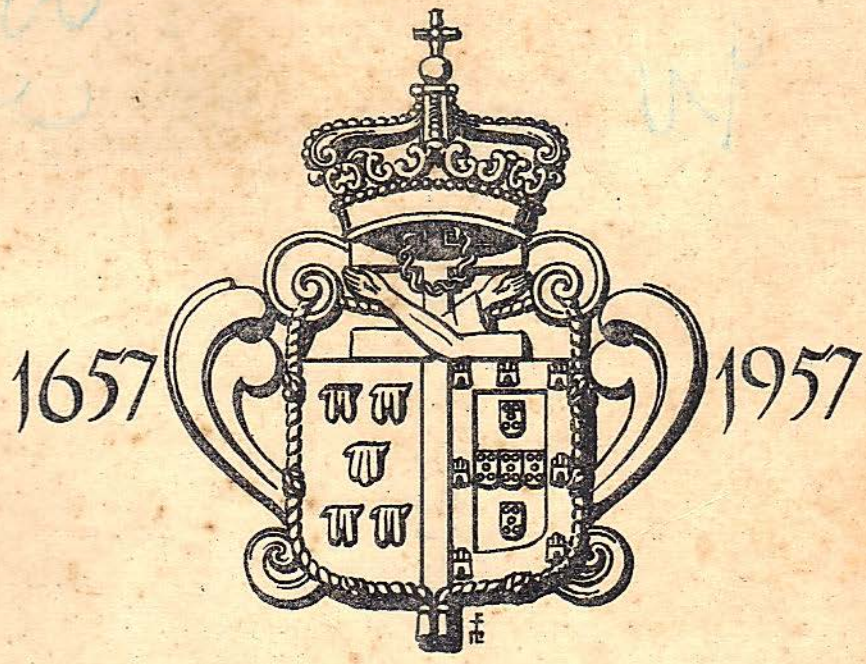

PROVINCIA FRANCISCANA DE SANTO ANTONIO DO BRASIL

a Guy de Holanda,
cordial abraço
de Villaça

Re: 58

PROVÍNCIA FRANCISCANA DE SANTO ANTÔNIO DO BRASIL

EDIÇÃO COMEMORATIVA DO TRICENTENÁRIO

1657 - 1957

VOLUME I

PROVINCIALADO FRANCISCANO
RECIFE - PERNAMBUCO
[1957]

Nihil obstat
Recife, 13 de Junho de 1957.
Frei Adriano Hypólito, O.F.M.
Censor ord.

Imprimatur
Recife, 22 de Junho de 1957.
Frei Serafim Prein, O.F.M.
Min. Prov.

Imprimatur
Recife, 23 de Julho de 1957.
Mons. José Leal
Vig. Geral.

DIREITOS RESERVADOS

AUTORES DÊSTE 1º. VOLUME

Frei Serafim Prein, O. F. M.
PREFÁCIO

Dr. Gilberto Freyre
EM TÔRNO DO ESFÔRÇO FRANCISCANO NO BRASIL

Frei Bonifácio Mueller, O. F. M.
ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DA PROVÍNCIA DE STº. ANTÔNIO 1584-1957.

Frei Adriano Hypólito, O. F. M.
FREI VICENTE DO SALVADOR E SUA CRÔNICA DA CUSTÓDIA DO BRASIL.

Frei Venâncio Wílleke, O. F. M.
AS MISSÕES DA CUSTÓDIA DE STº. ANTÔNIO DO BRASIL 1585-1619.

A CAPA EXPLICADA PELO SEU AUTOR

O primitivo brasão de armas da Província franciscana de St°. Antônio do Brasil como se achava no frontispício da igreja do convento de S. Francisco na Cidade do Salvador:

Escudo partido — o 1°. partido de prata com as 5 chagas de Cristo, de vermelho postos em santor e o 2°. de prata com 5 escudetes de azul postos em cruz, carregados de 5 besantes de prata, em santor e uma bordadura de vermelho com 7 castelos de ouro. Insígnias franciscanas que são: uma cruz com um braço de Cristo e um braço de São Francisco, em aspa e uma coroa de espinhos, e um cordão de S. Francisco que orla o escudo, assente tudo sôbre uma tarja e encimado por uma coroa real de Portugal.

Com o advento da independência do Brasil, a província franciscana foi obrigada a mudar o escudo português pelo do Império e foram acrescentados os 2 ramos de caféeiro e de fumo. A coroa portuguêsa, porém, não sofreu mudança.

Salvador, 28 de Maio de 1957.

IR. PAULO LACHENMAYER, O.S.B.

PREFÁCIO

HÁ três séculos, precisamente, que a Província franciscana de Santo Antônio do Norte do Brasil, após luta de longos anos, alcançou pelo Breve Apostólico do Papa Alexandre VII, na data de 24 de agôsto de 1657, a sua independência da Província-Mãe de Portugal.

A história dessa tricentenária Província franciscana, quase por completo desconhecida entre nós, sai agora a lume, graças à colaboração dedicada de figuras autorizadas em matéria de história, às quais aqui deixamos o nosso cordial OBRIGADO.

Dura tarefa, aliás, essa de historiadores, que, debruçados sôbre velhos e carcomidos documentos e manuscritos pouco legíveis, visam fazer ressuscitar na evocação dos acontecimentos o passado dos franciscanos em terras brasileiras, mòrmente nordestinas. Não fôsse o descúido, tìpicamente franciscano, por documentos e estatísticas, ou como diz Gilberto Freyre: "não tivessem os franciscanos escrito a sua história na areia", mais fácil tornar-se-ia, hoje, essa tarefa dos estudiosos.

Mas seja como fôr, certo é que não se pode escrever a história brasileira sem falar, constantemente, nos franciscanos, cuja atuação tem sido das mais benéficas e eficientes em todos os setores da vida privada e pública, tanto no Brasil-Colônia, como Brasil-Império e República. As páginas que seguem irão provar essa afirmativa.

Reputamos a publicação da história da Província de Sto. Antônio uma das vitórias mais expressivas do Tricentenário e realização das mais duradouras para melhor se escrever a história profana e eclesiástica do Brasil.

Frei SERAFIM PREIN, O.F.M.
Ministro Provincial.

ÍNDICE

Autores dêste 1.º volume III
A Capa explicada pelo seu autor IV
Prefácio V
Indíces VII
Em Tôrno do Esfôrço Franciscano no Brasil 1
Origem e Desenvolvimento da Província de Stº. Antônio 1584-1957 37
À guisa de Introdução 39
Bibliografia 40
Terminologia Franciscana 42

ÍNDICE REMISSIVO DAS MATÉRIAS

Capítulo I. **Ereção da Custódia aos** 13.III.1584. Esfôrço do 3º. donatário Jorge de Albuquerque Coelho, D. Filipe II da Espanha, e Ministro Geral Frei Francisco Gonzaga. Frei Melquior de S. Catarina, 1º. Custódio, com 6 companheiros partem no Ano Bom de 1585 .. .. pg. 45

Capítulo II. **Chegada dos Padres Fundadores** aos 12.IV.1585. Recepção, acomodação junto à Misericórdia. Primeira vocação brasileira. Posse da Casa de N. Sra. das Neves aos 4.X.1585 .. .. pg. 57

Capítulo III. **Gestão dos Padres Custódios** 1585-1657. Adaptação, noviciado, seminário de índios; oposição. Expansão, novos conventos, aldeias; 16 custódios dependentes até 1647; 4 independentes até 1657 .... pg. 67

Capítulo IV. **A Custódia na invasão holandesa** 1624-1654. Primeiro assalto à Bahia; Fr. Vicente do

Pág.

Salvador; repórter anônimo; judeus. Sorte dos conventos de Pernambuco; Forte Ernesto, duas igrejas servindo ao culto reformado; violências; Mosteirinho .... pg. 83

Capítulo V. **A nova Província de S. Antônio** 24-VIII-1657. Oposição e controvérsias; Breve Pontifício, mal-entendidos. Em defesa da justa causa; vitória final. Depoimento do Provincial da Província-mãe Portuguêsa. Amigável separação da Custódia da Imaculada Conceição; os conventos do sul .. pg. 107

Capítulo VI. **O govêrno dos Provinciais.** 1659-1957. Tempos agitados, Provinciais intrusos, Visitadores indesejáveis; procissões inéditas; intervenção das autoridades. Época de paz a começar de 1690; capítulos feitos com regularidade. Restrições de aceitar noviços; enfraquecimento e decadência da Província; sua restauração; nova vida desde 1892 .... pg. 117

Capítulo VII. **Sob a Proteção Régia.** 1584-1889. Esmola chamada "Ordinária"; isenção de impostos. Sôldo de S. Antônio, 1685-1904. Privilégios dos síndicos, cirurgiões e barbeiros. Protetorado no Reino e no Império .... pg. 143

Capítulo VIII. **Convívio de Portuguêses com Brasileiros.** 1645-1824. Sentimento nacional despertado desde 1645; influência dos portuguêses. Alternativa aceita em 1796, tripartida em 1798; abolida qualquer restrição, desde 1824 .... pg. 155

Capítulo IX. **Reforma e Reformadores** 1758-1790. Epoca dos "transitados" para S. Bento na França; D. Domingos do Loreto Couto. O bispo D. Francisco Xavier Aranha. O reformador D. Fr. Antônio Correia, Arcebispo da Bahia. Apostasias, secularizações; a Província sob a jurisdição dos bispos .... pg. 165

Capítulo X. **Espírito religioso da Província.** 1705-1850. Estatutos de 1709: noviciado, profissão, estudos. Govêrno dos conventos e da Província. Ofício Divino, oração mental; delitos e castigos; palavras finais .... pg. 183

Pág.

Frei Vicente do Salvador e sua Crônica da Custódia do Brasil 201

Bibliografia 203

1. Um Problema 207
2. Barbosa Machado e Frei Vicente 208
3. Jaboatão e Frei Vicente 210
4. Jorge Cardoso e Frei Vicente 211
5. O Santuário Mariano e Frei Vicente 213
6. Varnhagen e Frei Vicente 215
7. Rodolfo Garcia e Frei Vicente 216
8. Capistrano de Abreu e Frei Vicente 218
9. Frei Manuel da Ilha 220
10. A "Relatio" de Frei Manuel da Ilha 222
11. Que pensar de Frei Manuel da Ilha 227
12. Frei Manuel da Ilha e Frei Vicente do Salvador 229
13. Passagens e trechos da Crônica de Frei Vicente na "Relatio" de Frei Manuel 231
14. Paradeiro da Crônica da Custódia 237
15. Conclusão 239

As Missões da Custódia de St°. Antônio do Brasil 1585-1619 245

Introdução 247
Bibliografia 248

Capítulo I. Missões em geral 251
" II. Missões em particular 255

1. Olinda .... "
2. Igaraçu 260
3. Goiana 261
4. Una 263
5. Pôrto de Pedras 267
6. Paraíba 270

Capítulo III. Missionários de destaque 281
" IV. A Praxe Missionária dos Franciscanos 293

Epílogo 301

Índice de pessoas 303
Índice analítico 309
Errata 315

ÍNDICE DAS GRAVURAS

I. Fotogravuras

Pág.

1. **Frei Agostinho Sépinski, O. F. M.**, M.D. Ministro Geral atual da Ordem Franciscana 16

2. **Frei Serafim Prein, O. F. M.**, DD. Ministro Provincial atual da Província de Santo Antônio 17

3. **Dr. Gilberto Freyre**, M.D. Presidente da Comissão organizadora dos festejos realizados à ocasião do Tricentenário Franciscano 24

4. **Convento de St°. Antônio do Recife**, fundado em 1606, hoje sede do Provincialado Franciscano 25

5. **Convento de St°. Antônio dos Capuchos** (Franciscanos) de **Lisboa**, Casa Capitular da Província de St°. Antônio de Portugal, fundada em 1570 64

6. & 7. **Breve pontitício "Ex commissi Nobis"** do Papa Alexandre VII, datado de 24.VII.1657, pelo qual a Custódia de St°. Antônio era elevada a Província (do Arquivo Provincial), texto à pág. 110. .... "

8. **Convento de N. Sra. das Neves, Olinda-Pernambuco**, fundado em 1577 e ocupado pelos Franciscanos em 4.X. 1585. A construção atual data de 1710-1754 65

9. **Petição de Jorge de Albuquerque Coelho** a D. Filipe, II. solicitando a vinda de Franciscanos para Pernambuco (do AHU), pág. 50 100

10. **Alvará régio de D. Filipe II.** atendendo à petição da pá-

Pág.

gina anterior (fotos 9 e 10 de Frei Adriano Hypólito, O.F.M.), pág. 51 101

11. "De Origine Seráphicae Beligionis" (Veneza, 1603, 2a. edição) obra histórica de Frei Francisco Gonzaga, que trata da Custódia de St°. Antônio do Brasil. 108

12. **Primeira notícia impressa sôbre a Custódia de St°. Antônio,** na obra de Frei Francisco Gonzaga, O.F.M. 109

13. **Início da bula do Papa Sixto V.** confirmando a criação da Custódia de St°. Antônio, 27.XI.1586, pág. 53 148

14. **Capela do Capítulo,** única relíquia do primitivo convento de Olinda, respeitada na reconstrução de 1710 149

15. **Campa sepulcral da Capela do Capítulo** — Convento de Olinda 156

16. **Três vistas de uma bandeira de linho da marinha luso-espanhola** representando St°. Antônio e S. Boaventura, de tamanho natural. Tomada pelos batavos, durante a guerra holandesa, conserva-se a peça trissecular no palácio do Dam (Amsterdam-Holanda). Fotos gentilmente cedidos pelo Exmo. Sr. Embaixador do Brasil em Haia, Dr. Joaquim de Sousa Leão 157

17. **Autógrafos dos Franciscanos: Frei Melquior de Sta. Catarina** (1597 TT cód. 5.206 da Inquisição de Lisboa — gentilmente cedido pelo Dr. José Antônio G. Melo), **Frei Vicente de Salvador** (1627 impressão facsimilar da 1a. impressão da História do Brasil, cedida pelo Dr. Waldemar Mattos), **Frei Domingos de Loreto Couto** (arquivo da Irm. de N. Sra. do Rosário dos Pretos, cedida por Dr. José Ant. G. Melo), **Frei Antônio de Sta. Maria Jaboatão** (APR), **Frei Leonardo de Jesus** (1621, Ilha fls. 287, 300 e 311v), **Frei Cosme de S. Damião** (veja doc. na íntegra — gravura seguinte), **Frei Antônio de S. Camilo de Leilis** (fim do século 19 — APR). 212

18. **Autógrafo de Frei Cosme de S. Damião, O.F.M.** (1657 — requerimento feito ao Capítulo Provincial, APR). texto impresso à pág. 102. 213

Pág.

19. **Franciscanos sobreviventes da antiga Província** de St°. Antônio reunidos em 1893 a alguns dos recém-chegados confrades alemães; sentados: **Frei Antônio de S. Pedro Celestino, Frei Joaquim do Espírito Santo** e **Frei Antônio da Ascensão, brasileiros**; em pé; **Frei Niceto Oberborbeck, Frei Irineu Bierbaum, Frei Amando Bahlmann** e **Frei Peregrino Hillenbrand**. 220

20. **Convento franciscano de St°. Antônio em Igaraçu-Pernambuco**. Construção primitiva, segundo Frans Post na obra de Joaquim de Sousa Leão, Filho — FRANS POST São Paulo 1948, com a devida permissão do autor. .. 221

21. **Ruinas de Almagre** (atual Poço) e residências de **Praia** (atual Tambaú), onde, no século 16, havia **missões franciscanas** (Paraíba). 284

22. **Matriz de S. Miguel dos Barreiros** (Pe) que veiu substituir a missão franciscana de **S. Miguel do Una**, tendo esta mudado de local, por várias vezes, ùltimamente se achava a 1 km da atual matriz (foto gentilmente cedida pela Prefeitura Municipal dos Barreiros). 285

23. **Frei Hugo Mense, O.F.M.** fundador da missão entre os Índios Mundurucus, com as Missionárias da Im. Conceição na primitiva capela da missão, cujo histórico segue no 2.° vol. 292

24. **A vida dos Índios Mundurucus** e inscrições num morro do rio São Manuel (Pará) 293

II. Desenhos de autoria de Frei Tarcísio Jungwirth, O.F.M.

1. Mapa dos conventos da Custódia e da Província de St°. Antônio 75

2. Convento de St°. Antônio de Ipojuca — planta baixa, escala 1:500; os seguintes números correspondem aos da planta; no estado primitivo representavam 2 e 3 a sala do capítulo; 4 a sala da farinha; 6 o refeitório dos donatos; 7-9 cozinha e copa; 13 e 16 cemitério até fins do século 19; 21 Santuário do Sr. St°. Cristo 1665-1935; 23

uma só porta de entrada até 1930; 25 escola de gramática, no século 18, e depósito da charola da imagem milagrosa no século 19. Êste convento é o único a conservar a sacristia (12) no primitivo lugar. 187

3. Mapa das missões mantidas pela Custódia de St°. Antônio, 1585-1619 259

4. Mapa da expansão missionária da Custódia de St°. Antônio, 1585-1624. 279

GILBERTO FREYRE

EM TÔRNO DO ESFÔRÇO FRANCISCANO NO BRASIL (X)

Conferência proferida no Claustro do Convento de Santo Antônio do Recife, na noite de 26 de Outubro de 1956, por ocasião das comemorações do 350.º aniversário da fundação do mesmo Convento (1606-1956).

(X) Sem revisão do autor

AGRADEÇO aos Franciscanos, meus amigos, da vasta Província que tem a sua sede em Pernambuco, especialmente ao Provincial Frei Serafim e ao Guardião Frei Cecílio, a honra de seu convite para orador desta reunião memorável, no claustro, do qual hoje se suspendeu a clausura, dêste seu velho convento. Memorável reunião que marca com solenidade máxima e com um relêvo de ceremônia pontifical, acentuado pela presença de Sua Excelência o Sr. Núncio Apostólico e de Sua Excelência o Sr. Arcebispo de Olinda e Recife, o momento mais alto das comemorações brasileiras do aniversário da fundação há 350 anos, do mosteiro que nos abriga. São comemorações a que se vêm associando o Govêrno do Estado pelo seu ilustre Governador, sempre atento a assuntos culturais; o Govêrno da República, pelas suas autoridades máximas nesta Região; a cidade, pelo seu digno Prefeito; portuguêses e estrangeiros amigos, pelos seus cônsules e pelas suas associações; e Estado, Nação, Cidade, pelas suas câmaras, pelos seus grêmios, pelas suas mais altas instituições de cultura, pela sua mocidade, pela sua imprensa, pela sua gente de condições e de profissões diversas. Que São Francisco e Santo Antônio são santos da devoção de muitos, e, no Brasil, queridos de quase todos. Quer dos que os querem através da fé; quer dos que sem definida fé os amam pelo que neles é poder poético manifestado em extremo amor. Não só contemplativo, a Deus, a Cristo e a Maria Mãe de Jesus, como ativo, ao próximo. Do filósofo George Santayava, que identifica a religião como essa espécie de poesia suprema, é o conceito filo-

sófico de ser a caridade aquela "justiça imaginativa" e aquela "perspectiva de simpatia", sem as quais todo "ideal de felicidade" a que aspire o homem lhe parece "estreito e incompleto". Mesmo dentro dêsses limites de concepção filosófica de religião, São Francisco e Santo Antônio são santos capazes de seduzir não só ortodoxos da fé católica, como todos os homens, cristãos, e quase-cristãos, — cristãos no sentimento — que compreendam a caridade, nêsses dois santos tão radiante, como a "justiça imaginativa" de que fala Santayava; caridade-justiça que inclua tolerância por outras criaturas e pelos seus ideais, dentro do complexo humano de civilização do qual o homem europeu não é necessàriamente o centro imóvel ou permanente, pela sua étnica ou pela sua cultura.

Aqui estamos, hoje, menos para evocar um aspecto, na verdade nobre, do passado brasileiro — aquêle em que a história da nossa gente se confunde, em consequência da ação missionária entre nós, com a própria história da Igreja nesta parte da América — que para procurar fixar dêsse passado de povo desde os seus primeiros dias tocado pela influência cristã, o que nêle é de tal modo constante, em nossa experiência de brasileiro, que deixa de ser tempo histórico para ser vida da que Unamuno chamava intra-histórica. A fundação, em 1606, dêste convento, desde então tão do Recife que sem êle não se concebe a paisagem, a vida ou a cultura recifense, é mais que histórica: é infra-histórica. Foi sôbre esta pedra que se edificou a civilização recifense; e é sôbre êste Recife vivo — em que os homens têm se juntado, tanto como pedras vivas, para construir com o próprio esfôrço, quase sempre sem auxílio dos reis, igrejas, escolas, fábricas, hospitais, armazéns, fortes, pontes, jornais, bibliotecas, laboratórios — que se apoia a civilização de meio Brasil. Sob certos aspectos a civilização do Brasil inteiro, tão defendida pelo Recife das agressões estrangeiras, quanto pelo mesmo Recife, mais do que por qualquer cidade brasileira, posta em contacto com influências também estrangeiras, necessárias ou benéficas ao desenvolvimento nacional.

A presença franciscana na paisagem, na vida, na cul-

tura não apenas do Recife, mas do Brasil inteiro, é uma das constantes da condição brasileira; do modo brasileiro de ser ou, antes, de "estar sendo" como diria outro pensador espanhol, Ortega y Gasset, para melhor caracterisar o que em qualquer expressão regional ou nacional da condição humana é fluxo, movimento, influência dinâmica, transformação. Pois nenhum povo verdadeiramente é isto ou aquilo no sentido de ser fixo; todos nós estamos sempre sendo, embora dentro de constantes ou tendências características de comportamentos nacionais ou regionais, que vêm menos do sangue ou da raça de cada povo que de influências decisivas sôbre a sua formação; e estas, nem sempre as econômicas, como pretendem certos deterministas, hoje em declínio intelectual, mas às vêzes as por êles chamadas desdenhosamente "espirituais".

Não há novidade nenhuma em dizer-se da gente brasileira que uma das influências decisivas em sua formação vem sendo a da Igreja; nem que dessa influência, a que aqui madrugou, para nunca mais deixar de fazer-se sentir sôbre essa mesma gente, ora de modo mais intenso, ora com menor vibração, foi e é a Franciscana. O que tem faltado ao Franciscano no Brasil é método, sistema, organização no registro apologético dos seus feitos; de modo que a recordação de esforços, alguns heróicos, por êles ou por alguns dêles desenvolvidos, está menos na história erudita que no folclore; menos na prosa dos historiadores que na poesia dos analfabetos; menos nos livros dos doutos que nos contos que os velhos contam aos meninos; menos nas estátuas dos artistas acadêmicos que nas imagens dos santeiros ingênuos, outrora tão inclinados, entre nós, a fazer todos os santos se parecerem com Santo Antônio, que é, como São João e mais, talvez, do que São Pedro, o santo mais querido da gente do povo no Brasil. E Santo Antônio — assunto de um livro magistral, escrito pelo historiador José Carlos de Macedo Soares — todos sabemos que é Franciscano e que nêle se unem a Igreja e Portugal: as duas fôrças principais que formaram o Brasil. Que lhe deram unidade. Que continuam a lhe dar o que há

de mais vivo, de mais colorido, de mais marcado no seu caráter de povo. Nós, brasileiros que admiramos particularmente os Franciscanos dentre as ordens que constituem a Igreja e que concorreram para a formação da cristandade luso-americana, lamentamos que falte êsse registro sistemàticamente histórico dos feitos franciscanos no nosso País; que por escassês de documentação escrita pareça às vêzes menos importante do que foi ou tem sido a ação franciscana entre nós. Mas estou certo de que ao espírito de São Francisco — a êste mais agradável será que a recordação dos feitos dos seus filhos no Brasil esteja menos nos livros que no folclore; menos na prosa dos eruditos que na poesia dos analfabetos; menos nas estátuas dos escultores acadêmicos que nas imagens dos santeiros populares.

Pareto, o grande sociólogo Pareto, foi do que mais acusou São Francisco: de ter sido uma espécie de romântico imprevidente, cujas idéias de organização difìcilmente se conciliam com a vida prática: "colla vida pratica", escreve no seu *Trattato di Sociologia Generale* (1).

Mas o que é, afinal, ser prático ou não ser prático no serviço de uma causa como a cristã, definida nos seus começos, pela voz de um dos seus maiores campeões, como "loucura"? Além do que, a sobrevivência do esfôrço franciscano parece desmentir a tese de Pareto. Sem ser uma ordem de homens convencionalmente práticos, mas às vêzes até boêmios — embora não lhe tenham faltado administradores de finanças do porte de Frei Francisco de Cisneros, talvez um dos maiores estadistas espanhóis de todos os tempos — continua o Franciscanismo a influir de tal modo na consolidação e na expansão do cristianismo que não se concebe mais cristianismo sem franciscanismo; do mesmo modo que não se concebe o cristianismo, tal como êle hoje se apresenta em face de efêmeros mais vigorosos *ismos* anti-cristãos, seus novos inimigos de morte, sem a presença, a ação, o esfôrço de outras ordens, umas talvez ainda menos práticas que a franciscana; outras com certeza mais práticas no sentido de melhor organizadas, de mais metódicas, de mais sistemáticas; umas con-

templativas — o que é uma forma sutil de presença; outras ativas. A unidade da Igreja é do que melhor se nutre: dessa diversidade. Da coexistência dentro dela de Franciscanos e Jesuítas; de Beneditinos e Dominicanos; de Carmelitas e Augustinianos. Coexistência fecunda que não se confunde com as infecundas; de fato e não de bôca; de uma necessidade sentida e desejada e não apenas proclamada dos dentes para fora.

Que ao esfôrço franciscano no Brasil, ao contrário do que sucede com o Jesuítico e mesmo com o Beneditino, falta documentação escrita que corresponda à sua importância, é ponto hoje tranquilo. Falta. É uma documentação escassa a que está nos papéis da Ordem neste particular desleixada.

Mas o que não falta a êsse esfôrço, na verdade, imenso, é documentação vivida por geração após geração de Franciscanos. É um esfôrço que não seria hoje o que é se não o viesse animando essa continuação, essa constância, êsse aperfeiçoamento através do tempo. Não se improvisam realizações como as Franciscanas no Brasil dos nossos dias. Elas só são passíveis à base de um trabalho constante que pode ter declinado, como declinou, numas épocas, sem nunca ter cessado de todo. Que pode ter tido, como de fato teve, seus colapsos mas que não se deixou nunca vencer nem pelos inimigos de fora nem pelos de dentro: êstes, na vida de uma instituição, e às vêzes sob a forma de pura inércia, piores do que aquêles, por serem mais sutis.

Não fôsse a história dos Franciscanos no Brasil a série, que é, de esforços nem todos de primeira grandeza, mas quase sempre de algum modo benéficos aos homens destas terras quentes em geral, e não apenas a uma parte dêles, em particular — esforços em prol da valorização da gente e do estudo da natureza do nosso País e de nova estilização de velhas artes cristãs, como a de arquitetura e a de escultura, conforme condições tropicais e situações e materiais brasileiros — e não seria possível a atualidade franciscana entre nós. É uma atualidade em que se afirma o vigor de um passado

mal documentado nos papéis e nas crônicas — repita-se — porém tão intensamente vivido em certos momentos pelos próprios franciscanos, pelos terceiros, pelos mestres de capuz nem sempre só de teologia, às vêzes de filosofia, de latim, de alemão, que em conventos como êste ou o de Olinda, tiveram por discípulos, jovens brasileiros sequiosos de saber como há quase meio século um Assis Chateaubriand e um Pontes de Miranda que é um passado que transborda no presente mais como vida do que como história; sob formas de arte ligadas antes à vida em geral que a qualquer época em particular; um passado vivo, quase alheio à cronologia, e quase sem parecer sentir a falta de outras crônicas literárias, apologéticas de suas realizações, como a clássica, de Jaboatão.

A marca Franciscana sôbre o Brasil, a despeito da escassez de documentação escrita sôbre os feitos de padres outrora vestidos de cinzento e hoje de pardo — como que para se esquivarem, por extremo de humildade, dos olhos dos próprios historiadores mais fascinados pelo prêto das casacas ilustres e das batinas mais solenemente oficiais, pelo vermelho, pelo azul, pelo verde, pelo roxo dos uniformes, das fardas, das murças, das togas, dos trajos de gala — é uma marca que hoje — quando o estudo do passado humano não se faz sòmente pelos papéis guardados nos arquivos, mas também por meios sutilmente psicológicos e capazes, às vêzes, de corrigir exageros dos mesmos papéis — avulta dos dias mais remotos da formação brasileira, com o relêvo de uma influência decisiva sôbre a vida de nossa gente. A Primeira Missa dita no Brasil celebrou-a — todos o sabemos desde as aulas primárias — um Franciscano sob céu aberto e com a presença de selvagens, numa como antecipação do que seria essa influência: tão ampla em seus desígnios cristãos que não caberia em edifícios convencionais, por mais grandiosos; tão compreensiva que de início reuniria em tôrno da mesma cruz franciscanamente rústica europeus e ameríndios; letrados e analfabetos; homens já importantes e gente ainda sem nome; gente unida do mato tropical até às praias e europeus desgarrados no mar em busca de novas terras.

O Franciscano não foi entre essas gentes um puro introvertido que só buscasse aperfeiçoar a própria alma, engrandecer a própria ordem, servir a própria civilização — isto é, a européia em sua forma burguesa. Êle foi, desde os seus primeiros dias na América e no Oriente, um servo de Cristo que procurou juntar o cristianismo desenvolvido na Europa assim romana como feudal, e não apenas burguesa, — Europa, a burguesa, de ordinário representada mais pelos missionários Protestantes que pelos Católicos — à vida de outros povos, de outras gentes, de outras civilizações. Pertencia antes ao tipo de homem, denominado por Walder "alloplastico", isto é, empenhado em mudar a plástica do mundo, que ao "autoplástico", todo concentrado no esfôrço de aperfeiçoar-se a si próprio, a si e, quando muito, aos seus. Na verdade, o Franciscano típico talvez seja hoje, como há quatrocentos anos, uma combinação ideal dêsses dois tipos. Pois de tanto entregar-se à missão de influir pelo Cristianismo sôbre os outros homens, por mais distantes dêle pela condição, pela raça, pela côr, pela cultura, êle vem aprendendo a se transformar também a si próprio em melhor cristão. Que isso de ser bom cristão talvez não signifique nunca intransigência do indivíduo ou do grupo que represente um tipo imperial de civilização, antes em parte cristianizada que cristã, em face de outras civilizações susceptíveis de, a seu modo, se transformarem em novas civilizações pela influência do cristianismo.

Corremos o risco de confundir o Cristianismo com a civilização européia. É um êrro. Êrro maior ainda seria confundi-lo com certa fase de civilização européia: a romana dos imperadores, a feudal-aristocrática ou — êrro dos erros — a burguesa capitalista em oposição à proletária-soviética. O Cristianismo não nasceu para viver dentro dêsses ou de outros limites; e uma das características mais cristãs tanto do Franciscanismo quanto de outras ordens missionárias, é, de certo, a de não terem se limitado nunca em sua atividade extra-européia a simples instrumentos de uma exclusiva política estatal, nacional ou imperial, por mais ostensivamente cristã, dêste ou daquele Estado, Império ou Nação, mas haverem, ao

contrário, superado tais associações absolutas do seu esfôrço com os poderes apenas pollticamente nacionais tendo estado presentes, às vêzes ao mesmo tempo, em sistemas europeus de colonização católica, diversos e até antagônicos, através de todos, ou de cada um, procurando influir, quer sôbre europeus desgarrados em novos espaços, quer sôbre as gentes encontradas nêsses espaços, no sentido de desenvolverem todos nova plástica social sob sugestões cristãs ou católicas. Daí a presença franciscana entre os franceses que tentaram disputar nos primeiros tempos coloniais o Brasil aos portuguêses; entre espanhóis e entre portuguêses às vêzes pollticamente rivais, embora a cultura ibérica seja sociològicamente uma só; e uma das bases de sua unidade o Catolicismo com a sua magnífica pluralidade: prestigiando com os Dominicanos, até ao excesso, valores que não são os exaltados pelos Augustinianos; nem os cultivados com seu melhor amor pelos Franciscanos. A América Espanhola foi tão beneficiada pela presença Franciscana quanto a América Portuguêsa; e é um historiador mexicano, Carlos Pereyra, quem num dos capítulos de sua breve *História de América,* melhor parece salientar a ação dos frades no desenvolvimento das sociedades íbero-americanas do México ao Brasil. Escreve Pereyra que foram várias as ordens que se distinguiram nas Américas pelo esfôrço de pregar, doutrinar, catequizar, cuidar dos doentes, educar os meninos. Recorda os augustinianos, os mercedários, os hospitalários, os betlemitas, os dominicanos, os jesuítas. Mas muito significativamente destaca: "El más senalado papel en la obra de civilizacion iberoamericana corresponde a los religiosos y entre estos se distinguieron los franciscanos". Acêrca do que transcreve com relação à América Espanhola estas palavras de uma carta de 8 de Maio de 1580 do Conde de Villar, Vice-Rei do Peru, ao Rei da Espanha: "Religiosos de la Orden de San Francisco hay pocos en este reino, y son los que se entiende que hacen la doctrina com mayor cuidado y exemplo y menos codicia..." (2).

Não tenho notícia de elogio semelhante à ação franciscana no Brasil assinado por vice-rei português, mas não me

surpreenderia se êle surgisse das modernas pesquisas em arquivos europeus em tôrno de assuntos brasileiros, inteligentemente estimuladas pelo Ministro José Carlos de Macedo Soares. Capistrano de Abreu dizia que só com o inteiro conhecimento dos arquivos da Companhia de Jesus se poderia escrever a história do Brasil. Admiro e muito a ação da Companhia de Jesus na formação brasileira: foi, talvez, senão a mais intensa, a mais sistemática, das desenvolvidas aqui por ordem religiosa durante o período colonial. Mas não compreendo que Capistrano limitasse aos arquivos da Companhia de Jesus o conhecimento de material histórico necessário para se escrever a história do Brasil com todos os ff e rr: completando-se com essas informações a dos arquivos oficiais. Os arquivos de outras ordens devem guardar matéria preciosa para o historiador brasileiro — mesmo que não se espere de nenhuma delas a abundância de dados sôbre os seus próprios feitos que caracteriza os arquivos jesuíticos: maravilha de apologética e primor de documentação. Pode-se, entretanto, sustentar a tese — voltemos a êste ponto — de que para o investigador moderno de um passado nacional como o brasileiro o documento escrito não é a única fonte de informação, embora, mesmo incompleto, seja indispensável à articulação de outras evidências em tôrno de alguns dos aspectos mais obscuros do desenvolvimento do caráter, da cultura ou das instituições de um povo como o nosso. Reconheceram-no os próprios franciscanos tornando-se, ainda em remotos dias da colonização hispânica das Américas, uns, etnógrafos, outros historiadores; anteciparam-se assim em enxergar no passado brasileiro um daqueles passados que precisam de ser estudados tanto pelos historiadores puros como pelos antropólogos sociais ou culturais. Hoje sabemos que vai além a inter-dependência entre o estudo histórico e o antropológico, sociológico ou pelo menos psicológico de um passado; e são raros os historiadores que não concordam com um psicólogo como o Professor Erick Erikson em ser necessário conciliar as duas metodologias — a histórica e a psicológica — desde que nem as psicológicas escapam às constantes históricas, nem as históricas deixam

de estar sujeitas às constantes psicológicas. O que é certo também das constantes sociológicas em relação com as histórias. Daí, na obra coletiva *The Social Sciences in Historical Study,* publicada em 1954 pelo Conselho de Pesquisa de Ciência Social dos Estados Unidos, terem escrito, à página 129, o Professor Thomas C. Cochram e os demais membros da Comissão de Historiografia do mesmo Conselho, que ao procurar "fatos", "the historian is not necessazily looking for self-evident facts that appear in the tradicional "documents". He my me looking for correlations that con be detected and measured only by special techniques of analysis". Pois: "The concepts and methods of social science increase the range of verification by documentation" e sobretudo "permit the historian to go beyoud raw data and direct testtimony".

Não nos esqueçamos de que, na América Espanhola como no Brasil, franciscanos, homens de estudo, se entregaram, desde os primeiros tempos coloniais, a trabalhos de investigação quer etnográfica, quer histórica, embora história — repita-se — menos de seus próprios feitos que de instituições ou sociedades em comêço de formação ou de desintegração no chamado Novo Mundo. Dêsses pesquisadores é que se destacaram na América Espanhola etnógrafos com alguma cousa de sociólogos e outro tanto de psicólogos como Frei Bernardino de Sahagun: "fraile professo del Orden de N.S.P.S. Francisco de la Observancia"; e no Brasil, naturalistas como Frei Cristóvão de Lisboa, cuja obra notável, guardada em MS no Arquivo de Ultramar, em Lisboa, até agora só conhecida dos eruditos, o diretor da Biblioteca Nacional, Professor Celso Cunha, promete publicar breve como uma das homenagens do govêrno brasileiro à Ordem Franciscana no momento em que se comemora a fundação dêste convento e vai celebrar-se o 3.º centenário da primeira Província Seráfica em terra brasileira: a que tem aqui a sua sede.

Não é de admirar o pendor dos franciscanos para o estudo das gentes primitivas e dos seus costumes e dos animais e das plantas encontradas pelos europeus nas Américas: inclusive nas partes do continente americano mais diferentes

da Europa que são as tropicais, as equatoriais, as quentes. Não é de admirar êsse pendor porque sempre tem sido muito dos franciscanos a disposição de verem, como cristãos, nas plantas e nos animais dos trópicos mais diferentes da Europa valores tão dignos de estudo — e estudo amoroso — quanto os europeus. É uma disposição em que se exprime o ânimo, caracterìsticamente franciscano, de considerar o homem de cultura científica, na natureza, menos o que nela parece existir de inimigo, que de amigo, do mesmo homem.

Tanto Frei Bernardino de Sahagun, na América Espanhola, como Frei Cristóvão de Lisboa, Thevet, d'Evreux, d'Abeville, Vicente do Salvador, Francisco do Rosário, na Portuguêsa — onde também se comportaram franciscanamente diante da natureza tropical leigos como Gabriel Soares de Souza, Gandavo e Brandônio — revelaram êsse ânimo caracterìsticamente seráfico, isto é, franciscano, que em Sahagun culminou numa das maiores realizações da inteligência européia em terra tropical: em obra rival da de Garcia de Orta no Oriente. O franciscano espanhol no México e o médico português, e a seu modo franciscano, na Índia Oriental, foi no que se requintoaram: numa nova atitude de homens de ciência européia em face de uma natureza diferente da européia: a tropical. E essa atitude, não só de repúdio a princípios aristotélicos que verificaram — como o Jesuíta Acosta, meio espanhol, meio português, verificou no século XVI no Peru — não se aplicaram a condições tropicais de natureza e de vida, como de confraternização com valores de civilizações ou culturas não-européias que descobriram corresponderem àquelas condições e até terem, alguns dêles, validade universal e se aplicarem a condições européias, sob a forma de alimento, remédio, tecido, tempêro, refrêsco, regalo.

Sob êste ponto de vista, a obra de Sahagun é talvez aquela, dentre as realizadas por Franciscanos nos trópicos, que mais se deva considerar revolucionária no sentido cultural de revolução. Sentido em que os Franciscanos têm se notabilizado mais de uma vez como renovadores das relações en-

tre o homem e a natureza; entre a Europa e o trópico; entre a Europa e o Oriente.

Sabe-se que, no México, Sahagun não hesitou em aprender de quatro indígenas, mestres na arte de curar, remédios empregados pelos ameríndios daquela terra no tratamento de enfermidades tropicais. Sabe-se que, por tôda a América de colonização ibérica ou hispânica, esta foi a atitude dominante entre os colonizadores: a de aprenderem com os chamados curandeiros, em vez de repudiarem tudo que se apresentasse diferente da medicina oficialmente européia; a de aprenderem com as mulheres ameríndias a prepararem alimentos de plantas americanas, de milho, de mandioca; e não apenas a de aprenderem os meninos brancos com os de côr a brincar, a dançar, a folgar à maneira da terra. Quando aparece em apologistas da obra, na verdade notável, de Piso e Marcgrave, no Brasil, que se extremam em considerá-la a primeira verdadeiramente científica realizada por europeus no Brasil e em lamentar a pobreza de ciência dos portuguêses e dos próprios espanhóis, em face do saber dos europeus do Norte empenhados também em obras de colonização dos trópicos, tais apologistas pecam pelo sentido estreito que dão à palavra "ciência": espécie de sentido apenas oficial ou acadêmico que, sendo o mais nobre, quando se trata da consagração do esfôrço de conservar ou preservar o saber científico, de sistematizar-lhe a gramática, de resguardar-lhe a pureza, nem sempre é o melhor, quando se trata de apurar, no desenvolvimento da ciência, em particular, e da cultura humana, em geral, o que tem sido renovação, inovação, revolução; o que tem sido obra dos Sahagun e dos Pasteur, dos Darwin e dos Santos Dumont; dos Nietzsche e dos Marx; dos Freud e dos William James.

Antes dos Protestantes holandeses terem enriquecido o conhecimento europeu dos trópicos com a obra realizada pelos seus sábios e pelos seus artistas — grande parte da qual tendo por centro esta cidade do Recife, que encontraram já iluminada pela presença franciscana — já Católicos ibéricos tinham lançado as bases de uma tropicologia senão tôda científica, parte científica e outra parte, para-científica, dentro da

qual há quem hoje suponha que se possam encontrar elementos de particularização do esfôrço europeu em busca de conhecimento científico do trópico: conhecimento confundido com experiência, vivência, existência pelo hispano quando residente do mesmo trópico. Essa particularização, se de fato houve, permitiria falar-se de uma Hispanotropicologia e, dentro dela, de uma sub-ciência ainda mais particularizada, a saber, uma Lusotropicologia. Essas bases sou dos que pensam que foram lançadas principalmente por Garcia de Orta, no Oriente, e por Acosta, Sahagun e Frei Cristóvão de Lisboa, na América tropical, em antecipação a outros europeus que se vêm entregando desde o século XVII ao estudo científico dos trópicos. Essa antecipação se distingue dêsse outro estudo não só como antecipação no tempo como pelo seu caráter de estudo vivente; pelo fato de vir se realizando desde o início num ambiente quase sempre impregnado de ânimo confraternizante da parte das populações ìberocatólicas para com as populações não-européias dos trópicos e com os valores da sua natureza, as condições da sua ecologia, as peculiaridades do seu meio. Não tem outro sentido a obra de um Tomé Pires no Oriente, a de um Gabriel Soares no Brasil, a de um Aleixo de Abreu na Angola.

Sustentou há anos a tese de que, para o hispano, principalmente para o português, o trópico não se vem apresentando de ordinário como o inferno de clima e de enfermidade que quase sempre encontraram nêle, passado o primeiro encanto, outros europeus. Ao contrário: o trópico apresentou-se ao maior número de portuguêses que primeiro se aventuraram à residência no Oriente e no Brasil como espaço messiânico ou ideal; quente; claro; luminoso; sem névoas nem gelos. É como Camões o exalta: o Camões que ao gôsto pela "pretidão no amor" apurou, nos trópicos, o entusiasmo pelos ambientes claros e pelas côres quentes.

Uma das causas dessa atitude do português para com o trópico me parece ter sido seu ânimo confraternizante com as populações tropicais: seu gôsto pelas mulheres de côr, por alguns tomadas para espôsas, sua disposição para adotar des-

sas populações e dessas mulheres, alimentos, trajos, costumes em harmonia com o clima, com a natureza e com as condições de vida das terras quentes. De um médico brasileiro que se vem especializando de modo notável no estudo da história de medicina na América, o Dr. Eustáquio Duarte, é a observação de que o português encontrou no Brasil um "indígena tradicionalmente experimentado contra um sem-número de enfermidades" (3). Dêsse indígena o português não hesitou em absorver o que Camões chamara "saber de experiência feito": atitude que foi também a do lusitano no Oriente e na África tropical. E dessa atitude não há exagêro nenhum em dizer-se que foi uma atitude franciscana pelo que importou, ou importa, de ânimo confraternizante da parte do europeu com a natureza tropical e com populações próximas dessa natureza.

Aceitar-se a coincidência — se é coincidência que tem havido — de comportamento português nos trópicos com o comportamento franciscano em qualquer parte, é quase aceitar-se a tese franciscanista esboçada por Mestre Jaime Cortezão e desenvolvida ou renovada por pesquisadores brasileiros: tese segundo a qual o descobridor português teria agido em seus contactos com as expressões exóticas de natureza que foi encontrando além dos mares, como se nelas soubesse haver à sua espera uma natureza irmã da sua condição não só humana como cristã. Cristã e cristocêntrica, — acentuam pesquisadores brasileiros — sabido como é que o português mais de uma vez se apresentou aos povos do Oriente antes como cristão do que como português, sem que isso importasse em perfeição ou pureza ética do seu comportamento cristão: apenas em expressão sociológica do seu ânimo de considerar-se antes cristão que português. Donde consequências de suas atividades fora da Europa, principalmente em espaços tropicais — os de sua predileção — de considerável importância do ponto de vista sociológico: dentre outras, seu método de admitir como seu igual o natural de outras terras que se fizesse cristão e falasse cristão, isto é, português, fôsse qual fôsse sua raça, sua côr ou a cultura que a sua nova condição de cristão ia alterar, mais ou menos profundamente. Dêsse modo tal-

Fr. Aug. Sépinski

Minister generalis O. F. M.

1. *Frei Agostinho Sépinski, O. F. M.*
Ministro Geral da Ordem Franciscana.

2. *Frei Serafim Prein, O. F. M. Ministro Provincial da Província de Sto. Antônio.*

vez não seja inexato dizer-se que, com tôdas as suas imperfeições foi um método, em seu aspecto sociológico, franciscano, importando em considerar o europeu, irmão em Cristo, o indivíduo de côr que tornasse cristão; e sôbre essa base o admitisse à sociedade portuguêsa, à própria cidadania — por assim dizer — lusitana, e, em casos excepcionais, à própria nobreza lusocristã, não faltando exemplos de não-europeus desde os primeiros contactos dos portuguêses com os trópicos enobrecidos em cavaleiros, em fidalgos, em titulares — sargento-mor, por exemplo, alferes, capitão; com direitos políticos e regalias sociais por outros europeus reservados só a brancos ou só a europeus. Tal o caso do ameríndio Filipe, chamado Camarão, agraciado pelo Rei de Portugal com título de Dom por serviços extraordinários prestados não só a Portugal como à Cristandade Católica em luta, nesta parte da América, com a Protestante, da qual não há injustiça em dizer-se que vem sendo, quase sempre, intolerante de não-europeus nas comunidades cristãs, dando-lhes apenas em teoria direitos iguais aos dos brancos, dos quais só abstratamente consideram irmãos em Cristo êsses indivíduos de côr. Não concretamente. Não plenamente. Não franciscanamente. É o exemplo da União Sul-Africana: obra prima de colonização nórdica e rìgidamente Protestante, animada nas suas qualidades e nos seus defeitos e orientada em seus aspectos mais ostensivamente cristãos pela Igreja Reformada Holandesa, da qual me dizia há pouco na Inglaterra um sábio inglês convertido ao Catolicismo: "não é reformada, é deformada".

Compreende-se que pela semelhança, que tem havido, dos ideais franciscanos de convivência do homem europeu com outros homens e de suas relações com outras naturezas, com os ideais hispânicos — particularmente com o português — orientadores da mesma convivência e das mesmas relações, sintam os brasileiros nos Franciscanos uma ordem particularmente ligada ao desenvolvimento da civilização cristã na América. Civilização que, admitidas tôdas as suas imperfeições, coexiste com a também imperfeita civilização brasileira: mesmo assim, talvez a mais importante das modernas civiliza-

ções nos trópicos. Compreende-se mais que, havendo êsse sentimento ou essa consciência, não haja data ou glória franciscana no Brasil que não seja uma data ou glória brasileira.

Daí a particularíssima emoção com que todos os brasileiros, aqui presentes, homens públicos, uns, outros simples particulares, civis e militares, ricos e pobres, velhos e moços, homens e mulheres, brancos e pessoas de côr, cumprimos o dever de participar desta comemoração franciscana, à sombra de um dos mais antigos monumentos de arte religiosa em nosso País; num páteo enobrecido em seus azulejos e em suas pedras, por quase tantos séculos de aperfeiçoamento da arte pelo tempo quantos são os da existência brasileira como civilização tropical; e sentindo em redor de nós, neste interior do convento de Santo Antônio, todo o prestígio místico da presença do Santo ou do Sagrado; e através do ouro, das pratas, dos jacarandás, dos vinháticos, das imagens que aqui se conservam para a glória de Deus, da Virgem e dos Santos; os esplendores de um culto que vem atravessando os séculos sempre o mesmo, desde que a Igreja de Roma é a Igreja de Roma; o mesmo nos seus ritos, na sua liturgia, no seu latim, na sua música, no seu incenso, nos seus cantos, nos seus gestos, nos seus sinais, nos seus sussurros; o mesmo nas mais diferentes partes do mundo; o mesmo na bôca de povos diversos pela raça e pela côr; o mesmo na bôca dos nossos filhos que foi na bôca dos nossos avós; o mesmo nos lábios das futuras noivas, hoje ainda meninas, de brasileiras ainda adolescentes, que foi ou é nos lábios das suas mães. O mesmo numa constância, numa repetição, numa rotina, mais carregada de fôrça poética, que tôdas as inovações a que falta o tempo que, no Brasil, nos prende, pela Igreja, ao que a civilização ocidental construíu até hoje de mais nobre; que nos prende não só à Roma, à Grécia, à hoje reabilitada Idade Média da Europa, como também à civilização dos hebreus, mãe da cristã; e aos árabes, também monoteistas e alguns de cujos valores de arte o cristianismo assimilou, cristianizando-os.

E porque os monumentos como êste mosteiro — ou como êste conjunto magnìficamente franciscano de capelas,

de claustro, de Ordem Terceira, de hospital, de azulejos, de ouros, de pratas, de jacarandás, de painéis, de imagens que é o conjunto de arte, de cultura, de religião, de caridade, de que mais se pode e deve orgulhar o Recife — não se conservam, como êste se vem conservando, senão pela vigilância dos religiosos que o vêm ocupando — vigilância hoje completada pelo zêlo desta flor entre espinhos, confrontada com a maioria dos serviços públicos do Brasil, que é o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dirigido pelo íntegro Rodrigo M. F. de Andrade — não deixemos que estas comemorações cheguem ao fim sem uma palavra de agradecimento brasileiro ao mesmo serviço público e ao seu diretor pela atividade desenvolvida em prol da cultura nacional representada pela arte e pelos monumentos e paisagens históricas; e sem outra palavra de agradecimento aos religiosos que aqui vêm, através dos séculos, bravamente lutando contra os muitos inimigos da arte e dos monumentos históricos nos trópicos: o cupim, os bichos, a umidade; e também contra os homens irresponsáveis que, em países como o Brasil, não têm hesitado em degradar conventos em repartições públicas, igrejas em quartéis e até em armazéns, capelas em estribarias. No Consistório da Igreja da Conceição dos Militares desta cidade sabe-se que houve tempo em que funcionou um pôsto vacínico; e por muitos anos nela — diz um cronista — correram as loterias. No Convento do Carmo estiveram aquartelados batalhões. Nêste, houve época que o ocuparam um esquadrão de cavalaria estadual e parte da assembléia legislativa, também estadual; isto, depois de aqui terem estado, não só militares herejes, durante a ocupação holandesa, como durante dezesseis anos, corpos da guarnição da cidade do Recife, que, segundo velha crônica "tudo estragaram e destruiram". Em época mais amena, das celas não ocupadas pelos religiosos sabe-se que algumas tiveram por hóspedes, gente secular: principalmente — a informação é do historiador Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araújo — "estudantes da Faculdade de Direito" (4). Embora nesses dias, os estudantes de Direito trajassem solenemente sobrecasaca preta completada por austera cartola, também

preta, não é de supor que seu comportamento fôsse sempre o mais adequado às celas de um convento. Como não é de supor dos legisladores e dos militares, que aqui agiram durante anos, uns comandando, outros sendo comandados, uns atacando o govêrno, outros o defendendo, terem todos empregado sempre, no desempenho das suas funções, palavras em inteira harmonia com o ambiente de um mosteiro de padres seráficos. Que Deus os perdoe pelas palavras às vêzes más, pelos gestos talvez nem sempre elegantes, pelas cusparadas nem sempre respeitosas em dependências dêste conjunto fundado para o serviço divino; e que felizmente, hoje, três séculos e meio depois de sua fundação, não serve senão a Deus, à Virgem, aos Santos — a São Francisco e a Santo Antônio principalmente — servindo também ao Brasil.

Para Vicente Ferrer da Rocha Wanderley Araújo — historiador que foi também, por algum tempo, advogado dêste Convento em questão célebre em que os direitos dos frades tiveram de ser defendidos pela arte de um jurista — o Convento de Santo Antônio do Recife foi "a primeira vitória dos antigos recifenses, dos habitantes de humilde e pobre povoação de pescadores e comerciantes, contra a poderosa capital vizinha"; donde da relação dos seus primeiros benfeitores não constarem "os grandes nomes da Capitania" (5). Apenas nomes como o de "Marcos André", de quem aliás se sabe ter enriquecido e se tornado senhor de terras recifenses. Talvez houvesse também entre os primeiros recifenses, devotos da Igreja e de Santo Antônio, e, não apenas de São Pedro, pescadores — porque do Recife se sabe que nasceu povoação em grande parte de pescadores; e, entre êsses pescadores, homens chamados lusitana ou evangèlicamente Antônio, João, Manuel e também Pedro, como o próprio descobridor do Brasil. E sôbre êsses pescadores, sôbre êsses possíveis Antônios, sôbre êsses Manuéis, sôbre êsses Joães e sôbre êsses Pedros também possíveis — que Frei Bonifácio Mueller atual cronista dos Conventos Franciscanos de Pernambuco, confirme ou retifique a sugestão aqui esboçada — e não apenas perto das pedras do pôrto por causa delas, pedras de sua resistência às fúrias do

mar e à inconstância das areias, chamado Recife dos navios ou simplesmente Recife: Recife de Pernambuco — talvez é que se ergueu êste mosteiro; é que se levantou esta igreja. Sôbre pedras, sôbre êsses Pedros e não apenas sôbre aquele Marcos, generoso e rico.

O inglês Southey recorda em sua história, hoje clássica, que entre o Recife de areia e o outro que era de penedia, havia um pôrto "cômodo e seguro". E por um manuscrito em latim de que nos dá notícias o atual cronista desta Província Franciscana, Frei Bonifácio Mueller, se sabe que, nos primeiros anos do século XVII, havia já neste pôrto assim seguro, entre a penedia e a areia, "grande concurso de nações estrangeiras, sem haver quem lhes administrasse os sacramentos..." Sem um convento a que fôsse para as almas o que o pôrto era para os navios: refúgio, proteção, recuperação. Ao pôrto fundado por pescadores juntou-se um convento levantado por gente simples, para si e para homens de outras terras. Para ser um centro de fé, de caridade e também de estudo, de saber e de ensino. Algumas vêzes de civismo militante: de luso-catolicismo.

Desde Frei Henrique de Coimbra que há sempre um franciscano ou a fazer ou a escrever história no Brasil: às vêzes a fazê-la com o próprio sangue. História do Brasil ou história da Igreja. Frade português, frade brasileiro, frade estrangeiro: o frade estrangeiro de que Carlos de Laet fêz a apologia em páginas célebres, algumas das quais os meninos deviam aprender de cor nas escolas.

Não que os frades, em geral, e os franciscanos, em particular, que passam pela história brasileira nem sempre sem outro ruído que o das suas sandálias de bons religiosos ou o da sua voz de pregadores sacros, tenham sido todos uns santoantônios — onde vos porei. De modo algum. Sabemos que, sob nomes seráficos de homens aparentemente só de Deus, chamados da Paz dos Arcanjos, do Salvador, de Jesus, da Purificação, do Sacramento, de Santa Rosa, da própria Santíssima Trindade, agitaram-se políticos mais zelosos das liberdades do século que das verdades eternas; mais apegados a

causas do momento que às de sempre; e que, sob nomes de servos de Maria, Virgem Santíssima, vibraram corações apaixonados, alguns dêles, por marias apenas de carne e virgens sòmente da terra. Foram êsses frades mais do mundo que do claustro; ou mais dos reis do que do Rei dos reis.

Nem era possível que fôsse de outro modo num país em que, durante longo tempo, nem sempre tomou o hábito sagrado quem ardesse de vocação religiosa, mas muitas vêzes o designado pelo senhor pai todo-poderoso para o estado monacal, já que outro irmão se fizera militar, um segundo se tornara bacharel em leis, um terceiro se preparava para algum outro serviço d'El-Rei. Mesmo assim, alguns dêsses monjes por imposição do Senhor Pai ou da Senhora Mãe, poetisam com seus nomes de religiosos não de todo voluntários, a história quando não eclesiástica, civil, política, literária, científica, do Brasil; pois, a instrução que no Brasil colonial se recebia nos conventos era quase igual à que se obtinha nas universidades da época. E não é sem encanto que, ao lado de nomes prosáicos e inexpressivos de doutores, bacharéis, cirurgiões, militares, vemos surgir o de um revolucionário político chamado Frei Joaquim do Amor Divino; o de um capelão em 1713 chegado do Reino à Bahia sem licença de sua Majestade, com o inocente nome de Padre Frei João de Jesus Maria José; o de um "desinquieto e perturbador" — como é descrito em documento de 1736 certo religioso de São Bento no Rio de Janeiro — chamado Fr. Francisco de Jesus Maria; o de um homem mais apaixonado de negócios que da salvação de almas, como o Fr. Bernardo dos Arcanjos que aparece em Ms de 1711 como tendo fugido da Bahia para o Reino com um dinheiro em lêtras a que não tinha direito. (6). E são de época mais recente, religiosos, monjes e frades a serviço de causas às vêzes em conflito com a da própria Igreja; de interêsses em desacôrdo com os cristãos; de movimentos contrários às tradições ou às constantes católicas do Brasil.

Enquanto Frei Melquior de Santa Catarina, Frei Vicente do Salvador, Frei Cosme de São Damião, Frei Francisco da Esperança, Frei Rafael de Jesus, Frei Antônio de Santa Ma-

ria Jaboatão, Frei João da Apresentação, Frei Francisco do Rosário, o Padre Frei Raimundo das Angústias, Frei Miguel do Sacramento, Frei Camilo de Montserrat, Frei Francisco de Montalverne, Frei Leandro, também do Sacramento, Frei Filipe da Madre de Deus, Frei Rafael da Purificação, são alguns dos nomes bons e litúrgicos de frades, quase todos de São Francisco, que sem deixarem de ter sido bons religiosos, foram também homens a serviço do Brasil: na ciência, nas lêtras, na administração, no ensino. O caso, ainda em maior relêvo, do capuchinho Dom Frei Vital Maria, de Pernambuco, Bispo de Olinda e do Recife. O do Bispo também de Olinda, Frei Luís de Santa Teresa. E não nos esqueçamos de destacar o nome de Frei Cristóvão de Lisboa, fundador, no Brasil, dos estudos da história natural como Frei Vicente do Salvador foi dos de história civil. Por conseguinte, pioneiros dos de maior importância dentre os Franciscanos, no nosso País, que desde a Primeira Missa, se tornaram fazedores ao mesmo tempo que escritores de história; organizadores ao mesmo tempo que intérpretes de uma nova cultura por êles cristianizada nas suas bases. Não só no Brasil como nas Américas. Não só nas Américas como nos trópicos. Pois raro foi o país quente aonde não chegaram sem temer o Senhor Irmão Sol, antes amando-o com particular amor — o amor com que o amou São Francisco, homem, dizem alguns que moreno como um mouro, como às vêzes o europeu do Sul — êsses como manuéis-magros, parecidos a galhos de árvores já sêcas pelo cinzento ou pelo pardo de seus hábitos, sôbre corpos angulosos de ascetas, mas, na verdade, quase sempre cheios de um verdor de energia criadora, que em mais de um daqueles países rebentou em construções e combinações de técnicas ainda hoje válidas. Inclusive em combinações de técnicas européias ou hispânicas de construir com as dos povos tropicais, por meio de utilização das ostras como refôrço às pedras de construção; (7), e também em combinações de técnicas hispânicas com as dos povos tropicais, de utilização de vegetais para alimento, remédio, licor, refrêsco, tecido, material de construção de casas ou cabanas.

Aceita a interpretação que dá à origem dêste Convento a marca vivamente franciscana, de criação ou de esfôrço de gente quase tôda simples e fraterna, estamos no interior de um franciscaníssimo convento. Aliás o próprio Santo Antônio, ainda que protetor de todo o Reino, não recebia, na época da fundação dêste convento, senão o sôldo de soldado raso. Só em 1717, reinando D. João V, foi o bom do santo mandado assentar praça como tenente.

Não se compreenderia, aliás, dentro da lógica franciscana, um Santo Antônio, generalíssimo ou marechal; nem um convento franciscano fundado por gente tôda opulenta de títulos ou farta de dinheiro. Pelo que êste Convento se apresenta como exemplo cristalino, desde os seus primeiros dias, de franciscanismo do mais puro e do melhor; dependendo para sua fundação de gente simples, porventura até de tamancos; tendo por protetor um santo-soldado raso, depois elevado apenas a tenente, numa como afirmação — diga-se de passagem — de sua eterna mocidade. Mocidade capaz de inspirar resistência heróica a invasores poderosos do Brasil como foram no século XVII, os holandeses (8).

Os que admiramos no Franciscanismo, além de sua eterna mocidade de espírito, seu caráter socialmente democrático — que democracia política é outra história, como diria o inglês e história às vêzes tragicômica — sua identificação antes com a gente simples que com a sofisticada, sua indiferença aos títulos e aos bens chamados do mundo, sua exaltação do que no homem é autêntico e do que na inteligência ou no saber dos homens é genuíno, não podemos desejar aos Franciscanos desta velha Província brasileira, hoje dirigida com o mais lúcido dos amores à Igreja e ao Brasil por Frei Serafim Prein, senão que continuem fiéis em todos os pontos essenciais de sua mística e de sua ação, aos começos dêste convento e aos começos da Ordem Franciscana. Pois, são valores cristãos, aquêles que os verdadeiros Franciscanos vêm se apurando em conservar e desenvolver, necessários a uma sociedade como a brasileira, ètnicamente democrática, como talvez nenhuma das de hoje e democrática também no essencial

3. *Dr. Gilberto Freyre ao pronunciar a sua conferência, no claustro franciscano do Recife.*

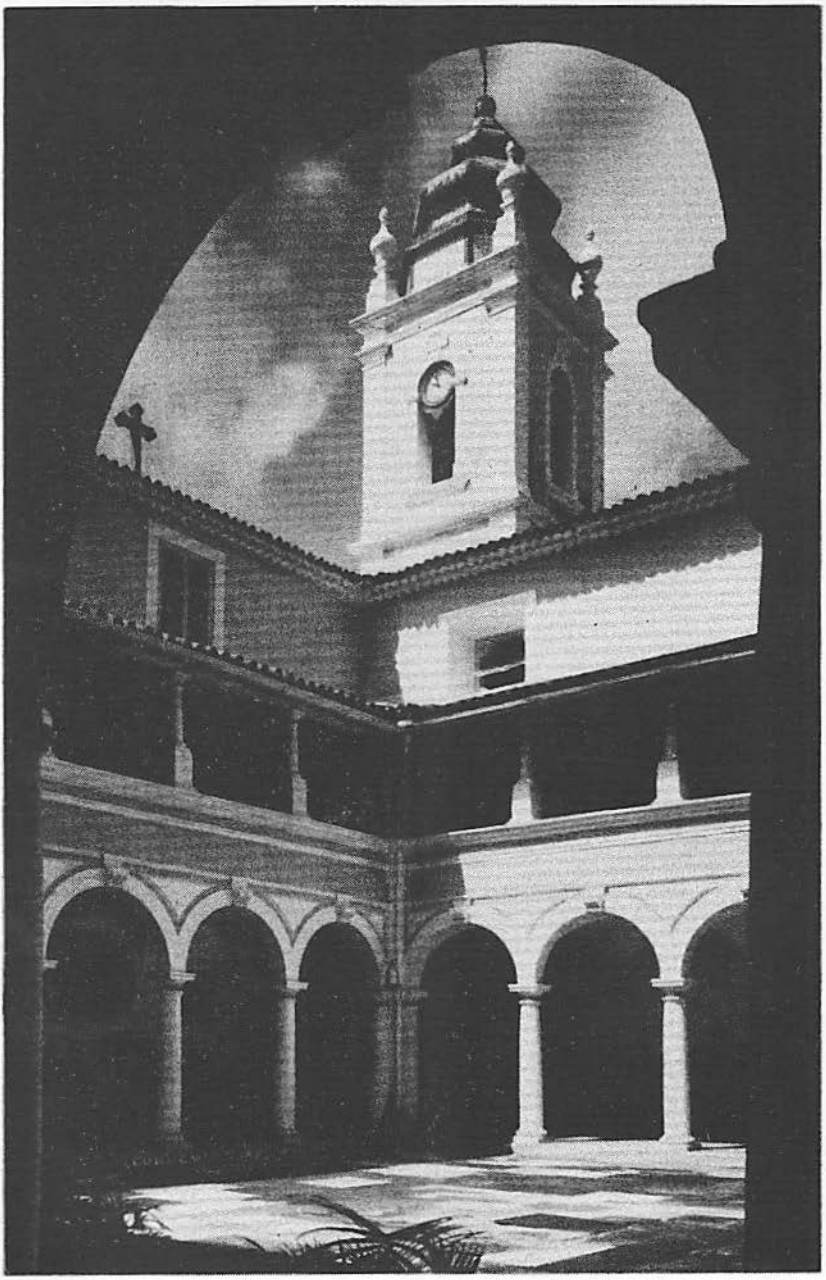

Convento de Santo Antônio do Recife
Um ângulo do claustro

da sua estrutura e dos seus desígnios, embora ameaçada às vêzes de desviar-se dêsses seus desígnios e dessa sua constante, por imitação a outras nações; por adulação a outros poderes; por perversão dos seus melhores sentimentos e das suas melhores tradições de humanismo, impregnado de caridade. Não da caridade que seja favor de uns a outros, mas da caridade que se espalhe como amor — espécie de amor parecido a óleo — entre todos.

Ninguém diminua a importância do fator humano, simplesmente humano, nas relações entre os homens, nas suas atitudes e naquelas suas rebeldias e naqueles seus ódios que parecem apenas de natureza econômica ou de ordem simplesmente política. Está hoje demonstrado que Karl Marx, por exemplo, foi levado à sua atitude de extremo ódio à ordem estabelecida por ter sido uma vítima pessoal do que, nessa ordem, foi, no tempo de Marx, negação de igual oportunidade social — e não apenas econômica ou política — aos homens de origem diversa.

Negação por conseguinte de caridade no sentido cristão de amor. Vítima dessa ordem como filho de judeu entre cristãos desdenhosos de judeus; e vítima dessa ordem como filho de judeu convertido, por motivo social e não econômico, ao Protestantismo; e em luta constante, dentro de casa e aos olhos do filho sensível, com a espôsa, intransigente no seu judaísmo. Daí um sociólogo moderno, o Professor Robert MacIver, salientar o número dos homens que, como Marx, tornam-se violentos em suas idéias de reforma ou revolução social por amargura íntima; e esta amargura em consequência não tanto de serem pobres como de se sentirem vítimas de preconceitos sociais contra sua raça, sua côr, sua religião. Em outras palavras: vítimas da falta de amor, da falta de ternura, da falta de ágape, da falta de franciscanismo. Para o sociólogo MacIver é hoje "o nosso abandono dos ideais democráticos, mais do que as imperfeições do capitalismo, que engrossa as fileiras comunistas". Pois, no seu entender "nada pode amargurar mais o coração humano do que o labéu de inferioridade. Tratemos os homens como semelhantes,

qualquer que seja sua raça, côr ou religião" (9), aconselha o Professor MacIver em palavras que parecem menos de sociólogo escossês que de padre franciscano.

Nós, sociólogos e antropólogos, somos acusados por homens de outras ciências de às vêzes fazermos antes sermões do que ciência em tôrno dos desajustamentos sociais que procuramos estudar ou interpretar. Não me parece que haja nisto aberração: é uma ciência, a sociologia, demasiadamente próxima da condição humana para não se tornar marginal da filosofia em tôrno dessa condição. Se o sociólogo moderno verifica que, para aquêles desajustamentos, concorrem causas outras desprezadas pela sociologia, por parecerem matéria exclusiva dos filósofos, dos moralistas, dos teólogos, seria êle um covarde intelectual se insistisse em tal desprêzo, pelo receio de parecer menos científico ou menos objetivo em seus pronunciamentos. E hesitasse em falar como hoje falam os MacIver e os Sorokin — tendo Sorokin até desenvolvido uma sociologia especial em tôrno do amor altruístico ou do "ágape" no seu significado mais puro — da necessidade de amor no sentido cristão de caridade como uma das grandes necessidades da nossa época, só por ser amor palavra carregada de sentido poético; e caridade, de significação teológica.

Mas se fôr exata essa necessidade moderna de amor fraterno ou de ágape, o fato dá ao franciscanismo, velho campeão dêsse mesmo amor, uma atualidade que nem os seus maiores apologetas conseguiram exagerar. Atualidade acompanhada de responsabilidade. A responsabilidade pela intensificação e pela ampliação do esfôrço desenvolvido pelos Franciscanos no passado: no passado europeu, no passado oriental e no passado americano. A ampliação do comêço de melhor entendimento entre o Ocidente e o Oriente e entre a Europa e o Trópico, que é uma obra principalmente ibérica e principalmente Franciscana.

As antecipações franciscanas são várias. O momento exige dos Franciscanos que as estendam e as realizem. Que continuem a ser Franciscanos, iguais no ânimo, na fé, na

esperança — para não falar da caridade — dos que há 350 anos fundaram êste convento, num Recife sem outra grandeza senão a do seu futuro. Dos que vêm mantendo um sentido nobre do adjetivo "Franciscano", contra o qual não prevaleceu até hoje o caricaturesco.

Não nos esqueçamos dos Franciscanos que vivem entre nós na tradição popular não apenas como sábios, mestres, doutores, não sòmente como artistas, artífices ou artesãos mas como homens bons. Alguns simplesmente como homens bons. Às vêzes heròicamente bons. Quase-santos como pelo pudor franciscano de serem santos inteiros; e por fidelidade ao princípio do seu fundador de ser melhor parecer o segundo — ou ò terceiro — que o primeiro, aos olhos do mundo. Com êsse ânimo, centenas de franciscanos vêm formando no Brasil uma tradição de frade bom, mais viva no espírito do povo simples que tôdas as caricaturas de frades obesos e de tôdas as anedotas de frades devassos. Confessando doentes das mais terríveis pestes nos próprios lazaretos. Consolando leprosos. Cuidando de bexiguentos do tempo em que a bexiga foi entre nós mal tão hediondo.

E nunca esquecidos dos pobres, que hoje são tantos no Recife, tantos no Rio, tantos no Brasil. Não são senão franciscanos os padres cuja presença mais tem animado de consôlo cristão os mocambos do desgraçado Recife do nosso tempo, a côr dos seus velhos hábitos sem brilho e sem lustre se confundindo com o pardo das palhas das palhoças mais pobres e mais enterradas no podre das lamas. O rumor das suas alpercatas anunciando a realidade de Cristo às gentes mais miseráveis desta cidade cheia de miséria. Sua voz de ministros da Igreja — uma Igreja velha mas não envelhecida — e sua palavra de homens simples mas não simplistas corrigindo a dos evangelistas das seitas ou igrejas novas, às vêzes tão desorientados no seu modo sincero mas ingênuo de ser cristãos; corrigindo a palavra áspera de Comunistas, ainda mais desorientados, mesmo quando tão sinceros quanto os Protestantes, na sua maneira esta, sim cruamente simplista, de considerar o Cristo e de combater a Igreja e no seu afã

de opor a violência à injustiça; a revolta das massas à irresponsabilidade, na verdade tremenda, no Brasil de hoje, de falsas elites: sobretudo daqueles ricos que depois de se fazerem ricos à custa dos pobres e às vêzes da Nação, se esquecem dos pobres e da Nação e só pensam em ser mais ricos pelo negócio, pela negociata, pelo negocismo que nunca esteve mais desbragado no Brasil que nos últimos quinze anos.

A responsabilidade franciscana cresce num Brasil que se dilata, desordenadamente, como o Brasil de hoje. Num Recife que incha mais do que cresce. Num Rio que também incha e não apenas cresce. Compreende-se assim que brasileiros e europeus na plenitude da mocidade, tocados pela sedução do Cristo e de São Francisco, renunciem às chamadas glórias do mundo, para se tornarem Franciscanos. Sinal de que o cristianismo continua a seduzir jovens no inteiro viço da sua juventude e não apenas a ser o consôlo de velhos desencantados da vida ou desenganados do mundo, como insinuam às vêzes Nietzsches de meia tijela.

Tenho ainda muito viva a impressão do Colégio de Bardel que em agôsto último visitei na Alemanha acompanhado pelo Provincial Frei Serafim Prein, admirável figura de líder cristão. E na Alemanha inteira de novo tão viva: inclusive na energia dos seus Católicos — não pude deixar de pensar nos alemães moços e até adolescentes que, sob hábito de Franciscanos, têm vivido, desde o fim do século passado, servir a Deus e ao Brasil nesta vasta Província Seráfica, fundada há três séculos pelo chefe da Igreja; confiada a bons e bravos frades portuguêses; mas quase reduzida à mais tristonha das ruínas pela política anti-monástica menos de Pombal, quando o Brasil ainda português, que de políticos liberais, alguns um tanto acacianos, do tempo já brasileiro do Império.

Ressussitou a quase-morta graças àquelas virtudes de ação metódica e de pertinácia que vêm sabendo lhe comunicar os religiosos germânicos enviados aos trópicos pela sempre sábia Roma: mestra na arte de aproveitar talentos nacionais em prol da causa supra-nacional do cristianismo. São

virtudes, as alemãs, que quando a serviço de uma causa como a da Igreja, resultam em obras tanto quanto a dos antigos portuguêses nos trópicos, desde Goa à Bahia, capazes de desafiar os séculos. Como outrora os portuguêses, vêm sabendo os padres alemães filhos de São Francisco do fim do século XIX aos nossos dias enfrentar todos os perigos que nas regiões tropicais se levantam aos homens e aos valores europeus: inclusive a febre amarela que no fim do século passado era aqui inimigo tal dos mesmos europeus que um nacionalista exagerado, dos muito ciosos do que é nosso, como outrora o látex e hoje o petróleo, chegou a considerá-la proteção do Brasil contra o imperialismo dos nórdicos. Moços alemães na flor da idade, uns de dezoito, outros de vinte, alguns de vinte e poucos ou vinte e tantos anos, pereceram no Brasil da terrível febre, mártires da causa, não da Alemanha Imperial, porém, de São Francisco anti-imperialista. Mas sem que se interrompesse o esfôrço Franciscano nesta parte tropical da América; sem que os alemães deixassem de cumprir seus deveres de missionários de Roma. Até aqui, vencida a febre amarela, vencida a malária, vencido o beribéri, a energia dêsses enviados de Roma — esta sim, imperialmente cristã — vem aqui se expandindo tanto no tempo como no espaço; de modo que já não perecem aos vinte mas aos setenta anos; já não morrem por Cristo mas vivem por Êle; já não se limitam a agir no litoral, mas estendem seu esfôrço à vastidão amazônica; e continuam assim a obra portuguêsa no sentido de consolidar-se no mais áspero trópico brasileiro uma civilização que para ser cristã e, nos seus valores predominantes, européia, não precisa nem ser passivamente colonial com relação à Europa nem, nos seus aspectos sociais, de copiar ou perpetuar nestas regiões os erros de uma estrutura arcàicamente burguesa de sociedade de que a Europa cristã e os próprios Estados Unidos, cada dia mais católicos, vêm sabendo libertar-se sem resvalar nos excessos do coletivismo não só anti-burguês como anti-cristão. Renovando-se sem fazer vidência ao que há de bom e de valioso nas próprias tradições burguesas capazes de se conciliarem, como as cristãs, com as

reivindicações operárias e com as inovações técnicas, para assim se criar um terceiro tipo de homem, de sociedade e de cultura em harmonia com as condições da era não só de utilização de energia atômica como de automatização que o mundo começa a viver nas suas áreas mais avançadas; e que será uma época apenas de *robots* se lhe faltar a graça da espiritualidade criadora que em São Francisco de Assis chegou a um dos seus melhores extremos.

O extremo de São Francisco foi no sentido do amor incondicionado por interêsse, seja êsse interêsse o *eros*, seja mesmo o *philias:* o *ágape*. E dêste é que parece necessitar de modo intenso a sociedade em formação nêste início de época caracterizada pelo comêço de utilização de energia atômica e pela maior automatização da economia. Pois do contrário os homens se transformarão — repita-se — em *robots* ou quase *robots*.

Já se disse de São Francisco que trouxe ao mundo uma luz como a das madrugadas sob a qual as formas e as côres dos homens, dos animais, das coisas começaram a ser vistas como que de novo. Foi essa luz que chegou à terra hoje chamada do Brasil com Frei Henrique de Coimbra e aqui e no Oriente e na África se encontrou com outra luz, também nova para os olhos dos europeus: a luz dos trópicos. Sob essas duas novas luzes, desenvolveu-se desde então o que há de mais fraterno no cristianismo que da Europa se comunicou a espaços desconhecidos. Um cristianismo que, irmão do Sol, como era, na bôca e na alma de Francisco, tornou-se nos trópicos irmão do Trópico; no Brasil, irmão do Índio; irmão da Água e estendendo-se em tôrno das casas-grandes dos engenhos e das fazendas aos animais úteis aos cristãos, bons para seus filhos pequenos, protetores dos seus doentes e dos seus velhos, auxiliares das suas mulheres paridas mas sem muito leite, foi tornando irmãos ou parentes dos homens, bichos outrora considerados apenas bichos; e fazendo de muita vaca, comadre vaca; de muita cabra, comadre cabra; de muita jumenta, comadre jumenta. Êsse comadrismo que, tanto quanto eu sei, foi peculiar ao Brasil e à sua formação patri-

arcal é um comadrismo de tal modo impregnado da poesia e da filosofia de São Francisco de Assis que sociològicamente foi entre nós francicanismo: prático, cotidiano, efetivo. O franciscanismo impregnado de amor — *philea* e às vêzes *ágape* — que vem concorrendo para que em terras como a brasileira se forme uma sociedade e se consolide uma cultura, sob certos aspectos, pioneira, de tal modo se antecipam nela tendências fraternas só agora em comêço ainda impreciso ou difícil de ação entre outras sociedades ou culturas mixtas.

NOTAS

(1) Pag. 124, vol. III, 2ª ed., Firenze 1923.

Aliás ninguém diz hoje que fôsse perfeita, do ponto de vista da Igreja, que tinha de ser o ponto de vista do Papa, chefe da mesma Igreja inteira, e não apenas de uma parte dela, por mais cara ao seu espírito, a organização do Franciscanismo deixada por Francisco, seu fundador no seu testamento: um dêsses testamentos que parecem lembrar os dos grandes pintores que não podendo deixar aos filhos os próprios olhos, deixam-lhes — como alguém já reparou — os quadros já pintados; e cheios de ternura paterna, pretendem-lhes ter deixado o gênio para pintar outros quadros, ainda maiores ou melhores. Pretensão a que nem sempre corresponde a realidade. O Franciscanismo precisava, morto seu criador, cujos grandes olhos de poeta e de crítico descobriram no mundo formas, côres, significados, até êle ignorados, de providências como as tomadas um tanto prosàicamente pelo Papa no sentido de cuidadosamente ajustar o novo *ismo* — ajustamento sem destruição de caráter — ao sistema geral da Igreja, que não era nem seria nunca tôda Franciscana ou só para Franciscanos mas também Beneditina e para Beneditinos, Carmelita e para Carmelitas, Jesuíta e para Jesuítas; do mesmo modo que os sucessores dos Santos não se mostrariam nunca seus iguais, mas apenas seus continuadores, sem a sua plenitude de poderes ou de talento. A propósito do que, um dos maiores entusiastas modernos do Franciscanismo e, ao mesmo tempo, do Catolicismo-romano, o inglês G.K.Chesterton, notou numa de suas páginas de melhor "humour", ser próprio de uma Igreja sábia como a de Roma, permitir às vêzes que homens menores, como têm sido alguns papas, retifiquem pelo puro exercício do senso prático, que é um senso quase sempre prosáico, os transbordamentos dos maiores, como têm sido alguns dos seus quase-santos, antes de serem consagrados santos. Retificações que ninguém melhor do que Francisco de Assis teria sabido aceitar; pois um dos seus maiores talentos foi o de saber ser, na vida, segundo; e regozijar-se em ser segundo, aceitando com gôsto a preeminência do primeiro, obrigado a agir sempre como primeiro; sem as liberdades do segundo ou do terceiro para criar, inovar, inventar; sem as licenças poéticas do segundo ou do terceiro; sem os direitos a ser espontâneo do segundo ou do terceiro; sem poder nunca, como o segundo ou terceiro, deixar de ser convencionalmente adulto para voltar uma ou outra vez a ser menino; deixar de ser gravemente velho, como deve ser por ofício o primeiro, mesmo quando moço, para tornar-se por uns momentos o adolescente que pela idade já não é, a criança que na aparência já não parece ser capaz de voltar a ser.

(2) Pag. 315-316, Madrid 1930.

(3) Em introdução, ainda medita, a nova edição das obras de três médicos coloniais, — Morão, Rosa, Pimenta — que prepara o Arquivo do Estado de Pernambuco. A propósito, nota-se que os métodos de 1956 assimilação de formas pagãs e cristãs, recomendadas por Gregório I a Santo Agostinho — assunto de recente estudo do ilustre antropólogo no *The American Anthropologist* — têm sido característicos de parte considerável dos esforços de catequese entre populações tropicais por missionários hispânicos; e principalmente, na América, pelos Franciscanos. · é interessante considerar-se a crítica da parte de Protestantes e até de Católicos de outras origens européias, a êsses métodos Hispano-Católicos e o que se inclue da leitura do capítulo "The Permanent Influences of Native Religions of Mexico upon Roman Catholic Christianity", no livro do Professor S. Braden, *Religions Aspects of the Conquest of Mexico* (Durhan 1930), no qual se destacam — à página 281 — "numerous vestiges of the pagan cult in existence in Catholicism" no México, entre os quais "native dances in certain religious", "the perpetuations of certain feasts as Christian festivals", "the pagan custom of making

offerings before the images, sometimes of flowers, copal, and even animals", "the taking over of pagan shrines or divinities under Christian names, or in other words the exchange of duties"; e se transcreve, à página 283, êste depoimento de um Católico anglosaxônico, horrorisado com aquelas sobrevivências: "The Mexican is not a Catholic". "... On account of the lack of painstaking instruction, there appear in the Catholicism of the Indians numerous vestiges of the aztec paganism". Generalização que o bom anglosaxão poderia ter estendido ao hipano-americano, substituindo a palavra Azteca, aqui, por Inca, ali por Guarani: ou mesmo por Africano. Mas em qualquer dos casos, a advertência do Papa Gregório I a Santo Agostinho estaria sendo seguida antes pelos hispanos em suas relações com as populações e culturas tropicais da América que pelos Católicos tocados pelo anglo-saxonismo dos Protestantes no seu critério missionário de substituir de repente e radicalmente tôdas as substâncias religiosas das culturas indígenas encontradas pelos missionários cristãos na América por substâncias desenvolvidas e apuradas pelo Cristianismo europeu. Pelo romano ou pelo reformado.

Imagina-se assim a introdução do próprio Humboldt, em página também citada pelo Professor Braden, com relação a mexicanos que êle conhecera nos dias de sua viagem à América. O sábio escreveu ter visto alguns dêles dançar "danças selvagens" em redor de um altar de Igreja Católica, enquanto um frade de São Francisco elevava o Santíssimo. A verdade é que tais danças de acôrdo aliás com a velha orientação de Gregório I, foram animadas pelo quase santo Pedro de Gante, conforme se vê do estudo de Augusto Genin sôbre danças e cantos mexicanos, em 1913 publicado pela *Revue d'Ethnographie et Sociologie*, de Paris; e algumas dessas danças admitidas no próprio interior dos templos, sob o aplauso de Juan Torquenada. Assunto que tem sido estudado por vários historiadores e etnólogos modernos, dentre os quais alguns franceses.

Admitindo ser o Cristianismo, em suas expressões ainda hoje dominantes no México, o resultado de "the mutual interpenetration of the two types of religion" — o hispânáico e o amerindio — mas salientando que sob a pressão da cultura européia, através de "uma variedade de fôrças sociais", os "vestígios pagãos no mesmo cristianismo tendiam a empalidecer", o Professor Braden como que já reconhecia em 1930, entre as tendências características da colonização hispânica dos trópicos, aquela interpenetração, que o prestígio político e econômico da Europa, enquanto válido, decidiria a favor da civilização européia. A êsse jôgo de prestígios — o europeu em face de qualquer outro — acrescente-se, porém, que é justo considerar-se estranho o cristianismo hispânico, dada sua já antiga capacidade de adaptar às formas romano-hispânicas substâncias não-européias.

A respeito dêsse aspecto religioso, e, ao mesmo tempo cultural e psicológico da colonização hispânica da América são valiosas fontes de informação, com relação ao Brasil, as cartas jesuíticas. E com relação à América espanhola, obras como a do franciscano Jerônimo de Mendieta, *História Eclesiástica Indiana*, escrita nos fins do século XVI.

Por essas e outras crônicas, aliás, vê-se terem os religiosos hispânicos participado na América, como participaram no Oriente, de esforços de interpenetração de culturas noutras esferas, além da pròpriamente religiosa: inclusive a médica. Foram alguns dêles, nesse particular, rivais de médicos pròpriamente ditos, dos quais se sabe que vários eram cristãos-novos ou judeus. Mas cristãos-novos ou judeus condicionados quase sempre pela sua tradição ou situação de judeus hispânicos ou, antes, de hispanos israelitas que elas permitem tornarem-se colaboradores valiosos da obra de expansão hispânica nos trópicos, dentro de predominância sociològicamente cristocêntrica.

(4) "*Juizo dos Feitos da Fazenda Estadual do Recife*. . "*Alegação do A. pelo advogado Dr. Vicente de Barros Wanderley Araújo*" Pernambuco 1900, pag. 13. Nota-se de Marcos André que não parece ter sido tão modesto como insinua Ferrer pois outro historiador o dá como "fundador do Engenho da Torre e pai do herói pernambucano Antônio Borges Uchôa, um dos bravos defensores na guerra holan-

desa". (Sebastião Galvão, "Município do Recife", *Rev. do Inst. Arch. e Geog.* Pernamb , no 52, pag. 234).

(5) "*Juízo dos Feitos, etc.*" pag. 15.

(6) Informações colhidas em MSS, dos que o Provincialado Franciscano do Norte do Brasil vem ùltimamente reunindo, através de pesquisas em arquivos brasileiros e europeus. Aliás, desde a utilização pelos historiadores chamados "medievalistas" das chamadas *acta sanctorum* que se sabe ser imensa a riqueza de informações prestadas pelos arquivos religiosos para o pesquisador empenhado na reconstituição, análise e interpretação do passado social ou cultural de um povo de formação cristã. Com êsse afã, e da algum modo tocado pela primeira e forte impressão da obra, então quase ignorada no Brasil, do grande espanhol que foi Menemdez y Pelayo é que, em ano já remoto, ao intensificar meu esfôrço silencioso tão silencioso que não deu na vista dos que só compreendem trabalho intelectual acompanhado, como o físico, de gemidos de fadiga e ais-jesus de cansaço — de investigação de arquivos e crônicas para uma tentativa de reconstituição, sob critério social, do passado brasileiro — tentativa em que se desse pela primeira vez relêvo a aspectos convencionalmente ainda havidos, não só no nosso País, como fora dêle, por demasiado íntimos ou insignificantes para serem considerados históricos ou sociológicos — utilizei-me, de volta a Pernambuco dos sobejos de material encontrado aqui, em papéis eclesiásticos, pelo Cônego Carmo Barata, dêle aprendendo, ao mesmo tempo, que em arquivos como os Franciscanos, desta Província, havia algo de *acta sanctorum* capaz de servir aos meus estudos. Estudos que êle próprio, cônego dado à pesquisa histórica, parecia-me considerar um tanto extravagantes.

A verdade, porém, é que me foi negado no Recife acesso aos mesmos arquivos, sem que essa atitude alterasse minha simpatia, até hoje tão viva, pelos Franciscanos. Alegava-se que não continham os tais papéis coisa alguma de interêsse para um historiador — o que aliás seria desmentido pelos bons trabalhos sôbre história de arte franciscana pouco depois publicados pelo historiador Fernando Pio; e como se os olhos dos pesquisadores fôssem todos os mesmos. Vissem todos as mesmas coisas. Enxergassem os mesmos interêsses. Evidentemente nem são os mesmos nem veem o mesmo nem se interessam pelas mesmas coisas. Daí a necessidade de facilitar-se o acesso aos arquivos históricos a todo pesquisador idôneo.

Lembro-me de que, ao iniciar, ainda aos vinte anos, a penosa colheita de material em MSS, documentos e livros raros da Coleção Oliveira Lima, na Pontifícia Universidade Católica de Washington — material que seria a base do meu primeiro livro sôbre a sociedade patriarcal brasileira, depois de pequena parte dêle ter servido de apôio a trabalho um tanto revolucionário, para minha surpresa aceito pela Universidade de Colúmbia como tese acadêmica ou universitária — o próprio Oliveira Lima espantou-se a princípio da atenção que eu começara a dar a certos papéis, por êle sempre tidos como de pouco ou quase nenhum valor; mas com a inteligência, nêle até no fim da vida, tão ágil, logo se apercebeu das possibilidades de utilização, sob nova perspectiva, das aparentes insignificâncias.

Ora, creio não enganar-me dizendo que metodològicamente eu seguia naquele esfôrço silencioso que de 1920 foi até 1922, — para prolongar-se, em novo esfôrço, em 1926, reavivando-se em 1931 e 1932 e, ainda, de 1932 à 1949 — princípios franciscanos, ao procurar, entre papéis valiosos e livros raros da Coleção Oliveira Lima da Biblioteca do Congresso, da Biblioteca da Universidade de Colúmbia, de arquivos e bibliotecas européias, americanas e brasileiras, notícias de fatos aparentemente secundários, alguns dos quais virgens ou quase virgens de utilização histórica. Isto, na quase certeza de guardarem tais notícias, informações decisivas sôbre o essencial do passado brasileiro: o essencial a meu ver, é claro. Pois para outros homens de estudo o essencial dêsse passado, em particular e do passado humano, em geral, era, e até continua a ser, bem outro: o político, o militar, o econômico, o dinástico, o acadêmico, o episcopal. Nunca o cultural ou o social em seus as-

pectos menos ostensivos e mais discretos: o doméstico, o íntimo, o religioso, o monarcal, o popular, o da mulher, o da criança, o do adolescente, o do servo, o do rustico, o do analfabeto, o do primitivo em suas relações com a civilização ou a raça ou a classe ou a ciência dominante; em suas resistências a êsse domínio; em suas contemporizações com êle; em suas influências sôbre êle; em suas infiltrações dentro dêle; em suas múltiplas e sutis funções de simples irmãs sombras a corrigirem os excessos dos senhores irmãos sóis. Que nem ao sol vivem os homens; vivem também à sombra. Precisam de sombras. Necessitam de sombras. Da sombra dos claustros, das celas, dos páteos, das arcadas. Da sombra das casas, dos alpendres, dos ranchos, das camarinhas, das cozinhas. Da sombra das universidades onde realmente se estuda. Dos laboratórios. Dos anfiteatros. Dos seminários. Da sombra dos hospitais. Da sombra das catedrais. Da sombra das Igrejas.

Aliás a apologia do material de interêsse histórico guardado pelos arquivos religiosos está feita há anos, muito americanamente, em termos quantitativos, por um dos mais perspicazes historiadores que nos Estados Unidos se têm ocupado do assunto: J. Franklin Jameson, autor de *The History of Historical Writting on American*, livro de 1891. "Millions" — escreveu êle — "have felt an interest in religion where thousands have felt an interest in literature or in philosophy, in musim and art .

(7) John Tate Lanning, *The Spanish Missions of Georgia*, Chapel Hill 1935, pag. 2.

(8) Ao contrário da Igreja do Corpo Santo, que se tornou sob os holandeses capela Protestante, tendo lhe sido então acrescentada uma torre que se tornaria entre nós, como salienta o historiador Robert G. Smith, à página 396 da "The Caetano Prospect: an eighteenth century view of Brasil" (separata da *The Americas*, de Washington, vol. X, Abril de 1954, n.o 40), "Sobrevivência da última fase de arquitetura gótica do Norte da Europa". Essa sobrevivência, ao lado de outras presenças neerlandesas na arquitetura recifense, como a dos palácios do Conde de Nassau — um dêles monumental — e a da ponte ligando o Recife pròpriamente dito a Santo Antônio. O convento Franciscano aqui fundado há 350 a anos, não parece ter recebido dos invasores que dêle se utilizaram para fins militares, influência marcante. A não ser que venham a ser identificados como holandeses os azulejos — verdadeira maravilha no gênero — há pouco descobertos no claustro do Convento de Santo Antônio do Recife. O que, a meu ver, em nada prejudicaria o que essa construção guarda, e guardará, por certo, através de outros séculos, de castiçamento luso-Católico ou hispano-Católico em suas predominâncias de forma e de côr. Pertenço ao número dos que vêm procurando não exaltar em vão, mas restaurar sôbre bases firmes e sólidas, a figura do colonizador português e Católico do Brasil, tão desfigurado não por uma, mas por várias lendas negras, cada qual mais insidiosa. E êsse meu afã já fêz que uma revista russo-soviética com pretensões à revista de cultura ou ciência histórica, mas na verdade tôda a propaganda ideológica não só de um estreito subpartido — me acussasse violentamente de "colonialista" e "imperialista". Foi isto o ano passado: antes dos dias da chamada de desestalinação e de ilustre sociólogo russo-soviético ter manifestado em Amsterdam a um dos seus colegas franceses, na última Reunião Mundial de Sociólogos, decidida simpatia por minhas teses de sociologia ecológica.

Em caso algum, porém, levarei meu esfôrço de reabilitação do esfôrço português no Brasil ou hispânico, nos trópicos, a extremos de atividade apologética. Daí admitir, como admito, influências neerlandesas ou nórdicas sôbre a paisagem, a vida, a arte, a arquitetura desta parte do Brasil que, reabsorvidas pelas predominâncias luso-Católicas, que continuam a condicionar a formação brasileira, vêm sendo úteis a essa formação; e se tornando franciscanamente irmãs de valores portuguêses e das brasileiras. Do Recife do seu tempo dizia Joaquim Nabuco, talvez maior recifense de todos os tempos e brasileiro particularmente fiel à tradição

luso-Católica do Brasil, que aqui brilhava ainda um reflexo da Holanda. A serem holandeses os azulejos há pouco descobertos no claustro do Convento de Santo Antônio do Recife, a êles se poderiam aplicar literalmente as palavras de Joaquim Nabuco: "E' um reflexo da Holanda que brilha ainda aqui"! Ou as de Eduardo Prado: "Os holandeses deixaram aqui (no Recife) um pouco de si mesmos".

Afinal, para a própria Santa Madre Igreja, os Protestantes são irmãos dos seus filhos: irmãos separados, desviados, transviados, mas irmãos. Sendo assim, não se justifica nem se explica sob critério algum a estreiteza dos que, na interpretação da hitória desta parte do Brasil, pretendem que, dos europeus não-hispânicos, quando Protestantes, só nos tenham vindo males e desprimores. Atitude tanto mais estranhável, do ponto de vista Católico, em geral, e Franciscano, em particular, quando a verdade é que as contribuições ou os acréscimos neerlandeses ou nórdicos à obra de civilização ou europeização dêste trecho da América, são contribuições ou acréscimos reabsorvidos pelo sistema hispano-Católico de cristianização dos trópicos. Incorporados a êsse sistema. Desintoxicados por êle dos seus possíveis venenos de origem. E tão contagiosamente brasileiros e Católicos são em nosso País os ritos sociais e os ritos da Igreja em suas formas sociais e estéticas e ainda agora, no Brasil, quando as igrejas Protestantes criam raizes brasileiras e se instalam em edifícios próprios, seus edifícios, quando mais prósperos, mais tendem a assemelhar-se aos Católicos; seus ritos de casamento e de sepultamento, quanto mais socialmente litúrgicos, mais parecem aproximar-se dos Católicos. Talvez aqui como na Alemanha de hoje, os irmãos separados que são os Católicos e os Protestantes estejam em vésperas de um comêço de reaproximação que talvez venha um dia a realizar-se, sob solicitações fraternalistas vindas dos dois grupos cristãos. Reaproximação em tôrno de causas sociais comuns.

(9) *Robert Mac Iver, Democracy and the Economic Challenge (Five Lectures delivered on the William W. Cook Fundation at the University of Michigan, December 1950),* traduzidas ao português por Octávio Alves Velho sob o título a *Democracia e os Problemas Econômicas,* Rio de Janeiro e São Paulo — Bahia 1955, pag. 68.

(10) Em recente *simposium* — recente porque verificou-se há apenas seis anos — de que participaram nos Estados Unidos cientistas, filósofos e teólogos, homens dos de maior renome nessas várias expressões de saber, admitiu-se, parece que pela primeira vez em ambiente assim concentradamente intelectual, a necessidade de maior estudo cientificamente psicológico, sociológico e antropológico das manifestações de amor nas várias culturas humanas; não do amor apenas sexual ou familial, mas sôbretudo do supra-sexual e supra-familial: capaz de exprimir-se em afetos ou ternuras altruísticas e de maior alcance como as que tornaram célebres no cristianismo, os Francisco de Assis, os Ramon Lull, os Vicente de Paulo, as Florence Nithingale, os Martinho de Porres, — êste o mulato peruano leigo Dominicano que o Jesuíta Padre Johan La Fargue destacou na mesma reunião de sábios ter sido há quatrocentos anos o pioneiro, no Novo Mundo, de novo tipo de organização de hospitais e de assistência social. O Professor Simon Marcson falou naquela reunião por vários cientistas sociais ao dizer dessa espécie de amor: "Precisamos com certeza aumentar nosso conhecimento dêsse fenômeno social e psicológico das suas tremendas qualidades atômicas". Se são tremendas "suas qualidades atômicas", é tremenda sua atualidade; tremenda a necessidade de ser êle estudado e interpretado por cientistas capazes de se entenderem com filósofos e teólogos; e tremenda a tualidade de uma corrente ou tradição cristã como a Franciscana, inspirada principalmente no amor fraterno ou altruístico que se exprime em ação.

O *Simposium* aqui referido se acha documentado no livro *Perspectives on a Troubled Decade: Science, Philosophy and Religion 1939-1949,* organizado por Lyman Bryson, Loris Finkeltein e R.M. MacIver. Nova York e Londres 1950.

FREI BONIFÁCIO MUELLER, O. F. M.

ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DA PROVÍNCIA DE SANTO ANTÔNIO

1584 - 1957

À GUISA DE INTRODUÇÃO

Era domingo, 8 de março de 1500. Juntaram-se nas águas do Tejo 13 caravelas, prestes a partir, rumo à Índia. O almirante Pedrálvares Cabral levava a ordem secreta de reconhecer, de passagem, as costas daquela terra, vista por Vasco da Gama, e hoje chamada Brasil.

Levava em sua comitiva 8 clérigos seculares, e 8 religiosos da Ordem de S. Francisco, tendo por superior frei Henrique de Coimbra, depois bispo de Ceuta. Foi êle que, logo depois da chegada, a 28 de abril, celebrou a Primeira Missa no local chamado "Pôrto Seguro". A primeiro de maio erigiram uma cruz, bem à vista de todos na terra batizada "Terra da Vera Cruz". Seguiram viagem no dia seguinte, 2 de maio, deixando dois degredados no meio dos índios.

Não foi aceita o proposta de frei Henrique, de deixar logo alguns missionários, pois Cabral tinha ordem de Sua Majestade de levá-los todos à Índia.

Mas em compensação, no ano de 1503 vieram outros dois franciscanos que se localizaram no Pôrto Seguro onde levantaram a primeira capela dedicada a S. Francisco. Neste mesmo recinto os índios Tupiniquins assassinaram os missionários, os protomártires do Brasil.

Vieram mais outros filhos de S.Francisco, portuguêses, espanhóis, italianos, uns de propósito, outros por acaso, catequizando os índios e cuidando dos colonos na Bahia, em Santa Catarina, em Pernambuco. Todos êles, porém, não passaram

de missionários volantes. Em todo caso, desde o ano de 1500, o Brasil não conhecia senão os filhos de S. Francisco, até que, em 1549, chegou na Bahia o Pe. Nóbrega com sua comitiva.

Apenas em 1584 condensou-se a idéia de fundarem os franciscanos conventos no Brasil, formando uma Custódia que, tarde ou cedo, seria elevada a Província, fato êste que se deu aos 24 de agôsto de 1657.

Entendeu o Provincialado comemorar êste Tricentenário com a publicação de um resumo histórico, a começar pela fundação da Custódia que precedeu e, graças à sua consolidação e expansão, mereceu a promoção à Província.

Abreviações.

ABN	Anais da Biblioteca Nacional-Rio
AHU	Arquivo Histórico Ultramarino-Lisboa
AJ	Arquivo do Palácio Real da Ajuda-Lisboa
ANP	Anais Pernambucanos de Francisco Pereira da Costa-Recife
APE	Arquivo Público do Estado-Recife
APR	Arquivo da Província de S.Antônio-Recife
BPE	Biblioteca Pública do Estado-Recife
DHBN	Documentos Históricos da Biblioteca Nacional-Rio
RIAP	Revista do Instituto Arqueológico-Recife
RIHB	Revista do Instituto Histórico Brasileiro-Rio
TT	Arquivo Nacional da Torre do Tombo-Lisboa

Obras consultadas.

a) Arquivos: Manuscritos, cópias e códices:

Arquivo Histórico Ultramarino-Lisboa: Manuscritos, cópias, códices (AHU)

Arquivo do Palácio Real da Ajuda: manuscritos (AJ)

Arquivo Público do Estado-Recife: Manuscritos (APE)

Arquivo da Província-Recife: 160 volumes de manuscritos, cópias, atas (APR)

Biblioteca Pública do Estado-Recife: Cartas Régias-cópias (BPE)

Biblioteca Nacional do Rio: cópias

Ilha, O.F.M. frei Manuel da: Divi Antonii Brasiliae Custodiae ennarratio. Carnotae 1621 — Manuscrito

Real Academia de Madrid: manuscritos.

b) Livros impressos:

Amor de Deus, frei Martinho do: Escola de Penitência. Lisboa 1740.

Anuário do Museu Imperial. Petrópolis.

Arquivo Ibero-Americano. Madrid 1914.

Baratta, Cônego José do Carmo: Apontamentos para a Hist. Ecl. Pernamb. 1922.
Bonaventura, Card. Legenda maior et Minor. Quaracchi 1908.
Calado, frei Manuel: O Valeroso Lucideno. Recife 1942.
Coelho, Duarte de Albuquerque: Memórias Diárias. Recife 1944.
Conceição, O.F.M. frei Apolinário: Primazia Seráfica. Lisboa 1733.
Conceição, O.F.M. frei Apolinário: Claustro Franciscano. Lisboa Ocidental 1740.
Costa, F.A.Pereira: Anais Pernambucanos. Recife 1951-1954 (6 vol.)
Diário de Pernambuco. Recife.
Freitas, O.F.M. frei Diogo: Resumo Histórico da Prov. da Imaculada Conceição. Petrópolis 1922.
Gonzaga, O.F.M. frei Francisco: De origine Seraphicae Religionis. Veneza 1603.
Holzapfel, O.F.M. frei Heriberto: Manuale Historiae Ordinis Fratrum Minorum. Friburgi Brisgov. 1909.
Jaboatão, O.F.M. frei Antônio de S.Maria: Orbe Seráfico Brasílico. Rio 1856.
Jornal do Comércio. Recife.
Lopes, O.F.M. frei Fernando: Fontes Narrativas e Textos Legais. Madrid 1949.
Loreto Couto, D. Domingos: Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco. Rio 1904.
Melo, José Antônio Gonçalves: Tempo dos Flamengos. Rio 1947.
Mueller, O.F.M. frei Bonifácio: Olinda e suas igrejas. Recife 1945.
Mueller, O.F.M. frei Bonifácio: Convento de S.Antônio do Recife. Recife 1956.
Pio, Fernando: O Convento de S.Antônio do Recife e as Fundações Franciscanas em Pernambuco. Recife 1945.
Roewer, O.F.M. frei Basílio: A Província Franciscana da Imac. Conceição do Brasil nas Festas do Centenário da Independência. Petrópolis 1922.
Roewer, O.F.M. frei Basílio: Páginas de História Franciscana no Brasil. Petrop. 1941.
Roewer, O.F.M. frei Basílio: História da Província da Imaculada Conceição. Petrop. 1942.
Romag, O.F.M. frei Dagoberto: História dos Franciscanos no Brasil. Curitiba 1940.
Salvador, O.F.M. frei Vicente: História do Brasil. S. Paulo 1918.
Santo Antônio: Revista da Província. Bahia.
Santiago, Diogo Lopes: História da Guerra de Pernambuco. Recife 1943.
Soares, Carlos Macedo: S.Antônio Militar em Portugal e no Brasil. Rio 1942.

Tetteroo, O.F.M. frei Samuel: A Ordem dos Frades Menores no Brasil. João del Rei -924.

Varnhagen, Francisco Adolfo (Visc. do Pôrto Seguro): História Geral do Brasil, 3.ed. S.Paulo 1936.

Vat, O.F.M. frei Odulfo van der: Princípios da Igreja no Brasil. Petrópolis 1952.

TERMINOLOGIA FRANCISCANA

Na antiga Província (até 1894):

Provincial indica o Superior de um conjunto de conventos que formam a Província.

Custódio significa o Superior de um conjunto de conventos antes de formarem uma Província.

Guardião e o Superior de um convento com voz ativa no capítulo provincial.

Presidente é o Vice-superior do convento.

Presidente in capite é um religioso nomeado pelo Pe.Visitador para reger o convento, enquanto o Guardião fôr ao capítulo provincial, ou um religioso nomeado pelo Pe.Provincial pela morte do Guardião.

Capítulo Provincial (de 3 em 3 anos) é a assembléia formada pelos Padres: Visitador, Provincial com seu Definitório e os Guardiães.

Congregação (entre os dois capítulos) é a assembléia formada pelo Pe.Provincial e seu Definitório.

Definitório é o conselho da Província: Provincial, Custódio e Definidores.

Discretório do Convento é o conselho formado pelos três sacerdotes: Guardião, Presidente e Porteiro.

Discretório da Província é o conselho formado na ocasião do Capítulo pelos Definidores e Guardiães não reeleitos.

Junta é a assembléia formada pelo Custódio com seus conselheiros nos primeiros anos da Custódia.

Hospício existia um só de Boa Viagem, na Cidade do Salvador (Bahia). Ocupado pelos Ex-provinciais e Ex-definidores, pertencia ao Convento de S.Francisco da Capital.

Na nova Província:

Provincial significa o Superior de um conjunto de conventos e residências que formam a Província.

Custódio é o título que cabe à segunda pessoa da Província (Vice-provincial).

Guardião é o Superior de um convento formado com voz ativa no capítulo.

Presidente (Praeses) é o Superior de um convento não formado (Residência).

Capítulo Provincial (de 3 em 3 anos) é a assembléia formada pelos Padres: Visitador, Provincial, Custódio, Definidores e Guardiães.

Definitório é o Conselho da Província: Provincial, Custódio e 4 Definidores.

Discretório é o Conselho do Convento como da Residência, cabendo aos membros o título de Discretos.

CAPÍTULO I

Ereção da Custódia de S. Antônio do Brasil.

13 de março de 1584.

"Contava o mundo 5588 anos da sua criação, gloriava-se o gênero humano de que haviam já 1584 que fôra venturosamente remido; governava a Nau de S. Pedro o Sumo Pontífice Gregório XIII; ocupava o trono de Portugal Filipe I neste Reino, e II das Espanhas; moderava a Religião Seráfica o Revmo. Frei Francisco Gonzaga, Ministro Geral de tôda a Ordem, quando ela numerava também de sua antiguidade 545; havia já 54 que estava povoada a Capitania de Pernambuco da Província do Brasil na América meridional; quando na Côrte de Lisboa foram despachados os Fundadores da Custódia do Brasil, de Religiosos Menores da mais estreita e regular Observância, a rogos do Ilustre Capitão de Albuquerque Coelho, filho do grande Duarte Coelho Pereira, Senhor Donatário da Capitania de Pernambuco." (1)

Com êste solene preâmbulo o cronista Jaboatão abre a descrição do histório convênio que houve em Lisboa, na era de 1584, do qual resultou a criação da Custódia de Santo Antônio do Brasil.

Estava em visita canônica o então Ministro Geral da Ordem Franciscana, o Revmo. Frei Francisco Gonzaga, recebido com tôdas as atenções por Elrei Dom Filipe. Em tão

1) Jab, I, 2; pg. 119 n. 103.

boa hora chegou a petição de Jorge Albuquerque Coelho, Capitão e Governador da Capitania de Pernambuco, deferida por ambos, e tôdas as três autoridades, de comum acôrdo, impetrando de Sua Santidade a Bula da Ereção da nova Custódia dos Frades Capuchos no Brasil.

Oficialmente (2) partiu a iniciativa do Ilustre Capitão Jorge Coelho de Albuquerque, segundo filho do primeiro Donatário Duarte Coelho Pereira. Nascido em Olinda a 23 de junho de 1539, recebeu sua formação no Reino, onde se encontrava em 1560, quando a Vila de Olinda estava sendo assaltada de tal modo, que os moradores nem podiam arredar-se uma légua, sem arriscar a vida. De pronto, Jorge Coelho deixou Portugal, acudindo ao irmão governador Duarte Coelho Albuquerque, que cuidava do govêrno civil, enquanto o irmão Jorge estava incumbido da defesa armada. Concluída a tarefa de reprimir os índios, em 1565, a título de repouso, voltou ao Reino. Desde o início do trajeto passou por numerosas peripécias e perigos de pirataria e naufrágio. Considerou quase um milagre ter chegado vivo em Portugal. (3)

Em 1572 o irmão, igualmente precisando de repouso, convidou Jorge para tomar conta do govêrno. Após 4 anos, porém, entendeu de passar o govêrno a seu tio Jerônimo d'Albuquerque, obedecendo às ordens de S.Majestade D.Sebastião que precisava de cavalheiros destemidos para uma campanha na África. Lá se foram os dois, Jorge e Duarte, na comitiva d'Elrei.

---

2) Oficialmente partiu a petição da autoridade suprema do Estado ou da Capitania, o que não exclui certa influência de D. Maria da Rosa, do povo ou até de algum franciscano que, de passagem, esteve em Pernambuco, como frei Álvaro da Purificação. Podemos admitir por certo que da parte dos franciscanos do Reino não houve interêsse algum, antes sérios receios fundados na grande distância e dificuldade de comunicação.

3) A relação do naufrágio que passou Jorge de Albuquerque, indo do Brasil ao Reino, no ano de 1565, foi reimpressa no tomo XIII da PHIB.-ANP, vol. 1, pg. 366-369 dão um resumo da relação aludida.

Infelizmente no combate decisivo de Alcaçar-Kibir, o irmão mais velho, Duarte Coelho Albuquerque, perdeu a vida e Jorge, o mais novo, escapou ferido e maltratado; teve de apoiar-se em duas muletas durante os 14 anos que lhe restavam.

Por que motivo se conta isso tudo? Serve êste ligeiro resumo da "Crônica particular" de 20 páginas que lhe dedica Jaboatão, para entender bem os têrmos que o próprio Jorge Albuquerque Coelho alega como razão principal de favorecer as Ordens Religiosas, a começar dos Franciscanos. (4)

Julgando pouco ter confessado francamente sua fé católica perante os hereges franceses, ter levado a Nossa Senhora da Luz os primeiros agradecimentos, depois de ver-se salvo dos perigos, achou por demais justo não perder ocasião de render graças a Deus.

Da parte do Revmo. Pe. Ministro Geral era de esperar tôda a atenção e benevolência, tanto mais que já tinha enviado, a pedido, 20 Religiosos às Ilhas Filipinas, e outros 13 para a China. Fôra eleito no Capítulo Geral de Paris em 1579, com 32 anos de idade. Uma das primeiras preocupações foi a elaboração de uma obra prática que servisse de orientação para o regime da Ordem, trabalho que êle próprio terminou em 1587. Em 1608 seguiu-se uma 2.ª edição mais barata e acessível. Já no fim da obra fala do Brasil e da nova Custódia que lhe deve a existência.

> "Quando no ano de 1584... estava com os portuguêses", — declara a Pe. Ministro Geral, — "aprouve à Divina Bondade, cujos caminhos e juízos são incompreensíveis que aquilo que, de há muitos anos, moradores cristãos do Brasil desejavam, chegasse a uma conclusão. *Que-*

---

4) Jab. I, 2; pg. 178-198.—No têrmo da doação que Jorge de Albuquerque Coelho fêz aos Monges Beneditinos, o doador, logo de início declara: "Tratei com o Mui Rev.Pe.Fr.Francisco Gonzaga, Geral de tôda a Ordem de S.Francisco, que pois eu era tão devoto de Bemav. Santo, me fizesse mercê dar Frades da dita Ordem, para irem à minha Capitania fazer Mosteiros, em que de contínuo se servisse e louvasse a Deus... e que eu os favoreceria, e ajudaria em tudo..." Ao lado de sua devoção ao Patriarca Seráfico salienta sua gratidão para com Deus, assim como seu zêlo pelo bem espiritual do povo que lhe estava confiado.—Livro do Tombo do Mosteiro de S.Bento de Olinda. Recife 1948, pg. 23-24.

riam obter alguns Religiosos da Ordem Seráfica com certa insistência, *o que não podiam conseguir em face de certas dificuldades*. Tão grande foi o esfôrço do Governador Jorge De Albuquerque, que o *Rei Católico Filipe II da Espanha,* em seu nome *me obrigou* por carta, destinasse com a maior brevidade possível, alguns Religiosos distintos, insignes em Ciência, à Província de Pernambuco (Capitania chamada) que faz parte do Brasil, administrada por Jorge de Albuquerque, em nome de Elrei Filipe.

Portanto *escolhi da Província de S.Antônio de Portugal, 6 Religiosos dos mais distintos, juntei mais outro na pessoa de Frei Melquior de S.Catarina,* Definidor da mesma Província, constituindo-o Prelado, com o título de Custódio, Superior de todos, a quem devem obedecer em virtude da santa obediência, os quais, quanto antes, devem tratar de partir. Como todos, desde logo, se prontificassem, passei as Letras-Patentes, como é de praxe em nossa Ordem: "Fr. Francisco Gonzaga, Ministro Geral da Seráfica Religião de nosso Padre S.Francisco. Ao muito amado em Cristo Fr.Melquior de S.Catarina da mesma Ordem, Pregador e Confessor, Filho da Província de S.Antônio do Reino de Portugal, saúde e paz no Senhor.

Como sabemos que somos obrigados a todos com o vínculo da caridade, e principalmente àqueles, cuja salvação está mais arriscada; e reconhecemos a V.Rev. por varão insigne em virtude, maduro em experiência, e dotado de zêlo de salvar almas, tivemos por boa eleição, que mandássemos a V.R. à Província do Brasil, que pela maior parte está habitada de idólatras e gentios, ajuntando a isto a propagação do culto divino, que desde o nosso princípio nos está muito encomendada, e o urgente mandado do Sereníssimo Católico Rei das Espanhas, Filipe II, e *a instantíssima petição dos fiéis cristãos de Pernambuco* da Província do Brasil, *e de seu Governador,* o valoroso Capitão Jorge de Albuquerque Coelho; pela qual razão, com o teor das presentes letras, *instituímos*

e elegemos a V.R. em Custódio, e nosso legítimo Comissário, — cum plenitudine potestatis in utroque foro, — quanto lhe parecer a V.R. que lhe é necessário, *e que possa levantar conventos e receber noviços à Ordem,* de que se deva ter boa esperança; e lhe assinamos por *companheiro* ao venerando *Pe. Fr.Francisco de S.Boaventura* da mesma Província de S.Antônio *e que possa levar consigo outros quatro frades* provados em Religião e virtude, *até que todos façam o número de seis.* E além dêstes, lhe *concedemos que possa ajuntar outros seis das outras Províncias.* Aos quais todos mandamos, em virtude da santa obediência, e sob pena de excomunhão... e outras penas, por nós arbitradas, que em tôdas as coisas, que não são contrárias à sua salvação e nossa regra, com tôda a humildade, lhe obedeçam.

E queremos que, se acontecer que V.R. morra, lhe suceda no ofício de Custódio e Comissário, o dito Pe.Fr. Francisco de S.Boaventura.

E determinamos que *esta Custódia,* por nós novamente *ereta,* se chame daqui por diante *de S.Antônio, e seja sujeita à Província de S.Antônio de Portugal.* Além disto, para que tôdas as coisas se façam em ordem, e se ocorra a tôdas as dificuldades que pelo tempo acontecerem, queremos e determinamos, que o Ministro Provincial que de presente é, e pelo tempo fôr, tenha diligente cuidado desta Custódia, e com tôdas as fôrças a favoreça, e finalmente a proveja nos Capítulos Provinciais, oportunamente de Custódio idôneo e suficiente.

E mandamos, sob pena de excomunhão... — ipso facto incurrenda, — que nem o dito Ministro, nem outro qualquer súdito nosso, presuma ir, — directe vel indirecte, — contra esta nossa Patente, nem interpretá-la, ou declará-la de outro modo do que soa. E nas mesmas penas incorra todo aquele, que intentar impedir a execução dela. E para que tudo o ordenado por nós, tenha o seu devido efeito, e não careça de prêmio, mandamos a V.R. pela santa obediência em virtude do Espírito Santo, que

em tudo o guarde, e faça guardar segundo a perfeição e obrigação da nossa regra. E poderá receber e reter quaisquer Frades, que a ela forem de outras Províncias, contanto que lhe possam servir, e distribui-los pelos conventos e lugares, onde lhe forem necessários. Dado em o nosso convento de S.Francisco de Lisboa, sob nosso sinal e sêlo maior do nosso ofício, aos 13 dias do mês de março de 1584." (5)

Com esta Carta-Patente, receoso que houvesse alguma oposição, dificuldade ou demora prejudicial, Jorge Albuquerque, tanto para obter-lhe o real beneplácito, como para lhe merecer o patrocínio, fêz chegar a S.Majestade um ofício, desta forma:

"Diz Jorge de Albuquerque Coelho capitão e governador da Capitania de Pernambuco nas partes do Brasil, que, pelo muito desejo que tem de se aumentar nas ditas partes a nossa fé católica, impetrou do Revmo. Padre Geral da Ordem do Bemaventurado Padre S.Francisco, uma Patente, e comissão para dêste Reino irem Religiosos da Província de S.Antônio às ditas partes fundar mosteiros da mesma Ordem e Província e que fôssem súditos ao Ministro da dita Província dêste Reino do que V.Majestade mostrou ser servido, e havê-lo por bem, como o Pe. Geral declara na Patente, e comissão que se oferece; e porque se receia que alguns Religiosos da mesma Ordem, ou Ministro Provincial dela, ou alguns outros Religiosos de quaisquer outras Ordens queiram pôr algum estôrvo, ou impedimento a esta tão santa obra por alguns particulares respeitos: Pede a V.Majestade que, havendo respeito ao que dito é, e a ser notório o fruto que nas almas se há de fazer com o efeito desta santa obra, seja servido de mandar passar Provisão com graves penas contra tôda a pessoa, de qualquer qualidade que seja, que quizer im-

5) Jab. I, 2, pg. 121-122.

pedir o efeito desta dita Patente, para, com o favor de V.Majestade, se efetuar e se aumentar a Religião Cristã, o Culto Divino nas ditas partes, com que Elrei D. João III, que esteja em glória, as mandou povoar.

E.R.M." (6)

A resposta não se fêz esperar, como consta dos têrmos dêste Alvará:

"Eu Elrei faço saber a vós, meu governador das partes do Brasil, e a justiças, oficiais, e pessoas das ditas partes, a que o conhecimento pertencer, principalmente da Capitania de Pernambuco, que eu hei por bem, e me apraz, e vos mando, que deis tôda ajuda e favor que cumprir e fôr necessário aos Padres da Ordem de S. Francisco, de que nesta petição atrás escrita de Jorge de Albuquerque Coelho, Capitão e Governador da Capitania de Pernambuco, se faz menção, para se conseguir o efeito nela declarado, conforme a Patente, que os ditos Padres levam do Pe. Geral de sua Ordem que Vos com êste Alvará será por êles apresentado, o que assim cumprireis sem dúvida, sem embargo algum que a isso seja pôsto por ser cousa tanto do serviço de Deus N.Senhor e meu. E hei por bem que êste Alvará valha e tenha fôrça, como carta feita em meu nome, sem embargo das Ordenações do 2.º livro, tit. 20 que dispõem o contrário. Francisco Nunes de Paiva o fêz em Lisboa aos 29 de Maio de 1584 anos". (7)

---

6) AHU / Bahia / avulsos; anexo ao documento de 24 de novembro de 1626. Encontrou e fotografou o original nosso companheiro Frei Adriano Hipólito que, com gentileza, nos cedeu uma cópia para ilustrar êste trabalho.

7) Jab. I, 2; pg. 124, n.º 109. Tanto na petição precedente como no presente Alvará citamos o texto do original que difere um pouco dos têrmos empregados pelo cronista Jaboatão.

Com êste Alvará do Rei Católico e a Carta-Patente do Revmo. Pe.Ministro Geral, o Capitão e Governador Jorge Albuquerque recorreu ao Papa, então Sixto V, solicitando a Bula da instituição, ereção e confirmação da nova Custódia de S. Antônio do Brasil, a qual trazia a data de 27 de novembro de 1586. Foi remetido ao Dr.Vigário Geral do Arcebispado de Lisboa, encarregado da sua execução. Com a data de 12 de setembro de 1609 o Pe. Custódio solicitou e obteve uma cópia autêntica que depositou no arquivo do Convento de Olinda.

No teor do deferimento, o executor, Dr. João de Lucena Homem, Vigário Geral do Arcebispado de Lisboa, depois de examinar a Bula em aprêço fêz a seguinte declaração prévia:

> "A qual por ser sã, inteira, e não falsificada nem viciada, nem em parte alguma de si suspeita, antes verdadeira, e carente de vício, e suspeição, escrita em pergaminho e expedida: "sub plumbo in forma Justitiae", com a reverência, que aos Mandados Apostólicos se deve, a tomei em minhas mãos, e a beijei, e pus sôbre minha cabeça, e como filho obediente aos mandamentos de Sua Santidade, e às suas comissões e delegações, a requerimento do impetrante, a aceitei, e pronunciando-me por Juiz Comissário Apostólico, e executor dela, prometi dar em tudo o seu devido efeito, segundo seu teor e forma, cujo traslado — de verbo ad verbum.

Segue o teor da Bula, bastante extenso, em latim, dificílimo de traduzir em vernáculo. Por isso mesmo o Dr.Vigário Geral dá um resumo, frizando os pontos principais, aliás, já conhecidos através da Carta-Patente do Revmo. Pe.Ministro Geral Fr.Francisco Gonzaga. (8)

Aceita a Bula por parte do Pe.Ministro Geral e de Jorge Albuquerque Coelho, o executor encarregado e autorizado, declara ereta e confirmada a criação da nova Custódia, sujeita à Província de S.Antônio de Portugal, cujo Custódio gozava dos

---

8) Obra citada pg. 154-159, n.º 144 e 145.

seguintes direitos: Comparecer pessoalmente ou por outro deputado aos Capítulos Provinciais, ter voto, e *tomar da dita Província ou de qualquer outra da dita Ordem, os Frades que lhe parecerem proveitosos na Custódia,* e levá-los consigo; dar faculdade de pregar e confessar aos que fôssem capazes para tal ministério, de celebrar e administrar os Sacramentos incl. matrimônio, erigir igrejas nas povoações dos fiéis cristãos, apenas convertidos, e nas ditas igrejas levantar altares para dizer missa...

"Que os ministros e Frades da dita Custódia, em qualquer parte onde estiverem, possam usar e gozar de todos os privilégios, prerrogativas, liberdades, isenções, indulgências, e demais graças espirituais e temporais, de que usam e gozam os Ministros e Frades de quaisquer casas da dita Ordem, de quaisquer Províncias e Custódias, assistentes nas ditas partes do Brasil ... que não devem nas ditas casas ser molestados, inquietados e perturbados pelo Ordinário do lugar, ou por outra pessoa alguma, segundo é contida na Bula que eu tinha aceito. E por tanto que me requeriam, mandasse passar minha carta de sentença da dita confirmação e aprovação, submissão e concessão... mandando-lhes em tudo cumprir a dita Bula, e dá-la à devida execução, segundo o que era tudo largamente contido em sua petição, com a qual me foi apresentado o traslado em pública forma da Patente do Revmo. Padre Geral da ereção da dita Custódia, assim como o Alvará d'Elrei Nosso Senhor, passado em favor dela para o Governador e Justiça das ditas partes do Brasil, e principalmente da Capitania de Pernambuco darem todo o favor e ajuda que fôsse necessário para conseguir o efeito da dita Patente, por ser coisa de tamanho serviço de Nosso Senhor:

E sendo-me tudo apresentado juntamente com a dita Bula, em cumprimento dela mandei passar a presente... cometida pelo Ssmo. Padre Sixto Papa V, nosso Senhor, ora na Igreja Presidente, aprovo e confirmo perpètua-

mente a ereção e instituição da dita Custódia e dita Patente do dito Padre Geral da dita ordem de S.Francisco, e tôdas as coisas nelas contidas, e lhes dou vigor e firmeza inviolável, e para o dito efeito supro, e hei de suprir todos e cada um dos defeitos, assim de Direito como de feito, e de solenidades que nisso intervieram por qualquer via".

Notável é a demora entre o despacho na Cúria Romana aos 27 de novembro de 1586 e sua execução aos 24 de março de 1587, distância de 4 meses, quando os impetrantes tinham o maior interêsse no sentido de apressar os acontecimentos.

A cominação da excomunhão e demais penas eclesiásticas faz parte da redação de tais instrumentos e não carece de fundamento. Já tivemos ensejo de notar que da parte dos Franciscanos do Reino não havia interêsse algum de fundar conventos no Brasil. Parece até que, antes de chegarem a Olinda, nem prestaram atenção à generosa oferta de D.Maria da Rosa. A situação mudou, desde que o empenho partiu do Donatário, e o Pe. Ministro Geral aceitou o convite.

Já fazia ano e meio que os fundadores chegaram a Pernambuco, de posse do primeiro convento de Olinda. É significativa a ponderação apresentada pelo cronista:

> "Nem a posse nem as Lêtras Apostólicas, com a sentença executória do Juiz da Cúria, foi bastante a poder conseguir a nova Custódia a aceitação da Província, pelas costumadas oposições, que semelhantes empresas trazem de ordinário contra si, — que nesta só puderam dilatar, mas não impedir-lhe o seu efeito, que mais adiante se veio a conseguir". (9)

---

9) Obra citada, I, 2; pg. 166-167, n.º 146, e mais adiante à pg. 170, n.º 152. Por uma feliz coincidência nosso Fr.Francisco de S.Boaventura encontrou em Lisboa o Pe.Ministro Geral Fr. Francisco Tolosa, Presidente do Capítulo, no qual não pediu, mas *obrigou* verbalmente — texto formal do secretário do Capítulo — que aceitassem e favorecessem a nova Custódia.

Foi preciso enviar o Padre Frei Francisco de S. Boaventura, encarregado de defender a causa da Custódia perante a Província de S. Antônio, onde, aliás, foi bem recebido; e da parte do Cardeal Alberto que, na ocasião, governava em lugar de Elrei D. Filipe, encontrou atenção especial. Parece que o emissário da nova Custódia soube impor-se à veneração geral e desempenhou sua missão a contento de todos, de modo que abriu o caminho à consolidação e expansão da nova Custódia de Sto. Antônio do Brasil, canônicamente ereta e confirmada pela voz do Santo Padre, Autoridade Suprema para decidir assuntos desta natureza.

CAPÍTULO II

Chegada dos Padres Fundadores.

12 de abril de 1585

Foi o próprio Ministro Geral de tôda a Ordem Franciscana quem não só houve por bem criar a nova Custódia como apontou os melhores elementos que podia encontrar, para garantir o êxito desta espinhosa missão. Eis a sua declaração:

> "Escolhi da Província de S.Antônio de Portugal 6 Religiosos dos mais distintos; juntei mais outro na pessoa de Frei Melquior de S.Catarina, Definidor da mesma Província, constituindo-o Prelado com o título de Custódio, Superior de todos..." — Portanto 7 ao todo. (1)

Diversos historiadores, porém, alegam o número de 3, incluindo Frei Melquior, assim Fr. Manuel da Ilha, Frei Apolinário da Conceição e Frei Jaboatão. Deve tratar-se de um engano qualquer, pois quem podia saber melhor senão aquele que fêz a escolha e determinou o número de sete?

No entanto parece que algum dos escolhidos da Província de S.Antônio adoeceu ou desistiu, pois na Carta-Patente passada ao Pe.Custódio, o Rvmo.Pe. Ministro Geral fala de 6, concedendo licença de levar mais 6 de outras Províncias. Teria sido tomado algum de outra Província para completar sempre o número de sete?

Recorremos às informações de Jaboatão que talvez nos ajudem a esclarecer o fato. Citando os nomes desta primei-

1) Gonzaga: De origine..pg. 1592.

ra turma enumera: 1) Fr.Melquior de S.Catarina, 2) Fr. Francissco de S.Boaventura, 3) Fr.Francisco dos Santos, 4) Fr.Afonso de S.Maria, 5) Fr.Manuel da Cruz, 6) Fr.Antônio dos Mártires, corista, — todos êstes da Província de S.Antônio, — 7) Fr.Francisco da Cruz, leigo, e 8) Fr.Antônio da Ilha, sacerdote, — êstes dois de outras Províncias. Ora, sendo o número total de 7, um dos dois últimos há de ser eliminado, para atribui-la a outra turma. E como nesta época Fr.Antônio da Ilha, — da Província da Piedade, — estava à frente da fundação do Convento da Bahia, o outro, Fr.Francisco da Cruz, — da Província de Portugal, — teria chegado no segundo grupo de Frades que veio em 1588. (2)

Foi no dia do Ano Bom de 1585 que de Lisboa partiram os 7 Fundadores da nova Custódia. A viagem correu bem até Las Palmas, quando foram surpreendidos por uma terrível tempestade de 3 dias contínuos. Todos recorreram ao Pe. Custódio, a quem encontravam prostrado em oração; rezaram juntos a Ladainha de Nossa Senhora diante de uma imagem dela, ajuntando o hino "Ave Maris Stella". Apenas terminada a primeira estrofe, serenou o ar, de repente, e voltou a bonança. Podemos imaginar o alívio que sentiram e os agradecimentos que subiram ao céu.

O navio, avariado em consequência da tormenta, viu-se forçado a demorar no Cabo Verde, para receber os consertos indispensáveis. Os passageiros, com gôsto, foram pisar a terra firme, sem prever que surpresa pior ali os aguardava: uma epidemia. Instintivamente os doentes chamavam pelos Religiosos que, de pronto, acudiram, para confessar e consolar, desprezando o perigo de contágio. Lamentavam, porém, a falta de tudo, sobretudo dos víveres de primeira necessidade. O Pe. Custódio, implorando a caridade dos outros, chegou a conhecer um cônego bastante rico, mas pouco caridoso. Por diversas vêzes o Servo de Deus lhe tinha falado da bênção de Deus que podia atrair com suas esmolas. Mas como estas palavras não lhe tocassem o coração, o Padre, pegando-lhe a

---

2) Vat, pg. 170.

mão, se pôs em pé, dizendo: "Snr. Cônego, faça bem para si enquanto pode, que poderá ser que muito cedo queira e não possa". Abalado com tanta franqueza, o Cônego caíu em si, deu boa esmola, e prontificou-se a dar mais se preciso fôsse.

Assim era possível remediar em grande parte a miséria. Infelizmente não eram os moradores os únicos atacados do mal; a gente do navio ficou igualmente contaminada, inclusive quatro Religiosos. O Pe. Custódio, sempre solícito, encontrou dois prestimosos auxiliares na pessoa do companheiro Fr.Francisco de S.Boaventura e do corista Frei Antônio dos Mártires que, moço e robusto, acudiu a todos com tanta diligência que o Pe. Custódio chegou a chamá-lo "seu enfermeiro-mor". Graças aos cuidados dos Frades os doentes melhoravam, e cessou o contágio. Mas foi sempre necessário demorar mês e meio até poderem seguir viagem.

Sobreveio, porém, nova surpresa na viagem. Rompeu entre os passageiros o temido "Mal de Loanda". Quem mais foi atacado desta vez, foi o próprio Pe. Custódio. Sem demora, os companheiros Fr.Francisco de S.Boaventura e o corista Frei Antônio dos Mártires cercavam-no de todos os cuidados. Eram os dois "médicos evangélicos" que não só limpavam as úlceras dos doentes, como lavavam a roupa e preparavam a comida e, ao mesmo tempo, dispensavam seus bons conselhos e ensinamentos, tratando assim do corpo e da alma. Arredando-se daquela zona perigosa da África, os navegantes não mais foram incomodados até chegarem ao pôrto de Pernambuco, sãos e salvos. (3)

Aos 12 de abril de 1585 chegaram os 7 fundadores em Pernambuco, recebidos na "Vila de Marim" (como se chamava Olinda naquela época) com grande alegria e satisfação, sobretudo pelos parentes de Jorge de Albuquerque que tanto se tinha esforçado pela vinda dos religiosos. Assim foram tratados com especial cuidado por Filipe Cavalcanti e sua espôsa D.Catarina de Albuquerque, prima do Governador Jorge. Foi na casa dêste casal, que os Frades foram acomodados durante

---

3) Jab. I, 2; pg. 129-131 — O chamado "Mal de Loanda" é o escorbuto.

os primeiros dias, até se instalarem numas casas junto à Misericórdia, faltando porém o necessário para uma vida regular. Conformados com tudo, estabeleceram seu oratório e recolhimento, celebravam a Missa, recitavam o Divino Ofício; afinal fizeram o possível para seguir a vida comum.

O primeiro campo de trabalho encontraram-no no Hospital da Sta. Casa da Misericórdia. Duas vêzes por dia, pela manhã e à tarde, faziam sua visita coletiva. É o que sempre atraía as atenções dos enfermos e a simpatia do público.

Com certeza foi o exemplo edificante dos Capuchos que despertou *a primeira vocação brasileira*. Não podia deixar de sentir grande satisfação o Pe.Custódio, quando impôs neste oratório o hábito ao leigo *Fr. Gaspar de S.Antônio,* chamado "Filho primogênito da Custódia", que deu boas provas, no decorrer dos anos, do seu espírito seráfico.

É de estranhar que os recém-chegados não encontrassem logo uma casa pronta, preparada e destinada à sua residência. Não teria pensado neste particular o Governador Jorge Coelho Albuquerque, que tanto se havia interessado pela sua vinda do Reino? — Não poderia doar-lhes um terreno como o fêz aos filhos de São Bento? Talvez que deixasse aos Fundadores a livre escolha entre a Ermida de St.Antônio e S.Gonçalo (terreno do Carmo) e a igreja de Nossa Senhora das Neves. Consta que lhes fôra oferecido o terreno que depois passou aos Padres Carmelitas, visto que os Filhos de S.Francisco davam preferência à igreja e recolhimento das Neves.

Mas estava ocupado por D.Maria da Rosa e suas companheiras da Ordem III. Havia cêrca de 7 anos, que ela oferecera a mesma igreja e morada aos franciscanos, mas êstes, segundo parece, nunca deram uma resposta; parece até que bem pouca vontade tinham de vir do Reino. Talvez porque não conhecessem de perto a posição da igreja e da casa. Talvez até partisse dêles próprios a proposta de se decidir, depois de chegar e examinar um lugar e outro. O certo é que D. Maria da Rosa, depois de recusar sua casa a "Religiosos de outra Ordem", reiterou sua oferta ao Pe.Custódio que desta vez aceitou, sem hesitar.

É o que consta dos têrmos da escritura de doação exarada na Vila de Olinda aos 27 de setembro de 1585:

> "Estando aí a senhora Maria da Rosa, viúva, mulher que foi de Pedro Leitão, que está na glória... e disse em presença de mim público tabelião... e das testemunhas ao diante escritas, que ..... ela *determinara e prometera de fazer uma casa da invocação de Nossa Senhora das Neves*, e a *dar aos Frades da Ordem de S.Francisco* para Mosteiro da dita Ordem, pela muita devoção que ela lhe tinha, para nela perpètuamente o Senhor ser servido e louvado... e *com esta intenção e devoção a tinha feito*, e posta nos têrmos em que ora estava; e *que por vêzes tinha escrito ao Reino, aos PP. Provinciais da dita Ordem*, mandando-lhes oferecer, e *pedindo-lhes quisessem mandar Religiosos para a povoarem e acabarem*, o que até agora não teve efeito: e que ora vendo ela nesta terra o Padre Frei Melquior de S.Catarina e seus companheiros com Provisão de S.M. e Patente do Pe.Fr.Francisco Gonzaga, Ministro Geral ..... ela dita Maria da Rosa dava muitas graças a Nossa Senhora por lhe mostrar coisa que tanto desejava: Pelo que ela de seu próprio moto e livre vontade ..... *dava e doava à dita Ordem*, de hoje para sempre, *a dita casa assim como está*, igreja com todos os ornamentos, e com todos os mais, prata, chãos e terras, que estão junto com a dita igreja, assim cêrca, como os que estão fora dela, em que está a olaria até o salgado, para se poderem meter na cêrca, assim e da maneira que o ela tem e possui, com suas entradas e saídas: ..... (4)

Mas onde haviam de ficar D. Maria da Rosa e as companheiras? Houve a mudança para N.S.da Conceição, pertencente à Confraria do mesmo nome. Não está bem claro de onde partiu esta idéia, de D.Rosa, das autoridades da Capita-

---

4) Jab. I, 2; pg. 132.

nia ou da Vila, do Snr. Bispo, da Confraria ou do povo. De início, a Casa de N.S.das Neves era destinada e reservada aos Religiosos, mas depois de ocupá-la, seg. o texto de uma petição da Confraria à Câmara, D.Rosa teria feito a doação aos Religiosos *com a condição de que os Irmãos da Confraria de N.S. da Conceição lhe largassem sua igreja.*

Fato é que logo depois da posse do Recolhimento de N.S. das Neves pelos Religiosos, i.é. aos 8 de outubro de 1585, na Casa da Conceição foi lavrada a Escritura de doação feita pela Confraria de N.S.da Conceição à Madre Maria da Rosa, estando presentes os Mordomos da Confraria, escrivão e tesoureiro, assim como os Irmãos Filipe de Moura, Capitão e Governador Loco-Tenente .. o Snr. Filipe Cavalcanti etc. declarando que

> "era verdade que D. Maria da Rosa, viúva, que estava recolhida em N.S.das Neves, tinha feito pura e irrevogável doação, — inter vivos valedora, — *a pedimento dêste povo,* aos RR.PP. Capuchos da Ordem do Bemav. São Francisco, ora vindos a esta Capitania ..... e que êles, movidos do serviço de N.Senhor ..... das suas livres vontades davam e doavam à dita Madre Maria da Rosa, umas casas que estão pegadas com a parede da igreja de N.S.da Conceição, que para tal efeito mandaram fazer; e bem assim lhe doavam todo o chão que êles tinham e possuíam, anexo à dita igreja ..... lhe faziam plena e irrevogável doação entre vivos valedora, para ela e tôdas as senhoras que com ela estão, e estiverem até a hora de sua morte, se na dita Casa houverem Freiras Professas. E sendo caso que em algum tempo as não haja, em tal caso tornará o domínio e senhorio ..... e pediram o Snr. Bispo D.Antônio Barreiros, houvesse por bem anexar a dita Casa de N.S.da Conceição à dita doação.. e vendo o peditório dos ditos oficiais e Irmãos ser justo, lhes concedeu, doou e anexou a dita igreja, com as mesmas condições da doação..." (5)

---

5) APR, livro 42, pg. 601 e seguintes.

Preterindo outras certidões anexas do Snr. Vigário da Matriz do Salvador e do Pe. João Duarte do Sacramento, eleito bispo de Pernambuco, devemos destacar as partes principais da certidão fornecida pelo Guardião do convento:

"Eu Frei Domingos da Anunciação, Pregador, Custódio habitual desta Província de S. Antônio do Estado do Brasil, e ora Guardião dêste Convento de N.S. das Neves, nesta Vila de Olinda, Capitania de Pernambuco etc. Certifico como é verdade que uma ilustre matrona, por nome Maria da Rosa, fundou no tempo antigo, *à sua custa, êste nosso Convento,* que hoje habitamos, a saber: *igreja da invocação de N.S. das Neves, com Capela mor e dois altares colaterais,* assim *também o claustro* dêste mesmo convento, e outras oficinas, onde a dita Maria da Rosa e outras senhoras nobres, em sua companhia viviam recolhidas em forma religiosa, honesta e virtuosamente no hábito da Terceira Ordem do N.P. São Francisco, em que eram professas. E correndo o ano de 1585, vieram a êste Pernambuco, os primeiros Religiosos Capuchos da nossa Ordem Seráfica, a fundar uma Custódia ..... a dita Maria da Rosa, *a pedimento do Senado e Povo* desta Vila, *e por devoção particular a Nosso Santo Padre,* fêz pùblicamente escritura de doação graciosa e irrevogável dêste sítio, para cêrca e muro dêste nosso convento, *passando-se com suas companheiras a outro recolhimento* que os Irmãos da Confraria *de N.S. da Conceição* lhe haviam feito junto de sua igreja ..... E por me ser pedida esta certidão, pelo Procurador da dita Confraria, lh'a mandei passar na verdade pelo que *consta destas antiguidades no Livro de Tombo dêste Convento;* e pelo que de presente posso confirmar como testemunho de vista. E assim juro — in verbo sacerdotis — passar na verdade todo o referido nesta presente certidão, que vai por mim mesmo assinada e selada legalmente, com o sêlo do convento aos 8 dias de setembro de 1676 anos".

Aquêle que mais interessado estava pela vinda dos Religiosos, e lhes havia custeado a viagem, o Governador Jorge de Albuquerque Coelho, não teve a satisfação de recebê-los, pois o estado precário de saúde obrigou-o a ficar no Reino. Foi D. Filipe de Moura, seu representante, quem deu as boas vindas aos primeiros Religiosos quando chegaram a êste Pernambuco. Acêrca do desembarque e a recepção relata Pereira da Costa que:

> "Esperados já aquêles religiosos, foram condignamente recebidos no seu desembarque no pôrto do Recife, e conduzidos a Olinda; hospedaram-se em casa do alentado fidalgo Filipe Cavalcanti, a instâncias suas, onde receberam confortável agasalho por alguns dias." (6)

Como tudo passa, passaram também os seis mêses de residência provisória ao lado da Misericórdia. Estava fixado o dia da solene entrada dos Frades no seu convento de N.S.das Neves para 4 de outubro, festa do Patriarca São Francisco.

Juntaram-se o Vigário Geral com o clero, o Senado da Câmara com a nobreza, e o povo em massa, em frente à Santa Casa. Entoado o Te Deum, saíu a procissão presidida pelo "governador da terra", Vigário Geral e o Pe.Custódio. O povo levantara arcos triunfais pelo caminho que desce da Misericórdia à Igreja de N.S.das Neves, para emprestar um caráter festivo ao trajeto.

Chegada que foi a comunidade de 8 Religiosos, na igreja entoaram-se as orações finais do Te Deum e demais orações prescritas pelo ritual.

O Vigário Geral usou da palavra, dando parabéns ao povo tão interessado na vinda dêstes Filhos de São Francisco, assegurando que pela presença dêstes servos de Deus haveria de ser promovida muito a glória de Deus; suas orações, como de outros Moisés e Aarão, aplacariam a ira do Senhor, reduzindo

---

6) ANP, vol. I, pg. 539.

5. *Igreja e Convento de Sto. Antônio dos Capuchos de Lisboa, fundados em 1570.*

6 & 7. *Breve de Alexandre VII. (24. VII*

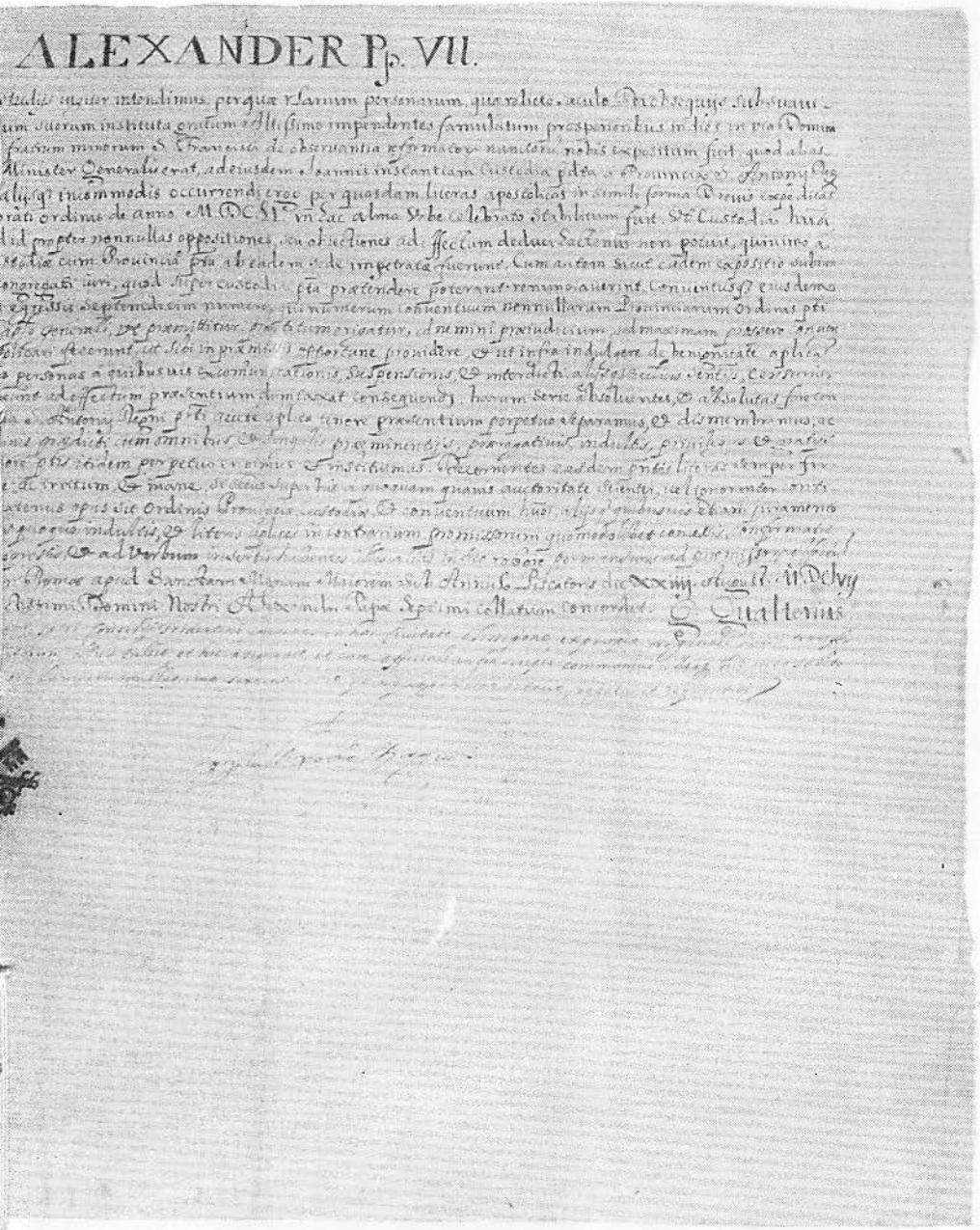

1657) *criando a Província de Sto. Antônio.*

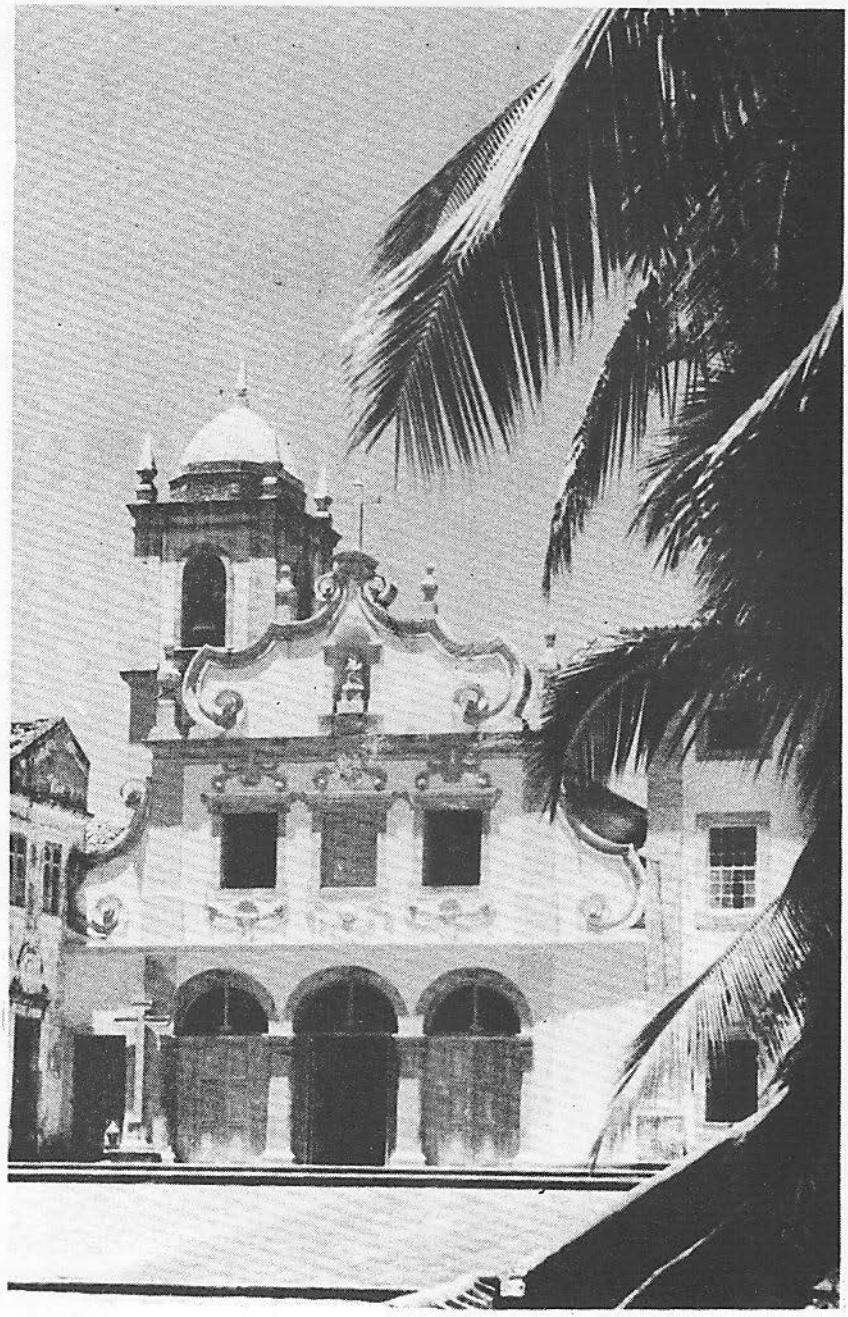

8. *Igreja e Convento de N. Sra. das Neves em Olinda.*

todos ao amor e serviço de Deus. — Assim encerrou-se o memorável dia em que os franciscanos tomaram posse do seu primeiro convento no Brasil. (7)

S. Francisco venerava tôdas as igrejas, e contudo fomentava particular afeto à de N.S.dos Anjos de Porciúncula, transmitindo idêntico amor a seus filhos, a ponto de advertilos que jamais abandonassem aquêle lugar, — assim o entenderam os filhos da nova Custódia de Sto.Antônio do Brasil a respeito de N.S.das Neves. E como S.Francisco quisesse que os frades mais virtuosos ocupassem aquela casa, os novos moradores desta habitação esforçavam-se o mais possível no serviço de Deus, para justificarem a confiança que o Revmo. Pe. Ministro Geral lhes havia mostrado pela sua escolha como Fundadores da nova Custódia. Embora fôsse pequeno o número de conventuais, desde o primeiro dia recitavam o Santo Ofício no côro, e realizavam os demais exercícios como nos maiores e bem organizados conventos de Portugal, assim nesta "Nova Lusitânia".

Com todo êste empenho de zelar pela vida comum, não se descuidavam do próximo, porque a Ordem Franciscana não é uma Ordem contemplativa, votada exclusivamente à santificação própria. Não deixavam de visitar os enfermos do hospital, costume êste que constituía uma espécie de compromisso, como também visitavam os doentes e pobres em suas casas, pois o ofício rimado do Seráfico Pai dizia: "Non sibi soli vivere, sed aliis proficere, vult Dei zelo ductus; — levado pelo zêlo da glória de Deus, não quis viver sòmente para si mesmo, mas ser útil aos outros".

---

7) Jab. I, 2; pg. 145-146

CAPÍTULO III

A gestão dos Padres Custódios.

1585 - 1657

Bem depressa decorreram os primeiros três meses dedicados à adaptação, e nisso rompeu o ano de 1586.

A boa fama dêstes filhos da nova Custódia foi-se espalhando de tal forma que não tardaram a aparecer vocações da terra, inspiradas por Deus para seguir a mesma vida. Entendeu o Pe. Custódio Frei Melquior que, sem perda de tempo, devia abrir noviciado. E como o convento não oferecesse espaço para comportar alguns noviços, resolveu ampliar o edifício.

Ao mesmo tempo, via o Prelado que não convinha negligenciar a capacidade de tantos meninos índios já batizados que, depois de instruídos, seriam pequenos apóstolos no meio de suas famílias. Para tal fim tinha de levantar, dentro da cêrca do convento, um chamado "Seminário". Não pensava em formar dos índios sacerdotes ou religiosos, nem tão pouco em lhes ministrar uma instrução superior. Contentava-se com o ensino de canto e música, de acôrdo com seu gôsto; ministrava-se a doutrina por ser necessária para converter os outros. O que mais custava aos aborígenes era aprender a ler e escrever.

Era de ver o gôsto com que aprendiam o catecismo, cantavam e tocavam na igreja, e o cuidado com que guardavam o

jejum, e evitavam o contacto com os pagãos, para comungarem.

O que de modo especial encantava os Padres, era a grande devoção que os índios mostravam a Nossa Senhora das Neves, que nos tempos primitivos não passava de um simples painel. Mais tarde os Padres trocaram-no por uma bela imagem de barro. No propósito de lhes fomentar o fervor, instalaram até uma Confraria, na qual os índios se inscreveriam, assumindo compromisso de fazer as festas de Nossa Senhora, e enfeitar-lhe de flores o altar. Chegaram até a cantar ladainhas e missas, e alguns mais prendados aprendiam a tocar órgão.

"Um certo Francisco, era contrapontista, e punha as lêtras à solfa em nossa língua, que aprendiam com facilidade, e também na sua, convertendo nesta muitas das suas gentílicas cantilenas em encômios divinos". (1)

Dentro os missionários destacavam-se o Pe. Custódio, Frei Francisco de S.Boaventura e Frei Antônio da Ilha, que fizeram tanto progresso no estudo da língua dos indígenas que já pregavam sem embaraço, e eram ouvidos com real proveito dos índios.

Portanto não foi em vão que o Pe. Ministro Geral lhes havia recomendado, com carinho especial, a conversão do gentio. Se não é de crer que os índios em grande número aderissem logo à fé católica, ao menos os Padres Fundadores podiam registrar um princípio prometedor.

Desde que ecoava na Bahia, então capital do Brasil, a notícia de que Olinda estava de posse de uma plêiade de Religiosos Franciscanos, e que o povo pernambucano estava sendo bem servido, e satisfeito, não tardaram pedidos do Bispo e da Câmara, solicitando fundação análoga na *Cidade do Salvador*, com ofertas lisonjeiras de ambas as partes. O Pe. Custódio não recusava os pedidos, escusava-se apenas de não atender logo, já que o convento de Olinda ainda não estava bem consolidado, já que era pouco o pessoal, para pensar em outra

---

1) Jab. I, 2 pg. 151.

fundação. Prometeu, porém, ir pessoalmente tratar do assunto, logo que fôsse dispensável sua presença em Olinda. Mas a vinda do Snr. Bispo D. Antônio Barreiros a Pernambuco, no mesmo ano de 1586, apressou a resolução do Pe. Custódio. Cedendo à insistência do Prelado, lá se foi com Fr. Francisco de S. Boaventura, Fr. Antônio da Ilha, e mais outro cujo nome não consta. (2)

Tendo desembarcado na Bahia, diversas pessoas da elite disputavam a distinção de terem os frades como hóspedes, mas o Pe. Custódio deu preferência ao Senhor Bispo que os tinha convidado. Permaneceram 20 dias no palácio, enquanto não se lhes designou um lugar para habitação.

O sítio escolhido pela Câmara e aceito com reticência pelo Pe. Custódio, chamava-se Monte Calvário, onde já existia uma igreja de S.Francisco construída por algum franciscano espanhol, cujo nome não está bem identificado. Conforme se pode verificar pelas "Denunciações do Santo Ofício" feitas na Bahia em 1591, ainda em 1585 ou 1586 fôra celebrada a festa de S.Francisco na igreja aludida. (3)

De fato, aí começaram a levantar um recolhimento, mas ficaram pouco tempo. O certo é que deixaram o primitivo lugar, hoje do Carmo, para fixar seu convento no mesmo local onde hoje existe.

É digno de nota que o terreno destinado ao novo convento era oferta da Câmara; no entanto foi preciso indenizar as beifeitorias feitas, no valor de 200 cruzados, importância paga pelo Snr. Bispo, dado seu grande interêsse e gôsto de possuir um convento dos franciscanos no seu bispado. Lavrou-se a escritura aos 8 de abril de 1587. Ainda no fim do mesmo ano deu-se princípio à construção do convento, a cargo de Fr. Francisco de S.Boaventura, substituído em seguida por Fr. Antônio da Ilha, como "agente das obras". Em menos de 10 anos as obras principais estavam concluídas.

Em fins de 1587 o Pe. Custódio voltou a Olinda, onde encontrou novos pedidos, sendo um da Paraíba e outro de

---

2) Idem pg. 43. — Veja ANP vol. II, pg. 178.
3) Vat. pg. 162.

Igaraçu. Tanto o Governador e Capitão da Paraíba como a Câmara de Igaraçu pediram que êle fôsse ou enviasse religiosos para fundar convento.

No princípio de 1588, acompanhado de alguns religiosos, o Pe. Custódio foi ver os terrenos oferecidos. Na Paraíba aceitou, não só a fundação de um convento, como 5 aldeias de índios que se lhe vieram oferecer. De passagem em Goiana entregaram-lhe mais uma aldeia, que foi igualmente aceita. Logo no ano seguinte o Pe. Custódio, cumprindo sua promessa, enviou religiosos à Paraíba, encarregados de levantar oratório e recolhimento. Em seguida começaram a construir o convento cujo "delineador" foi Fr.Francisco dos Santos.

Na Vila de Igaraçu encontramos como primeiro Superior Fr.Antônio do Campo Maior; graças à boa vontade da Câmara e do povo, as obras adiantaram-se em pouco tempo.

Neste interim, o Pe. Frei Francisco de S.Boaventura, que deixámos na Bahia, dando princípio ao convento, teve de viajar a Lisboa a pedido do Pe.Custódio, não obstante seus 70 anos de idade, ou talvez por isso mesmo, a fim de deslindar umas questões ligadas à fundação e consolidação da Custódia. Não só se saíu bem, acalmando os desafetos e melhorando o ambiente da Província-mãe, como foi alvo de muitas atenções.

Estando o Ministro Geral em Lisboa como Presidente do Capítulo da Província de S.Antônio, julgou bem escolhido o próprio Frei Francisco de S.Boaventura para sucessor de Frei Melquior de S.Catarina, cujo tempo de govêrno se estava findando. Mas não quis aceitar esta prova de confiança, já por humildade, já por prudência, receoso que alguns julgassem haver ido ao Reino para agenciar uma prelazia, em vez de tratar dos negócios da Custódia. Aceitas estas razões, concordaram os Capitulares em prorrogar o govêrno do Pe. Custódio Frei Melquior por mais 4 anos.

Bem sucedido em tôda a linha, Frei Francisco de S.Boaventura voltou em princípios de 1590, trazendo mais 12 Religiosos, alguns da Província de S.Antônio, e outros de várias Províncias. Êste notável acréscimo de pessoal chegou em

boa hora, dados os convites que se foram multiplicando e mereciam a atenção do Pe. Custódio, como ùltimamente o da Vitória do Espírito Santo e do Rio de Janeiro. Era o desejo do Pe. Custódio ir pessoalmente examinar os lugares, mas já sentia os achaques da idade, e estava sofrendo muito de uma enfermidade dos olhos. Assim enviou no ano seguinte de 1591 a Fr. Antônio dos Mártires com mais alguns à Vitória, ordenando que fôssem também sondar as condições no Rio.

O Padre Custódio só chegou até a Bahia em 1592, de onde voltou em princípio de 1593. No ano seguinte de 1594 chegou do Reino seu sucessor Frei Leonardo de Jesus.

Cansado e consolado retirou-se para Portugal o saudoso Custódio Frei Melquior, após 9 anos de govêrno, deixando fundadas 5 casas religiosas e 18 (ou 14) aldeias de índios. Como declara um manuscrito, faleceu aos 18 de outubro de 1616, com 72 anos de idade. Nosso cronista Jaboatão no "Orbe Seráfico Brasílico" dedicou-lhe uma interessante biografia de 76 páginas. (4)

Fazendo nossas as palavras que servem de início da "Vida do Venerando Pe. Custódio", colocamo-las no fim: "Por todos os princípios devia ter o primeiro lugar entre os mortos que descansam neste convento de Nossa Senhora das Neves de Olinda".

Como não é possível fornecer um resumo da gestão de cada um dos Prelados, limitamo-nos a dar uma lista dos Custódios, obedecendo à ordem cronológica, juntando apenas alguns apontamentos. (5)

1) 1585 — 1594: *Frei Melquior de S. Catarina:* Fundou 5 conventos e 14 aldeias.

2) 1594 — 1596: *Frei Leonardo de Jesus:* Só ampliou algumas casas.

3) 1596 — 1602: *Frei Braz de S. Jerônimo:* Abriu Curso de Artes em Olinda.

4) Jab. I, 2 pg. 208-284.
5) Jab. I, 1; pg. 223-239.

4) 1602 — 1605: *Frei Antônio da Estrêla:* Solícito em fazer Visita Canônica.

5) 1606 — 1609: *Frei Leonardo de Jesus:* Reeleito; fundou as casas do Rio, Recife e Ipojuca.

6) 1609 — 1612: *Frei Francisco dos Santos:* Delineou o convento da Paraíba.

7) 1612 — 1613: *Frei Antônio da Estrêla:* Comissário, falecido em Olinda.

8) 1614 — 1617: *Frei Vicente do Salvador:* Lente e historiador. No seu tempo houve notável alteração no govêrno da Custódia.

8) 1617 — 1619: *Frei Paulo de S. Catarina:* Natural de Olinda; fêz visita.

9) 1620 — 1624: *Frei Manuel de Cristo:* Findou seu tempo, quando estavam chegando os invasores holandeses.

10) 1624 — 1626: *Frei Antônio de Braga:* Impossibilitado de visitar a Bahia; remediando a falta dágua em Olinda, construíu a cisterna do Convento.

11) 1627 — 1630: *Frei Antônio dos Anjos:* Aceitou Sirinhaém e Sergipe do Conde (hoje S. Francisco do Conde).

12) 1630 — 1633: *Frei Simão de S. Antônio:* Vivitou a Custódia tôda com risco de vida e grande sacrifício.

13) 1633 — 1639: *Frei Cosme de S. Damião,* o "Venerável": Prêso pelos hereges fôra destinado ao degrêdo na Serra Leoa; não podendo desembarcar, voltou a Pernambuco. Maurício de Nassau, declarando sua sentença cumprida, mandou restituir-lhe a liberdade. Dedicou-lhe nosso cronista uma biografia extensa de 116 páginas. (6)

14) 1639 — 1642: *Frei Manuel de Santa Maria:* Tratou da fundação dos conventos de Santos e S. Paulo. Tocando no Pôrto Seguro e Ilhéus chegou à Bahia, onde fêz capítudo no qual foram aceitas as duas fundações aludidas. Nas visitas repreendeu o descúido dos arquivos e ordenou que cada convento pusesse seu cartório em dia. O fim da sua gestão coincidiu com a aclamação de D. João IV, Rei de Portugal.

15) 1642 — 1646: *Frei Francisco das Neves:* Dada a situação insegura de Pernambuco, viu-se obrigado a demorar nos conventos do Sul. Em S. Paulo indicou outro lugar para o primitivo convento.

16) 1647 *Frei Bento de S. Catarina:* Êste, apenas chegou do Reino, faleceu.

17) 1647: *Frei Gabriel do Espírito Santo:* Logo após o desembarque no Brasil, tomou posse. Mas antes que houvesse capítulo chegou o Breve de Inocêncio X com a data de 18 de Abril de 1647, decretando a independência de nossa Custódia da Província de S. Antônio de Portugal. (7)

---

6) Jab. II, pg. 127-243.

7) Idem, II, pg. 531. O mesmo autor no Orbe, I, 1, pg. 240 atribuiu ao Breve:

Desde a fundação até a sua emancipação (1585—1647), a Custódia contava 12 Conventos e 18 Aldeias. O número dos Religiosos, segundo Fr. Manuel da Ilha, até 1621 elevava-se a 121; dada a afluência de vocações é de presumir que em 1630 já contasse com 140, dos quais foram sacrificados cêrca de 40 na invasão holandesa. Coincidiu a independência da Custódia com a Restauração de Pernambuco iniciada em 1645; à primeira vista um fato inoportuno, em vista do pessoal dizimado; — mas aceito com satisfação, porque a Custódia, não obstante a guerra prolongada, se sentia vigorosa, e até desejosa de obter sua autonomia completa.

Convém dar nesta ocasião uma relação sumária das fundações estabelecidas através de 62 anos de união com a Província-mãe de Portugal:

1) 1585 — Olinda: N. S. das Neves, doação de D. Maria da Rosa.
2) 1587 — Bahia (hoje Salvador): S. Francisco.
3) 1588 — Igaraçu: S. Antônio.
4) 1589 — Paraíba (hoje Seminário de João Pessoa): S. Antônio.
5) 1591 — Vitória (Espírito Santo): S. Francisco
6) 1606 — Cidade do Rio de Janeiro: S. Antônio.
7) 1606 — Vila do Recife: S. Antônio.
8) 1606 — Pojuca (hoje Ipojuca): S. Antônio.
9) 1629 — Sergipe do Conde (hoje S. Francisco do Conde): S. Antônio.
10) 1630 — Vila Formosa de Sirinhaém (hoje Sirinhaém): S. Francisco.
11) 1639 — Vila de Santos (hoje Valongo): S. Antônio.
12) 1639 — Vila de S. Paulo: S. Francisco (a princípio: S. Antônio).

"In nomine Sanctissimi" a data de 14 de agosto de 1647, ao passo que Frei Apolinário dá o dia 15 de maio, parece que por engano. Frei Dagoberto Romag julga provável a existência de dois Breves sôbre a mesma matéria, de acôrdo com as condições da época. (História dos Franciscanos no Brasil, pg. 60).

Conventos da Custódia e da Província de Santo Antônio do Brasil
Conventos fundados entre 1585–1657
1. Olinda 1585
2. Salvador 1587
3. Igaraçu 1588
4. Paraíba 1589
5. Vitória 1591
6. Recife 1606
7. Rio de Janeiro 1606
8. Ipojuca 1606
9. S. Francisco do Conde 1629
10. Sirinhaém 1630
11. São Paulo 1639
12. Santos 1639
13. Cassarebu 1649
14. Paraguaçu 1649
15. Cairu 1650
16. Angra dos Reis 1650
17. Itanhaém 1655
Paraíba, 1589
Igaraçu, 1588
Olinda, 1585
Recife, 1606
Ipojuca, 1606
Sirinhaém, 1630
Alagoas, 1668
Penedo, 1660
Sergipe del R. 1659
S. Francisco do Conde 1629
Paraguaçu, 1649
BOA VIAGEM, 1710
Salvador, 1587
Cairu, 1650
N
Vitória, 1591 e 1650
Cassarebu, 1649
Conventos fundados entre 1657-1710
1. Sergipe del Rei 1657
2. Amparo 1659
3. Penedo 1660
4. Alagoas 1660
5 Boa Viagem 1710
Angra dos Reis 1650
Rio de Janeiro, 1606
ILHA GRANDE
S. Paulo, 1639
Amparo
Santos, 1650
1650
Itanhaém, 1655

O chamado *"Mosteirinho"* (Oratório perto de Mussurepe, paróquia de Pau d'Alho, em Pernambuco) fundado por 1630, serviu de refúgio aos frades expulsos durante a guerra holandesa. Tinham a mesma finalidade os *Oratórios de Paranamirim* (Arraial) 1630—1935, e *dos Reis* de Francisco Camelo (Paraíba) 1635—1645, o de *S. André* de Jorge Homem 1645—1646, e o *da Várzea* 1646—1654.

Quanto às Aldeias (ou:Doutrinas) dos Índios, Jaboatão dá o número de 18, mas passando a citar os nomes mal chega a 14. Também não lhe era fácil visitá-las, pois havia 130 anos que passaram a outras mãos. Eis a relação lançada pelo cronista:

1 — Almagra — Paraíba
2 — Praia (Tambau) — Paraíba
3 — Assento do Pássaro — Paraíba
4 — Joane — Paraíba
5 — Mangue — Paraíba
6 — Braço do Peixe — Paraíba
7 — Santo Agostinho — Paraíba
8 — Assunção (Alhandra) Paraíba
9 — Jacoca (Conde) — Paraíba
10 — S. Miguel — Goiana
11 — Ponta das Pedras — Goiana
12 — Itapessuma — Igaraçu
13 — Una — Pernambuco
14 — ? (8)

De acôrdo com as ordens recebidas desde o princípio os religiosos dedicaram-se à conversão dos índios. Desde que surgiram certos embaraços da parte dos principais, pelo interêsse da "parte de Religiosos de outra família" (no dizer de Jaboatão), o Pe. Custódio propôs o caso a Elrei D. Filipe, que julgou de bom alvitre dispensar nossos Religiosos desta incum-

---

8) Jab. I, 2, pg. 200-201; também pg. 362-371.

bência, pelo que entregaram as Aldeias aos Ordinários; fato ocorrido no ano de 1619.

Notamos de passagem que na gestão do Custódio Frei Vicente do Salvador "houve notável alteração no govêrno da Custódia". Com a eleição do novo Custódio no Capítulo celebrado aos 15 de fevereiro em Lisboa, veio igualmente a notícia de que, daí em diante, a Custódia, em vez de fazer suas "Juntas", poderia celebrar "Capítulos", elegendo os conselheiros do Custódio, chamados "Discretos" ou "Definidores". A eleição dos Custódios, porém, pertencia, como dantes, à Província de Portugal.

Em virtude dessa alteração, Frei Vicente do Salvador transferiu-se do seu convento da Bahia a Olinda, designada *"Casa Capitular"*, onde a 15 de outubro celebrou o primeiro Capítulo. Saíram eleitos os Definidores: Fr. Antônio da Ilha, Fr. Manuel de Portugal, Fr. Bernardino de Santiago e Fr. Simão de S. Antônio. (9)

Os Religiosos, animados pela concessão obtida, começaram a trabalhar pela definitiva independência. A contínua experiência sugeria-lhes uma série de inconvenientes que trazia consigo a dependência da Província-mãe, dos quais destacamos os principais:

1. Os Custódios eleitos, na grande maioria reinóis, (entre 17 Custódios figuravam 2 pernambucanos e 1 baiano), não compreendiam bem as condições da Custódia;

2. As viagens de ida e volta, além de perigosas, eram sempre dispendiosas;

3. Também a comunicação por carta era por demais demorada, além de incerta;

4. A Custódia já dispunha de elementos para qualquer cargo.

A Custódia resolveu enviar como procurador o Pe. Fr. Pantaleão Batista em companhia de Fr. Daniel de S. Francisco, encarregados de pleitear a separação. Como era de prever, encontrou certa oposição na Província de S. Antônio. Longe de se intimidar, foi a Roma, onde encontrou o Revmo. Pe.

---

9) Idem, I, 1, pg. 230.

Ministro Geral Fr. João de Nápoles. Convencido das razões, apresentadas pelo Pe. Procurador, lavrou sem delongas o Decreto da definitiva independência da Custódia de Sto. Antônio do Brasil, assinado no Convento de Ara Coeli aos 12 de Abril de 1647. Faltou apenas a palavra decisiva do Papa reinante, que era Inocêncio X. Frei Pantaleão, sem dificuldade nem demora, conseguiu o Breve Ponfifício: "Circumspecto Sedis Apostolicae", assinado em 18 de abril de 1647, pelo qual ficou confirmada a Carta-Patente do Revmo. Pe. Ministro Geral. Apenas faltava apresentar os documentos ao Juiz Referendário da Câmara Apostólica. Aos 22 de setembro de 1648 ficou tudo autenticado numa folha de pergaminho, com sêlo pendente de maça vermelha.

Por ser demais extenso o documento pontifício, cumpre citar alguns tópicos de maior interêsse. Como é de praxe, o primeiro Custódio e seus Conselheiros foram nomeados, ao passo que os sucessores seriam eleitos. O Breve Pontifício foi endereçado ao novo Custódio: Fr. João Batista. Logo de início o Breve alega que os Religiosos no Brasil não observavam as Constituições Pontifícias como na Itália, França e na Espanha, escusando-se que não lhes chegavam ao conhecimento. Por êste motivo, sobretudo, Fr. João de Nápoles, Ministro Geral de tôda a Ordem dos Frades Menores, houve por bem ordenar o seguinte:

> "Em vista do que nos foi exposto pelo vosso Confrade Fr. Pantaleão Batista, para consôlo dos Religiosos e tranquilidade de conciência, a bem da execução das Bulas Apostólicas em favor da Custódia, ordenamos que daqui em diante sejam observadas as Constituições dos Sumos Pontífices Clemente VII, Gregório XIII, Clemente VIII, Paulo V, e Urbano VIII, além das ordenações dadas à Custódia, como a presente de Inocêncio X que determina e confirma a eleição do *Custódio na própria Custódia pelos seus vogais,* isto é, pelos Discretos e Vogais, como é de praxe na Itália, França e outros países, onde são eleitos 4 Discretos com a mesma autoridade como os Definidores

nas Províncias, Que os Capítulos sejam precedidos da Visita Canônica, sendo o Comissário *Visitador* da mesma família, *de uma das Províncias de Portugal*, por nós escolhido. Designamos, por esta vez a ti, Pe. Fr. João Batista, Custódio da dita Custódia, com plenos poderes e mandamos que todos te obedeçam como a seu legítimo Prelado e nomeamos teus Discretos: Fr. Antônio de S. Clara, Fr. Manuel da Cruz, Fr. Jerônimo de S. Catarina e Fr. Francisco dos Santos, de cuja vida regular temos pleno conhecimento. Caso faleça ou falte um dos nomeados, designamos como Custódio Sucessor o Pe. Fr. Sebastião do Espirito Santo e no lugar dos Discretos: Fr. Gaspar da Conceição, Fr. Antônio dos Mártires, Fr. Ludovico do Rosário e Fr. Manuel da Conceição". (10)

A Santa Sé, aprovando e confirmando a Carta-Patente do Rvmo. Pe. Ministro Geral, declara suprida qualquer falta, talvez contida no texto e transfere ao Bispo do Rio e seu Cabido o poder de proceder contra os violadores ou deturpadores com as penas eclesiásticas, incl. excomunhão e interdito, valendo-se do braço secular, se preciso fôr. Segue a fórmula usual do Notário Apostólico, Adriano Galo, com a data de Roma, 22 de setembro de 1648.

Quase simultâneamente com o Breve Pontifício e a Carta-Patente do Ministro Geral, veio de Portugal o Custódio Frei Gabriel do Espírito Santo eleito no último Capítulo de Lisboa. Tomou posse do cargo, mas vendo o Breve do Papa e a Carta-Patente do Ministro Geral, nomeando Custódio Frei João Batista, não procedeu ao capítulo, atrasou porém a posse do Custódio Fr. João Batista e dos Discretos citados na Carta-Patente. Celebraram o primeiro Capítulo na Bahia a 24 de fevereiro de 1649. Além de algumas medidas exigidas pelas circunstâncias resolveram aceitar mais dois conventos, visto que o número de 14 era fixado para figurar como Custódia independente, com possibilidade de passar a Província.

10) Idem, II, pg. 524-535.

1) 1649: *Fr. João Batista:* aceita Paraguaçu e Casserebu. Mandou fazer um livro em que se lançassem as Eleições e Atas Capitulares, que não havia. Não terminou seu tempo porque na visita ao convento de Santos faleceu com 79 anos de idade.

2) 1649 — 1653: *Fr. Sebastião do Espírito Santo,* nomeado na Carta-Patente do Ministro Geral, caso Fr. João Batista morresse, como sucedeu. Achando-se no Convento do Rio como guardião, aí mesmo tomou posse do cargo. Fêz Congregação no convento da Bahia aos 21 de novembro de 1650; aceitaram-se mais 3 casas; Cairu, Ilha Grande (Rio) e Penha (Espírito Santo).

3) 1653 — 1657: *Fr. Daniel de S. Francisco,* eleito a 10 de setembro de 1653 no convento da Bahia. Aos 27 de janeiro de 1654 foi um dos que entraram com o General Telles Barreto no Recife, após a capitulação dos holandeses. Fêz Congregação em 1655; nesta ocasião foi aceita a casa de Itanhaém (Rio).

4) 1657 — 1659: *Fr. Pantaleão Batista.* Eleito no Capítulo da Bahia a 26 de agosto, dois dias depois de o Papa Alexandre VII assinar o Breve que elevou nossa Custódia a Província. Foram aceitos neste tempo: Sergipe d'Elrei (São Cristóvão - Sergipe) e Amparo na Ilha de S. Sebastião. Fêz Congregação aos 19 de março de 1659 no convento de Sergipe do Conde. Os eleitos, porém, não tomaram posse, visto que logo chegou o Breve Pontifício, promovendo a Custódia a Província.

Damos, em seguida, a lista dos Custódios independentes: → passa para a linha 1 da p. 80

Na época da Custódia independente verifica-se a Transferência da "Casa Capitular" de Olinda para Bahia, embora antes disso, em 1639, já houvesse um capítulo na Bahia, o que se justifica pela expansão da Custódia para as partes do Sul.

Mas o cronista, natural de Pernambuco, não podia deixar de dar uma nota, a título de comentário:

> "É (a casa de N. S. das Neves de Olinda) ao presente (1756) uma das boas, que tem a Província, e foi sempre mui mimosa e apetecida dos Padres e ainda hoje não perdeu de todo esta regalia, suposto que a fortuna, como a Esau lhe tirou o morgado e deixou de ser Cabeça da Província, que logrou por muitos anos, transferindo os Padres do Govêrno, não sei se com a mesma razão, que Isaõ para Jacó, de Olinda para Bahia, a Casa Capitular". (11)

Damos em seguida uma lista das fundações realizadas nos poucos anos da Custódia independente de 1647-1659:

1. — 1649: Paraguaçu: S. Antônio
2. — 1649: Casserebu: S. Boaventura
3. — 1650: Cairu: S. Antônio
4. — 1650: Ilha Grande: S. Bernardino
5. — 1650: Espírito Santo: N. S. da Penha
6. — 1655: Itanhaém: N. S. da Conceição
7. — 1657: Sergipe d'Elrei: Bom Jesus da Glória
8. — 1659: S. Sebastião: N.S. do Amparo.

É de admirar esta expansão rápida da Custódia, pois somando as 12 casas da Custódia dependentes com as demais fundadas até 1659, sobe o número a 20. Só era possível êste progresso com o aumento contínuo de Religiosos.

---

11) Idem, I, 2, pg. 144.

CAPÍTULO IV

A Custódia na Invasão Holandesa.

NO PRIMEIRO ASSALTO À BAHIA

Convém recordar que a Bahia teve que sustentar o primeiro assalto do invasor.

O ataque contra a Bahia, no dizer de Brandenburger (Studien, 1. p. 25), se pode considerar a primeira tentativa dos holandeses, a fim de obterem um ponto de apôio na costa brasileira.

Frei Vicente do Salvador em sua "História do Brasil" conta por extenso, em 25 capítulos, os acontecimentos, não em caráter de contemporâneo, mas como envolvido na guerra. (1)

Jaboatão no "Orbe Seráfico", com intento mais limitado, dá um resumo ligeiro. Conta que, tomada a cidade pelos holandeses em 1624, os moradores se retiraram. Os nossos Religiosos, por ordem do Bispo D. Marcos Teixeira, (governando por prisão do Governador Diogo Mendonça Furtado) concentraram-se no Rio Vermelho, distante uma légua, onde se fêz um arraial. Em um dos assaltos contra os holandeses, Fr. Francisco de S. André combateu com tanta dextreza, que os próprios militares lhe conferiram o apelido de "Frei Francisco Valente". Saindo, porém, do primeiro encontro, levou um tiro no cabeça, e perdeu um dêdo da mão esquerda. E não foi êle só que tomou parte nos assaltos, como todos os demais, pres-

1) Livro V., cap. 22 — 46.

tando seus serviços até a retirada do inimigo no 1.º dia de maio de 1625.

Temos à mão uma interessante carta, cujo original se acha na Real Academia de História de Madrid, que em seguida publicamos:

"Relação particular que o Padre Frei ..... da Ordem dos Frades da Província de S. Antônio deu do que passou na entrada do holandês na Bahia de Todos os Santos que é a Cidade-Cabeça da Província do Brasil, do que houve sôbre a parte que os homens da nação (judeus) tiveram na vinda dos holandeses e o favor que lhes deram para entrarem na Cidade e a parte que tiveram na tomada, sendo muitos os navios que vieram por sua conta, e poucos os que vieram por conta do Conde Maurício. (2) E assim mesmo se declara o intento que os movera à farça e esta ação com todo aquêle aparecido sôbre a morte do Bispo D. Marcos Teixeira. (3)

"A relação que posso dar a V. Excia. acêrca de algumas coisas que aconteceram na conjunção que foi tomada a cidade da Bahia tocantes à gente da nova nação, assim dos cristãos novos que eram moradores da mesma cidade, como dos que vieram na armada dos holandeses, darei com brevidade, pois dos mais sucessos que pelo tempo aconteceram e do fim que houve, haverá larga notícia. E porque do que digo acêrca desta matéria, sei como testemunha de vista que ao tempo que as coisas passaram, estava eu morador na mesma cidade, e pouco depois fui enviado por obediência a êstes reinos acêrca de negócios de nossa Ordem de S. Francisco.

---

2) O Conde Maurício não pode ser Maurício de Nassau que chegou a Pernambuco em 1637, e naquela época contava apenas 20 anos, iniciando sua carreira militar na Holanda. Trata-se de um tio de Maurício de Nassau.

3) Acêrca do Bispo D. Marcos Teixeira faz grandes elogios Frei Vicente do Salvador (Hist. do Brasil 1918, p. 538-540):

"Adoeceu da doença de que morreu a 8 de outubro de 1624, deixando a todos assaz saudosos e desconsolados com a falta de sua presença... porque era mui esmoler e liberal, devotíssimo do Ss. Sacramento o qual levava êle próprio aos enfermos, ou ao menos o acompanhava com um brandão aceso;... pregava sem ser teólogo, pôsto que grande canonista e melhor que muitos teólogos. ."

"Antes que os inimigos chegaram à Bahia, e a tomaram, se via uma nau apontar no morro, doze léguas da mesma cidade, e houvera de certeza que os cristãos novos enviaram refrêsco aos da nau, e concertaram-se holandeses da cidade que vieram falar e contratar com os mesmos da nação, e porque as pessoas que o ouviram e conheceram não souberam o intento que traziam, e não repararam nisso.

"Dois religiosos da nossa Ordem que os holandeses cativaram no mesmo dia da entrada (4), aos quais depois de lhes darem liberdade, lhe disseram, que os cristãos novos daquela cidade da Bahia os mandaram chamar, avisando a outros, que na mesma armada vinham, e que sete naus vinham ali do Conde Maurício, e que tôdas as outras êles pagaram e que por sua conta se fizeram e que porque a Santa Inquisição os perseguia, usavam daqueles meios, que sendo necessário, mostrariam as cartas que dos mesmos cristãos novos foram enviadas à Holanda, as dariam que aí as traziam. Pelas mostras e coisas que depois houve, bem se conheceu ser isto tudo a verdade pública.

"Aos treze dias de junho, dia de S. Antônio (5), tomaram os nossos um escravo que levava uma carta a qual dava aviso aos holandeses, que o Bispo ordenava e fazia gente para ir fazer-lhes guerra, e dali há poucos dias foi tomado outro escravo, a quem dando tormento, disse:

"Tanto que estava tomada a cidade, deram sinal de paz os judeus, levantando uma bandeira branca, para que os nossos se fôssem até alcançar o dito, que êles dariam tôdas as suas fazendas, e alguns foram persuadidos dos mesmos judeus e foi coisa corrente virem de noite os da nação levar refrêsco e tratar com os da cidade, e como sais-

---

4) Fr. Vicente do Salvador o.c.p. 532-533: Vinha do Rio com o Pe. Provincial dos jesuítas e 9 companheiros, 4 Beneditinos, e

"eu com meu companheiro da Ordem; a nós se ficaram dilatando as esperanças da nossa liberdade, de tal sorte que meu companheiro teve por melhor arriscar-se a ir a nado, o que eu ainda que quisera não podia fazer, porque quem não sabe nadar vai-se ao fundo".

5) Como em Pernambuco, S. Antônio parece ter tomado parte também na invasão dos holandeses na Bahia, prevenindo aos nossos na hora do perigo.

sem os holandeses a roubar com suas naus, os judeus que com êles iam, lhes ensinavam os portos e fazendas, e faziam todo o mal que podiam. (6)

"Houve fama que o Bispo foi môrto de uma purga que lhe receitou um médico com quem se curava, o qual era também judeu. Em morrendo o Bispo, foram avisados os que estavam na cidade, e com a nova despacharam a artilharia e deram mostras de grande alegria. (7)

"Poucos anos atrás se achou uma cruz, a qual está numa porta da cidade que vai para o mosteiro do Carmo, a qual cruz tinha uma capela de cornos, e também trouxeram um crucifixo com uma corda atado por tôda a cidade, com outros escândalos muitos e mui notáveis. E porque com temor de seus erros e cegueira entenderam ser castigados e terem notícia que a Sta. Inquisição os castigaria, cometerem aos holandeses fôssem àquela cidade, e logo botaram bando que os que quisessem vir para êles, que lhes entregariam suas fazendas e casas, e que nenhum mal fariam: isto é o que soube por me achar na Bahia, quando foi tomada, e tudo será publicado, mas o que foi, haverá mais larga notícia". (8)

---

6) Acêrca da participação dos judeus na invasão holandesa escreveu Waetjen no seu trabalho:

"Das Judentum und die Anfaenge der modernen Kolonisation"; "Desde que a Companhia da Índia Ocidental, fundada em 1621, concentrou seu interêsse no Brasil, tal idéia encontrou ótimo acolhimento da parte dos judeus dêste estado Viam nos holandeses os libertadores das restrições impostas ao exercício de sua religião, e os protetores diante das investigações contínuas do Santo Ofício da Inquisição. Por outro lado não há dúvida que os holandeses, preparando efetivamente a invasão, contavam na certa com o auxílio dos elementos judáicos". (pag. 31)

Logo em seguida o mesmo autor, em abono de sua afirmativa, cita Netscher, perito na matéria, certificando que os comandantes holandeses receberam dos "marranos" (apelido dos cristãos novos na Espanha) informações importantes sôbre a situação política da colônia portuguêsa no Brasil.

7) Tratando da morte do Bispo D. Marcos Teixeira, Varnhagem (História Geral do Brasil, tomo II, p. 235) traz uma referência ao "boato que se levantou de ter o bispo morrido de veneno, citando o sermão pregado na Sé da Bahia em 5 de maio de 1625, por Fr. Gaspar da Ascenção, que corre impresso".

8) Algumas partes referidas por Frei Vicente do Salvador, mais de perto nos interessam, como p. ex. p. 565:

"Também o guardião da casa do nosso Padre S. Francisco, Fr. Manuel do Espírito Santo, que andava com seus religiosos animando os nossos portuguêses, vendo já os inimigos junto às trincheiras, se assomou por cima de-

A relação não traz nem data nem assinatura; ao nosso ver corresponde à solicitação de uma pessoa secular, talvez até do Santo Ofício, desde que focaliza sobretudo a intervenção dos judeus ou cristãos novos a favor dos invasores. Quem teria sido o autor dessas informações? Com certeza não foi o autor da "História do Brasil", Frei Vicente do Salvador, cujo estilo é mais polido; além disso, vindo do sul e prêso pelos inimigos durante 4 meses, já não podia falar como testemunha de vista da tomada da cidade. Como havia capítulo em Lisboa a 6 de maio de 1623, e o novo Custódio Frei Antônio de Braga chegando no ano seguinte, poderia ser algum Padre transferido para a Província, talvez um companheiro do antecessor Frei Manuel de Cristo que logo com a chegada do novo Custódio se retirou ao Reino, falecendo, porém, na viagem, "servindo-lhe de mausoleu a profundeza do mar".

SORTE DOS CONVENTOS DE PERNAMBUCO

Dentro de 3 anos a Companhia das Índias Ocidentais se refez da derrota que sofrera na Bahia, tendo à sua disposição cêrca de 100 navios bem armados e 15.000 soldados, e dinheiro em abundância. (Waetjen: O Domínio Colonial Holandês no Brasil, 1938, p. 95). Voltaram suas atenções a Pernambuco, Capitania produtiva com bom futuro. O primeiro ataque atingiu Olinda, tomada de assalto, como a Bahia, aos 16 de fevereiro de 1630. Aí encontramos como Prelado do Convento de N. S. das Neves Frei Manuel da Piedade. Tanto êle como o

---

las com um crucifixo, dizendo: "Sabei, luteranos, que êste Senhor vos há de vencer" E com isto, vendo-se livre de um chuveiro de pelouros se foi ao sino da igreja matriz, que ali estava perto, e o começou a repicar, publicando a vitória, com que a gente se animou a alcancá-la, de sorte que o general dos holandeses se retirou para as naus com perto de 100 feridos, de 300 que haviam desembarcado, e alguns mortos .

Acêrca da profanação das igrejas escreveu p. 586:

"O Colégio dos jesuítas lhe servia de loja de mercâncias e morada dos mercadores; a igreja de adega e, depois que os vinhos se acabaram, de enfermaria. A igreja do nosso Seráfico Padre servia de armazém de pólvora e armas, e no dormitório morava um capitão e companhia de soldados..."

Desenganados, os inimigos assinaram sua capitulação no quartel do Carmo, a 30 de abril de 1625. Só 5 anos mais tarde recobraram coragem de atacar a capitania de Pernambuco, onde foram mais bem sucedidos que na Bahia.

Custódio Frei Antônio dos Anjos, escapando da primeira fúria dos invasores, refugiaram-se no Convento do Recife. Antes de deixar Olinda, o Pe. Custódio teve o cuidado de designar diversos religiosos para assistirem aos soldados nas trincheiras e estâncias, entre êles o Pe. Definidor Frei Luís da Anunciação. Apesar dos 70 anos não vacilou de enfrentar todos os perigos. Logo duas balas inimigas atingiram-lhe o peito, e nem cuidava de se pôr a salvo; pelo contrário, com essas feridas ainda mais se animava na peleja, desde que lhe não custaram a vida. Mas logo depois sucedeu que os inimigos prenderam cêrca de 20 moradores de Olinda, entre os quais Frei Luís. Segundo as "Memórias Diárias", porém, com poucos dias foram soltos. (9) O certo é que pouco tempo depois aparece de novo no Arraial de Parnamirim, uma légua distante de Olinda e do Recife. Aí encontrou outra vez seus prelados que no Convento do Recife procuraram um refúgio, porque os holandeses, logo depois de tomarem Olinda, chegaram ao Recife, tomando nosso convento que lhes servia de quartel e Forte chamado "Príncipe Ernesto", ao passo que os nossos só diziam "Forte de S. Antônio".

A pedido de Matias d'Albuquerque congregaram-se as duas comunidades de Olinda e do Recife no Arraial, levantando oratório, tomando o Pe. Guardião do Recife a responsabilidade de prelado. Frei Luís aí continuava seu apostolado começado em Olinda.

Ao passo que os religiosos não podiam mais entrar no convento do Recife até ser evacuado em 1654, em Olinda e nos outros conventos, ao menos por algum tempo, os frades reapareceram.

Vários religiosos, por uma devoção particular a Nossa Senhora das Neves, padroeira do convento de Olinda, não quiseram abandoná-lo. Logo o sucessor de Frei Manuel da Piedade, eleito em princípio de 1631, passou 3 anos no convento todo pilhado e parcialmente incendiado e arruinado, sem recurso algum, pois como escreveu Richshoffer:

---

9) Memórias Diárias de Duarte de Albuquerque Coelho, 1944, p. 21: "Vinte pessoas sòmente acharam na Vila, as quais detiveram alguns dias".

"A 17 de novembro de 1631, começou a demolição dos edifícios, transportando-se mais tarde para o "Povo" (Recife) o material aproveitável. Foi a vila de Olinda despejada no dia 24 de novembro (do mesmo ano), sendo bàrbaramente entregues às chamas tôdas as casas que não foram pelos proprietários resgatadas pelas somas que arbitrou o inimigo".

Em 1633 o Pe. Custódio fêz capítulo no convento de Ipojuca, no qual saíu eleito Guardião de Olinda Frei Francisco da Esperança, tão destemido como o seu antecessor. Mas no ano seguinte de 1634, chegaram os holandeses do Recife, e de assalto, invadiram o convento. Encontraram na capela-mor um pobre irmão leigo, Frei Francisco Auzança, que estava em oração. Sem respeitar o lugar, mataram aí mesmo o religioso com um tiro de arcabuz e golpes de alabardas. O Guardião Frei Francisco da Esperança foi levado prêso às cadeias do Recife, e daí foi embarcado para a Holanda. Chegando depois a Portugal, logo se prontificou a voltar para o Brasil. (10) Na sua ausência congregaram-se os frades dispersos no mesmo convento de Olinda, e como estivessem sem prelado maior, por estar prêso também o então Custódio, Frei Cosme de S. Damião, elegeram outro superior, que foi Frei Jerônimo de S. Catarina, restabelecendo, quanto possível, a vida em comum. Apenas 3 anos viveram sossegados, pois já em 1639 chegaram de novo os soldados flamengos, encontrando 12 religiosos reunidos. Êstes e mais alguns outros que lhes caíram nas mãos pelo caminho, foram presos e levados à Ilha de Itamaracá, e daí desterrados para as Índias de Castela. Dêste ano em diante não fizeram mais outra tentativa de ocupar a Casa de Nossa Senhora das Neves, de modo que até a restauração em 1654, o convento de Olinda ficou abandonado.

---

10) Jab. I, 2, p. 89 n 74:
"O Irm. Leigo Fr Pedro Auzança... tiraram-lhe a vida, pelo acharem na Capela da Igreja em oração, e ao Prelado levaram prêso para as cadeias do Recife, e delas o mandaram degredado para Holanda. Dali passou a Portugal, e tornando ao Brasil, outra vez foi prêso juntamente com os mais no mesmo Convento de Olinda, e mandado lançar com êles nas Índias de Castella e lá pôs fim ao curso da vida".

Queimada a vila de Olinda, ficaram os holandeses no Recife, mas não deixaram de fazer diversas sortidas por mar e por terra. Foi no último dia de Abril de 1632 que saíram do Recife com 1500 homens, guiados pelo traidor Calabar. (Havia apenas 10 dias que tinha passado dos portuguêses para os holandeses). Entraram na vila de Igaraçu no dia 1.º de maio pelas 9 horas da manhã. Cercaram logo as casas, pilharam quanto encontraram, invadiram a matriz de S. Cosme e Damião, quando o coadjutor ia terminar a missa. Levaram-no, ainda paramentado, feito prisioneiro. Deixaram logo 30 pessoas mortas neste assalto.

Por último invadiram nossa igreja de S. Antônio, onde um frade estava cantando missa. Quando certa mulher deixou escapar um grito de alarme, o celebrante, a tôda pressa, consumiu a hóstia e as partículas no sacrário, ao passo que alguns outros esconderam os vasos sagrados e fugiram pelo quintal, tomando a canoa para Itamaracá. Entrando os batavos na sacristia, encontraram o celebrante, depondo os paramentos, e mais outro padre velho, incapaz de correr. Consta das "Memórias Diárias" (pág. 85) que o nome do celebrante era Frei Boaventura. Arrastado para o Recife, viu-se banido para a Ilha Terceira. O outro velho, porém, faleceu no meio do caminho para o Recife, em virtude dos maus tratos que lhe deram. Era Guardião Frei Pedro da Purificação, que se retirou com os frades, de modo que o convento ficou abandonado até 1635.

Na Paraíba entraram os holandeses aos 24 de dezembro de 1634. Encontraram a cidade deserta, porque os moradores, inclusive o governador Antônio de Albuquerque, retiraram-se por falta de meios de defesa. Acompanharam-nos os religiosos, em cuja frente estava Frei Francisco de S. Antônio, eleito no capítulo de Frei Cosme de S. Damião em Ipojuca, no ano anterior. O convento passou a servir de estalagem aos holandeses; só uma vez por outra assistiram aí alguns religiosos.

Duas igrejas das nossas tinham de servir ao culto dos hereges; foi a do convento de S. Antônio do Recife e a de Igaraçu. Sôbre S. Antônio do Recife nos informa José Antônio de Gonsalves Melo no livro: "Tempo dos Flamengos" (p. 134).

"Aí tinha lugar o culto reformado em língua inglêsa, aos domingos pela manhã. Aí pregava o reverendo Samuel Batselaer, "Ecclesiastes Anglicanus Mauritstadii". E não se pense que era pequeno o número de inglêses no Brasil holandês..."

A respeito do convento de Igaraçu informa Pereira da Costa:

"Caíram em abandono a igreja matriz e o hospital, até que em 1640 requereram os representantes da Câmara da Vila que tiveram assento na assembléia legislativa, reunida por Nassau no Recife, que se lhes cedesse *a igreja*, que ameaçava ruína, e *não estava ocupada pelos ministros protestantes, como a de S. Francisco;* o que talvez obtivessem, depois das informações que para tal fim ficou o govêrno de tomar". (11).

Como ficou dito, os religiosos do convento do Recife e Olinda com mais outros dispersos, congregaram-se no Arraial, de onde acompanharam os soldados às diversas estâncias, isto durante quase 5 anos, até que se viram forçados a capitular aos 9 de junho de 1635. Nesta ocasião caíram nas mãos dos holandeses diversos religiosos. (12)

---

11) ANP vol. II, pg. 488.

12) Na certidão de Matias d'Albuquerque, passada aos 20 de agosto de 1635 (dada na íntegra no Orbe Seraf. P. I, 2, p. 97-100) destacamos esta referência sumária: "Vindo no mês de fevereiro do ano de 1630 sôbre o pêrto e Vila desta Capitania de Pernambuco, uma mui poderosa armada holandesa, o Pe. Custódio de S.Francisco (Fr. Antônio dos Anjos) que então era, com muitos Religiosos de sua Ordem, acudiram à praia, às trincheiras e baluartes, a confessar e an mar os soldados, e gente da terra, ... onde assistiram até de todo serem rendidos. E vindo nós para o Recife, vieram também muitos Religiosos da dita Ordem, alguns dos quais foram assistir no forte do mar a confessar, e no de terra fizeram o mesmo ofício, até de todo serem rendidos. E fazendo eu arraial no sítio de Parnamerim, para nêle formar uma fortificação, como formei, em que me defendesse e ofendesse ao inimigo, os ditos Religiosos se retiraram para o dito sítio, e dentro do forte fizeram um oratório, no qual sempre assistiram de 6 Religiosos para cima, dizendo no dito oratório Missa... e fazendo sermões, quando era necessário, com muita pontualidade; e 3 anos contínuos os ditos Religiosos foram dizer Missa às estâncias dos Afogados, Salinas, e tôdas as mais, e nelas administrando os sobreditos Sacramentos com a mesma pontualidade e diligência. E em todos os rebates e assaltos, que tivemos com os inimigos, se acharam presentes os ditos Religiosos, em companhia dos nossos soldados, animando aos sãos, e confessando os feridos com muito grandes trabalhos e riscos, e fazendo o mesmo ofício dentro e fora do Arraial, até 9 de junho prox. passado, em que o dito Arraial se entregou".

Os que escaparam, desprovidos de tudo, puseram-se a caminho, por encontrar um abrigo distante, perto do engenho de Mussurepe, 12 léguas de Olinda, às margens do Capibaribe, freguesia de N. S. da Luz. E logo compareceu o homem da Providência: o fazendeiro Bernardo Gonçalves Lôbo, devoto de S. Francisco, que, disposto a lhes ceder não só um terreno, como todo o material que precisavam à construção de um hospício com oratório, dedicado a S. Francisco. Ficou-lhe o título de "Mosteirinho". Não escapou isso ao conhecimento dos holandeses, como consta do "Breve Discurso" sôbre o estado das quatro Capitanias conquistadas, guardado no arquivo de Haya. (13)

> "Os frades franciscanos, que são os mais numerosos, têm 5 conventos: (14) 1. na cidade Friderica da Paraíba, 2. em Igaraçu, 3. em Olinda, 4. em Pojuca, e 5. Sirinhaém, os quais são belos edifícios. Além dêstes, têm mais um pequeno convento no Capibaribe, acima de Mussurepe *Os franciscanos não possuem terras nem rendas,* e vivem das esmolas que quotidianamente lhes dão".

Embora sabendo da existência do "Mosteirinho", aí nunca incomodavam os frades, de modo que lhes foi possível viver sossegados de 1635 até 1654. Variava o número dos religiosos, porque o Pe. Custódio havia determinado que, enfrentando os perigos, prestassem seu auxílio em todos os lugares e ocasiões, que o povo sentisse falta de uma assistência espiritual. Ao passo que no Arraial prosseguia a série de guardiães do convento do Recife, no mosteirinho não houve prelado determinado durante os 20 anos que aí passaram.

Na Paraíba surgiu igualmente um homem da Providência na pessoa do síndico do convento, Francisco Camelo Valcacer, amigo especial de Frei Luís da Anunciação, que escapou na capitulação do Arraial em 1635, a quem ofereceu seu engenho dos Reis. Deram os Frades da Paraíba princípio a um reco-

13) RIAP 1887 p. 162.
14) São 6; escapou o Convento de S. Antônio no Recife, o "Forte Ernesto".

lhimento com oratório. Aí mesmo faleceu o Pe. Frei Luís da Anunciação em 1640. Sucedeu que os holandeses insistiram na volta dos principais, incl. Francisco Camelo, de seus engenhos e fazendas à cidade, fornecendo-lhes passaportes. Ainda a pedido de Frei Luís da Anunciação, levou consigo, e ocultou em sua casa diversos religiosos durante 11 meses, tempo em que preferiram retirar-se para o dito recolhimento. Em 1645 o Pe. Custódio mandou-lhes por superior Frei Francisco de S. Braz, e 3 anos mais tarde Frei Jácome da Purificação.

No mesmo ano de 1648, a 3 de outubro, aclamou-se a emprêsa da liberdade na Paraíba. Reuniram-se os combatentes paraibanos no engenho de S. André, 4 léguas distante da cidade, chegando esta estância a merecer o título de arraial. Nestas circunstâncias Frei Jácome da Purificação resolveu abandonar o engenho dos Reis, para ficar com os 4 religiosos no arraial de S. André, onde abriram logo um recolhimento com oratório. No mesmo lugar assistiram, durante 6 meses, os três governadores. Aos 11 de setembro de 1645, vieram do Cabedelo diversas lanchas com 30 homens entre soldados e índios, com ordem de atacar S. André. Os nossos, porém, foram encontrá-los, à distância de uma légua, obrigando-os a fugir por terra, deixando 77 mortos no campo, ao passo que do nosso lado houve apenas um cabo e 5 soldados mortos. Escusado é dizer que não faltaram alguns franciscanos que acompanhassem os combatentes. Durante 6 meses ficaram neste arraial de S. André, até que se lhes abriu novo campo de trabalho. Tanto em Pernambuco como na Paraíba foi-se alastrando uma epidemia, chamada "peste", que em menos de 4 meses fêz mais de 500 vítimas. Embora isentos do mal, os religiosos apresentaram-se tanto no arraial como nos engenhos, fazendas e pousadas dos índios, tirando até esmolas em favor dos pobres doentes.

Logo no princípio do ano de 1636, as tropas dividiram-se em duas esquadras ficando uma no arraial de S. André, e seguindo outra para a cidade, prevenindo a volta do inimigo, localizado no Forte do Cabedelo. Com estas tropas chegaram os quatro franciscanos, ocupando de novo seu convento, sem

deixar de acudir ao arraial para dizer missa e fazer todo o serviço necessário.

Apenas decorreram 6 meses, chegou o general Sigismundo, com propósito de recuperar a cidade. Desta vez o superior Frei Jácome da Purificação com outro religioso abandonou de novo o convento, para retirar-se ao arraial novo do Bom Jesus na Várzea, onde improvisaram novo recolhimento com oratório. Os dois outros religiosos seguiram o governador Curado Garro com seus soldados, para se aquartelarem na vila de Olinda. Só em 1655 conseguiram voltar ao seu convento da Paraíba.

O ano mais fatal para os religiosos, e não só para os franciscanos, foi o de 1639. Prenderam os holandeses religiosos do convento de Olinda, Ipojuca, Igaraçu, Paraíba e mais outros; 37 ao todo. Despidos e maltratados ficaram na ilha de Itamaracá, aguardando sua partida para as Índias de Castela. Uns poucos conseguiram voltar à custódia; faleceram uns abandonados, outros foram lançados ao mar pelos inimigos, com pedra ao pescoço.

"Houve para tanta impiedade certo motivo" declara Jaboatão. Lemos na obra: "Tempo dos Flamengos" (p. 287) que

> "já em 1635 o Conselho dos XIX recomenda para Pernambuco todo o cuidado com os religiosos, não lhes era permitido manter correspondência para fora da conquista. Os jesuítas, sobretudo, não deviam permanecer na colônia..."

Já no ano seguinte diversos religiosos foram deportados para a Holanda, como transgressores dessas determinações. O Conselho Político, justificando a expulsão, informou:

> "Verificando mais de uma vez, como não era de esperar dêles outra coisa, que mantinham correspondência com o inimigo, e informaram-no da nossa situação".

A mesma fonte indica que o Guardião da Paraíba, Frei Pedro Manuel de Sta. Maria, havia dirigido uma carta a alguém

que servia junto ao general D. Luís de Rojas e Borja, transmitindo-lhe informes sôbre o estado das fortificações da Paraíba, e qual o melhor meio para a reconquista da capitania.

O que causou maior sensação foi o caso de Frei João da Cruz, Guardião do convento de Igaraçu, que havia encarregado o irmão Frei Junípero, de levar umas cartas até à Bahia, sem licença nem passaporte dos Senhores do Conselho. Conseguiu o irmão ir e voltar com outras cartas; mas logo que se divulgou essa notícia, prenderam tanto o irmão Junípero como seu mandatário Frei João da Cruz. Examinadas as cartas da Bahia, nada se encontrou contra o estado; ainda assim ambos os religiosos foram sentenciados à fôrca. Quem os livrou da execução, foi o Conde de Nassau, a pedido de algumas pessoas de certa influência. Ficaram presos às ordens do Conselho que lhes comutou a sentença de morte em degrêdo.

Admira que, dois anos depois, alguém tivesse coragem de se dirigir a Nassau no intúito de conseguir a volta do mesmo Frei João da Cruz. Encontra-se, porém, no arquivo de Haya uma carta do seguinte teor:

> "Todos os que sabem a muita mercê que V. Excia. me faz e da nossa boa correspondência, se valem de mim, e assim o fazem agora o Pe. Frei João da Cruz, primo de Gonçalo Novo de Lira, a quem me dizem que V. Excia. favorece, e Frei Francisco de S. André seu companheiro, que ambos passam a êsse Estado com passaporte de S.M.; e porque a maior confiança que leva para V. Excia. lhe pôr os olhos, e os amparar, como espero de sua benignidade, é esta minha carta, peço a V. Excia. que, por me fazer mercê, lhe mostre tão boa vontade, que vejam êstes religiosos quanto lhes aproveitou a minha intercessão, e eu a muita opinião que grangeo em me terem por tão grande servidor de V. Excia. a quem Deus guarde muitos anos. Lisboa 14 de março de 1642. M. de Montalvão".

Parece que Frei João da Cruz voltou sempre ao Brasil, pois Frei Manuel Calado, que no "Valoroso Lucideno" se ocupa com

o mesmo caso conta no 1.º volume o fato acima narrado, e no 11.º volume, (p. 45) conta o seguinte:

> "Êste Frei João era pregador e havia sido degredado com outros religiosos (que todos morreram no mar à mão dos holandeses) e êle escapou, porque foi para a Holanda donde foi a Portugal e de Portugal tornou a Pernambuco, e devendo ir-se agasalhar com os religiosos de sua ordem, que já então com permissão do Conde de Nassau tinha comunidade na povoação de Ipojuca, se foi agasalhar em casa de Gonçalo Novo em Araripe, e ali morava com êle com título de parentes mui chegados..."

Assim parece que foi o único sobrevivente dos 37 religiosos reunidos em Itamaracá e deportados para as Índias de Castela.

Está em tempo de conhecermos os eventos em Ipojuca e Sirinhaém. Ambos nada sofreram até 1635. Neste ano foi evacuado o convento de Sirinhaém, retirando-se o guardião com seus religiosos para o convento da Bahia; isto a conselho do Pe. Custódio e do General Matias de Albuquerque, fortificado no mesmo lugar, desde que se retiraram de Nazaré, dos princípios de março até princípio de junho, quando se deu a rendição do arraial, e com isso ficaram os inimigos senhores da campanha. Só tornaram a ocupar o convento de Sirinhaém no ano de 1647.

Melhor sorte coube ao convento de Ipojuca. Quando corria o ano de 1633, e assistia aí o Pe. Definidor Frei Cosme de S. Damião, capelão das tropas de Nazaré (Cabo), ficou surpreso com a nomeação para Custódio, notícia vinda de Lisboa onde houvera capítulo aos 2 de janeiro do mesmo ano. Impossibilitado de voltar a Olinda, fêz logo capítulo, elegendo prelados para preencher os lugares dos superiores cujo tempo estava findando.

Como o convento de Ipojuca oferecesse refúgio a muitos frades de outras comunidades, dispersas na invasão holandesa,

para lá também haviam levado alfaias e outros objetos sagrados de suas igrejas abandonadas. Dado assim e o grande acréscimo de sacerdotes, prestaram os franciscanos de Ipojuca assistência religiosa aos soldados do forte de Nazaré, até a retirada destes.

Desde que porém o inimigo dominava tôda a capitania resolveram os frades cautelosos defender da ambição batava as preciosidades. Um forte destacamento, à frente do qual estavam Estêvão Távora, Ascenso da Silva e Henrique Dias, protegeu êste transporte que se realizou, aos 18 de janeiro de 1637, sendo guardião de Ipojuca Frei Pantaleão de Sta. Catarina, eleito por postulação da comunidade.

Sòmente dois anos depois, chegaram os holandeses a Ipojuca, saqueando a povoação, ocupando e transformando em quartel o convento e em estrebaria o claustro, já então cemitério dos religiosos. Os franciscanos que não puderam retirarse a tempo foram presos incontinenti e mandados para as cadeias do Recife, compartilhando em seguida a pena do destêrro. Os que porém conseguiram fugir, ocuparam algumas casas térreas da povoação para instalar um oratório celebrando no entanto as missas na igreja conventual, com permissão especial dos invasores.

Afinal em 1645, quando Ipojuca se destacou pelas primícias da Insurreição Pernambucana, os franciscanos tomaram novamente posse do seu convento.

A RETIRADA ÀS ALAGÔAS

Desde a capitulação do arraial entendeu o general Matias de Albuquerque, que já não podia sustentar a campanha contra os invasores, pelo que resolveu fazer uma retirada à vila das Alagoas. De acôrdo com o General, o Pe. Custódio mandou chamar também seus religiosos, residentes nos conventos da Paraíba, Igaraçu e Ipojuca, para seguirem às Alagoas. Apesar de estarem essas três praças em poder dos holandeses, sempre haviam ficado alguns moradores, como diversos religiosos que,

— no dizer de Jaboatão, — eram os únicos sacerdotes que ficaram entre o povo, embora com licença dos inimigos, mas sempre sujeitos à servidão dos vencedores.

A resolução do General, que se retirassem às Alagoas, não era aceita sem restrição; discordaram uns por ricos e outros por pobres. Se os últimos não tinham meios para tão longa jornada, os outros não queriam largar suas terras e fazendas. Assim ficaram uns por necessidade e outros por conveniência, ambos obrigados a se dobrar ao jugo dos holandeses. Também o Pe. Custódio se viu numa situação penosa: já pelos conventos que ficariam entregues à pilhagem e profanação dos hereges, já por causa de tanta gente que ficara privada de uma assitência espiritual suficiente. De acôrdo com o General deixou diversos religiosos nos conventos para consôlo dos fiéis, cujo número se elevava a 40, dos quais 37 teriam de seguir o caminho do degrêdo, em 1639, governando o Pe. Custódio nas partes da Bahia.

Acompanhemos o General e o Pe. Custódio, rumo das Alagoas. Segundo as "Memórias Diárias" do donatário Duarte d'Albuquerque Coelho, irmão do General Matias d'Albuquerque, 7 famílias das principais da Paraíba e Goiana deixaram seus engenhos — de Pernambuco, Sirinhaém e Pôrto Calvo foram cêrca de 39 famílias, deixando mais ou menos 50 engenhos e fazendas. Ao todo, entre homens e mulheres, crianças e escravos, eram mais de 3.000 pessoas, 4.000 índios, e uns 200 carros de comboio. A vila de Sirinhaém foi o ponto de partida da triste emigração, que levou 30 dias, ao passo que um homem só podia fazer a mesma viagem em 6-8 dias. Na dianteira andavam 60 índios com seus capitães, abrindo o caminho; em seguida os moradores, e no meio dêles os franciscanos, tendo por cabo a Frei Antônio de S. Clara, Guardião de Sirinhaém, com uns 40 religiosos, e por General de todos o Pe. Custódio Frei Cosme de S. Damião, apelidado pelos holandeses "gafanhoto-mestre". Na retaguarda seguiu o capitão dos índios D. Antônio Filipe Camarão, com 80 companheiros armados.

Por ordem do General Matias, haviam de passar por Pôrto

Calvo, onde o inimigo estava instalado na matriz e em outras estâncias, com 350 homens, e mais 200 soldados estavam por chegar para aumento das fôrças. Travou-se renhido combate que terminou com a capitulação dos holandeses. Como primeira condição os nossos exigiram a entrega do traidor Calabar, natural daquele povoado. Como hesitassem os inimigos, a título de despedida, Calabar teria dito: "Não repares, Snr., em acomodar-e pelo que a mim toca, porque eu não quero perder a hora que Deus me quís dar para salvar-me, que assim o espero da sua bondade e infinita misericórdia". O próprio Pe. Custódio teria preparado Calabar para a morte, ouvindo-o de confissão; em seguida êle assistiu com mais 3 franciscanos à execução do traidor.

Jaboatão, nesta altura se insurge contra Frei Manuel Calado, no "Valeroso Lucideno" (v. 1. p. 47) dizendo que êle fôra chamado pelo general, por estar distante, isto é: 5 léguas. Diz o autor das "Memórias" que soube da execução de Calabar "segundo afirmaram os religiosos que lhe assistiram" (O.c.p. 212, 22 de julho de 1635).

Deu-se a execução de Calabar aos 22 de julho de 1635 seg. as indicações das "Memórias Diárias". Demorando-se o donatário mais algum tempo no Pôrto Calvo, mudou-lhe o nome em "Vila de Bom Sucesso" no dia 12 de abril de 1636; no mesmo dia criou a "Vila da Madalena" e a "São Francisco" (hoje Penedo).

Prosseguiu a transmigração do Pôrto Calvo às Alagoas com bastante desconfôrto, morrendo uns e nascendo outros, através de rios caudalosos e lama da estação invernosa. Ainda assim acudiam com seus mantimentos aos religiosos, e de modo especial ao Pe. Custódio. Por sua vez, os religiosos ministravam o espiritual de que os viajantes precisavam, o que foi bem aceito da parte daqueles que estavam passando iguais penúrias. O que mais concorreu para o bem espiritual do povo, foi o dom especial do Pe. Custódio de conhecer os intentos e segredos dos outros, sem ninguém avisá-lo, de modo que uns compuseram sua consciência errada, outros desterraram ódios antigos, e muitos fizeram boa confissão.

Afinal, aos 2 de agosto de 1635, entraram na povoação da Alagoa do Sul. Logo o Pe. Custódio tratou de levantar um recolhimento de palha e ramagens, onde passou alguns meses com seu secretário Frei João Batista e mais alguns poucos, ao passo que os outros seguiram viagem, em direção dos conventos nas partes da Bahia, visto que o lugar não comportava muitos religiosos, já por falta de agasalho, já por falta de sustento.

Em fins de dezembro do mesmo ano de 1635 veio alojar-se na mesma localidade o General espanhol D. Luís de Roxas com o socorro esperado de Castela e Portugal. Resolveu o General marchar para as partes de Pernambuco no dia 6 de janeiro de 1636, em companhia do Pe. Custódio, seu secretário Frei João Batista e mais outro, Frei Manuel das Neves. Em 15 de janeiro chegaram ao Pôrto Calvo, onde esperavam encontrar-se com o inimigo. Não encontrando o holandês neste lugar, foram adiante. Dois dias depois apareceu o exército holandês com 1.500 soldados. O que o Pe. Custódio havia previsto e predito, aconteceu: O General D. Luís de Roxas foi atingido por uma bala nas costas, e caíu do cavalo, morto. Os nossos foram vencidos, e feitos prisioneiros o Pe. Custódio com os dois companheiros. (15)

Umas notas deixadas por Frei Manuel das Neves e citadas por Jaboatão rezam:

> "Algumas vêzes assisti no arraial de Pernambuco, estando em guerra viva entre os soldados. Depois disto, vindo com o Pe. Custódio Frei Cosme de S. Damião e seu secretário Frei João Batista, para a parte donde assistia nossa infantaria, nos tomaram os holandeses na campanha, tratando-nos com grandes rigores, despindo-nos, e ameaçando-nos de morte; perto de um mês com soldados de guarda noite e dia; depois foram enviados às fortalezas de Pernambuco, onde ficamos uns dias, padecendo fome e sêde; dividiram-nos, cada qual em outro vaso de guerra,

15) Duarte de Albuquerque Coelho acentuou o desejo do Pe. Custódio, de visitar os Conventos de Pernambuco, incluindo nas anotações das "Memórias" do dia 18 de janeiro de 1636 o seguinte:

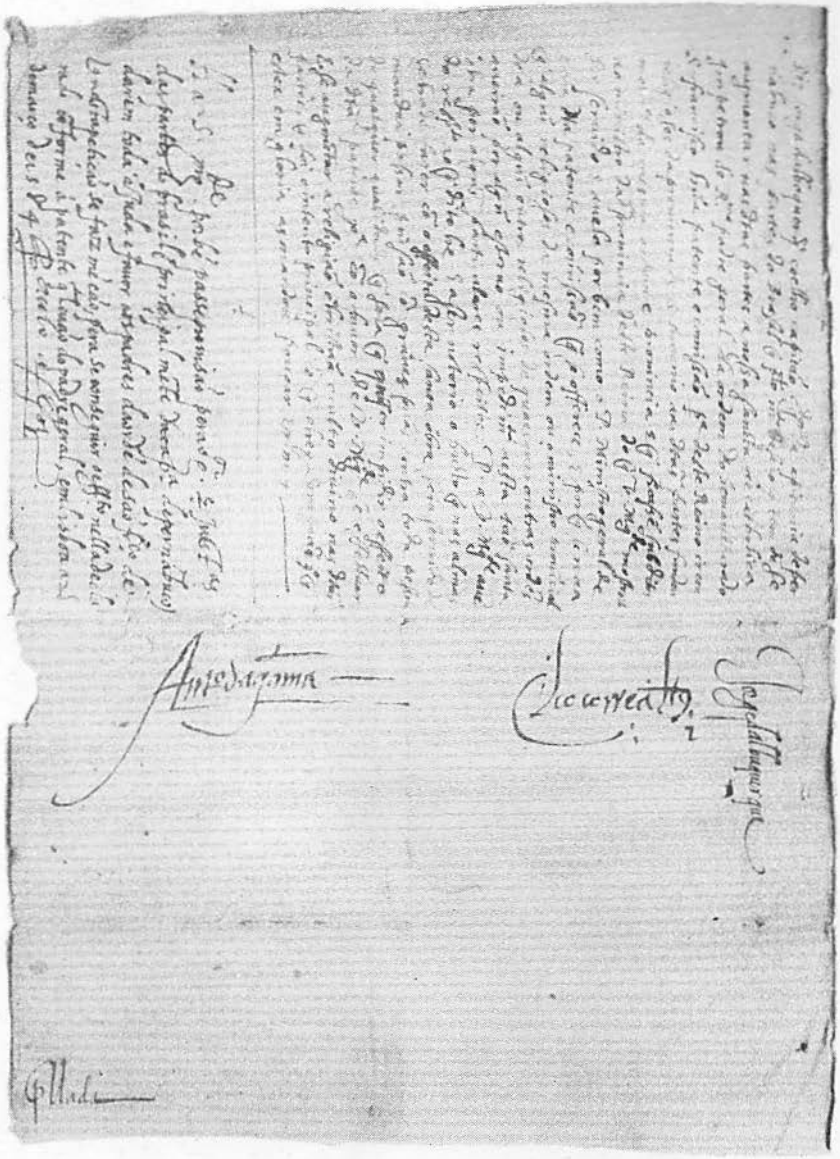

9. *Petição de Jorge de Albuquerque Coelho solicitando a vinda de Franciscanos para Pernambuco.*

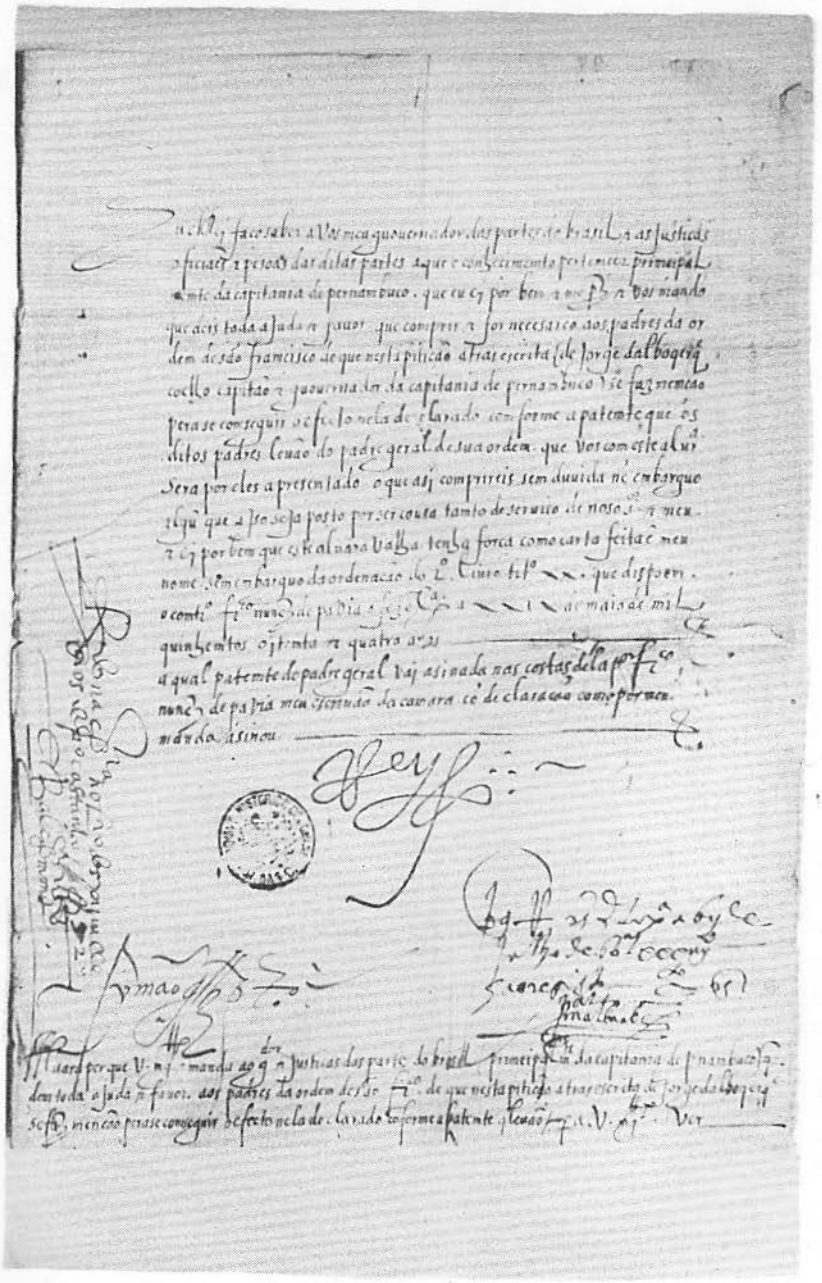

10. Alvará régio de Dom Filipe atendendo à petição da página anterior.

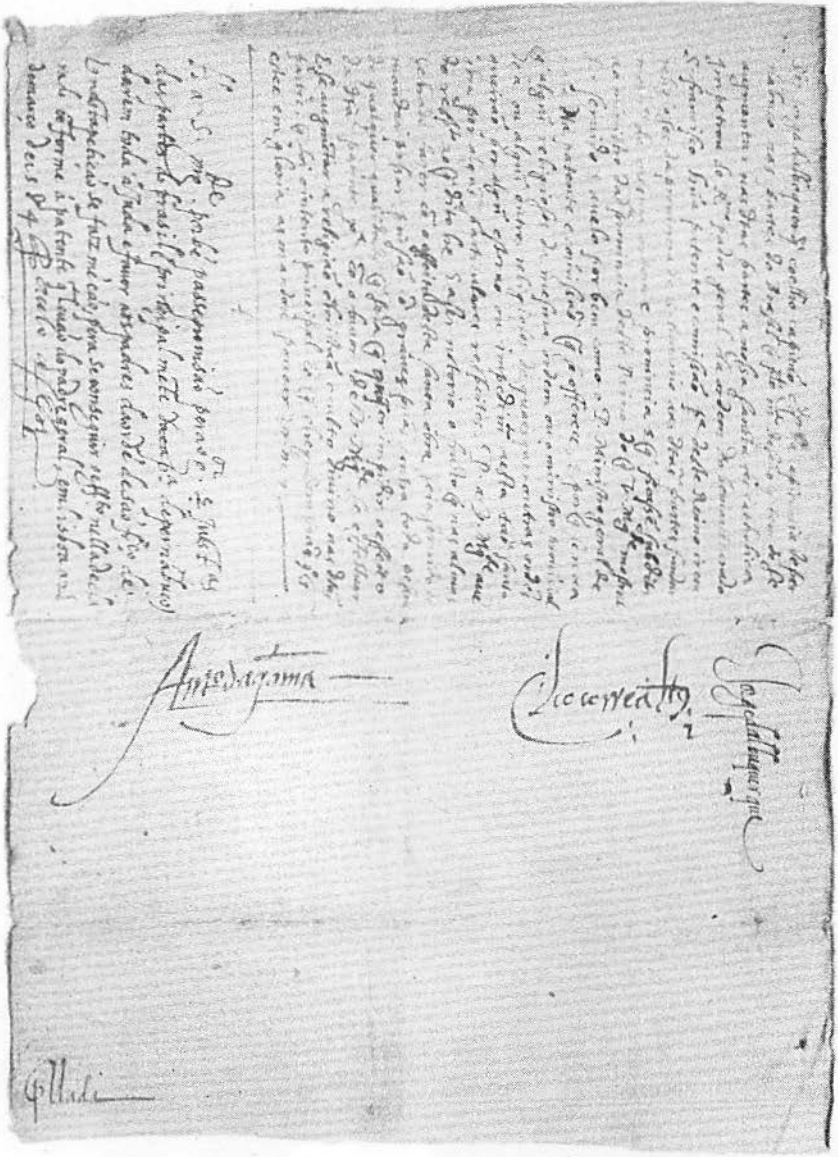

9. *Petição de Jorge de Albuquerque Coelho solicitando a vinda de Franciscanos para Pernambuco.*

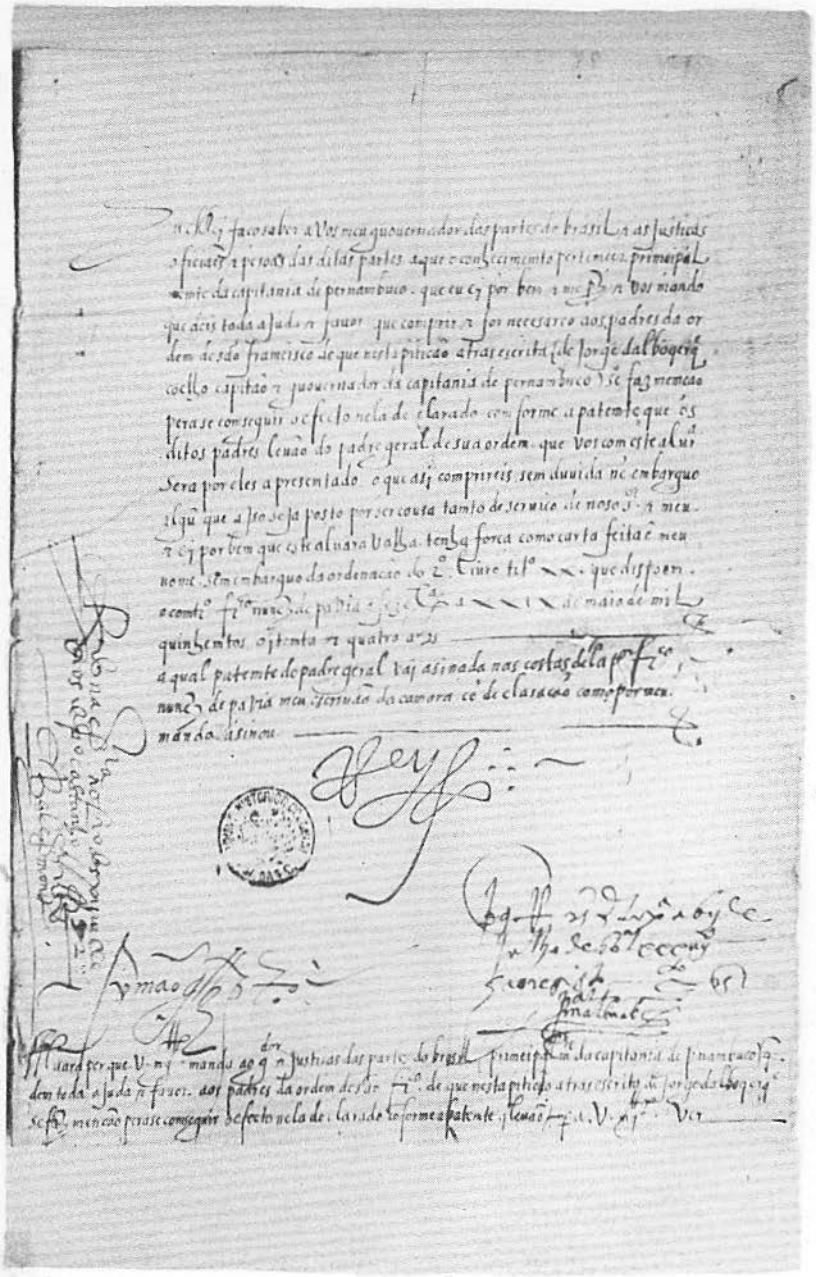

10. Alvará régio de Dom Filipe atendendo à petição da página anterior.

onde passamos presos 7 meses. Afinal fomos enviados para os Estados da Holanda para nos sentenciarem; para nos livrar e voltar a Portugal, foi serviço". (16)

Cabeça dos demais, o Pe. Custódio devia ser julgado logo no Recife. No Conselho alguns votaram pela fôrca; algum outro, porém, lembrava o degrêdo para Serra Leoa na África, onde a morte seria mais certa que a vida. Êste foi o parecer que prevaleceu, e achou aprovação do Supremo Conselho do Altíssimo. Mas com tal resolução começou a Odisséia do Pe. Custódio. Partiu uma nau de pilhagem, com o padre a bordo. Mas não houve meio de atracar na Serra Leoa, nem em qualquer outra parte da África. Quase 6 meses a nau esteve balançando, à mercê das correntes e dos ventos contrários. Sobreveio o temido mal da costa, chamado de "Loanda", atacando bôca e gengiva dos navegantes. Não quis perder o servo de Deus tão boa ocasião de praticar a caridade, servindo-lhes de enfermeiro, aplicando-lhes o remédio com suas mãos. Com isso, os próprios hereges reconheciam na pessoa do frade um amigo; sobretudo o capitão ficou comovido, a ponto de repartir com êle sua mesa. Convencidos de que naquelas plagas o mal não curava de vez, e que os mantimentos iam-se ultimando, após 7 meses de ausência, resolveram voltar a Pernambuco.

De volta no Recife, relataram aos do govêrno tudo que havia acontecido na viagem, de modo especial a caridosa conduta do degredado Frei Cosme. Êste foi chamado à presença do Conselho que lhe declarou que davam a sentença por cumprida e que, em breve, seria restituído aos seus confrades. De fato, certo dia foi desembarcado na praia de Itapoã, 5 léguas distante da cidade da Bahia. (Dizem as "Memórias" em Ilhéus, o que parece engano).

Pensam uns que o Pe. Custódio chegou à Bahia em fins de 1636; um atestado da Câmara Eclesiástica, com a data de 3 de janeiro de 1637, vem justificar tal conjetura.

---

16) Jab. II, pg. 184.
"Neste tempo foi prêso o padre Fr. Cosme de S. Damião, Custódio dos franciscanos, que na companhia do mestre de campo General lhe parecia ir seguro a visitar três casas de sua ordem, e que estavam entre o inimigo, uma na Paraíba e as outras em Igaraçu e Ipojuca".

Podemos imaginar a surprêsa geral que causou o aparecimento do padre na comunidade; parecia um morto ressuscitado. Seu substituto, Frei Manuel Batista de Óbidos, eleito na sua longa ausência, logo se prontificou a entregar o cargo a quem por direito pertencia. Coagido pelas circunstâncias do tempo, reassumiu o govêrno da Custódia até 1639. Antes do Capítulo de 1657 lavrou um "Memorandum" aos eleitores que bem carateriza êste homem benemérito. Eis o seu teor:

> "Frei Cosme de S. Damião, Custódio que fui desta Província (que neste mesmo ano a Custódia de S. Antônio do Brasil foi elevada à categoria de Província, independente de Portugal), — antes dela o ser, certifico in verbo sacerdotis que eu tenho de idade 83 anos, que se farão em 18 de novembro pr. vindouro. Certifico mais que sou surdo e cego, e que digo missa com muito trabalho, decomposição e indecência; falto de memória e entendimento, e finalmente todo decrépito: Peço humildemente aos Padres, Visitador, Provincial e Definidores, que visto as impotências acima, me escusem de entrar no capítulo, que ora, com o favor de Deus, se espera celebrar, e de ter voto nele, sendo vogal; e se alguma proteção podia ter, por êste presente a renuncio, quanto em direito posso. — Neste Convento de N.P.S.Francisco da Bahia em 6 de julho de 1657. ass: Frei Cosme de S. Damião." (17)

Contudo ainda assinou os atos dêste capítulo. Faleceu dois anos depois, a 1.º de novembro de 1659, Frei Cosme de S. Damião, expoente de virtudes dentro e fora do claustro, e benemérito invulgar da pátria.

---

17) Jab. II, pg. 191-192. Esta citação apenas difere na ortografia do original, encontrado por Fr. Menandro Rutten, e reproduzido neste trabalho. Acrescenta, porém, um reconhecimento da firma nos têrmos seguintes: "Os abaixo assinados certificamos que o sinal pôsto ao pé da renunciação acima é do venerável Pe. Fr. Cosme de S. Damião, filho da Província de S. Antônio do Brasil, que atualmente está florescendo com muitos milagres; e o conhecemos por sermos filhos da mesma Província donde êle foi Prelado e vermos muitas vêzes suas patentes e cartas, o que afirmamos in verbo sacerdotis, e assinamos esta de nossos próprios sinais em êste Convento de Nossa Senhora de Jesus hoje 15 de outubro de 16... (estragado pela traça; presume Fr. Menandro que seja 1660). Ass. Fr. Cosme da Trindade e Fr. Mateus da Presentação.

NA FASE DA RESTAURAÇÃO

Falando das batalhas nas Tabocas e nos Guararapes, Jaboatão, mais uma vez, se queixa de Frei Manuel Calado, como de Frei Rafael de Jesus que no "Valeroso Lucideno" e "Castriota Lusitano" não se lembraram dos nossos Irmãos, como o não fizeram em outras ocasiões semelhantes, não se esquecendo nunca dos seus. Ainda bem que êle próprio supriu essa falta, alegando o motivo: "o muito que fizeram e padeceram, não fique, como até agora, por descuido ou negligência dos nossos, reservado".

Desde que o Governador do Estado Antônio Telles da Silva entendeu de socorrer aos de Pernambuco, que no ano de 1645 haviam de dar princípio à emprêsa da liberdade, mandou logo por mar 17 companhias de infantaria a Tamandaré, com as quais foram 5 religiosos desta Custódia. Já no ano anterior havia mandado por terra com dois cabos a Antônio Dias Cardoso, Henrique Dias e D. Antônio Filipe Camarão, todos acompanhados por alguns religiosos. Despachou mais 4 companhias em socorro de Pedro Gomes ao Rio de S. Francisco, acompanhadas pelos religiosos Frei João do Deserto, Frei Sebastião dos Mártires, Frei Masseu e mais outro. Ficaram êstes com Pedro Gomes no presídio, após a vitória sôbre o holandês, os outros dois acompanharam os soldados a Pernambuco.

Na batalha das Tabocas, em 3 de agosto do mesmo ano de 1645 se achou o Irm. Frei Luís da Visitação, mais conhecido por "Frei Luís dos Arraiais", pela contínua assistência que sempre prestava aos portuguêses.

Passado o govêrno ao mestre de campo, General Francisco Barreto, em 1648, não houve assalto, choque, marcha ou combate, em que não se achassem os franciscanos, acompanhando várias vêzes o Camarão, Henrique Dias, João Barbosa Pinto e Antônio Dias Cardoso, ao Rio Grande do Norte, a pedido do General. Acharam até os cabos que *êstes filhos de S. Francisco, estavam mais acomodados* que outros sacerdotes que sempre falaram em ajuda-de-custo, cavalos e comboios.

Apenas consta do Inventário dos Livros das Portarias do Reino da Tôrre do Tombo:

> "Mercê a Pedro Borges Botelho de 40.000 réis de renda na honra de Beba, na capela da Madalena das Caldas do Douro, Conselho de Argos, pelos serviços de seu cunhado Frei Gaspar do Salvador, religioso capucho, natural de Resende, filho de Miguel da Fonseca, prestados no Salvador, na armada de D. Antônio Oquendo, Pôrto Calvo, Alconchel e Montijo, sacramentando e salvando os feridos e sepultando os mortos, sendo algumas vêzes tambem ferido. De 8 de novembro de 1644." (18)

Nas duas memoráveis batalhas dos Guararapes no ano de 1648 se acharam presentes o padre Frei Francisco Simão das Chagas, depois Provincial, Frei Luís dos Arraiais, Frei Gonçalo da Conceição e Frei Gaspar de S. Lourenço. Nos assaltos de Itapissuma e Itamaracá, do Rêgo, da Asseca, das Cinco Pontas, em tôdas elas estavam os religiosos de S. Francisco. Por todo o assédio do Recife, que levou 9 anos nas estâncias sempre assistiam, especialmente Frei Luís do Arraial e Frei Gonçalo da Conceição, por todo o tempo, de 1648, até finalmente o dia da liberdade.

No fim de 1653, quando já estava em declínio o domínio holandês, saíu do pôrto do Recife uma nau inimiga à pilhagem pelas costas da Bahia até ao Espírito Santo. Guiadas por um mau português subiram à igreja da Penha (fundada pelo franciscano espanhol Frei Pedro de Palácios em 1558), com intúito de roubar o ouro e as pratas de Nossa Senhora, assim como outras preciosidades.

Como os filhos de S. Francisco não tinham outro interêsse nem ambição, — conclui nosso cronista Jaboatão, — permitiu o céu, que o Pe. Custódio Frei Daniel de S. Francisco, fôsse o que na entrega do Recife e total restauração de Pernambuco, tivesse a glória de ser o primeiro entre os mais, que nesta

18) TT — publicação em Lisboa 1909, pg. 119, fl. 212.

ocasião entrasse, ao lado do seu General Francisco Barreto, naquela praça, a tomar conta do espiritual, como êle o fazia do temporal. Nesta espiritual conquista, por todos os princípios, tiveram sempre nela o primeiro lugar, os Religiosos Menores.

Que não se julgue ser isso dito sem motivo, juntamos diversas certidões oficiais, assinadas por Matias d'Albuquerque, Conde de Banholo, André Vidal de Negreiros, João Fernandes Vieira, Lopo Curado Garro, Francisco Gomes Moniz e Antônio Telles da Silva. (19)

Como em grande parte as certidões se repetem, limitamonos a dar uma na íntegra, a de André Vidal de Negreiros e João Fernandes Vieira:

> "Os Mestres de Campo, e Governadores da guerra de Pernambuco, etc. Certificamos, em como em todo o tempo, que houve guerra nesta Capitania de Pernambuco, e na que de presente mais viva temos, os Religiosos Capuchos, desta Custódia de Santo Antônio neste Estado do Brasil, acompanharam sempre em tôdas as ocasiões e cercos a infantaria, e exército, como no cêrco da fôrça Parnamirim, e no de Nazaré, e na Paraíba, sendo Matias de Albuquerque governador da guerra, acudindo sempre os Religiosos aos assaltos; e numa batalha que houve junto ao Cabedelo com os flamengos, foi morto por êles um Religioso grave, e pregador por nome de Fr. Manuel da Piedade, e outro frade leigo na vila de Marim em um assalto que o inimigo alí deu; e depois de tomada e possuída tôda a campanha do flamengo, ficaram em 4 conventos quase 40 Religiosos, com seus prelados em seu poder, para exortar aos católicos, que ficaram entre êles à fé e obediência Católica Romana, os quais todos pelos ditos hereges desterrados com muito descômodo em navios para as terras mais agrestes das Índias, aonde muitos morreram e outros ficaram lá, de modo que ficando êste povo muito sentido da ausência dos Religiosos Capuchos. Mandaram da Bahia seus Prelados alguns poucos com passaportes,

19) Jab. I, 2, pg. 97-108.

para que a messe da fé de todo e por tudo se não perdesse por falta de obreiros, e assim pregavam e confessavam, e administravam os sacramentos a todos. Depois do levantamento, e intento da liberdade, vieram seis ou oito Religiosos da mesma Bahia, assim por terra como por mar, que sempre acompanharam a infantaria, e assistiram também no Rio de S. Francisco, com o Mestre de Campo Francisco Rabello, todo o tempo que ali esteve, achandose na vitória que ali os nossos tiveram. Na Paraíba também nesta ocasião assistiram quatro Religiosos com seu Prelado no Arraial de S. André, e cidade, acudindo a uma e outra parte, por estar a Capitania falta de sacerdotes Clérigos, nem havia outros Religiosos, acudindo com muito cuidado aos doentes e mortos, que houve naquele tempo na peste de que morreram dentro de três ou quatro meses mais de 600 pessoas, e na retirada da dita Capitania vieram os ditos Religiosos acompanhando os afligidos moradores até a Várzea, aonde o dito seu Prelado Frei Jácome da Purificação, fazendo um recolhimento, assistiu sempre com três ou quatro Sacerdotes, confessando e administrando os sacramentos, assim neste Arraial como também muitas vêzes nas estâncias. Acompanhou um a infantaria na jornada tão importante que foi ao Rio Grande, e na Bateria que pusemos ao Recife. E nas mais partes ou conventos em que os ditos Religiosos Capuchos estão nesta Capitania, aonde há infantaria, acodem com boa vontade, a administrar os sacramentos aos soldados. E ùltimamente se acharam os ditos Religiosos na insigne vitória e sucesso, que nosso Senhor nos deu contra o flamengo em 23 dêste mês de abril véspera de Nossa Senhora dos Prazeres nos Montes dos Guararapes, em que lhe matamos quase mil homens, e ferimos muitos, exortando nesta ocasião aos soldados, pelo que merece esta Custódia que Sua Majestade lhe faça favor. Em 29 de abril do dito ano de 1648. André Vidal de Negreiros. João Fernandes Vieira." (20)

---

20) Jab. I, 2, pg. 104, certidão 111.

CAPÍTULO V

A nova Província de Santo Antônio

24 de agôsto de 1657

Pondera o cronista Jaboatão que sempre foi glória para os pais verem os filhos crescidos e vigorosos, iguais às suas prerrogativas, e depois de tantos cuidados, assim desta filha como daquela mãe, acomoda-se a mãe à promoção da filha. Ela achará natural que a filha procure suas melhoras e suba a certa posição, porque a grandeza da filha é a glória da mãe que a criou e formou. Assim, acha o historiador, — a Província-Mãe devia congratular-se com a emancipação da Custódia elevada à dignidade de Província.

A ser justo, jamais devemos atribuir a uma coletividade a culpa de um só ou de um grupo de indivíduos; seria repetir um grande êrro cometido com frequência.

De fato, o movimento a favor da independência da Custódia como da autonomia da Província encontrou oposição, já não digo da parte da Província-mãe, onde alguns elementos, à revelia dos Superiores, envidaram os meios ao seu alcance, para impedir que a Custódia passasse a Província. E levaram longe seu intento, a ponto de obter a colaboração de um eclesiástico do Arcebispado de Braga, para conseguir um Breve Pontifício que ligasse a Custódia outra vez à Província de Portugal, o que é muito para estranhar. Talvez seja mais a lamentar que da própria Custódia, um de seus filhos, Frei Aleixo da Madre de Deus, se associasse aos outros do Reino,

sabendo que êste negócio fôra confiado ao Procurador Frei Pantaleão Batista. Se a oposição não conseguiu cabalmente seu intento, deu sobeja matéria a longas controvérsias e embaraços, tanto na Cúria de Lisboa como na de Roma.

Houve Capítulo Geral no Convento de Ara Coeli (Roma) a 27 de maio de 1651, no qual saíu eleito Ministro Geral o espanhol Frei Pedro Manero. No mesmo Capítulo foi resolvido elevar a Custódia a Província de Santo Antônio do Brasil: "Si Sanctissimo videbitur", i.é. caso S. Santidade haja por bem dar o Beneplácito Apostólico.

Satisfeito com êste parecer favorável do Capítulo Geral, o Pe. Procurador tratou logo de apresentar à S. Sé a petição da Custódia, atendida da parte do Capítulo Geral. Aconteceu, porém, o que não era de esperar. —

Em boa hora chegou-nos à mão o texto de um Decreto guardado no Arquivo Geral da Ordem, descoberto e publicado recentemente por Frei Pancrácio Puetter, do que, data venia, damos a seguinte versão:

> "Decreto da Sagrada Congregação sôbre a ereção da Custódia do Brasil em Província com a invocação de Santo Antônio. O Capítulo Geral dos Frades Menores, há pouco, celebrado em Roma, decretou a ereção da Custódia de Sto. Antônio do Brasil em Província, contando com o Beneplácito Apostólico, apesar de ter sido apresentada esta petição por várias vezes à S. Sé que houve por bem recusá-la após madura deliberação, e publicou Lêtras testemunhais sôbre esta matéria.
>
> A Sagrada Congregação dos Exmos. Srs. Cardeais, encarregada dos negócios e consultas dos Bispos e Regulares, a fim de que jamais se possa arguí-la, nem presumir o assentimento da S. Sé, e no intuito de remover qualquer dúvida, ou prevenir possível ocasião de errar:
>
> Declara abolida a dita ereção, e revogadas as consequências quaisquer, declarando-a ilícita e nula.
>
> Prescreve aos Superiores e súditos, e a todos os demais interessados, sob pena de suspensão "a divinis", privação

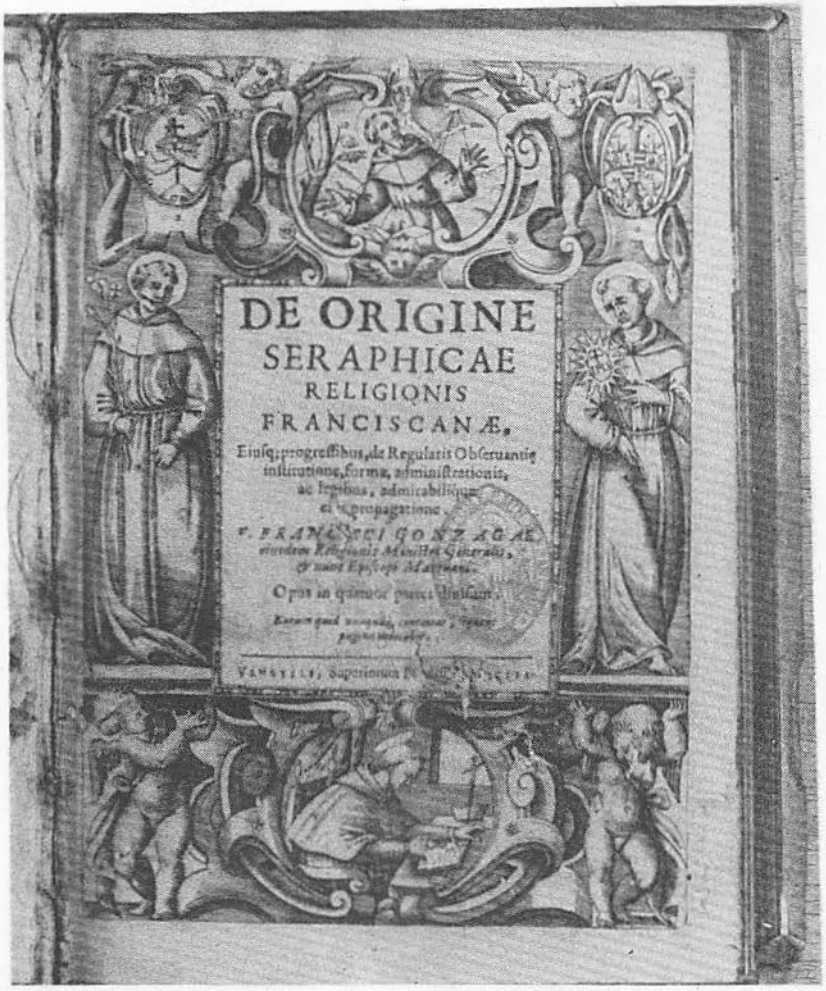

11. Obra histórica de Frei Francisco Gonzaga, O. F. M. a tratar da Custódia do Brasil.

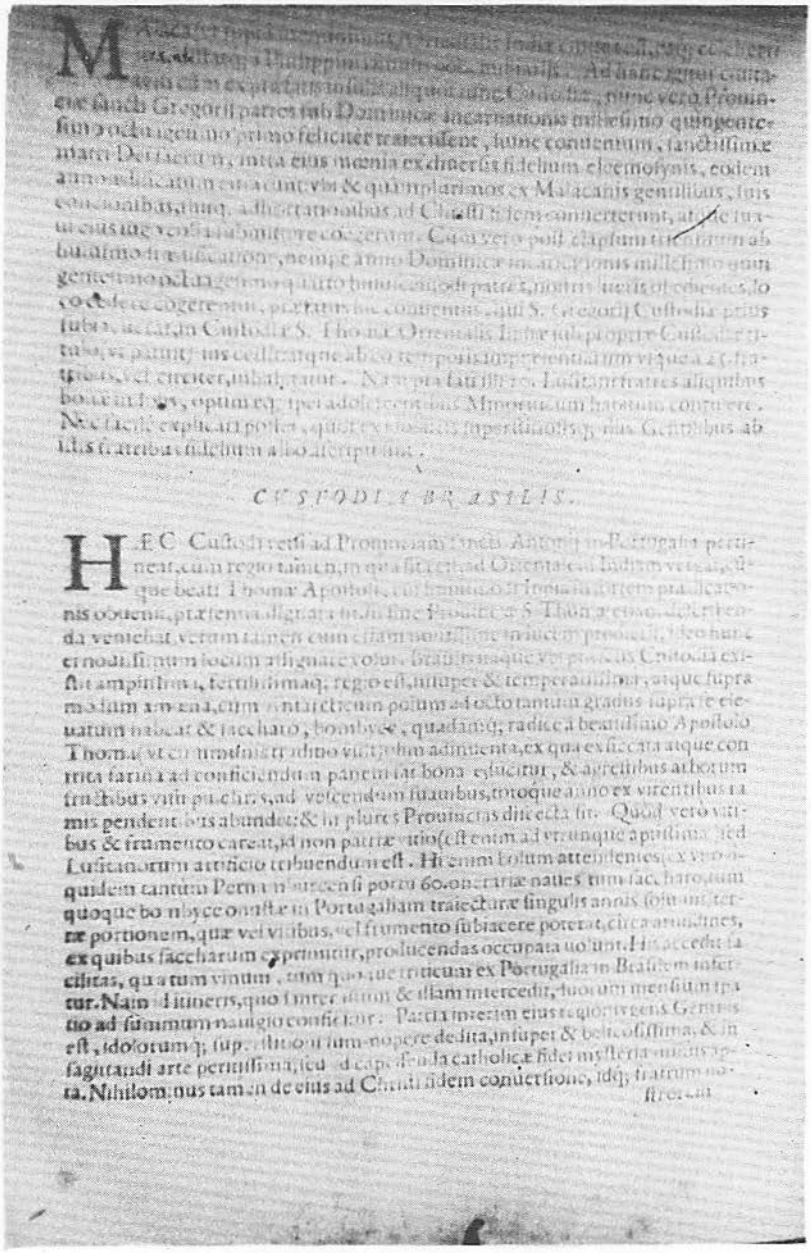

CVSTODIA BRASILIS.

HEC Custodia ad Prouinciam Sancti Antonij in Portugalia pertineat, cum regio tamen, in qua sita est, ad Orientalem Indiam vergat, ipsique beati Thomæ Apostoli, cui hanc ob insignem in illorum partem prædicationis obtentam, præsentem dignata est, in fine Prouinciæ S. Thomæ esset dicata venerabat, verum tamen cum illam non sine maximis prouentibus, sed nunc et modo sinum locum assignare vobis, Brasiliæque vestræ Custodia existat amplissima, fertilissimaq; regio est, insuper & temperatissima, atque supra modum amœna, cum non tricentum poluum ab octo tantum gradus supra se eleuatum habeat & saccharo, bombyce, quadamq; radice à beatissimo Apostolo Thomæ vel certissimis traditione vulgatum adinuenta, ex qua exsiccata atque contrita farina ad conficiendum panem tat bona eliciatur, & agrestibus arborum fructibus vitis pulchrius, ad vescendum suauibus, totoque anno ex virentibus ramis pendentibus abundet: & in plures Prouincias diuecta sit. Quod verò vitibus & frumento careat, id non patriæ vitio (est enim ad vetustatis aptissima) sed Lusitanorum artificio tribuendum est. Hi enim solum attendentes, ex vno quidem tantum Pernambucensi portu 60. onerariæ naues tum saccharo, tum quoque bombyce onustæ in Portugaliam traiecturæ singulis annis solum interpositæ portionem, quæ vel vitibus, vel frumento subiacere poterat, circa arundines, ex quibus saccharum expremitur, producendas occupata vouunt. Hinc accidit facilitas, qua tum vinum, tum quoque triticum ex Portugalia in Brasiliam inferetur. Nam ad itineris, quo inter illum & illam intercedit, horum mensium spatio ad summum naugio conficitur. Patria interim eius regionis vetus Gentilis est, idolorum q; superstitionibus nunquam nopere dedita, insuper & belicosissima, & insagitandi arte peritissima, ideo ad capessendam catholicæ fidei mysteria minus apta. Nihilominus tamen de eius ad Christi fidem conuersione, idq; fratrum nostrorum

de ofício, do voto ativo e passivo e outras penas arbitradas, que se abstenham do título e faculdade de Provincial, que como simples Custódia conforme as normas e constituições da Ordem em vigor, e como dantes, seja sujeita à Província de Portugal, que os conventos e Religiosos nada alterem, diferente do estado anterior, e caso haja alguma coisa modificada, que seja restituída ao que fôra. E para que estas determinações surtam pleno efeito, as presentes Lêtras sejam levadas ao conhecimento do Pe. Procurador — com obrigação de lançá-las logo no Livro de Decretos, e notificá-las ao Revmo. Pe. Ministro Geral, e demais pessoas interessadas de fora, do que, dentro do prazo de quatro meses, se dê aviso à Sagrada Congregação. Dado em Roma, aos 12 de julho de 1652.
M. Cardeal Ginetto M. Alberico Secr".

Seguem os atestados do Procurador Geral por intermédio do seu secretário Frei Marcos Reluz no dia 1.º de outubro de 1652, e do Revmo. Pe. Geral Frei Pedro Manero do dia 30 de novembro do mesmo ano, acusando recebimento do Decreto em aprêço. (1)

Parecia tudo perdido; humilhados o Pe. Ministro Geral e a Custódia de Sto. Antônio do Brasil que, em vez de conseguir a desejada promoção obteve a degradação, com a dependência da Província. Triunfou a oposição, ao menos naquele momento.

"Não há como um dia após outro"! diz o antigo rifão. Os defensores da causa nem por isso entregaram os pontos. Tratava-se agora de fornecer melhores esclarecimentos, desmanchando o enrêdo dos adversários. Ainda estavam em andamento as controvérsias acêrca da causa em jôgo, quando, em junho de 1657 chegou à Bahia, Frei Pantaleão Batista, trazendo uma Carta-Patente do Revmo. Pe. Ministro Geral, Frei Pedro Manero, pela qual ficou encarregado de visitar a Custó-

1. Rev. Santo Antônio 1956, n. 2 pag. 157-158. Manuscrito intitulado: "Regestorum Fragmenta" (sec. 17 e 18) N. 32 pg. 306.

dia, convocar a presidir o próximo Capítulo, no qual teria voz ativa e passiva. Na véspera do capítulo foi apresentado a cada um dos Vogais uma chamada:

"Concordância em que assinou todo o Definitório em como nenhum dêles tinha passado papel algum contra a ereção desta Província, nem dado procuração a Frei Aleixo da Madre de Deus para em nome dêle procurar o contrário; com que se mostra ser tudo, quanto o dito Frei Aleixo por lá apresenta falso e subreptício". (2)

No dia seguinte, 26 de agôsto de 1657, estando todos congregados, antes de iniciar os trabalhos, todos fizeram a declaração aludida. Em seguida, o Pe. Visitador Frei Pantaleão fêz o sermão de praxe, depois do qual mandou ler o Decreto do Revmo. Pe. Ministro Geral, feito no Capítulo Geral sôbre a ereção desta Custódia em Província, certidão autenticada por dois Notários Apostólicos, embora a causa pendente ainda estivesse embaraçada em Lisboa, sustentada por alguns Religiosos desafetos, sem autorização nem jurisdição alguma.

O novo e *último Custódio foi o próprio Frei Pantaleão Batista,* confirmado por Frei Cosme de S. Damião, o Padre mais digno, como estava determinado nos Estatutos Gerais de 1639.

Já não podia levar a têrmo o pleito iniciado em Roma, mas ao partir deixou em seu lugar outro Procurador, Frei Filipe de S. Tiago, a quem coube receber e trazer a sentença final em favor da Custódia, elevada à Província, o Breve apostólico expedido e autenticado em três vias. Traduzimos do texto latino os tópicos mais importantes:

"Papa Alexandre VII. para perpétua memória da causa. Ex commissi nobis — Como nos foi confiado por Deus o Ofício Pastoral, prestamos sempre a devida atenção aos Religiosos que deixaram o mundo para dedicar-se ao Serviço de Deus... Há pouco tempo nos foi representado em

2. Jab. II, pag. 535.

nome dos Religiosos da Custódia dos Frades Menores do Brasil, que aos 14 de agôsto de 1647, durante o govêrno do Ministro Geral Fr. João de Nápoles, em atenção à grande distância, às longas e penosas viagens marítimas fôra separada a dita Custódia da Província de Sto. Antônio de Portugal, tudo isso confirmado pelas Lêtras Apostólicas em forma de um Breve. Em pouco tempo, porém, aumentou o número de conventos de tal forma, que no Capítulo Geral de 1651, celebrado em Roma, ficou resolvido que, se acedesse o Beneplácito Apostólico, a Custódia seria elevada à Província da Ordem.

Mas ficou sem efeito a resolução em face de *umas tantas posições e objeções;* até sucedeu que uma pessoa particular (quaedam privata persona) impetrou e conseguiu da Santa Sé outra Lêtra em forma de Breve acêrca da reunião da Custódia com a Província.

Mas como cessaram as oposições e objeções, os Religiosos da Província de Santo Antônio, reunidos em Capítulo, renunciaram ao direito que podiam reclamar sôbre a Custódia. O número dos conventos da Custódia, que se julgava extinta pela invasão dos hereges, depois de desaparecerem, ainda era de 17, que lhe foram restituídos, excedendo assim o número de várias outras Províncias da Ordem.

Diante dêstes fatos a ereção da dita Custódia em Província, segundo o consenso do Capítulo Geral, não causa prejuízo a ninguém; pelo contrário, será de grande utilidade para os conventos e a Custódia.

Foi por tais motivos que nos pediram humildemente que acedêssemos à suplica com a costumeira benignidade apostólica; portanto:

Nós havemos por bem conceder esta graça aos que no-la pediram, absolvendo as pessoas de qualquer excomunhão, suspensão ou interdito, de tôdas as sentenças ou censuras, por qualquer causa ou motivo contraídas, só para o fim de gozarem do efeito desta mercê.

Atendendo à súplica apresentada, pelo presente teor, por

Autoridade Apostólica, separamos para sempre e desmembramos da Província de Santo Antônio do Reino a Custódia do Brasil, elevando-a com seus conventos a uma nova Província da Ordem, com tôdas as prerrogativas e graças de que gozam as demais Províncias da mesma Ordem. As presentes Lêtras sejam sempre firmes e válidas, e surtam seus plenos efeitos; declaramos írrito e sem valor, se alguém entender coisa diferente. E corroboramos com a Autoridade Apostólica esta nossa decisão, e declaramos sem efeito qualquer indulto ou privilégio em sentido contrário, ainda que obtido por Lêtras Apostólicas. Julgamos ter expressado tudo claramente, e, mais uma vez, declaramos que nossas Lêtras fiquem sempre válidas, e derrogamos expressamente tudo quanto seja em contrário. Dado em Roma, em Santa Maria Maior sob o Anel do Pescador, aos 24 de agôsto de 1657, no 3.º ano do nosso Pontificado". (3)

Seguem mais dois atestados, um do Protonotário Apostólico e Referendário, e outro de Jorge Peixoto da Guerra, Clérigo da Diocese de Braga, e Notário da Cúria Romana, com a data de Roma, em 14 de setembro de 1657.

Notável é a declaração seguinte:

"Manuel Monteiro da Silva, público Notário Apostólico, aprovado pelo Ordinário, na forma do Sagrado Concílio Tridentino nesta Côrte e Cidade de Lisboa, morador. Certifico que hoje, 12 do mês de agôsto de 1658, fui ao *Convento de Santo Antônio dos Capuchos extra muros desta Cidade de Lisboa,* e estando aí o M.R.P.Fr. Simão da Natividade, Ministro Provincial da dita Província de Santo Antônio dêste Reino de Portugal, e a requerimento do P. Fr. Filipe de Santiago, Religioso da Ordem de S. Antônio da Província do Brasil, residente nesta Cidade de Lisboa, apresentei e intimei ao dito M.R.P.Provincial o

3. Jab. II, pag. 592-594

Breve de S. Santidade, o Papa Alexandre VII, Nosso Senhor, ora na Igreja de Deus Presidente, inserto no transunto acima, e atrás escrito, o qual per si leu e entendeu; e depois de assim o ler, respondeu a mim, Notário, que *já nos três últimos Capítulos Provinciais,* que se celebraram nesta Província de Santo Antônio de Portugal, se *fizera deixação da Província de Santo Antônio do Brasil,* em confirmação do seu Breve de separação, e bem assim se desistira de todo o direito e ação, que esta Província tivesse à do Brasil. E que, mandando-se por Procurador à Cúria Romana o Pe. Fr. Pascoal, se lhe ordenou, *não tratasse coisa alguma no tocante à separação da dita Província do Brasil.* E ainda que êle, *sem para isso ter ordem,* antes contra a que se lhe deu, *alcançara Breve para que se revogara o da separação* sôbre que pendia litígio de que era juíz o R. Dr. Henrique de Souza Simão, Desembargador da Relação Eclesiástica da Côrte de Lisboa, de que eu, Notário, era escrivão, nos quais êle M.R.P. Provincial tinha feito têrmo de confirmação do Breve de separação, e revogação do Breve em contrário, de novo o ratificava e aprovava.

Em reverência de S. Santidade, e S. Sé Apostólica, *em seu nome, e de sua Província,* a quem sòmente tocava a utilidade ou prejuízo da dita separação, e *assim punha êste Breve em sua cabeça,* e não tinha dúvida alguma à separação, e confirmação da dita Província de Santo Antônio do Brasil, na forma em que se continha neste dito Breve, ao qual em tudo e por tudo obedecia no melhor modo, via e forma; em que pode fazê-lo, de que mandou continuar êste têrmo, que assinou comigo, Notário no dito Convento, e o selou com o sêlo menor do seu ofício no dito dia, mês e ano ut supra. Manuel Monteiro da Silva, Notário Apostólico, o escrevi."

Aqui assinado o Provincial. — Aqui o Notário. (4)

Com o Breve Pontifício vieram outras Lêtras do Revmo.

4. Jab. II, pag. 595-597

Pe. Ministro Geral, confirmadas pela S. Sé, pelos quais ficaram instituídos como Visitador e Presidente do próximo Capítulo: Fr. Aleixo da Madre de Deus; Provincial Frei Antônio dos Mártires, para Custódio o dito Fr. Aleixo e como Definidores: Frei Pantaleão Batista, Frei Luís do Rosário, Frei João da Cruz e Frei Bernardino da Purificação.

Antes de se reunirem os capitulares para celebrar o primeiro Capítulo da nova Província, marcado para 5 de novembro de 1659, faleceu Frei Pantaleão Batista que tanto se tinha esforçado para conseguir a ereção da Custódia em Província.

Neste capítulo ordenou-se a redação de novos Estatutos da Província, e reforma do cerimonial. Na próxima Congregação foram aceitos mais dois conventos, o de Penedo no Rio de S. Francisco e o das Alagoas.

O fato principal do primeiro capítulo foi a espontânea e pacífica separação dos conventos mais distantes das partes do Sul para formarem uma nova Custódia da Imaculada Conceição, a saber:

1. Rio: Santo Antônio
2. Vitória (Espírito Santo): São Francisco
3. Vitória: Nossa Senhora da Penha
4. Cassarabu: São Boaventura
5. Ilha Grande: São Bernardino
6. Santos: Santo Antônio
7. São Paulo: São Francisco
8. Itanhaém: Nossa Senhora da Conceição
9. Ilha de São Sebastião: Nossa Senhora do Amparo.

Foram duas considerações que levaram a tal decisão: Os Conventos do Sul prosperavam a olhos vistos, e podiam contar com boas e numerosas vocações. Ao mesmo tempo, os Prelados da Província de Santo Antônio ficavam aliviados e dispensados de tão longas e penosas viagens. Aliás advertiu o Pe. Provincial que, na última entrevista com o Revmo. Pe. Ministro Geral, êste o havia autorizado a erigir essa Custódia logo que o número de conventos se elevasse a sete. Além dis-

so, em 9 de maio de 1954, o Papa Gregório XIII havia dado faculdade de erigir conventos, Custódias e Províncias, com a simples condição de o notificar ao próximo Capítulo Geral.

Depois de alegar os motivos e destacar os conventos citados, prossegue o texto das Atas Capitulares: "Deu-se a esta Custódia o título da Imaculada Conceição da Virgem Senhora Nossa, e foi feita com autoridade e licença do Exmo. Cardeal nosso Protetor Francisco Barbarino que tem as vêzes de S. Santidade". (5)

Com a recomendação do Ministro Geral e do Cardeal Protetor D. Francisco Barbarino, dois Padres da nova Custódia foram a Roma, pleiteando a elevação à Província, o que conseguiram por um Breve do Papa Clemente X a 16 de julho de 1675.

Ainda nesta ocasião a Província de Santo Antônio não se opôs de modo algum, como sempre tem mantido boas relações com a Província Irmã.

Encontramos na Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio uma cópia com o título: "Provinciais da Província e do que obraram." (6) Na realidade o manuscrito não passa de uma cópia parcial do Livro de Tombo Geral da Província da Imaculada Conceição, identificada por Frei Basílio Roewer.

Por aí verifica-se o intercâmbio entre as duas Províncias. Logo o primeiro Provincial da nóvel Província, Frei Eusébio da Expectação, terminado seu tempo de govêrno, foi nomeado Visitador da Província de Santo Antônio. Aliás o Pe. Procurador, encarregado de solicitar a separação, em Roma, transmitiu na mesma ocasião o pedido da Província de Santo Antônio que da sua fôsse escolhido Visitador da outra, pedido que foi atendido logo pelo Revmo. Pe. Ministro Geral.

Desde 26 de fevereiro de 1688 à instância do Nosso Pe. Procurador Fr. João da Natividade, o Papa Inocêncio XI havia dado um Breve, extensivo à Província da Imaculada, que fôssem seus Visitadores Religiosos destas mesmas Províncias.

No Capítulo de 1681, saindo como 2.º Provincial Fr. Cristó-

5. Jab. II, pag. 599. — Resumo Histórico da Província da Imaculada Conceição do Brasil, de Frei Diogo Freitas, pg. 16.

vão da Madre de Deus, encontramos a assinatura de Fr. Domingos do Loreto da nossa Província como Visitador e Presidente.

Ainda em 1685, o 3.º Provincial da Província-Irmã, Frei Agostinho da Conceição, partiu para o Norte a fim de desincumbir-se do cargo de Visitador, para o qual fôra nomeado. Celebrou Capítulo no dia 24 de fevereiro de 1685 em Olinda, e em março voltou da Bahia para o Rio. Acrescenta o manuscrito:

> "Era a época das perturbações na Província de Sto. Antônio, e Frei Agostinho experimentou-o. Estando em Olinda, apresentaram-lhe um Breve de nomeação para Provincial de um Religioso que ainda se achava no Reino. Vindo êste depois para o Brasil, celebrou também Capítulo em dezembro de 1685, e fêz eleições. Ambos os partidos apelaram para Roma, mas só no ano de 1688 Frei Agostinho teve o prazer de receber a sentença que reconhecia seu Capítulo legítimo, e válidas as suas eleições. O Breve do outro (Fr. Domingos Arcanjo) tinha sido alcançado subreptícia e obreptìciamente".

Sem perigo de errar, podemos dizer que a Província da Imaculada Conceição teve melhor sorte, e ficou preservada, desde o princípio, das perturbações que diversos Visitadores da Europa provocaram na Província de Santo Antônio, obrigada a passar uma série de crises até tomar uma evolução normal e pacífica. Mostrou a experiência que a medida mais bem indicada e acertada foi a de escolher os Visitadores das fileiras dos próprios Filhos.

CAPÍTULO VI

Govêrno dos Provinciais

1657-1957

O primeiro Capítulo da Província foi celebrado no Convento da Bahia aos 5 de novembro de 1659, sob a presidência do Pe. Frei Aleixo da Madre de Deus (o único Custódio que trabalhou contra a promoção a Província).

Como de praxe o primeiro Provincial com seu Definitório vieram nomeados pelo Revmo. Pe. Ministro Geral, acedendo o Beneplácito Apostólico. Assim tomaram posse o *1. Pe. Provincial Frei Antônio dos Mártires,* e seu Definitório. Faleceu pouco antes do Capítulo o Pe. Fr. Pantaleão Batista e pouco depois o Venerável Frei Cosme de S. Damião. Com muito zêlo o novo Provincial mandou tirar pelo Ordinário um instrumento autêntico e público sôbre a vida, virtudes e milagres do Servo de Deus, cogitando na possibilidade de um futuro processo de canonização.

O 2. Provincial foi Fr. Aleixo da Madre de Deus, nomeado Custódio no primeiro Capítulo, eleito Provincial agora no segundo, celebrado no Convento de Olinda a 21 de setembro de 1662 e presidido por Fr. Daniel de S. Francisco.

Encontra-se no Livro das Eleições êste curioso têrmo:

> "Aos 22 dias do mês de outubro de 1663, neste Convento de N. S. das Neves de Olinda, estando o Irmão Fr. Aleixo da Madre de Deus, Provincial desta Província, prêso por

ordem de Sua Majestade, para se embarcar para o Reino, tendo os selos e govêrno da Província o Irmão Fr. Antônio dos Mártires, Padre mais digno, convocou os Definidores desta Província, para se eleger Vigário Provincial..." e mais adiante,

"Aos 23 do mês de outubro de 1663 neste Convento de N. S. das Neves de Olinda, fizemos a eleição de Vigário Provincial, na qual presidiu o Irmão Fr. Antônio dos Mártires, e saíu eleito Fr. Gerardo dos Santos." (1)

Na ausência de Frei Aleixo, a 19 de abril de 1664, o Vigário Provincial, Fr. Gerardo, de boa fé, fêz Congregação em Olinda, colocando novos Prelados em todos os conventos, dos quais ficou sòmente o de Olinda, Fr. Daniel de S. Francisco. Não se sabe com que razão Fr. Aleixo conseguiu na Côrte de Lisboa uma Carta-Patente que declarou nula a eleição do Vigário Provincial Fr. Gerardo, nula e sem efeito a Congregação feita; afinal continha ordem de mandar prender o Pe. Fr. Sebastião do Espírito Santo nas partes da Bahia que com um Breve de Alexandre VII teria assumido o título de Comissário Geral.

No meio das Cartas Régias, encontramos uma de 9 de abril de 1665 que damos na íntegra:

"Carta de S.M. sôbre Frei Sebastião do Espírito Santo. Conde sobrinho, amigo. Eu El-Rei vos envio muito saudar, como àquele que muito amo. Tendo mandado a Frei Sebastião do Espírito Santo, Religioso da Província de Santo Antônio do Brasil, sustivesse até outra ordem minha na *execução dos Breves que houve contra Frei Aleixo da Madre de Deus* e mais religiosos da dita Província *por se acharem nos ditos breves nulidades que pediam novo recurso a sua Santidade* e sendo para tudo notificado e estando a causa nos têrmos referidos se embarcou para êsse Estado contra as ordens que se lhe tinha intimado e porque esta sua desobediência merece grande demonstração,

1) Jab. I, 2; pg. 248.

vos encomendo muito e mando que não consentindo que os ditos breves tenham vigor para se darem a execução pelas ditas nulidades, ordeneis que *o dito Frei Sebastião seja prêso e remetido a esta Côrte,* para que com última resolução se ponha fim a esta contenda, tanto contra o serviço de Deus e meu, pois êste é o meio mais conveniente se quietar e socegar a Religião, e esta minha ordem fareis executar em qualquer parte dêsse Estado em que o dito Frei Sebastião assistir e me avisareis de assim o executardes. Escrita em Lisboa a 9 de Abril de 1665. Rei. O Conde de Castel Melhor. Para o Conde de Óbidos. Bernardo Vieira Ravasco." (2)

No dia 1.º de julho do mesmo ano seguiu outra Carta Régia ao mesmo destinatário, Conde de Óbidos, do mesmo assunto.

Em princípios de 1665 Frei Aleixo havia voltado do Reino a Pernambuco — parece que só para aumentar a confusão. — Mandou logo intimar a Fr. Gerardo e Fr. João da Natividade, ambos Definidores, para se reabilitarem. Registrou Jaboatão o têrmo da próxima Congregação que diz:

"Em nome de Deus. Amém. Aos 8 dias do mês de agôsto de 1665, neste Convento de N.S. das Neves da Vila de Olinda, estando o Irmão Provincial Fr. Aleixo da Madre

2) DHBN, vol. 66, pg. 226. — Acêrca de Frei Aleixo e sua prisão existem diversos documentos. No volume citado, pg. 227, encontramos uma Carta Régia de 21 de novembro de 1664, na qual Frei Sebastião do Esp.Sto., com o título de Comissário Geral, declara que tinha ordens reais "contra Frei Aleixo desnaturalizado do Reino, que de presente, com favor de alguns seculares seus parciais se tinha introduzido no cargo de Provincial." Outra C.R. com a data de 16 de junho de 1665 afirma que Frei Aleixo "desnaturalizado dêste Reino, e não podendo como tal exercitar jurisdição e ter dignidade .. embarcou sem licença minha para êsse Estado do Brasil a fazer ofício de Provincial..." Êste mesmo documento é encontrado nos ABN vol. IV, pg. 285. O "Livro Grosso" (APR, livro 42) trata do mesmo assunto, citando uma carta do Governador Jerônimo de Mendonça Furtado (de Pernambuco) ao Conde de Óbidos, datada de 18 de março de 1666. Aliás esta se prende a outra de 28 de dezembro de 1665, publicada nos DHBN, vol. IX, pg. 245, "sôbre ser prêso segunda vez, e remetido ao Reino Frei Aleixo da Madre de Deus". No meio da carta o Conde de Óbidos avisa que "vai também uma Provisão para se pôr verba (isto é: suspender) nas ordinárias aos conventos que não se sujeitarem ao Comissário Fr. Sebastião do Esp.Sto".

de Deus em sua cela com os Padres da Província... e eu Fr. Bernardo da Encarnação, que o dito Pe. Provincial Fr. Aleixo da Madre de Deus me constituíu nesta junta em Secretário, perante nós todos propôs e declarou como queria fazer sua Congregação, porque, por um Breve e sentença do Juiz Apostólico, fôra dada por nula a Congregação que fêz o Irmão Fr. Gerardo dos Santos, por estar excomungado o Prelado intruso. (3)

Receando que Fr. Aleixo voltasse mais uma vez ao Brasil, a Câmara da Bahia, depois de tomar conhecimento dos distúrbios causados nos últimos tempos, resolveu prevenir o espírito de S. Majestade pela representação seguinte:

"Sôbre o que escrevem os oficiais da Câmara da Bahia acêrca de maus procedimentos de frei Aleixo da Madre de Deus, Religioso Capucho e vai a carta que se avisa. Os oficiais da Câmara da Bahia de Todos os Santos em carta sua de 30 de março pedem a V.Majestade pela quietação e sossêgo daqueles Religiosos e moradores do Brasil seja V.Majestade servido mandar ordenar que o dito Frei Aleixo em nenhuma maneira passe mais àquele Estado.

E tendo dado vista à carta referida: Pareceu ao Conselho enviá-la a V.Majestade para que se sirva de a mandar ver e considerar com tôda a brevidade. E porque há notícia que êste Religioso depois que veio de Pernambuco, aonde fêz o que refere a carta da Câmara, *anda nesta Costa escondido* deve V.Majestade ser servido mandar ordenar, com a brevidade que esta matéria pede, que Frei Aleixo não torne ao Brasil, para com isso se evitarem as queixas que os oficiais da Câmara fazem de seus excessos e maus procedimentos. Em Lisboa a 12 de agosto de 667. O Conde. Mathias Telles Dourado Falcão Azevedo." (4)

Por longos anos não houve mais notícia de Frei Aleixo, até

3) Jab. I, 1; pg. 249-251
4) AHU Códice 16 do Conselho Ultramarino fl. 228

que em 1673 chegou a nova de que fizera outra tentativa de voltar para o Brasil. Ventos contrários, porém, levaram-no ao pôrto do México. Acolhido pelos confrades daquele lugar, passou mais alguns anos no Convento da Ilha de S. Marta, fazendo penitência pelos seus pecados, até o fim de sua vida. Achou sua sepultura no convento aludido, longe de sua Província. (5)

Na ausência definitiva de Frei Aleixo, continuava Fr. Sebastião do Espírito Santo nas partes da Bahia, governando como Comissário Geral, e celebrou capítulo a 3 de outubro de 1665, no qual saíu eleito Fr. Jácome da Purificação. Embora anulado êste capítulo pelo Ministro Geral, o Provincial eleito ainda se manteve no govêrno quase dois anos. Assim entrou a divisão na Província, porque em Pernambuco governava Fr. Bernardo da Encarnação, Comissário Provincial de Fr. Aleixo, que não voltou nem deu notícias. Nem apareceu Visitador nomeado pelo Pe. Ministro Geral, como havia sido solicitado, de acôrdo com os Estatutos em vigor, tanto que elegeram Visitador e Presidente do Capítulo o Pe. Exdifinidor Fr. Bernardo da Purificação, e no Capítulo de 24 de agôsto de 1667 saíu eleito Provincial Fr. João da Luz, que governou 3 anos, e foi reconhecido pelo Ministro Geral e pelo Papa Clemente IX.

Com tudo isso, posteriormente acharem alguns que neste Capítulo não foram observadas tôdas as prescrições legais, e que havia precisão de uma reforma, tanto que julgaram oportuno recorrer outra vez ao mesmo Papa Clemente IX. Não podia deixar de merecer censura a confusão que reinava nesta nova Província, provocada sobretudo pelas maquinações de Fr. Aleixo na Côrte e na Província-Mãe. Eis a razão por que o Revmo. Pe. Ministro Geral Fr. Ildefonso Salizanes transmitiu aos Religiosos do Brasil sua impressão pouco favorável em face dos abusos das repetidas queixas, do pouco aprêço à observância, do descrédito diante do público, afinal das muitas viagens ao Reino. Tudo isso reclamava mais vigilância e uma

5) Jab. I, 2, pg. 342-345

decidida reforma. Pelo que nomeou uma comissão presidida por Fr. Antônio da Purificação da Prov. da Arrábida, Comissário Visitador de Portugal, com mais cinco Religiosos de várias Províncias para examinarem todos os papéis de um e outro partido e dar seu parecer. Convieram que os dois últimos Capítulos foram nulos e sem efeito.

Numa Carta-Patente foi designado *Fr. Antônio de Sta. Clara,* da própria Província de S. Antônio, como *Reformador e Comissário Geral* com plenos poderes, apoiado pelo Cardeal Protetor da Ordem e pelo Beneplácito Apostólico.

Como *3. Provincial* foi instituído *Fr. Jácome da Purificação*. Levou esta Carta a data de 4 de abril de 1669, mas passou mais de um ano até chegar de Lisboa ao Brasil.

Houve Capítulo Geral em Valhadolid no ano de 1670, no qual saíu eleito Ministro Geral Fr. Francisco Maria de Polício, que não tardou em confirmar a decisão do seu antecessor, sobretudo declarando nulo o último Capítulo e as eleições feitas nesta ocasião, e confirmando o dito Pe. Fr. Antônio de Sta. Clara no cargo de Reformador e Comissário Geral. Êste chegou à Bahia e foi bem recebido por todos, pelos partidários de Fr. Jácome, elevado a Provincial no Capítulo de 1665, pelo Comissário Fr. Sebastião do Espírito Santo, cuja patente foi em seguida anulada como subreptícia; mas agora Fr. Jácome entrou como Provincial canônico, no Capítulo celebrado na Bahia em 22 de novembro de 1670 pelo Comissário Geral Fr. Antônio de Sta. Clara.

Quem deixou de tomar parte nesse Capítulo foram os dois Definidores de Pernambuco, eleitos no Capítulo anulado de Fr. João da Luz em 1667. Fizeram novo Capítulo por conta própria, elegendo Fr. Melquior dos Anjos Presidente, e levantando ao cargo de Provincial o Pe. Fr. João do Deserto. Êste, porém, governou menos de 10 meses, como se verifica de um têrmo de conciliação dos dois partidos, assinado a 4 de outubro (festa de São Francisco) de 1671. Parecia ter chegado um tempo de paz, tanto mais que o Pe. Comissário Geral Fr. Antônio de S. Clara, recebeu Lêtras Patentes do novo Geral, elogiando sua prudência, e confirmando-o no mesmo cargo,

assim como o Pe. Provincial, Fr. Jácome da Purificação. Êste, porém, faleceu no Convento da Bahia a 22 de fevereiro de 1672.

Em tal circunstância os Estatutos preceituavam a eleição de um Vigário Provincial que lhe completasse o tempo. Como o Pe. Comissário Geral Fr. Antônio de S. Clara estivesse em Pernambuco neste tempo, convocou o Definitório em Olinda aos 23 de abril de 1672. Saíu eleito com todos os votos o Pe. Frei Simão das Chagas, natural de Ipojuca.

Êste Vigário Provincial governou um ano como Prelado legítimo, e mais dois meses como Provincial intruso, sem caber-lhe culpa alguma. O responsável era o próprio Pe. Reformador e Comissário Geral Fr. Antônio de S. Clara, por demais afeito à sua posição superior, e resolvido a mantê-lo a todo preço.

Apenas lhe constou a nomeação e vinda de outro Comissário Geral, e faltando 6 meses para o próximo Capítulo, entendeu de antecipá-lo, tanto que, de fato, o celebrou no Convento de Olinda em 6 de maio de 1673, no qual saíu eleito Provincial o mesmo Fr. Simão das Chagas.

Logo no mês seguinte, 9 de junho de 1673, chegou à Cidade da Bahia o novo Comissário, Visitador e Reformador desta Província, Frei Luís da Ressurreição, da Prov. da Arrábida, enviado pelo Ministro Geral. Tomou posse no Convento de S. Francisco em plena comunidade, e nos demais conventos vizinhos. Em 27 de julho veio a Pernambuco, onde foi recebido com agrado em todos os conventos; aos 15 de agôsto empossou ao novo Provincial, Custódio e Definidores, nomeados por um Breve de S. Santidade, a saber: *Fr. Simão das Chagas 4. Provincial* e Fr. Domingos de S. Antônio Custódio.

No mesmo Capítulo foi tomada a resolução de aceitar um Decreto de elegerem um dos Padres mais dignos da Província como Visitador e Presidente do Capítulo, sempre quando o Visitador, pedido ao Ministro Geral ou à Sta. Sé, não che-

gasse a tempo. Correu em paz o govêrno de Fr. Simão das Chagas até o ano de 1676. (6)

Nova confusão e pior que as precedentes, veio da parte do Comissário Geral Fr. Manuel de Évora Carreira, da Província da Soledade, que chegou a Pernambuco em fins de maio de 1676. Na visita desde a Paraíba até Cairu privou 5 guardiães do seu ofício, sem culpa formada nem inquérito; no Recife procedeu de modo igual contra dois Definidores atuais; a um dêles prendeu até, sem lavrar uma sentença. Fêz Capítulo em 16 de setembro só com o Pe. Provincial e um Definidor atual, subrogando os mais que estavam privados do ofício, ou escondidos. Alguns dirigiram um Memorandum ao Pe. Visitador, citando um Breve de Urbano VIII que determinava que ao Visitador não assistia direito de privar algum vogal antes de votar no Capítulo seguinte com cláusula irritante. E havendo culpa de algum, instituir-se-ia um processo, e dar-se-ia a sentença depois de votar.

Longe de aceitar tal representação, entendeu de prender os autores os quais, receosos de outras violências e arbitrariedades do Visitador, deixaram o convento de N.S. das Neves, recolhendo-se ao Convento do Carmo de Olinda.

Depois de criar tal situação estranha, o Pe. Visitador julgou de bom alvitre desistir do seu ofício, encarregando o Pe. Provincial de convocar e presidir ao capítulo no qual os litigantes só teriam voz ativa. Feito isto saíu do convento de Olinda, tomou um navio, e não mais voltou.

Aceitou o Pe. Provincial a incumbência recebida pelo Pe. Visitador, e reuniu um Definidor e alguns vogais legítimos para celebrar um Capítulo, no qual saíu eleito Provincial Fr. Pacífico de Jesus. (7)

No mesmo dia os litigantes, reunidos no convento do Carmo, celebraram outro Capítulo, com 3 Definidores e 6 Guardiães

---

6) ABN vol. IV, n. 288: Parece-nos extemporânea esta Carta Régia de 1 de julho de 1675, em que o Visitador e Reformador Frei Antônio de S. Clara pede ajuda e favor, visto que suas faculdades, nesse tempo, estavam extintas.

7) Bem avisados andaram os litigantes advertindo o Pe. Provincial que no caso de não haver Visitador e Presidente do Capítulo, devia ser eleito um dos Poderes mais dignos, conforme o Decreto Pontifício. Mas o Pe. Provincial não prestou atenção a tal aviso oportuno.

legítimos, no qual saíu eleito Provincial Fr. Domingos da Anunciação (chamado "Arcanjo", filho do Cap. Francisco do Rego Barros e D. Arcângela Silveira, cujos restos mortais repousam na Capela do Capítulo do Convento de Olinda).

Os dois Capítulos foram celebrados no mesmo dia de 16 de janeiro de 1677. Os confrades da Bahia aderiram a Fr. Pacífico de Jesus que de Pernambuco se retirou para aquela Cidade. No ano seguinte o Sr. Núncio de Portugal enviou uma Provisão para Fr. Simão das Chagas, encarregando-o de repor os Superiores no lugar que ocuparam antes de chegar o Pe. Visitador Fr. Manuel de Évora. Ao mesmo tempo veio do Reino a notícia que dito Pe. Visitador fôra excomungado por sentença declaratória a 2 de abril de 1676, véspera do seu embarque, de modo que seus atos foram todos sem valor. Sabendo disso, o Provincial intruso Fr. Domingos Arcanjo desistiu de vez, ao passo que Fr. Pacífico de Jesus não quis render-se, mas embarcou para o Reino.

A rogos de João Fernandes Vieira, superintendente das fortificações, a Câmara de Olinda fêz uma tentativa de amenizar a situação dos dois grupos de religiosos. Dirigiram-se os camaristas primeiro ao convento de N.S. das Neves, onde foram mal recebidos, e nada conseguiram. No Convento do Carmo encontraram melhor acolhimento; "fizeram maiores instâncias para se conseguir a concordata.. o que não teve efeito." Não houve outro recurso imediato por "pensadamente o Governador Dom Pedro de Almeida haver dado favor ao dito Pe. Visitador, e que se foi para Bahia ocultamente". Como os camaristas não tivessem competência de determinar, de que lado estava a razão e o direito, resolveram levar o caso ao conhecimento de Sua Majestade, solicitando uma providência. A carta foi escrita e assinada na Câmara de Olinda a 29 de maio de 1677. (8)

Encontramos diversos "Presidentes in capite" em agôsto e setembro de 1680, nomeados pelo Visitador recém-chegado Fr. Miguel das Chagas, da Província de S. Antônio de Portugal, com as Lêtras Patentes do Ministro Geral Fr. Ximenes Sa-

8) AHU — Pernambuco, caixa 6 de avulsos. — Jab. I, 1; pg. 299-302.

maniego, passadas em 13 de março de 1679.

Na Carta-Patente aludida, o Ministro Geral refere-se aos dois Capítulos acéfalos celebrados no mesmo dia, dos quais um fôra celebrado fora da Ordem e outro sem Presidente legítimo, dividindo afinal a Província, e assaltando os conventos para impor Prelados, com grande escândalo do povo. Discutidos todos aquêles fatos entre diversos Padres graves e letrados, fôra lavrada a sentença final, declarando nulos e sem valor os ditos Capítulos e foi resolvido mandar novo Visitador e Reformador de outra Província de acôrdo com um Motu Próprio do Papa Inocêncio XI, na pessoa de Fr. Miguel das Chagas, revestido de plenos poderes, os mesmos como os Provinciais em sua Província segundo os Estatutos da Ordem, *reservando* ùnicamente a *licença de lançar hábito e aceitar pretendentes na ordem, pois não queremos que Prelado algum da dita Província goze desta autorização até que nós a concedamos em virtude da certeza de ser a Província reformada de verdade.* (9)

O padre Visitador recebe faculdade de instituir como "Presidentes in capite" os padres idôneos no lugar de Superiores como se fôssem guardiães, e tem poder de removê-los do cargo quando não cumprirem seu dever. E que reforme tudo quanto fôr preciso conforme a lei da Sta. Sé e da Ordem, *restabelecendo a primitiva observância como na época de Custódia ligada à Província de S. Antônio de Portugal* (à qual pertencia o Pe. Visitador). Que nenhum corista seja promovido à ordenação, senão tiver completado o tempo prescrito, e seja de virtude provada; e quando algum merecer a ordenação, *que se lhe não conceda licença de ordenar-se fora dêsse Estado do Brasil*. Os coristas não saiam do convento, nem sob o pretexto de tirarem esmolas, que sejam acomodados nas Casas de Noviciado, e que os Irmãos Leigos sejam repartidos para cuidar do serviço e tirar esmolas.

---

9) Pela primeira vez, na história da Província, aparece uma restrição de aceitar noviços, nas presentes circunstâncias por demais justificada. Mais tarde as restrições impostas pelo govêrno, sob o mesmo pretêxto de reforma pretenderam acabar com os religiosos todos da Província.

Obrigou a todos que se submetessem sob pena de excomunhão e inabilidade perpétua para todos os ofícios da Província. "No caso contrário *suplicaremos a S. Santidade que a suprima, ou ao menos lhe tire o título de Província reduzindo-a às condições de Custódia, dependente de Portugal.*" (Como na era de 1585).

E como constasse que no Brasil andavam diversos Religiosos de outras Províncias, o Pe. Visitador os devia remeter ao Reino, às suas Províncias, até com auxílio do braço secular, se preciso fôsse. Aliás todos os Religiosos da Ordem, estando no Brasil com a devida licença, estariam sujeitos ao mesmo Pe. Visitador.

Para decidir questões ou queixas, o Pe. Provincial da Província de S. Antônio de Portugal, com uma comissão de 4 Religiosos estariam encarregados de estudar e decidir as questões com faculdade de condenar ou absolver os culpados.

A Carta-Patente foi assinada em Madrid aos 13 de março de 1679 pelo Pe. Ministro Geral Fr. Ximenes Samaniego.

No mês de maio do ano seguinte de 1680 chegou a Olinda o citado Comissário Geral Fr. Miguel das Chagas, e tomou posse no dia 21 do dito mês. Foi bem recebido em todos os conventos, e demorou cêrca de um ano, quando foi chamado pelo Ministro Geral em virtude de um Breve do Papa Inocêncio XI.

Era humilhante evocar os primitivos tempos da Custódia, e sugerir, como último recurso, a supressão da Província, ou a redução à dependência primitiva. Em confronto com o passado todos deviam convir que a época de 1585-1657, 73 anos com os 16 Custódios dependentes, e ainda, com os 4 independentes, foram de mais sossêgo, paz e prosperidade, do que o regime dos 4 primeiros Provinciais canônicos em 23 anos. Ainda teremos de assistir a um triste espetáculo provocado pelo Provincial Fr. Domingos do Loreto.

O 5. Provincial foi Fr. Miguel das Chagas da Província de S. Antônio de Portugal, escolhido pelo Rmo. Pe. Ministro Geral e confirmado pelo Motu Próprio de Inocêncio XI, com o Definitório da nossa Província, igualmente nomeado. Go-

vernou a Província sem alteração, e faltou pouco para completar seu triênio. Retirou-se para o Reino, a chamado ou espontâneamente, antes da chegada do novo Visitador. Por ordem do Geral foi substituído pelo Pe. Definidor Fr. Domingos do Loreto, com o encargo de Comissário Geral e Reformador, pela Carta-Patente de 14 de janeiro de 1683. Dada a demora da carta, Fr. Domingos tomou posse no convento de Olinda a 26 de setembro de 1684.

Ao mesmo tempo foi lavrada a nomeação do Pe. Definidor Fr. José da Conceição como Visitador e Presidente do próximo Capítulo, de 27 de setembro, data em que ia expirar o tempo do Pe. Visitador Fr. Miguel das Chagas. O novo Visitador tinha visitado Conventos de Pernambuco, quando, sem ninguém adivinhar, a 28 de janeiro de 1685 chegou do Rio o Visitador Fr. Agostinho da Conceição, Provincial atual da Província da Imaculada Conceição, nomeado pelo novo Ministro Geral Visitador e Presidente do próximo Capítulo. Já tinha visitado os conventos da Bahia, e em Olinda recebeu os autos da visita feita e a posse, como consta de um têrmo de 28 de janeiro de 1685. Quando os vogais estavam chegando ao Capítulo, foram surpreendidos por um Breve de S.Santidade, alcançado clandestinamente, pelo qual foi nomeado Provincial Fr. Domingos Arcanjo que se achava em Portugal. A intimação veio por intermédio de Dr. Nicolau Pais Sarmento, Vigário Geral de Pernambuco. Os capitulares reunidos descobriram que o Breve era obreptício, de modo que o mesmo Vigário Geral tratou logo de devolvê-lo. O capítulo prosseguiu em seus trabalhos. Na eleição saíu *6. Provincial Fr. Domingos do Loreto* aos 24 de fevereiro de 1685.

Em vez de cuidar da Província, o novo Provincial acompanhou o Pe. Visitador até a Bahia. Daí mandou seu Secretário a Pernambuco com os selos da Província, para entregá-los ao Padre mais digno, pedindo que elegessem um Vigário Provincial. O próprio Provincial embarcou em abril de 1685 para Lisboa.

Apenas o Pe. Loreto chegava no Reino, Fr. Domingos Arcanjo ainda presente, julgou oportuna esta ocasião para vol-

tar logo e tomar conta do govêrno da Província, não obstante o Breve devoluto e falso. De fato, chegou em novembro de 1685, e reuniu os vogais no Convento do Recife, sob a presidência de Fr. Daniel de S. Francisco nomeado no dito Breve para tal fim. Os 3 conventos de Olinda, Igaraçu e Alagoas não aderiram a êste Provincial intruso.

Ainda estando Fr. Domingos Arcanjo em Lisboa, seu adversário Fr. Domingos do Loreto, a 23 de agôsto de 1685, conseguiu umas Lêtras do Pe. Comissário Geral, confirmadas pelo Inter-Núncio de Portugal, que dava por confirmado seu Capítulo, e lançava a excomunhão a todos que seguissem a corrente de Fr. Domingos Arcanjo, sobretudo o próprio irmão dele, Fr. Mateus da Presentação, o agente do Breve de seu irmão, fazendo crer que o teor do Breve estava de pé, enquanto se não provasse a obrepção.

O Pe. Loreto, sabendo da partida de Fr. Domingos Arcanjo, mandou adiante as Lêtras do Snr. Núncio que até lhe autorizou o recurso ao braço secular, se fôsse necessário para aquietar seus desafetos. E quando lhe chegou a notícia que seu adversário estava fazendo as vêzes de Provincial em Pernambuco, deu logo parte ao Rmo. Pe. Ministro Geral e ao Pe. Procurador da Província na Cúria Romana; de fato conseguiu um Decreto Real que obrigou a Fr. Domingos Arcanjo à entrega dos conventos, para depois ser deposto por fôrça e excomungado. O próprio Pe. Loreto partiu do Reino para chegar em Pernambuco em 1686.

Residente no convento do Recife, Fr. Arcanjo mandou com socorro secular e alguns Religiosos tomar por fôrça o Convento de Olinda, que seguia o partido do Pe. Loreto. Mas como os frades de Olinda se defendiam do mesmo modo, como foram agredidos, nada conseguiram os adeptos de Fr. Arcanjo.

Logo após esta tentativa malograda, Fr. Domingos do Loreto chegou na frota, e veio instalar-se não no convento da Ordem, mas em alguma das casas, chamadas de D. Francisco, em frente ao Convento de S. Antônio, onde assistia Fr. Arcanjo.

No dia em que desembarcou o Capitão de Mar e Guerra

com sua infantaria, marchou com ela formada, direto ao Convento e o pôs em cêrco. Houve primeiro alguma resistência da parte dos frades mais moços, mas tomando conhecimento das Ordens Reais, resolveram ceder. Organizaram uma procissão inédita, pois com a cruz alçada e tirando o Ssmo. Sacramento, a Comunidade formada, entoando o salmo: "In exitu Israel de Egypto" deixaram seu Convento, e dirigiram-se ao do Carmo, em cujo Sacrário depositaram o Ssmo. Não faltava assistência do povo, nem comentários pró e contra. O Pe. Loreto, no meio de outros curiosos, assistia da varanda de uma casa visinha, satisfeito com sua vitória.

Perdida sua posição em Pernambuco, Fr. Arcanjo embarcou para Lisboa, onde faleceu no Convento de São Francisco de Xabregas no ano de 1690.

O Provincial Fr. Domingos do Loreto entrou numa fase melhor, de modo que aos 7 de setembro de 1686 fêz Congregação na Casa de Olinda e as eleições dos Prelados que se tornavam necessárias. Ainda assim andava sempre prevenido, p.ex. na viagem ao Convento do Penedo (Rio S. Francisco) como mostram os dois avisos de Matias da Cunha, ambos de 2 de dezembro de 1687:

> "Carta para os oficiais da Câmara do Rio de São Francisco. O Reverendo Padre Provincial Frei Domingos de Loreto vai visitar os conventos da sua Província; e porque poderá acontecer (o que não creio) dos Religiosos dêsse convento, que por influência dos de Pernambuco pretendam alterar-se na obediência que lhe devem, Vossas Mercês não consintam que inovem cousa alguma do estado presente, e dem ao dito Provincial todo o favor que lhe pedir de palavra ou por escrito, de tal maneira que fique sempre obedecido que é o que Sua Majestade me tem ordenado por várias cartas suas para que o dito Mosteiro se conserve sempre na paz que o mesmo Provincial procura. Deus guarde a Vossas Mercês. Bahia 2 de Dezembro de 1687. Matias da Cunha." (10)

10) DHBN vol. X, pg. 256-257.

Ao mesmo tempo que por aqui os Religiosos se acomodavam, o Procurador da Província Fr. Filipe da Madre de Deus, talvez ainda por instigação de Fr. Arcanjo, solicitou e conseguiu umas Lêtras que o Pe. Loreto não podia celebrar Capítulo antes de ser decidida pela S.Sé a divergência entre êle e Fr. Arcanjo, que tinha de aguardar a chegada de um Visitador ou Prelado que governasse a Província até a sentença final da S.Sé. De fato foi nomeado um Visitador da Província-Irmã do Sul, mas não chegou na época em que normalmente seria celebrado o Capítulo, i.é. no dia 24 de fevereiro de 1688. Em circunstâncias tais, i.é. no dia seguinte, 25 de fevereiro, o Definitório elegeu Fr. João Batista, da sua própria Província, como Comissário Geral e Presidente do próximo Capítulo, a quem mandou entregar os selos da Província. Mas o Capítulo não se fêz nesta ocasião, em atenção à sentença esperada da S.Sé, como consta do têrmo seguinte:

"Ano do Nascimento de N.S.Jesus Cristo de 1689, a 27 de maio, convocou o Irmão Comissário Visitador e Presidente do Capítulo, Fr. João Batista a Mesa de Definição neste Convento de N.S. das Neves de Olinda, em que se achou presente o Irm. Ministro Provincial Fr. Domingos do Loreto... onde lhes apresentou o Irm. Fr. Filipe da Madre de Deus os originais dos Breves que trouxe de Roma: *o que anulava o capítulo e as eleições do Fr. Arcanjo, e outro que concedia que os Visitadores sejam desta própria Província,* e *que os Capítulos se celebrem no convento da Bahia sob pena de nulidade,* afinal o que habilitava todos os Prelados e Vogais da Província, a votarem no próximo Capítulo a se efetuar com o prazo de 4 meses, o suficiente para convocar os Prelados ... Todos assinaram satisfeitos." (11)

---

11) Jab. I, 2; pg. 323.

No Breve de serem os Visitadores desta própria Província S.Santidade diz no texto que acedia a tal súplica, em atenção às despesas da Província em custear a condução e recondução dos Visitadores, além da dificuldade, incerteza e perigo, como principalmente pelos distúrbios e alterações, controvérsias e animosidades que obrigaram a S.Sé a revogar nomeações anteriores.

Ainda encontramos algumas vêzes o nome de Fr. Domingos do Loreto, p.ex. como Presidente do Capítulo seguinte, em que saíu eleito Provincial Fr. Pacífico de Jesus, por comissão do Rmo.Pe. Geral.

É digno de nota o comentário do cronista:

> "Para a paz que nesta Província nos entrou com êste Prelado não há dúvida concorreu muito a graça alcançada da Sé Apostólica de que fôssem os Visitadores, e Presidentes dos Capítulos os seus mesmos filhos, que de serem aquêles de outras, comumente nasceram nesta, ou se atearam mais as controvérsias, que houve até o presente, com as que de ordinário se costumam levantar naquelas repúblicas que se movem por cabeças, que não são do próprio corpo; pois quando êstes com os domésticos e naturais se descompõem às vêzes, e enfermam tanto, como se poderão unir, compor e sarar de todo com os estranhos e postiços". (12)

A Lista dos Provinciais

1 — Fr. Antônio dos Mártires — port. 1659-1662 — Olinda
2 — Fr. Aleixo da Madre de Deus — port. 1662-1663 "
Fr. Gerardo dos Santos — Vig. Provl. 1663-1665
Fr. Sebastião do Esp. Santo — intruso
Fr. Jácome da Purificação — intruso

---

12) Jab. I, 1; pg. 326.

3 — Fr. Jácome da Purificação — port. 1670-1672 — Bahia
Fr. João do Deserto — intruso
4 — Fr. Simão das Chagas — bras. 1673-1677 — Bahia
Fr. Domingos Arcanjo — intruso
Fr. Pacífico de Jesus — intruso
5 — Fr. Miguel das Chagas — port. 1677
6 — Fr. Domingos do Loreto — bras. 1685 — Olinda
Fr. Domingos Arcanjo — intruso
7 — Fr. Pacífico de Jesus — bras. 1689 — Bahia — Casa Capitular
8 — Fr. André de S. Boaventura — bras. 1692 — Bahia — Presid. Pe. Loreto

O Provincial Fr. André de S. Boaventura foi Prelado exemplar e Religioso de virtude; basta saber que nas 3 visitas que fêz pessoalmente, desde a Bahia a Pernambuco, seis vêzes tomou a pé e descalço todo êste áspero e prolongado caminho por mais de 200 léguas.

9 — Fr. Jácome da Purificação —port. 1695 — Bahia — Presd. Pe. Loreto

Frei Jácome da Purificação não caíu nas graças da Câmara de Olinda que o classifica de "Flagelo dos Filhos de Pernambuco", por causa de alguns cunhados e sobrinhos que tem no Recife, pelo que a Câmara pede seu afastamento. AHU/PE/ avulsos, caixa 13. Aliás Jaboatão alude ao fato na Orbe I, 2; pg. 327.

10 — Fr. José de S. Catarina — bras. 1699 — Bahia
11 — Fr. André da Conceição — bras. 1702-1703 — Bahia
Fr. Cosme do Esp. Sto. — Vig. Provl. 1703
12 — Fr. Cosme do Esp. Sto. — port. 1705-1707 — Bahia — cientista.

Desde o govêrno do 1.º Provincial, Frei Antônio dos Mártires, ficou ordenado que fôssem redigidos Estatutos particulares para a Província e Custódia, e que fôsse reformado o Cerimonial para ambas. Nisso se foi meio século, até que o 12.º Provincial, Fr. Cosme do Espírito Santo, levou a efeito esta comum aspiração. Dando a devida importância ao culto divino, mandou compor

e imprimir o Cerimonial da Província, assim como ordenou e chegou a imprimir os Estatutos particulares. Até êste tempo ainda estavam em voga os Estatutos da Província de Portugal, com algum suplemento da autoria de Fr. Jácome da Purificação. Amava os estudos e honrava os mestres, solícito em lhes atribuir certas regalias, a título de estímulo no seu cargo. Cuidava com carinho dos doentes, e melhorou a rouparia que se ressentia de grande falta de provisão. (13)

13 — Fr. Estêvão de S.Maria — bras. 1707 — Sergipe do Conde (14)

14 — Fr. Agostinho da Assunção — port. 1710 — Bahia — grande cientista.

Tinha natural inclinação ao estudo. Ainda noviço ou corista, quando lhe tocava a semana de assistir na cozinha, sempre levava consigo um livro ou compêndio de filosofia, como recurso de se divertir na fadiga, porque já no século andara no curso. Foi lente de Artes e Teologia, e lecionava ainda, sendo Definidor na Bahia e em Sergipe do Conde. *Foi Regente dos Estudos, e seu Decano,* honra escolástica, que antes e depois dêle não se deu a outrem. No Sínodo, convocado pelo Snr. Arcebispo D. Sebastião Monteiro Davide, foi um dos teólogos das Juntas e Sessões, quando foram codificadas as Constituições Primeiras do Arcebispado. Faleceu a 13 de julho de 1733, sem doença, com os livros à cabeceira, tendo 80 anos de idade.

15 — Fr. Cosme do Esp. Santo — 2.ª vez 1714 — Bahia

16 — Fr. Gonçalo de Santa Isabel — bras. 1717 — Bahia

---

13) AHU, Códice 246, fl. 308v contém uma Carta Régia de 10 de outubro de 1711, destoando muito das demais notícias que temos sôbre Fr. Cosme do Esp.Sto., pois é acusado como "comprador, criador e pisador de cavalos", exibindo-se como grande senhor entre os índios da Paraíba, pelo que o sucessor no cargo de Provincial, devia recolhê-lo para o convento da Bahia. Em falta de outros documentos alusivos a êste estranho procedimento é de presumir que as acusações não tenham fundamento real.

14) Como os capítulos, de modo obrigatório e sob pena de nulidade, tinham de ser celebrados na Casa Capitular, e o convento da Bahia estivesse em obras, só com licença especial foi realizado, desta vez, no convento de Sergipe do Conde (hoje: S. Francisco do Conde).

17 — Fr. Hilário da Visitação — port. 1719 — Bahia
18 — Fr. Miguel de S. Catarina — bras. 1723 — Bahia
19 — Fr. João do Deserto — port. 1726 — Bahia
20 — Fr. Hilário da Visitação — 2.ª vez 1729 — Bahia
21 — Fr. José da Trindade — port. 1732 — Bahia
22 — Fr. João do Padre Eterno — port. 1735 — Bahia
23 — Fr. Manuel da Ressurreição — port. 1738 — Bahia — Mestre de Artes — Bahia
24 — Fr. Gervásio do Rosário — port. 1741 — Bahia — Licença para 400 frades
25 — Fr. Ruperto de Jesus — bras. 1743 — Bahia — Lente de Teologia — Olinda
26 — Fr. Manuel da Ressurreição — 2.ª vez 1746 — Bahia
27 — Fr. Gervásio do Rosário — 2.ª vez 1749 — Bahia
28 — Fr. Manuel de Jesus Maria — port. 1752 — Bahia — Mestre de Gramática — Alagoas
29 — Fr. Inácio de S. Félix — bras. 1755 — Bahia
30 — Fr. Antônio de Sta. Isabel — port. 1758 — Bahia
31 — Fr. Manuel de Jesus Maria — 2.ª vez 1761 — Bahia
32 — Fr. Jacinto de Sta. Brígida — port. 1764 — Bahia — Número de Frades: 470
33 — Fr. Feliciano de Jesus — bras. 1768 — Bahia
34 — Fr. Manuel da Epifania — port. 1771 — Bahia — Lente Teol. Recife
35 — Fr. Custódio de S. Tomás — port. 1774 — Bahia
36 — Fr. Domingos da Purificação — port. 1777 — Bahia
37 — Fr. Luís de S. Antônio — bras. 1780 — Bahia — Lente Teol. — Olinda.
Conhecido pelo apelido "Perú", era varão de consumada erudição conhecido no seu tempo como um dos primeiros teólogos do Brasil. O Bispo de Pernambuco, D. Fr. José Maria de Araújo, côncio de sua ilustração e saber, o chamou para ser examinador sinodal do Bispado. Fruíu as honras de Notário Apostólico, cujas funções desempenhou na Diocese de Pernambuco, (Luna: Memória Histórica e Biográfica 1857 pg. 200)
38 — Fr. Caitano do Esp. Santo — port. 1783 — Bahia

39 — Fr. Manuel de S. Vicente — port. 1787 — Bahia (15)

40 — Fr. Antônio da Encarnação — port. 1789 — Bahia — Lente Teolog. — Recife

41 — Fr. Mateus da Encarnação — bras. 1793 — Bahia

Nas Atas Capitulares de 3 de maio de 1795 refere-se que não havendo colegiais, o Definitório resolveu que fôssem nomeados alguns para abrir curso de estudo "por entender ser útil à Província adiantá-los nos estudos, pela extrema indigência em que se acha a mesma Província pela falta de Mestres e Pregadores, que nos administrem a palavra de Deus, tanto nas cadeiras como nos púlpitos (APR. l. 1, pg. 22.) — As consequências das leis restritivas de aceitar candidatos já se fazem sentir.

42 — Fr. José de S. Luís — port. 1796 — Bahia — Lei da Alternativa.

No Capítulo de 3 de dezembro de 1796 *foi aceito o Breve da Alternativa,* impetrado pelo Provincial anterior da S. Sé, com o Beneplácito Régio: que nos cargos principais da Província se revezassem os portugueses com os brasileiros.

43 — Fr. Francisco de Sta. Rita — bras. 1800 — Bahia — Número de Frades: 158

A sessão do Definitório de 1.º de fevereiro de 1800 registra "as faltas de noviços para se abrirem os cursos nos tempos competentes". Durante o govêrno do mesmo Provincial Fr. Francisco de Sta. Rita, na Congregação de 6 de junho de 1801, o Definitório, "atendendo à grande falta e extrema penúria dos Religiosos que presentemente padecem quase todos os conventos da Província determina que, havendo licença para algum

15) APR, livro 21, pg. 187. As Atas Capitulares registam interessantes pormenores acêrca da eleição de Frei Manuel de S.Vicente. Deram os Vogais início aos trabalhos às 8 hs. da manhã, como de praxe. Tanto no 1. como no 2. e 3. escrutínios "não coalharam os votos" (isto é: houve empate). Ficaram os vogais fechados no refeitório da Casa Capitular até as duas e meia da tarde, quando se abriu a segunda sessão, segundo as Leis e Estatutos n. 10. Também não coalharam os votos no 1. e 2. escrutínios; afinal coalharam no seguinte escrutínio, apurado pelas 4 hs. da tarde. Chamaram o recém-eleito para prestar juramento e tomar posse; quando terminou a função, preenchidas tôdas as formalidades na igreja, eram 7 hs. da noite.

ou alguns noviços possam êstes ser recebidos e fazer seu noviciado ... no convento de N.S. das Neves de Olinda, ficando o dito convento com fôrça de casa de noviciado ... por existirem ainda nêle mais alguns Religiosos". ... (APR. l. 1, pg. 28)

44 — Fr. Sebastião de Jesus — port. 1802 — Bahia

45 — Fr. Antônio do Esp. Santo — bras. 1805 — Bahia

46 — Fr. José de S. Tomás Correia — port. 1808 — Bahia — Lente Fil. e Teol. — Bahia

47 — Fr. Francisco de Sto. Ana — bras. 1811 — Bahia

48 — Fr. José de S. Tomás Correia, 2.ª vez 1814 — Bahia

49 — Fr. Manuel de S. Miquelina — bras. 1817 — Bahia

No Capítulo de 6 de dezembro de 1817, no qual saíu eleito Fr. Manuel de S. Miquelina, foi lançado nas Atas o aviso seguinte:

"Como de presente não é possível abrirem-se estudos em Pernambuco, por estarem os nossos conventos do Recife e de Olinda ocupados com as tropas de S. Majestade, como é notório, determina o Rev. Definitório se abra estudo só no convento da Bahia, ficando o de Pernambuco para quando cessarem as presentes circunstâncias".

50 — Fr. Lourenço da Encarnação — port. 1822 — Bahia

51 — Fr. Francisco de Assis — bras. 1824 — Bahia — Alternativa abolida. Nas Atas do Capítulo celebrado aos 31 de janeiro de 1824, lê-se o seguinte aviso:

"Declara-se que *o presente Capítulo Provincial foi celebrado com as restrições da Alternativa* por Mandato Imperial obtido pelo Procurador da Côrte na petição com que pediu o Beneplácito para o Breve de Visitador Geral, do que se fêz têrmo pelo Rev. Definitório imediato antes da celebração do Capítulo."

52 — Fr. Manuel de St. Ana — bras. 1827 — Bahia

53 — Fr. João do Nascimento — bras. 1829 — Bahia

Grande novidade foi o Breve do Papa Leão XII, publicado no Capítulo de 5 de dezembro de 1829. Eis o têrmo das Atas:

"Determina o Rev. Definitório que em consequência de um Breve do S. Padre Leão XII, de boa memória, impetrado pelo Rv. Pe. Provincial e Definitório passado, e já na Província aceito, podem os guardiães menear por si o dinheiro das esmolas dos seus resp. conventos, mandando por isso fazer-se uma caixa com 3 chaves das quais uma fica na mão do guardião, e as outras na dos Discretos, — havendo-os no convento, — que se deverão juntar de 2 em 2 mêses, para abri-la, e tirar o dinheiro preciso para o gasto do dito tempo, no fim do qual mostrará o guardião, em que dispendeu as ditas esmolas, e recolhe o restante que não fôr mister para os outros 2 meses."

Também pelo dito Breve acima declarado, concede S. Santidade aos Religiosos desta Província poderem menear as esmolas de dinheiro que adquirirem pelas suas ordens, ou lhes derem gratùitamente para suprirem tão sòmente as suas necessidades religiosas, tendo para isso cada Religioso o seu síndico ou "amigo espiritual", que deverá ser aprovado pelos nossos Rmos. (Provinciais), sem o que não tem valor algum a dita graça; assim como não o terá se houver de amontoar na mão do mesmo síndico o que é contra o espírito do Breve".

54 — Fr. Francisco do Sacr. Brayner — bras. 1832 — Bahia

55 — Fr. José de Jesus Maria — bras. 1835 — Bahia

56 — Fr. Manuel de S. Filipe — bras. 1838 — Bahia — Examinador Sinodal.

Nas Atas do Capítulo de 1.º de dezembro de 1838, no qual saíu eleito Provincial Fr. Manuel de S. Filipe, consta que, de acôrdo com o parecer do Pe. Provincial imediato e o Pe. Presidente do Capítulo, tôdas as vezes que se houvesse de escrever o nome de N.P.S. Francisco, se dissesse: "Nosso Santo Padre São Francisco".

57 — Fr. Jerônimo de S. Pedro Alc. — bras. 1841 — Bahia — Número de Frades: 227

58 — Fr. João do Sr. Coração de Jesus — bras. 1844 — Ba-

hia — Proibição de aceitar noviços sem licença especial. Lemos nas Atas do Capítulo de 30 de novembro de 1844: *"Completo o número de 30 noviços* que nos foi concedido pela Assembléia Provincial, não se aceite mais outros, nem coristas".

59 — Fr. Luís do Menino Jesus — bras. 1847 — Bahia
No Capítulo celebrado no Convento da Bahia a 4 de outubro de 1849 foi aprovada uma sugestão que não chegou a ser realidade:

"Em atenção ao bem comum de tôda esta Província e geral sufrágio dos Religiosos, o Capítulo decreta a desmembração em duas, desta com a Província de Pernambuco, feita a divisão pelo Convento de Alagoas".

60 — Fr. Francisco do S. Salvador — bras. 1850 — Bahia
Dizem as Atas do Capítulo de 7 de dezembro de 1850: "Fica o Rvmo. Pe. Provincial autorizado para abrir noviciado quando o julgar conveniente, *não excedendo a 12 o número de noviços*" — Na Congregação do mesmo Provincial Fr. Francisco de S. Salvador, de 29 de maio de 1852 foi publicado que por uma concessão da Nunciatura Apostólica, cada Religioso pode reter a quantia de 5$000, e nas viagens que fizer, poderá levar quanto precisa gastar.

61 — Fr. José de Jesus Maria, 2.ª vez 1854 — Bahia — proibição absoluta de aceitar noviços.
O Definitório reunido a 2 de dezembro de 1854 levou ao conhecimento de todos que ficou incorporado à nossa Província o Convento de S. Antônio de Belém do Pará, a pedido do Snr. Bispo Diocesano a Mons. Antônio Vieira Borges, Encarregado dos Negócios da S. Sé junto a S.M. Imperial.
Esta incorporação, desde o princípio, foi considerada temporária. Voltou à diocese em 1867, a pedido do Snr. Bispo D. Antônio Macedo Costa. Na exposição do Prelado lemos que: "O Júri removido do Convento de S. Antônio, para onde, com aprovação do mesmo Snr.

Presidente, passei o Seminário". (Anuário do Museu Imperial — Petrópolis 1949 pg. 294).

Nas determinações Capitulares de 19 de março de 1867 lemos êste artigo n.º 1:

"Que tomando-se em consideração um Ofício com a data de 18 de fevereiro endereçado pelo Exmo. Snr. Bispo do Pará ao R. Pe. Provincial, e no qual pede a cessão do nosso Convento da Cidade de Belém do Pará, a fim de ser convertido em Seminário Episcopal; o Capítulo resolve que à vista das razões — a Província anui à dita exigência tão sòmente na parte que lhe pode competir, cedendo perpètuamente, não só o edifício como tôdas as alfaias e réditos, com exceção do escravo que lá existe". (APR 1. 12, pg. 57)

62 — Fr. Francisco de N. S. da Penha — bras. 1857 — Bahia

63 — Fr. Nicolau do Bonfim — bras. 1860 — Bahia

64 — Fr. Francisco de N. S. da Penha — (5 vêzes) — 1863-1875 — Bahia

65 — Fr. Antônio Camilo de Lellis — bras. 1875-1901 — Bahia

O M. Rev. Frei Antônio Camilo de Lellis nasceu em Propriá (Estado de Sergipe) a 10 de agôsto de 1820. Reconhecendo-lhe bem cedo a vocação religiosa, os pais mandaram-no ao Convento de S. Francisco da Bahia onde tomou o hábito e professou em 1840. Passou o tempo de colegial de 1840-1846 no convento do Recife. Logo depois de ordenado encontramo-lo na cátedra e no púlpito, e em seguida como Guardião de Olinda de 1863-1872. Regeu no Seminário de Olinda as cadeiras de latim e francês, depois da reforma realizada pelo falecido Bispo D. João de Perdigão.

Eleito Provincial em 1875, quando as fileiras dos companheiros iam enfraquecendo de um ano para outro, e o número de Religiosos de 470 (no ano de 1764) baixara a menos de 10, o pobre Provincial reconheceu que daqui mesmo nada mais tinha que esperar. Diversos

conventos estavam abandonados, e os existentes desde 27 de março de 1886 sob a jurisdição episcopal, por Ordem da Sta. Sé. Enquanto o govêrno Imperial estava ansioso por enterrar o último frade para poder "legalmente" apoderar-se dos bens de "mão morta", lançando mão dos 14 conventos da Província, outros elementos, à surdina, estavam preparando a queda da monarquia.

Com o advento da República veio o reconhecimento do patrimônio eclesiástico e a liberdade de culto, liberdade esta que abriu as portas à entrada de Religiosos estrangeiros. Estava franqueada a Restauração da Província de S. Antônio do Brasil.

Depois de outros recusarem, a Província Saxônia da Santa Cruz da Alemanha prontificou-se a meter ombros à tarefa de povoar e consertar os conventos, pela maior parte abandonados e danificados.

O último Provincial brasileiro, Fr. Camilo, criou alma nova; abraçou aos 27 de dezembro de 1892 os primeiros que vieram. Já não podendo acompanhar a vida austera dos recém-chegados, julgou de bom alvitre mudar-se para o convento do Recife, fazendo companhia ao último Guardião Fr. Paulino da Soledade; morto êste em 1893, retirou-se para o convento do Penedo, onde faleceu a 2 de novembro de 1904, com 84 anos de idade. Além de cultor da música, do estudo e da oratória, foi sobretudo um Superior compenetrado de seus deveres e responsabilidade, intransigente quando se tratava de certos direitos da Província; sua maior glória é a de ter-lhe preparado e encaminhado a Restauração.

66 — Fr. Hipólito Zureck — duas vêzes — naturalizado — 1902-1907 — Bahia

67 — Fr. Eugênio Kullmann — duas vêzes — 1907-1913 — Bahia

68 — Fr. Eduardo Herberhold — naturalizado — duas vêzes — 1913-1920 — Bahia

69 — Fr. Damião Klein — alemão — 1920-1923 — Bahia

70 — Fr. Eduardo Herberhold — 3.ª vez 1923-1926 — Bahia

71 — Fr. Cornélio Neises — naturalizado — 1926-1932 — Bahia

72 — Fr. Humberto Triffterer — (três vêzes) — alemão — 1932-1940 — Bahia

73 — Fr. Pedro Westermann (duas vêzes) — naturalizado — 1940-1948 — Olinda

74 — Fr. Vicente Senge (duas vêzes) — naturalizado — 1948-1955 — Ipuarana

(?) | de P

75 — Fr. Serafim Frein — alemão — 1955 — Ipuarana

CAPÍTULO VII

Sob a Proteção Régia

Em virtude de sua Régia e segundo o espírito da Ordem, os Filhos de S. Francisco não podem acumular bens para formar patrimônio, nem possuir prédios, cobrando aluguel, receber rendimentos, ou estabelecer emprêsa lucrativa, como outras Ordens Religiosas p.ex. a Venerável Ordem Terceira anexa aos nossos Conventos. / Regra

Vivem de esmolas. Mas isto não quer dizer que todos tomem a obrigação de tirar esmolas de porta em porta, para viver às custas alheias. Em primeiro lugar está o trabalho. —

"Aqueles aos quais Deus deu a graça de trabalhar" (e saúde, fôrça, inteligência, preparo, formação), — declara o Santo Fundador, — "devem trabalhar fiel e devotamente, a fim de repelir a ociosidade, inimiga da alma..." O que se lhes oferecer pelo trabalho de celebrar missa, pregar, etc. aceitam a título de esmola, como as outras, oferecidas espontâneamente; quando, porém, não fôrem suficientes as esmolas para suprir as necessidades da comunidade, assiste-lhe o direito de pedir esmolas de porta em porta.

O primeiro esmoler dos nossos frades, desde que partiram do Reino, foi S. Majestade. De bom grado, Elrei Filipe I de Portugal, a requerimento do Pe. Custódio Fr. Melquior de S. Catarina, ainda em preparativos de viagem, *mandou dar ao Convento de Olinda,* para as funções da igreja, *uma pipa de vinho, duas arrobas de cêra lavada, um quarto de azeite, e outro de farinha,* pago tudo na Alfândega de Pernambuco,

passada em 12 de outubro de 1584. Era a chamada (esmola) "Ordinária". (1)

Por outra Provisão de 29 de abril de 1620, a mesma concessão tornou-se *extensiva aos conventos do Recife, Ipojuca e Rio de Janeiro*. Uma ordem do Provedor da Fazenda da Bahia, de 24 de novembro de 1640 determinou, se pagasse a dinheiro de contado em quantia de 90$000 estas Ordinárias, dizendo mais que os Reis Católicos nas provisões mandavam pagar pelos contratadores estas ordinárias.

O Governador Francisco Barreto ordenou, se pagasse metade em dinheiro e outra em açúcar, mas como os conventos não estivessem bem servidos dêste modo, porque recebiam açúcar de inferior qualidade, ou até outras drogas que, de modo algum, correspondiam ao valor de 45$000, o mesmo Governador voltou ao sistema de pagar em dinheiro os 90$000.

Quando em 1717 foi criado o novo impôsto de um cruzado por arroba de açúcar, mandou o Governador de Pernambuco, Manuel de Sousa Tavares *ficassem insentos* dêste tributo *as caixas de esmola de todos os Conventos* de Pernambuco, graça confirmada por Elrei João V a 24 de janeiro de 1718. Ao mesmo tempo concedeu aos Conventos desta Província isenção dos direitos da décima sôbre tudo quanto mandavam vir do Reino para seu sustento.

Sôbre o Convento de Cairu encontramos a Portaria seguinte:

> "O Provedor-mor da Fazenda Real dêste Estado (da Bahia) mande dar aos Religiosos de *S. Francisco do Convento de Vila de Cairu* 20$000 de esmola por via de mercê ordinária. Bahia e março 22 de 1669. Rubrica" (2)

Refere-se ao mesmo ano a petição seguinte:

> "Sôbre o que escreve o Governador do Brasil acêrca da

---

1) Jab. I, 2: pg. 177.
2) DHBN.. vol. VII, pg. 397.

ordinária que se deve dar aos Religiosos de S. Antônio dos Capuchos que assistem na Vila de Cairu.

Alexandre de Sousa Freire, Governador do Brasil, escreveu a V.A. carta de 7 de junho do ano passado que os Religiosos de S. Antônio dos Capuchos daquela Província lhe fizeram petição, pedindo-lhe que da Fazenda Real lhes desse uma esmola para o Convento que tem na Vila de Cairu o que tudo que representam lhe constava a êle, Governador, passar na verdade e *a assitência daqueles Religiosos naquela Vila é muito conveniente à sua conservação que se não fôra, já seus moradores a tiveram despovoado por causa do gentio bárbaro;* que a ordinária que recebem os conventos de S. Bento, S. Francisco e a Companhia, passavam todos de 80$000, e só o Carmo tem 45$000 e porque *a pobreza daquele convento é tão grande,* e hoje, por falta de esmolas, muita a sua miséria, lhe pareceu a êle Governador, representá-la a V.A. para que se sirva de lhe mandar arbitrar a ordinária que fôr conveniente. Por 10 até 12 Religiosos que são os que alí poderão sustentar-se.

Dando-se vista ao Procurador da Fazenda de V.A. respondeu que o requerimento dêstes Religiosos era de piedade a que V.A. mandaria deferir como conviesse a seu serviço.

Ao Conselho: Parece que V.A. deve ser servida fazer mercê a êstes Religiosos de 80$000 de ordinária cada ano, e que se lhes paguem como aos mais da Bahia, visto o que representa a V.A. Alexandre de Sousa em 30 de janeiro de 670.

Despacho: Como parece, sendo a ordinária de 60$000," (3)

Na mesma repartição encontramos outro documento dêste teor:

"O Procurador Geral da Província de S. Antônio dos Capuchos do Estado do Brasil, em nome do Ministro Pro-

---

3) AHU, Códice 16 do Conselho Ultramarino, fl. 351.

vincial Fr. Jácome da Purificação e os mais Padres do Definitório dela, fez petição neste Conselho em que diz que a dita Província tem dois conventos um na Vila de Cairu, distrito da Cidade da Bahia, e outro na Vila de Santos — que se não podem sustentar, tanto é grande *a carestia da farinha que tem subido a dez tostões o alqueire,* por razão da muita gente—

Pede a V.A. lhes faça mercê mandar dar uma esmola por ordinário para com êle remediar as necessidades que padecem...

Ao Conselho: Parece que V.A. faça mercê para êste convento de mandar, se lhe dê de ordinária em cada um ano 30$000 para farinha e azeite. Lisboa 21 de janeiro de 679.

Despacho: Faço mercê a êstes Religiosos de 30$000 cada ano por tempo de cinco anos. Lisboa 31 de janeiro de 679. Príncipe." — (4)

Durante a guerra holandesa, diversos conventos foram abandonados, ou tomados pelo inimigo; em compensação foram erigidos outros. O Procurador do Custódio Fr. Masseu de S. Francisco não deixou de lembrar êste fato a S.M. assim como a extrema penúria que alguns conventos padeciam em consequência da invasão, visto que muitos donos de engenhos ficaram depauperados, e muita gente, emigrando com mêdo dos inimigos, não voltou mais. Foi isso que representou o Pe. Procurador no Ofício de 27 de outubro de 1693, solicitando a continuação da ordinária, extensiva aos novos conventos de Sergipe do Conde e Paraguaçu. A mesma situação continua-

---

4) AHU, Códice 47 do Cons. Ultram. fl. 157.

va como se verifica na Carta Régia de 27 de abril de 1709, que reza:

"Ao Procurador da Fazenda do Estado do Brasil. Eu El-rei vos envio muito saudar. Por parte dos Guardiães dos conventos de S. Antônio de Sergipe do Conde e Paraguaçu da Província dêsse Estado se me representou padecerem extremas necessidades e falta do preciso por serem muitos pobres, e não terem padroeiros que os socorram, pedindo-me lhes mandasse dar esmola de uma ordinária com que se possam sustentar, vista a sua pobreza, e *ter-me eu dignado tomar a dita Província debaixo da minha proteção Real,* e pareceu-me ordenar-vos, — como por esta o faço, — me informeis, se êstes conventos têm padroeiros particulares, porque havendo-os, êstes são os que têm obrigação de lhes contribuírem com as ordinárias para o seu sustento e subsistência. Escrita em Lisboa a 27 de abril de 1709."

Em época posterior, quando havia abundância de peixes neste Convento parece que os frades fizeram um contrato que não foi do agrado do Definitório que, logo quando soube do caso, em Congregação de 5 de julho de 1828, mandou lançar nas Atas o parágrafo seguinte:

"Determina-se mais positivamente aos Rdos. Guardiães de Sirinhaém que, de hoje em diante, não arrendem mais o dízimo do peixe do convento, por ser isso coisa muito imprópria do nosso estado; antes quando o tiverem de sobra, o repartam com os pobres, como foi sempre costume antigo". (5)

As ordinárias, por mais de uma vez, haveriam de ser suspensas como represálias, obrigando os Religiosos a obedecerem a um Visitador ou Superior que não queriam aceitar. (6)

---

5) APR, livro 6, fl. 43r.

6) Assim no caso de Fr. Aleixo da Madre de Deus (DHBN vol. IX pg. 247 e vol. 24, pg. 25), e no de Frei Antônio de S. Clara, aos 20 de setembro de 1670

O Govêrno Imperial por quase um decênio continuou pagando a ordinária. Lemos nas Atas Capitulares de 1831:

"Atendendo o Rdo. Definitório a penúria em que se acham de presente todos os conventos da nossa Província e muito principalmente os Pernambucanos, depois que a *Nação suspendeu as ordinárias*, ficando hoje quase impossibilitados os Irms. Guardiães da dita repartição de virem ao Capítulo pela grande despesa das passagens..." (7)

Outra esmola de S.M. era o sôldo de Santo Antônio que revertia em benefício dos Conventos. Fôsse soldado raso com 13$440 por ano e 28$800 de farda, ou tenente da Barra com 72$000 por ano, ou 27$000 por ano a título de Protetor da Câmara de Igaraçu, ou alferes com 10$500 mensais, ou afinal praça com sôldo dobrado, como na Paraíba, — era sempre um bom auxílio para os frades. Um compromisso que passou do Reino para o Império e à República, até que o General Dantas Barreto, Ministro da Guerra, dispensou o serviço e a proteção de Sto. Antônio deixando lançado no Livro 486 n.º 5 "Ofícios Reformados" à pg. 311, o têrmo de despedida: "Privado do sôldo até segunda ordem." E nisso ficou até hoje. — (8)

Nos lugares onde a Província tinha Convento, e não havia colégio de Jesuítas (como no Recife, Olinda, Paraíba), por falta de mestres competentes, um dos Padres ficava encarregado, e nomeado pelo Capítulo para reger uma aula de gramática para os filhos dos colonos. O ensino era gratuito, mas em atenção à pobreza dos Religiosos, S.M. marcava alguma esmola, p. ex. ao Convento de Igaraçu, desde o ano de 1722

---

7) APR, livro 6, pg. 44v.

8) ANP vol. IV, pg. 26-30 e vol. V, pg. 289-291. Trata do mesmo assunto o autor no livro: Convento de S. Antônio do Recife, pg. 141-168. — Quanto ao Convento da Paraíba, o Pe. Guardião representou ao Governador João Maria da Gama, que S.Antônio merecia uma promoção, patrocinada pelo chefe do Estado. Aos 13 de dezembro de 1709 S.M. passou uma Carta Régia, declarando que houve por bem que nesta Capitania S.Antônio vencesse duas praças de soldado, dobrando-se-lhe o que já tinha.

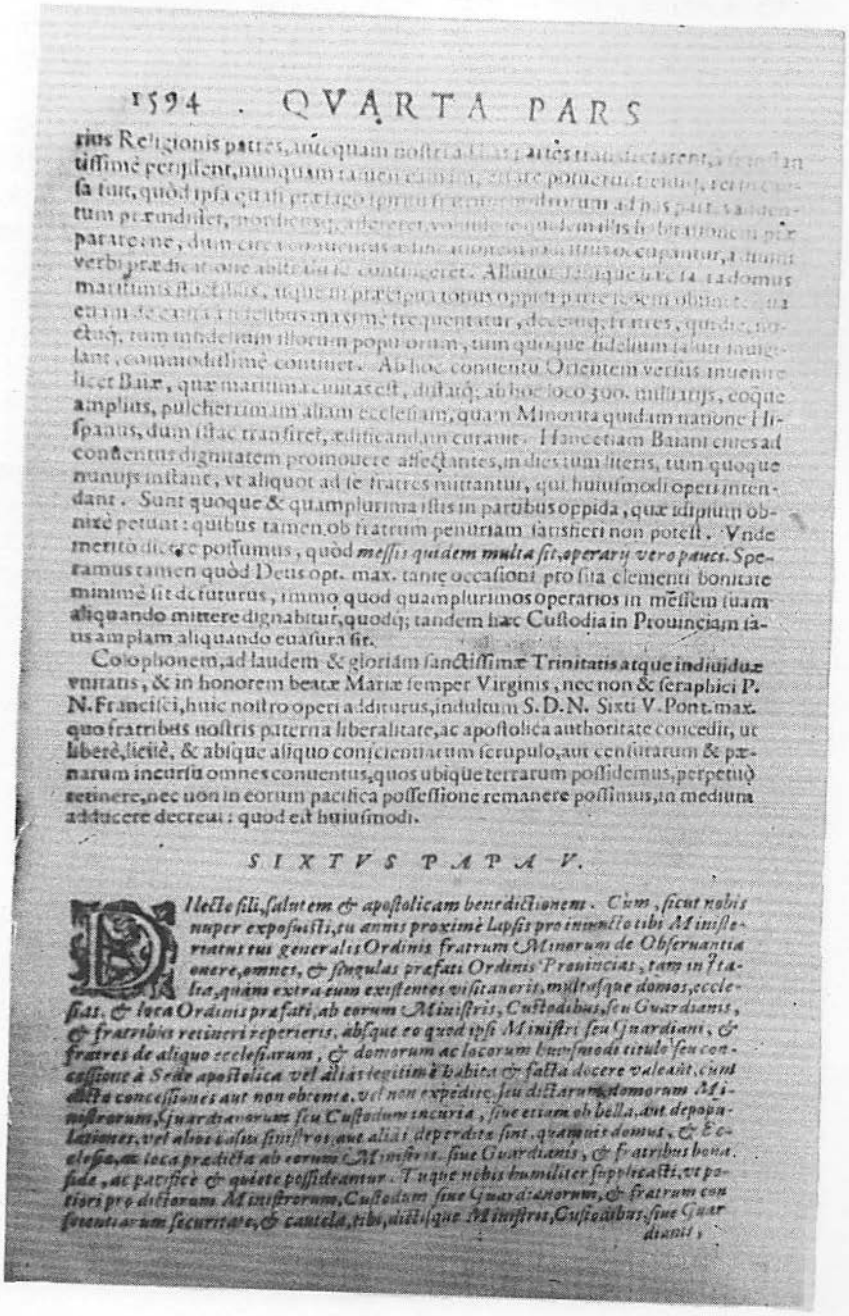

1594 . QVARTA PARS

rius Religionis patres, antequam nostri [illegible] tantum dilectarent, [illegible] tissimè perijssent, nunquam tamen [illegible] ponerent [illegible] sa fuit, quòd ipsa etiam [illegible] tum peregrinaretur, [illegible] paratores ne, dum circa conuentus [illegible] verbi prædicationis abiti [illegible] contingeret. Alluitur [illegible] domus maritimis fluctibus, [illegible] eorum de [illegible] tur, [illegible] lant, commoditatemè continet. Ab hoc conuentu Orientem versus inuenire licet Baiæ, quæ maritima ciuitas est, distatq; ab hoc loco 300. milliarijs, eoque amplius, pulcherrimam aliam ecclesiam, quam Minorita quidam natione Hispanus, dum illac transiret, ædificandam curauit. Hanc etiam Baiani eius ad conuentus dignitatem promouere affectantes, in dies tum literis, tum quoque nunijs instant, vt aliquot ad se fratres mittantur, qui huiusmodi operi intendant. Sunt quoque & quamplurima illis in partibus oppida, quæ idipsum obnixè petunt: quibus tamen ob fratrum penuriam satisfieri non potest. Vnde meritò dicere possumus, quòd *messis quidem multa sit, operarij verò pauci*. Speramus tamen quòd Deus opt. max. tanto occasioni pro sua clementi bonitate minimè sit defuturus, immo quod quamplurimos operarios in messem suam aliquando mittere dignabitur, quodq; tandem hæc Custodia in Prouinciam latius amplam aliquando euasura sit.

Colophonem, ad laudem & gloriam sanctissimæ Trinitatis atque indiuiduæ vnitatis, & in honorem beatæ Mariæ semper Virginis, nec non & seraphici P. N. Francisci, huic nostro operi addituru, indultum S. D. N. Sixti V. Pont. max. quo fratribus nostris paterna liberalitate, ac apostolica authoritate concedit, ut liberè, licitè, & absque aliquo conscientiarum scrupulo, aut censurarum & pœnarum incursu omnes conuentus, quos ubique terrarum possidemus, perpetuò retinere, nec non in eorum pacifica possessione remanere possimus, in medium adducere decreui: quod est huiusmodi.

SIXTVS PAPA V.

Dilecte fili, salutem & apostolicam benedictionem. Cum, sicut nobis nuper exposuisti, tu annis proximè lapsis pro iniuncto tibi Ministeriatus tui generalis Ordinis fratrum Minorum de Obseruantia onere, omnes, & singulas præfati Ordinis Prouincias, tam in Italia, quàm extra eum existentes visitaueris, multosque domos, ecclesias, & loca Ordinis præfati, ab eorum Ministris, Custodibus, seu Guardianis, & fratribus retineri reperieris, absque eo quod ipsi Ministri seu Guardiani, & fratres de aliquo ecclesiarum, & domorum ac locorum huiusmodi titulo seu concessione à Sede apostolica vel aliàs legitimè habita & facta docere valeant, cum dictæ concessiones aut non obtentæ, vel non expeditæ, seu dictarum domorum Ministrorum, Guardianorum seu Custodum incuria, siue etiam ob bella, aut depopulationes, vel alios casus sinistros, aut aliàs deperditæ sint, quamuis domus, & Ecclesiæ, ac loca prædicta ab eorum Ministris, siue Guardianis, & fratribus bonafidè, ac pacificè & quietè possideantur. Tuque nobis humiliter supplicasti, vt potiori pro dictarum Ministrorum, Custodum siue Guardianorum, & fratrum conuentuum securitate, & cautela, tibi, dictisque Ministris, Custodibus, siue Guardianis,

13. *Início da bula do Papa Sixto V. confirmando a criação da Custódia, 27. XI. 1586.*

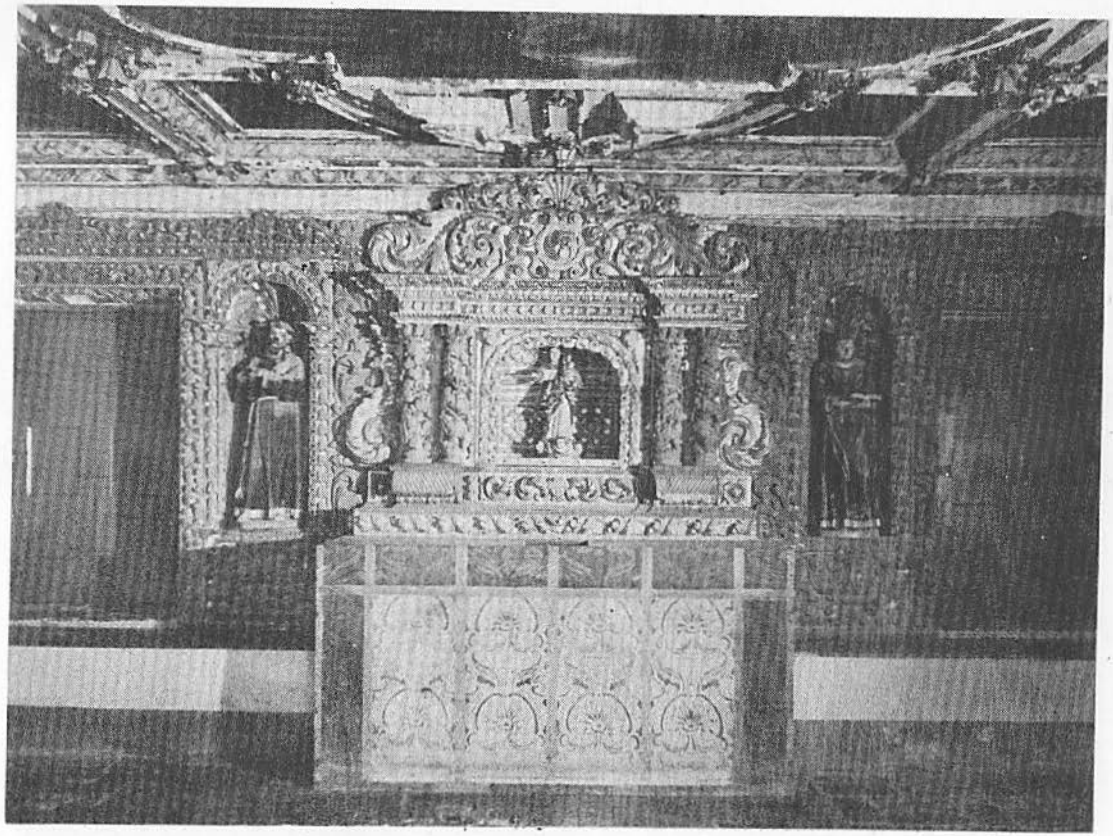

14. *Capela do Capítulo, única relíquia do primitivo convento olindense.*

arbitrou um auxílio de 20$000 por ano em benefício da enfermaria dos Religiosos, com a obrigação de manterem uma aula de latim para os filhos dos moradores. (9)

De passagem seja dito que na Bahia, desde o ano de 1731, a pedido do Pe. Guardião, S.M. ordenava à Câmara que desse um cruzeiro por semana ao Convento da Capital, a título de esmola por 6 anos. Terminando êste prazo o Guardião solicitou prorrogação por mais 6 anos em 1737, e de novo em 22 de dezembro de 1742 "em benefício dos enfermos do Convento". Despacho: "Como pede". (10)

Como os Religiosos não possam figurar como proprietários, a Santa Sé lhes concede um chamado "Síndico" ou "Síndico Apostólico", um secular ou eclesiástico que, em nome da Sé Apostólica, zela os interêsses do convento, guarda as esmolas, faz as despesas necessárias, e representa o Convento nas compras e vendas, mesmo em algum pleito, se fôr preciso. Não havia lucro nem vantagens ligados ao cargo do Síndico; era tão sòmente um cargo de confiança, um título honorário. Quase o mesmo acontecia com os médicos, ou cirurgiães e barbeiros (para abrir a coroa dos frades). Ainda hoje há médicos que de bom grado, prestam seu serviço aos Religiosos, sem visar remuneração alguma.

Mas em certa época, de 1700 em diante os frades lutavam com dificuldades de encontrar homens desinteressados que fizessem êstes trabalhos sem vantagem alguma; ao menos algum título ou privilégio especial poderia servir de consôlo ou estímulo. Eis a razão por que os Religiosos recorreram a S.M. que, de fato, acedeu ao pedido.

Pereira da Costa, ao lado de outros favores, concedidos aos Filhos de S. Francisco, declara que:

---

9) ANP, vol. I, pg. 609. — Infelizmente em 1760 uma Ordem Régia veio suprimir estas aulas de gramática, talvez por influência de Pombal.

10) AHU — Códice 58 do Cons. Ultram. fl. 97; idem Cod. 59, fl. 282.

"Por Alvará de 4 de outubro de 1709, isentou o Soberano D. João V os síndicos, cirurgiões e barbeiros dos conventos dos Franciscanos de vários ônus e encargos cívicos". (11)

Aos cirurgiões dedicados, assim como aos síndicos, o Definitório acrescentou aos privilégios Reais outra distinção, passando-lhes Cartas-Patentes de Confrades, fazendo-os participar das preces, boas obras e penitências dos Frades da Província. E como êste número estivesse limitado a 16 (para não deixar de ser uma distinção fora do comum), em casos excepcionais criaram lugares extra-numerários, como prova uma determinação capitular de 7 de dezembro de 1811, que reza:

"Atendendo às súplicas e serviços que tem feito a êste Convento (da Bahia) no curativo dos enfermos, os cirurgiões-mores Francisco Luís Reino e Luís José de Castro, se numeram com a aprovação do Discretório, em Irmãos Confrades, declarando que ficam sendo extra-numerários até poderem entrar em número designado pelo Estatuto". (12)

Outra resolução capitular de 1849 aboliu êste chamado "abuso".

Quase no fim da sua Crônica, Fr. Jaboatão trata do Protetorado Régio, declarando que "como por descuido e negligência dos passados" estava esta Província, desde o seu princípio de Custódia, sem tomar padrão ou protetor, como era praxe de outras Ordens, e não só para expressar sua adesão e sujeição de vassalos, como para cativar-lhe a benevolência.

Para tal fim, Frei Cosme do Espírito Santo, eleito Provincial no Capítulo de 14 de fevereiro de 1705, redigiu com seu Definitório uma carta a Dom João V que, de pronto, aceitou a proteção da Província por Alvará de 30 de agôsto de 1707.

---

11) ANP, vol. I, pg. 524. — Idem Jab. II, 184-186. — Veja o artigo do autor "Cirurgiões e Barbeiros privilegiados" no "Jornal de História de Medicina". Recife, junho de 1957.

12) APR, livro 6, fl. 33v.

Depois da morte de D. João V em 1750, subiu ao trono de Portugal D. José I, que deu todo o prestígio e apoio a seu operoso ministro, Conde de Oeiras e depois Marquês de Pombal. Não consta que a Província lhe tivesse solicitado a proteção, nem à sua filha D. Maria I que, após a morte do pai, tomou as rédeas do govêrno.

Consta da história da Província-Irmã do Sul, que o Provincial Frei Cosme de S. Antônio, a 26 de junho de 1777 participou à sua Província o falecimento de D. José, cujos benefícios prestados à Província, são postos em relêvo, e cuja profissão na Ordem III do nosso S. Patriarca é especialmente lembrada, pois quis "por êste meio alistar-se por seu filho para termos a honra, a glória e lustre de o venerarmos como Irmão." (13)

Seu filho D. João VI, obrigado a fugir do assalto dos franceses, chegou ao Rio em 1808. Quando em Pernambuco rompeu a revolução de 1817, da qual o Pe. Guardião do Convento do Recife, Frei João da Conceição Loureiro, se declarou adepto e propagandista, o Pe. Provincial Frei José de S. Tomás Correia (português) fez circular um enérgico aviso, condenando o papel do seu subalterno, e "incitando seus filhos que, associando-se aos valorosos defensores do trono, se unissem a êles como fiéis vassalos do Nosso Augusto Monarca, e se acolhessem à favorável sombra do estandarte de Bragança...". (14)

Dom João VI, havia 10 anos, estava residindo aqui no Brasil, quando outro Provincial nosso, se lembrou de solicitar sua régia proteção, como consta do Livro do Tombo do Convento do Convento do Recife, manuscrito fragmentado, existente no Instituto Arqueológico-Histórico da mesma Capital. Eis o teor da Circular:

"Fr. Manoel de Santa Miquelina, ex-Capt.º, Ministro Provincial desta Província de S.Antônio do Reino do Brasil

13) Roewer: Hist. da Prov. da Imac. Conceição, pg. 142.
14) Encontra-se a Circular integral no livro do autor "O Convento de S.Antônio do Recife", pg. 142.

etc. — Aos nossos caríssimos irmãos, assim prelados como súditos, saúde e paz em o Snr. Nosso. — Faço saber a VV.CC. que S.M. Fidelíssima o Snr. D. João VI, Nosso Augusto e Amabilíssimo Soberano se dignou aceitar a Carta-Patente que lhe enviei de protetor e padroeiro desta nossa Província, e na mesma nos obrigávamos a cantar uma Missa solene em todos os conventos desta Nossa Província anualmente no dia 13 de maio em que o mesmo Augustíssimo Senhor faz anos, pedindo a Deus lhe conserve a vida em aumento da Monarquia e assim igualmente, celebrarem todos os sacerdotes da Província a sua Missa rezada segundo a mesma intenção, e os Irmãos Coristas e Leigos a sua reza do costume, e por sua morte ofício solene entoado nos conventos, e cinco Missas de cada sacerdote, e dos coristas e leigos cinco vêzes a sua reza, e desde o momento em que S.M. aceitasse a dita Carta-Patente e Eleição que fizemos, ficaria gosando de tôdas as graças que nos são concedidas pelos Sumos Pontífices de todos os nossos sufrágios, orações e tôdas as obras meritórias que fazemos. E como me chegasse aviso de ter S.M. aceitado a dita Carta-Patente, participo a VV.CC. e ordeno que se cante a dita Missa anualmente no sobredito dia 13 de maio e os sacerdotes celebrem segundo a mesma intenção etc. E os Rdos. Sacerdotes Guardiães nos remeterão certidão, jurando nos Santos Evangelhos de o terem assim executado, para serem ditas certidões remetidas a S.M. e N.S. e N.Padroeiro. E seja esta lida perante a Comunidade e para que a todos conste e exarada no livro de atas capitulares e assinada. Dada neste Consistório de S.Antônio do Recife sob o nosso sinal e sêlo maior de Nosso Ofício aos 6 de fevereiro de 1819.

Fr.Manoel de Sta. Miquelina — ministro provincial".

Quando pela Independência do Brasil o país entrou no regime imperial, os Religiosos transferiram sua mesma adesão e confiança aos Monarcas D.Pedro I e D.Pedro II.

Na ocasião em que foi proclamada a maioridade de D.Pedro II, o Ministro Provincial da Província-Irmã, Fr.Joaquim de S.Jerônimo Sá, aos 4 de agôsto de 1840, levou o fato ao conhecimento da Província numa Pastoral em que o jovem monarca era intitulado "Jovem Salomão brasileiro". (15)

Nossa Província deixou patente sua confiança na determinação capitular de 4 de dezembro de 1849, nestes têrmos:

> "Em atenção ao alto poder e amáveis virtudes do Snr. D.Pedro II, Nosso Augusto Imperador e Perpétuo Defensor do Brasil, o Capítulo o elege, — como outrora a seu Augusto Pai, em Protetor de tôda esta Seráfica Província, cumprindo apresentar ao mesmo Augusto Senhor um público e fiel testemunho dêsse nosso reconhecimento, assinado pelo Revmo. Presidente e seu Definitório." (16)

Tanto S.M.Dom Pedro II como a Imperatriz estavam alistados na Ordem III do Convento de S.Antônio do Rio, fato acentuado pela aposição dos dois grandes quadros a óleo que se apresentam à vista de quem entra na sala da dita Ordem.

Infelizmente, nem esta alta proteção de S.M.Fidelíssima, nem o fato de pertencerem à Ordem III D.José I e D.Pedro II, impediu que umas tantas leis restritivas, inspiradas pelo regalismo, destruíssem as missões entre os índios, e cavassem a ruína da Província de S.Antônio do Brasil.

---

15) Roewer, Obra citada, pg. 266.
16) APR, livro 12, fl. 8.

CAPÍTULO VIII

Convívio de Portugueses com Brasileiros

Desde o ano de 1645 vinha-se formando o sentimento nacional do nosso povo brasileiro, com as diversas manifestações, até conseguir sua Independência permanente em 1822.

Os jovens, filhos do seu tempo, trouxeram para o convento essa mentalidade adquirida no ambiente que deixaram, embora no propósito de iniciar-se na vida religiosa. E o contacto com o mundo não podia impedir que as idéias em voga penetrassem também no Seminário e no Claustro.

Visando a situação do Convento do Rio, escreveu Viriato Correia:

> "O convento de Santo Antônio foi por muito tempo, um ninho ardente de patriotas. O nacionalismo sempre agitou o burel daqueles franciscanos. Já nos princípios do século XVIII alí se encontra acesa a conciência da nacionalidade brasileira. Predominam os religiosos de Portugal, monopolizando as prelazias e os cargos superiores; os capuchos do Brasil, em 1719, conseguem de Clemente XI um 'Breve de Alternativa" determinando que, quando haja um noviço português para professar, espere que outro noviço brasileiro conclua o curso, e ainda, que o sude eleição, um Provincial nascido em nossa terra." (1)

É bem possível que no convento de S. Antônio do Rio êste

1) Viriato Correia: Terra de Santa Cruz. 2.ed. 1922. pg. 234.

cessa de um provincial bueso sejas, sob pena de nulidade

sentimento brasileiro estivesse mais acentuado, e irrompesse mais cedo que nos Conventos da Bahia ou do Recife, tanto que, desde o ano de 1719 foi requerido e aceito o "Breve da Alternativa".

Em nossa província de S. Antônio o movimento aludido veio retardado, talvez porque entre os 17 Provinciais de 1659-1719, houvesse 7 brasileiros ao lado de 10 portugueses. Apenas em 1796 foi solicitado Breve igual do Papa Pio VI, com a caraterística acentuada que "a Alternativa" ou "Bipartida" insensivelmente foi passando a "Tripartida" (portugueses, baianos e pernambucanos). (2)

Nas Atas Capitulares de 3 de dezembro de 1796 diz um têrmo:

> "Por unânime consenso o Definitório e Discretório, — nemine discrepante, — aceitou o Breve da Alternativa que impetrou o N.Pe. Provincial imediato Fr. Mateus da Encarnação com o seu Definitório, da Sé Apostólica, com Beneplácito de S.M. acrescentando-lhe mais algumas declarações que se hão de mandar confirmar, com Beneplácito de S.M., e da Sé Apostólica, e vindo a dita confirmação, se mandará então ler tudo pela Província e lançar nos livros dela, de que tudo se fez têrmo que assinou o Rdo. Definitório e Discretório." (3)

O Breve aludido, assinado pelo Papa Pio VI aos 29 de janeiro de 1796, transmitido pelo Snr. Núncio Apostólico de Portugal e dos Algarves, começa por enaltecer que N. Senhor trouxe do céu e deixou a seus discípulos, na ocasião de voltar para o Pai, a paz que os Apóstolos pregaram e recomendaram aos fiéis.

> "Pela parte que Nos toca", — diz o S. Padre, — "faremos o possível para que sempre floresça a paz nas famílias

---

2) APR Livro 1, pg. 244.
3) APR Livro 6, pg. 23v.

15. *Campa sepulcral na Capela do Capítulo — Olinda.*

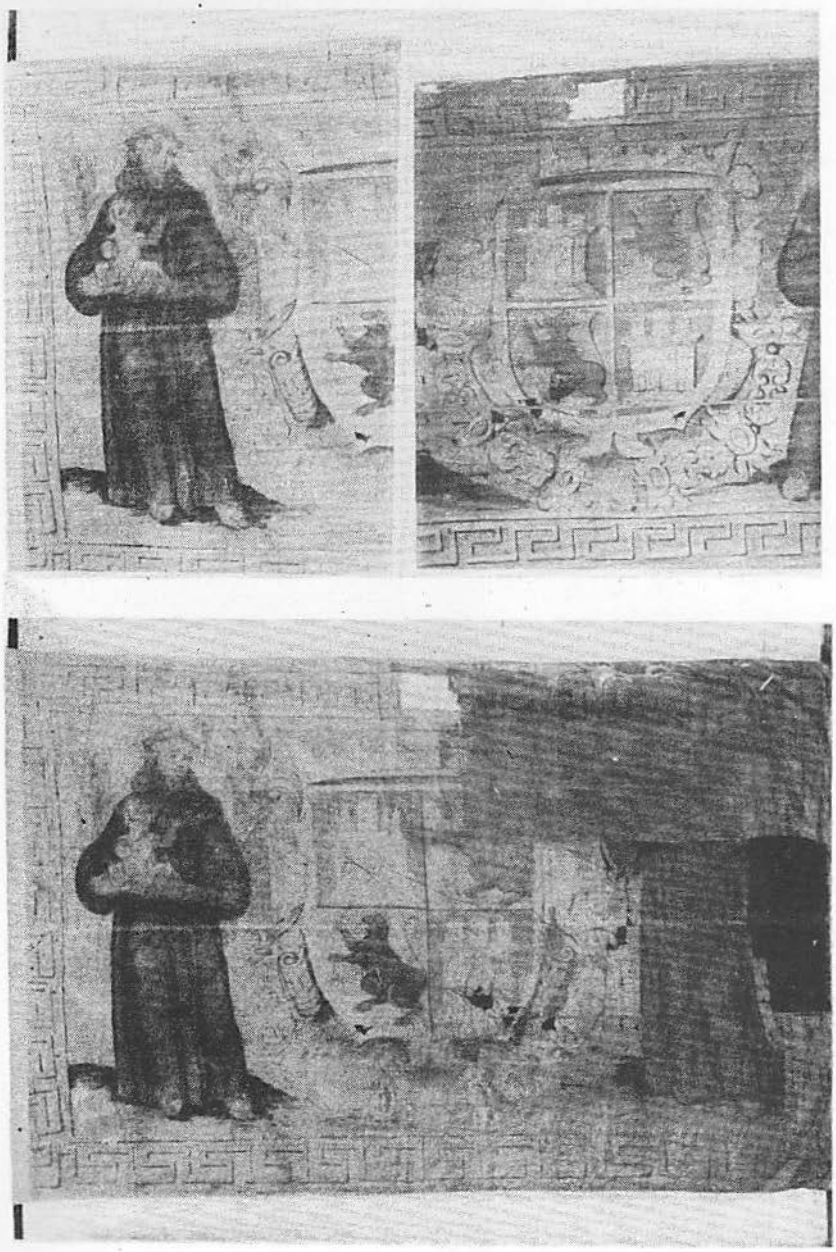

16. 3 vistas de uma bandeira da marinha luso-espanhola tomada pelos holandeses.

religiosas, mas que não pode dominar entre ânimos desunidos. Aliás não é de estranhar que devido à fragilidade e perversidade humana, entrem interêsses desencontrados, discussões e queixas, opostas à verdadeira paz. Basta lembrar os primeiros cristãos, aliás tão unidos, dos quais refere S. Lucas nas Atas dos Apóstolos, que começaram a murmurar os gregos contra os hebreus, achando que suas viúvas estivessem desprezadas preteridas na distribuição das esmolas diárias. — A fim de remover tão grande mal na Província de S. Antônio do Brasil, que se compõe de portuguêses e brasileiros, moradores de 13 conventos, o Pe. Provincial Fr. Mateus da Encarnação com todo seu Definitório recorreu a Nós no intuito de acomodar a todos. Para haver paz entre todos, os cargos principais, e o número de noviços sejam iguais e se p.ex. falecer algum Provincial antes de completar seu tempo, o substituto seja da mesma nacionalidade. Os Provinciais se revezem de Triênio em Triênio, entre europeus e brasileiros.

Dos Guardiães 6 sejam de uma nação e 6 de outra, o Custódio e 2 Definidores sejam da nação diferente do Provincial com 2 Definidores. Falhando algum Definidor, o Padre mais digno da mesma nacionalidade seja seu substituto. Dos Procuradores Gerais, tanto no Brasil como no Reino, seja sempre um português e outro brasileiro. A mesma regra entenda-se extensiva aos Mestres de Noviços e Lentes de Artes e de Teologia etc."

Corroborado isso tudo com a Autoridade Apostólica, confirmado pelo Núncio Apostólico, munido com o Beneplácito da Rainha, — pareceu tudo sanado. (4)

Mas não! O Breve da Alternativa não parecia suficiente como remédio, pois os Capitulares lembraram a prevenção dos

---

4) APR Caixa dos Breves n. 45.

baianos contra os pernambucanos e vice-versa, elaborando "5 Declarações" chamadas, que deveriam ser apresentadas e confirmadas pelo mesmo Núncio Apostólico. O ponto principal foi que diferenças entre os próprios brasileiros levaram o Capítulo a um novo recurso, com esta proposta principal, contida na Declaração 3.ª sôbre as Eleições Capitulares:

"No 1. Capítulo se eleja o Provincial com 2 Definidores de filiação dos europeus, o Custódio com 1 Definidor das partes da Bahia, e 1 Definidor das partes de Pernambuco.

No 2. Capítulo: O Provincial com 1 Definidor dos baianos e Custódio com 2 Definidores dos europeus, e 1 Definidor das partes de Pernambuco.

No 3. Capítulo: O Provincial com 2 Definidores da parte dos europeus, o Custódio com 1 Definidor da parte dos pernambucanos, e 1 Definidor das partes da Bahia.

No 4. Capítulo: O Provincial e 1 Definidor da parte dos pernambucanos, o Custódio e 2 Definidores dos europeus e 1 Definidor das partes da Bahia.

Acabado êste giro, se torne a principiar. Os Secretários ficam ao arbítrio dos Provinciais".

A petição levou 22 assinaturas com firma reconhecida. A Confirmação do Snr. Núncio Apost. leva a data de 23 de dezembro de 1797, e o Beneplácito da Rainha foi assinado em Queluz, aos 31 de outubro de 1798. (5)

Com êste documento o Breve da Alternativa ou: *"Bipartida" passou a "Tripartida"*.

Eis o têrmo das Atas Capitulares de 1 de fevereiro de 1800:

"Por consenso unânime do Definitório e Discretório — nemine discrepante, — se aceitou o Breve da Alternativa para esta Província, que já ficou aceito no capítulo passado, celebrado em dezembro de 1796; e juntamente o nos-

5) APR Caixa dos Breves n. 47.

so Breve das declarações, que fizera o mesmo Capítulo à dita Alternativa, ficando um e outro por Lei fixa para sempre se observar na Província, do modo que se declara no novo têrmo que fica escrito no Livro dos Breves desta Província, em que há de ir copiado depois do dito Breve confirmativo das Declarações, para o que será trasladado junto com a Tábua em todos os Conventos desta Província, para se guardar nos arquivos dos Conventos dela, sem haver quem jamais o possa alterar, acrescentando ou diminuindo algumas cláusulas neles ditos Breves concedidas". (6)

Para seu uso particular e orientação do Definitório, o Pe. Provincial mandou tirar dos Livros de Profissão uma lista de todos os Religiosos que na Província professaram entre 1700 e 1800, separando os europeus dos brasileiros. Eis o resultado: Europeus: 214 e Brasileiros: 292, quer dizer que havia 78 brasileiros mais que portugueses. (7)

Por aí verificar-se-á o exagêro contido no Ofício da Câmara de Olinda, em que os camaristas se queixam a S.M. sôbre o Snr. bispo e os Religiosos, nestes têrmos:

"Senhor. Não sem grande mágoa faz o povo desta Capitania, e nela nacional, por bôca desta Câmara, a mais sentida representação a V.M. das sem razões com que são tratados os vassalos de V.M. nascidos neste Estado, dos Prelados Regentes e Prelados das Religiões, sem outra culpa mais do que de não serem nascidos em Portugal, como se todos não fôssem vassalos de V.M. Consistem estas vexações a respeito do Prelado no provimento dos benefícios e ofícios que dá, provendo neles os nacionais de Portugal, preterindo os eclesiásticos beneméritos, filhos do seu bispado... Agora aconteceu no

6) APR Livro 6, pg. 270.

7) APR, 1. 54. — Da Província da Imac. Conceição, um Relatório de 20 de junho de 1804 declara que os Irmãos Leigos não entravam na Alternativa. Conta a Província taxada por D. João V à quota de 400: Europeus 85, e brasileiros 86; Irmãos leigos: 35; total: 206.

provimento que fêz no Cura da Sé, que sendo êste filho das mais principais famílias da terra, e estando servindo há 13 para 14 anos com grande aceitação dos seus fregueses, pela comiseração que com êles usava, o tirou para acomodar a um seu criado sem outro merecimento que o de ter vindo para sua casa há poucos meses...

Das Religiões ainda é maior a queixa e escândalo, porque na de S. Francisco *tem mais noviços de Portugal, ..em dôbro do que são os noviços* que se recebem *nascidos neste Estado,* para assim conservarem no maior número os Religiosos a parcialidade que formarão para sempre as Prelazias, sendo que para os púlpitos e cadeiras regularmente se valem dos poucos brasileiros que tem Religiosos, não podendo negar-lhes as capacidades e talentos, e talvez entre êles se não acham com tanta frequência. Na Companhia de Jesus quase que se experimenta a mesma tirania. Na Religião Beneditina se excedem os limites

Olinda em Câmara de 25 de Maio de 1757." (8)

Ainda mais interessante e minucioso é a relação de Frei Manuel do Monte do Carmo Lobato (baiano), dirigido a Martinho de Melo e Castro aos 20 de Maio de 1787, do seguinte teor:

"Só represento a V.Ex. como a nosso Digníssimo Patrono que depois que acabou de Provincial há 16 anos um filho da Bahia, foram imediata e sucessivamente três Provinciais, filhos do Pôrto, depois dêstes sucedeu no

8) AHU — Pernambuco: Avulsos caixa 46 (filme 76 n. 30-31). — Devemos à gentileza de Dr. Waldemar Mattos (do Instit.Hist. da Bahia) a cópia de duas cartas do Senado da Bahia a S.M. de uma época anterior, mas em sentido idêntico. Na de 5 de setembro de 1736 o Senado está verberando contra a decisão do Geral da Ordem Beneditina de não admitir na Ordem os naturais do Brasil, sob a alegação de já ser elevado o número de religiosos da Província... exemplo que estava sendo imitado pelos religiosos capuchos (5 assinaturas). Na carta de 25 de fevereiro de 1738, o Senado renova as ditas queixas com esta atenuante: "diferentemente de que se fazia nas Ordens de S. Francisco e do Carmo", equiparando, porém, o exclusivismo dos Capuchinhos ao dos Beneditinos. (Cart s do Senado da Câmara da Bahia; Armário 62, originais n. 112, cópias 116, fl. 178 e 187v.).

mesmo emprêgo um filho de Pernambuco, e êste seguiu no mesmo (cargo) um filho do Pôrto, e agora chegou outro da mesma filiação. Na Mesa do Definitório que consta de 6 indivíduos, a saber Provincial, Custódio, e 4 Definidores, *só um é filho da Bahia, e dois de Pernambuco* (exatamente a metade Brasileiros e outra metade europeus;), *e três do Pôrto*. Em todos os emprêgos dêste Convento se não ocupa um só filho desta terra, e os acharam *capazes só para as missões* e para lidarem com os caboclos, passarem pelos incômodos, e asperezas dos sertões e para tudo quanto é servil. E para tôdas as procurações e emprêgos honorários e úteis só foram providos e nomeados os naturais do Pôrto. A vista do exposto veja V.Ex. se assiste razão aos Americanos para se queixarem do mau govêrno, e do que com êles se pratica na sua Província.

Esta é, Senhor, *a causa por que, com tanto desvêlo e expostos a todo risco procuram o Breve da Tripartida* è chamam para sua execução a qual é muito profícua ao todo da Província e a todos os seus alunos geralmente falando, e só é desconveniente àqueles que querem governar sempre. Não falo sôbre êste assunto porque sejam as minhas idéias o querer governar; sim, *falo por um afeto de patriotismo e de bom aluno por querer à minha Província,* com formalidade de Religião. Nela extintas as sedições, vexames e intrigas, fomentadas por um govêrno perpétuo; introduzida a paz tão necessária em qualquer corporação, por mais abreviadas que seja em todos os seus indivíduos congraçados e uniformes, e executado êste novo Regulamento, virá a ser cada um o mais exato Reformador de si próprio. Êstes os meus votos para os quais rogo com a maior submissão o Beneplácito, e Concurso de V.Ex.; Deus os abençoe..... Dão por certo nesta República fradesca que os meus Padres do govêrno querem solicitar de V.Ex. a graça para aceitarem noviços; quando obtiverem esta mesma graça, e os aceitaram em 1779: *37 noviços;* apenas aceitaram *um só da Bahia;* por

intermédio do falecido Joaquim Inácio da Cruz *outro filho de Pernambuco por engano,* que se achava na Cidade do Pôrto, em casa de um tio, estudando; conheceram seu engano depois de aprovado, e feitas as despesas de hábito, túnicas e outras miudezas indispensáveis para o noviciado, quando depois retiraram as inquisições de gênere: a filiação de Pernambuco." (9)

Não está de todo exata a relação sumária do informante, pois na relação oficial do mesmo ano de 1779, o Pe. Provincial, Fr. Domingos da Purificação dá: Número total dos Religiosos: 305; nacionais: 186, europeus: 119, Noviços: 26 (não 37!) *nacionais*: 2; *europeus*: 24.

Eis na íntegra:

"Relação dos Nossos que tomarão o hábito:

No Convento da Vila de Iguarassú de Pernambuco e ficão continuando:

1 — Joaquim de Carvalho nat. do Pezo da Regua, bispado do Pôrto.
2 — João Francisco de Mello, ... Ilha de S. Miguel-Angra.
3 — Caetano Antonio ..... Cons. de Coura-Arceb. de Braga.
4 — Antonio de Souza Silva ..... Bispado do Pôrto.
5 — José Carneiro Brandão ..... Bispado de Lamego.
6 — *Joaquim Duarte da Silva* ..... o pai da freg. de S. Julião de Lisboa, *a mãe de S. Pedro Velho da Bahia*.
7 — José de Almeida ..... Bispado de Coimbra.
8 — Paulo de Pinho ..... Bispado do Pôrto.
9 — José do Evangelista, Bispado do Pôrto.

9) AHU — Bahia: Documentos catalogados C.36 n. 12.506. Por êste documento bem se vê que os Americanos, à surdina estavam agindo em defesa de sua causa: com tanto desvelo e expostos a todo risco "pleitearam a "Tripartida" em 1787, quando o govêrno da Província tratou dêste assunto um decênio mais tarde.

10 — José do Rosario Graça ..... Bispado do Pôrto.
11 — Antonio da Graça ..... Bispado do Pôrto.
12 — Antonio Pinto da Fonseca ..... Lamego-Pôrto.

Mossos do Convento de S. Antônio de Paraguassú:

1 — Bernardino José de Souza, nat. da freg. de S. Mamede, Bispado de Penafiel.
2 — Antonio de Sta. Ana, da freg. do Rio Tinto, Bispado de Penafiel.
3 — Antonio José Pereira Alves, nat. S. João da Madeira, Bispado do Pôrto.
4 — Manuel Antonio de Castro, nat. N.S. da Assunção, Comarca do Thomar.
5 — João Francisco de Lacerda, nat. do Bispado e Cidade de Angra.
6 — Francisco Xavier de Almeida, nat. da Cidade e Bispado de Coimbra.
7 — José Leite, nat. do Bispado do Pôrto...
8 — Balthezar de Cerqueira, nat. de S. Cristovão de Espadanedo...
9 — Lourenço da Costa, nat. da freg. de Bagunte, Arcebispado de Braga.
10 — *Ignacio Salvador Pereira, nat. da Villa do Recife — Pernambuco.*
11 — João Botelho, nat. de Mocorvo, Arcebispado de Braga.
12 — Bruno Manuel de Carvalhar ..... Ilha Terceira, cidade de Angra...
13 — José de Souza, nat. da freg. S. Cristovão, Arcebispado de Braga...
14 — José Correia de Carvalho ..... Bispado do Pôrto...

Eu, Frei Luís de S. Antônio, atual Definidor e Secretário da Província o fiz escrever e o subscrevi em o convento de S. Antônio do Recife aos 11 de Novembro de 1779 por mandado do Pe. Provincial... selado com sêlo...
P.M.D...L.S.

Fr. Luís de S. Antônio, secr. da Prov. Fr. Domingos da Purificação, Pral. de S. Antônio do Brasil." (10)

A julgar pelo número total dos Religiosos com número notàvelmente superior de Brasileiros, o quadro dos noviços representará um caso excepcional, explorado e generalizado para fins partidários.

Não nos consta se o Breve da Tripartida na sua aplicação prática deu resultado satisfatório, a contento de todos. Mas sabemos ao certo que a influência dos europeus ficou abatida de vez pela Independência do Brasil em 1822.

Eis o têrmo lançado nas Atas Capitulares de 31 de janeiro de 1824:

> "Declara-se que o *presente Capítulo Provincial foi celebrado sem as restrições da Alternativa por Mandado Imperial,* obtido pelo Procurador da Côrte na petição, que pediu o Beneplácito para o Breve de Visitador Geral, de que se fez têrmo pelo Rdo. Definidor imediato antes da celebração do Capítulo". (11)

10) AHU — Pernambuco — avulsos, caixa 63. (Filme 91, fotos 10-40).
11) APR, livro 6, pg. 39v.

CAPÍTULO IX

Reforma e Reformadores

Andou bem avisado S. Boaventura (Ministro Geral da Ordem de 1257 a 1274), condensando sua longa experiência nesta sentença:

> "A diferença entre as Ordens louváveis e as decadentes não consiste no fato de não haver quem peque nas Ordens louváveis, mas nisto que se não peque impune, que se cortem as ocasiões de pecar, que sejam eliminados os incorrigíveis para não infecionar os outros, que os bons sejam favorecidos e estimulados, de modo que perseverem e progridam no bom caminho." (1)

O que o Doutor Seráfico sugere aos Superiores da nossa Ordem, tem acertada aplicação à nossa Provínvia de Sto. Antônio. Se é fato que alguns visitadores de fora provocaram confusão, também é fato que dentro da Província houve alguns, que causaram bastante desassossêgo, mas a reação partiu da mesma Província.

No século XVIII multiplicaram-se os fugitivos, transitados e secularizados. Mas é de notar que todos êles encontravam reação, tanto da parte do Pe. Provincial e seu Definitório, como da do Procurador Geral em Lisboa, junto à Côrte. Enquanto o govêrno da Província e a maioria dos Religiosos sustentavam a observância da Regra, reagindo contra os mal-

1) S.Boaventura: De sex alis Seraphim. Opera Omnia 1908, Tomo VIII, pg. 153.

feitores, a ponto de separá-los do corpo da Província, e se para tal fim invocava a intervenção de S.M. ou da autoridade civil, ainda não entrou na fase da decadência. De fato havia causas e fatos a pedir uma reforma, e não faltavam Reformadores, nem todos revestidos de habilidade para tal fim; alguma vez até mal intencionados, desde que, com o pretexto de reformar, promoviam a extinção dos frades. Assim a palavra "reforma" tornou-se um têrmo elástico que se prestava a diversas interpretações. Bons reformadores foram os Provinciais da nossa Província com seus Definidores e Procuradores na Côrte assim como o Snr. Arcebispo D. Fr. Antônio Correia, Arcebispo da Bahia, êle mesmo Religioso Agostinho; mau reformador foi Pombal e seus sequazes.

Parecia uma incoerência alegar, por um lado as dificuldades, riscos e despesas para os Visitadores virem da Europa, e por outro lado, embarcar com uma facilidade espantosa por defender sua causa, ou conseguir algum Breve na Côrte. Um dos visitadores e reformadores chamou a atenção sôbre tais viagens frequentes; era um abuso.

Houve uma representação do Pe. Procurador da Província na Côrte, solicitando uma providência, nestes têrmos:

> "Por Decreto de 4 de março de 1674 manda V.M. que se veja e consulte neste Conselho a petição do Pe. Frei Antônio da Glória, Procurador Geral da Província de S. Antônio do Brasil, em que diz que alguns Religiosos dão escândalo por excederem os devidos têrmos e particularmente em virem de sua Província sem licença o que procede de os trazerem os capitães dos navios livremente e sem dúvida, e porque resulta grande inconveniente e prejuízo à Religião desta facilidade e é contra o ordinário que proíbe *Religiosos vagantes* recorram a V.M. como tão zeloso da justiça e do decente das Religiões, porque impondo uma pena aos Mestres Capitães dos navios podem fazer cessar aquela liberdade prejudicial.
>
> Pede a V.A. lhe faça mercê passar as ordens necessárias para nenhum Capitão nem Mestre de navio aceite no

Brasil Religioso algum de dita Província, para vir ao Reino sem licença verdadeira e expressa do seu Prelado, sob pena de pagar 500 cruzeiros ou 5 meses de cadeia para cativos, e de se proceder a maior condenação; porque só dêste modo se poderão conseguir o que importa ao serviço de Deus e crédito de S.M."

Os Conselheiros julgaram a pena dos Mestres por demais pesada, visto que os Prelados deviam intervir primeiro, pois dizem:

"Ao Conselho parece que, visto o que representou o Pe. Procurador da Província de Sto. Antônio do Brasil, e ser público o escândalo que dão neste Reino, seja V.A. servido mandar escrever ao Governador do Brasil que, quando os Prelados desta Religião mandarem Religiosos, depois de uns darem licenças lhes ponham sua aprovação para os Mestres os poderem trazer em seus navios, e em outra forma os não tragam, e nesta forma o mandem notificar aos Mestres assim na Bahia como os mais Governadores e Capitães mores das Capitanias do Brasil a que se há de escrever também sob pena de serem castigados os ditos Mestres como V.S. fôr servido.
Ao Doutor Pe. Alves Saco de Macedo: Parece que visto é por algum modo proibir a liberdade eclesiástica, que tem escrúpulos de votar nesta matéria e *que lá se venham os Religiosos uns com os outros*. Salvador Correio de Sá: que o meio que se lhe oferece mais conveniente, e sem exemplo é que qualquer gênero de Religiosos que vier do Estado do Brasil a êste Reino, fique sujeito aos Superiores dela. Lisboa 9 de março de 1674." 3 assinaturas. (2)

Outro abuso entrou nos conventos, quando os religiosos insubmissos conseguiram *transitar para S. Bento e Santo Espírito de França,* mediante uma licença tôda especial. Assim

2) AHU, Códice 47 do Conselho Ultramarino, fl. 328.

subtraíam-se à obediência aos seus legítimos Superiores, mas sem intenção de passar para o Mosteiro ao qual agora pertenciam. No intuito de cortar êste outro abuso, o Pe. Provincial com o Definitório reunido levantaram logo um protesto enérgico, lançado nas Atas Capitulares:

"Aos 25 de junho de 1739, congregado o Definitório, propôs-se e se considerou maduramente o trânsito que fizeram para a Congregação dos Clérigos Regulares do Espírito Santo, desprezando o nosso hábito, e fugitivos da Religião, digo: Província donde eram professos, depois de os ter educado e feito homens, e nos consta-certio certius — que fizeram o dito trânsito, e andam vestidos a clérica (sic) pùblicamente com os nomes de Dom Pedro José Souza e Dom Leonardo do Rosário Pinto. Também se viu a notificação do Pe. Provincial, que se fêz a resp. de se riscarem os nomes das Atas dos Livros da Província, se tinham alguma dúvida sôbre isso, a cuja notificação responderam de sua letra e sinal, que não tinham dúvida alguma, o que foi visto em Definitório, e se mandou guardar no Arquivo. E para que, a todo o tempo constasse que os ditos dois transmigrados não tinham jus algum a esta Província e que não tinham participação dos bens espirituais de filhos de N.P.S.Francisco por se passarem voluntàriamente para outra Ordem, mandaram que seus nomes fôssem riscados de todos os livros em que estiverem nomeados; e quanto em nós é, declaramos estarem isentos da nossa jurisdição, e os privamos da filiação, nome e direito, demitindo-os da Província, e dos sufrágios, e mais bens espirituais aos quais teriam jus se perseverassem na sua própria vocação, antes os separamos e os havemos por separados dos mais religiosos da Província, e em nome de tôda ela queremos não sejam mais admitidos, e sejam tratados, como se nunca tivessem tomado o nosso santo hábito, visto que por sua vontade o desprezaram, e sendo notificados, como dito é, — anuíram a esta separação. Queremos também que esta

nossa determinação se faça manifesta a tôda a Província para exemplo dos mais. Em fé do que etc." (3)

Aliás havia poucos anos, o Procurador Geral já tinha solicitado um Alvará Régio do seguinte teor:

"Eu Elrey faço saber aos que êste meu Alvará virem, que tendo consideração a me representar o Procurador Geral da Província de S. Antônio do Brasil, que sendo o Sumo Pontífice Benedito XIV ciente da relaxação em que se achava a Observância da disciplina regular, por causa de muitos Religiosos transitarem para S. Bento, e Sancto Spirito de França, com fundamentos injustos, e afetados, e que desejando evitar os escândalos e maus exemplos, que disso resultavam aos povos, e ao mesmo tempo remediar o desprêzo da Religião, e ultraje dos Prelados, mandara o mesmo Pontífice expedir em 4 de maio de 1745 um Breve pelo qual não só confirma, e amplia para aquela Província o Breve nele inserto do S. Pontífice Júlio II, passado a instância dos Prelados das Províncias de Espanha, Sicília, e Sardenha, mas que ainda concede aos Superiores da dita Província, o poderem obrigar aos que foram seus súditos, a provar em presença do Juíz Corregedor, as razões e causas que alegaram à Sé Apostólica, para a concessão do trânsito, declarando nesta parte o que se deve obrar, quando se ache serem falsas ou verdadeiras as tais causas; pedindo-me o dito Procurador Geral do Brasil, que para a execução do dito Breve fôsse servido mandar-lhe passar as ordens necessárias; e atendendo eu à sua representação sôbre que foi ouvido o Procurador da minha Coroa, e ao que, neste particular, me fêz presente o meu Conselho Ultramarino, Hey por bem que nos meus Reais domínios se observe o referido Breve, e que todos os que sendo Religiosos nas Províncias dos mesmos domínios, se passarem a outras Religiões, e não

3) APR, livro I, pg. 166.

voltem mais aos tais domínios, sem meu Real Beneplácito por assim convir muito a meu serviço, e ao sossêgo, e bom govêrno dos ditos domínios. Pelo que mando ao meu Vice-Rei, Governadores e Capitães-mores das minhas Conquistas Ultramarinas; e mais Ministração (sic), publicar êste meu Alvará, e registar nas partes, onde convier, para que venha à notícia de todos a resolução, que fui servido tomar nesta matéria; e êste Alvará se cumprirá na forma que nêle se contém, e valerá como carta, e não passará pela Chancelaria, sem embargo da Ordenação do Livro II, tit. 39 e 40 em contrário.
Lisboa 16 de dezembro de 1748. Rainha." (4)

Faz o presente Alvará alusão a "muitos Religiosos transitados." Verificando a estatística, na Província de Santo Antônio foram registrados como transitados: 5 europeus e 14 americanos, a partir de 1744-1797.

Na Província-irmã do Sul, na mesma época foram registados: 16 transitados europeus e 31 americanos.

Deu margem ao abuso dos transitados sobretudo, um gesto nobre, bem intencionado do Papa Bento XIV que, penalizado pela sorte dos apóstatas, entendeu de lhes facilitar o trânsito a outra Ordem religiosa, como êle próprio o declarou em 1746, sem prejuízo de alguma Ordem em particular.

O mais conhecido dos transitados desta Província é D. Domingos do Loreto Couto, autor do apreciado livro: "Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco" publicado nos Anais da Biblioteca Nacional, vol. XXIV e XXV, 1904. (5)

Contemporâneo de Frei Jaboatão fêz o noviciado e completou os estudos na Província. Para receber a ordenação, Frei Domingos com alguns outros Confrades, foi enviado a Lisboa entre 1723 e 1725, visto não haver bispo no Brasil. Enquanto os colegas recém-ordenados voltaram logo ao Bra-

4) TT, S.Antônio dos Capuchos, maço 1.
5) Sôbre D.Domingos do Loreto Couto e sua obra, o autor publicou dois artigos no "Diário de Pernambuco" aos 24 de dezembro de 1954 e 29 de abril de 1956.

sil, Fr. Domingos ainda ficou em Portugal, sem licença alguma, até que o Pe. Procurador de Lisboa mandou prendê-lo e remetê-lo ao Convento da Bahia; processado pelo Definitório, ficou prêso no Convento, prisão esta que, a conselho médico, foi trocada pela enfermaria. Ainda por insistência médica, conseguiu sua transferência para o convento do Recife, sua terra natal, onde continuou prêso mais de dois anos, até que, por intervenção do seu amigo, Dom Fr. Luís de Sta. Tereza foi sôlto. Mal satisfeito com a situação que êle mesmo havia criado, procurou e conseguiu a patente de transição, cuja execução coube ao mesmo D. Fr. Luís. O Breve Pontifício porém, foi impugnado como subreptício, da parte da Província que, por intermédio do Pe. Procurador Geral em Lisboa sugeriu a S.M. seu afastamento do cenário pernambucano, e sua transferência para seu Mosteiro escolhido na França. D. Domingos, porém, tinha mais interêsse de ficar com seus parentes em Pernambuco do que acostumar-se à vida claustral do Mosteiro. Recomendações de amigos não lhe faltavam, até circunstâncias outras o favoreciam, como vemos pela seguinte Ordem Régia:

"Sua Majestade, atendendo a representação que lhe fez D. Domingos Loreto Couto, de que, *tendo alcançado licença dos seus Prelados pelos seus muitos achaques,* para obter Breve de S. Santidade para se agregar à Religião de S. Bento de Cordácio, ficando sujeito ao Ordinário dessa Diocese, e ser obrigado em virtude das suas Reais Ordens, a ser transportado a êste Reino para dêle passar à dita Religião: Foi o mesmo Snr. servido mandar ver e consultar no Conselho Ultramarino o seu requerimento, e porque a grande confusão, em que se acha tôda esta Cidade, por causa do terrível terremoto, que houve em dia de Todos os Santos, não deu lugar a fazer-se a consulta, — é S.M. servido que V.S. até a decisão dela não proceda contra o Suplicante, nem o obrigue a vir para

êste Reino. Deus guarde a V.S. Belém, 1 de janeiro de 1756. I.ª via. Diogo Mendonça Corte Real." (6)

O Snr. Bispo D. Francisco Xavier Aranha, sucessor de D. Fr. Luís de S. Tereza, tendo recebido ordens de S.M. de prender e remeter os transitados da sua diocese, deu a resposta seguinte:

"...Para executar a ordem, me informei quantos dêstes havia, e onde se achavam, e uns 3 ou 4 andavam no sertão; passei ordens de prisão, e nenhum se tem prêso até o presente pelas larguezas da terra; e só lhes tenho negado as licenças para usarem das ordens...
Entre os que estavam mais perto era *um D. Domingos do Loreto* que também trocaram o Frei pelo Dom, assistente na Vila po Recife:" *sôbre o qual tive* na frota passada de 56 *carta* da mesma Secretaria, *para que com êle não executasse a ordem de prisão,* e assim se conserva em casa dos seus parentes muito achacado, e sem causar escândalo, e ——" (7)

Essa carta foi escrita aos 17 de maio de 1759; em outra de 12 de julho o Snr. Bispo volta ao mesmo assunto, referindo-se a um Fr. ou Dom Pedro José de Souza que se dizia Comendador do Sancti Spiritus", outrora capucho e depois fazendeiro na paróquia de Maranguape. Por intermédio de um Cônego enviou seus papeis ao Bispo, a fim de obter isenção de prisão — — Declara o Prelado:

"Assim se ficou, e o não prendi naquela frota passada, que *teria também contra-ordem para não ser prêso, assim como teve o supra mencionado D. Domingos do Loreto;* e quís esperar a ver se nesta frota vinha alguma novidade nesta matéria, e também porque o tal Fr. ou D. Pedro é

6) BPE, Recife: Ordens Régias livro 25, fl. 8. — Do Processo instalado contra Fr.Domingos concluir-se-á que nem tinha licença de seus Prelados nem os achaques o teriam impedido de seguir viagem, caso quisesse fazê-la.

7) AHU Pernambuco, caixa 47 (filme 77, foto 19): Os achaques eram de natureza tal, que andava até de muleta, mas de um dia para outro, esqueceu-se dela, andando desembaraçado, conforme o depoimento de uma testemunha ocular.

poderoso, tem um irmão Capitão de Infantaria neste regimento, tem outros mais e grande séquito de amigos, porque soube adquirir cabedal com que conserva amigos, e como tem astúcia, há de fazer todos os esforços por mostrar que é um Servo de Deus — — — " (8)

Numa carta anterior, de 22 de março de 1759, o mesmo Bispo falou dos outros dois capuchos transitados, a saber Fr. João Damasceno, na paróquia de Cabrobó, e Fr. Pedro José de Souza, natural de Olinda, para o qual já estava contratado um Capitão de navio a fim de transportá-lo para o Reino; não seguiu como consta da carta supra.

Ao seu confidente, Marquês de Pombal, D. Fr. Xavier Aranha declarou que:

> "*de frades está esta terra são cheia, que bastavam ainda menos, sendo bons:* ficam agora Bentos, Carmos calçado e Capuchos de S. Antônio, e nestes dois últimos seria frutuosa uma reforma, por haver neles *muita laxidão, e são ....muito altivos,* que vão contrários ao estado religioso" (Carta a Pombal, de 20 de abril de 1760).

Não podemos deixar de convir com a afirmativa do Prelado: "Antes poucos e bons que muitos e maus". Mas interessa saber as razões que justifiquem o juízo desfavorável do Snr. Bispo. Na mesma carta conta que:

> "Êstes religiosos vieram por capuchos, mas a capuchice ficou lá em Portugal. *Defende o Provincial o seu frade,* que era desacreditar a religião o mudar um frade, e até ao presente não sei se mudou, porque não tem satisfeito ao que manda o Concílio.
> E o Provincial estranhou a tal remessa (de um libelo contra certo Religioso, composto pelo mesmo Prelado), porque *os Capuchos do Brasil são altivos,* e *os mais ricos,*

8) AHU Pernambuco. Documentos em organização, maço 55 (Filme 123, foto 1).

porque anda sempre *um grande estacamento* — — i. é *todo o ano 2 ou 3 frades* em peditório, que não escape missa que não apanhem, e tudo quanto é de esmola. V. Exa. saiba o *flagelo que no Brasil tem os Bispos e Vigários*, quando êstes deviam ser seus coadjutores, e quando mais longe, mais absolutos. É isto de que se queixa o Vigário da Paraíba, igual em tôda parte: *com a devoção* que *esta pobre gente do Brasil tem a Santo Antônio, tem grande aceitação os frades*, que tem aqui seus pais, parentes, amigos, esta é a sua perdição, sendo que, na verdade, tem também alguns religiosos observantes segundo a criação do Brasil — " (9)

Para dizer a verdade, foi uma só vez que D. Xavier Aranha se lembrou dos Capuchos, solicitando um favor, e foi, de pronto, servido. Foi em 1759, depois de suspender os jesuítas e fechar-lhes os colégios do Recife, Olinda e Paraíba; aliás por conta própria, "sem ordem de S.M." Depois de recorrer aos Padres Congregados da Madre de Deus, e receber uma negativa, o Pe. Provincial dos "altivos" capuchos, de passagem no convento do Recife, logo acedeu ao pedido de abrir aulas nos Conventos do Recife e Olinda, evitando assim que os rapazes estudantes perdessem o tempo. Bem podia formular a mesma negativa como os Oratorianos: que não havia acomodação, que os Padres não estavam preparados para tal incumbência, que estavam todos ocupados com seus ofícios. Mas, em consideração do prejuízo que daí resultaria aos rapazes, prontificaram-se a todo o sacrifício.

É com respeito que lembramos o nome de outro Prelado, reformador: D. Antônio Correia, Arcebispo da Bahia. Religioso Agostinho que era, já trouxera certa experiência adquirida na prática da vida regular, de grande vantagem para sua missão a cumprir.

---

9) AHU Pernamb. avulsos, caixa 50 (filme 60, fotos 2-8). — Até S.Antônio vem citado a título de cúmplice. Era natural que o Pe. Provincial não mudasse logo um súdito, sem examinar primeiro o que havia de positivo nas acusações do Prelado.

No Ofício sôbre a reforma dos Capuchos, datado de 7 de agôsto de 1786, refere ao Snr. Martinho de Melo e Castro (Conselho Ultramarino) o seguinte:

"No dia 3 do mês presente fui ao Convento dos Pes. Capuchos, e lido o Breve do Card. Núncio, foi logo reconhecido Visitador e Presidente do Capítulo futuro o Pe. Mestre Fr. Manuel de S. Clara — — Guardião de Penedo, com distância de 100 léguas — — que eu julgava muito digno do ministério.

Lido o Breve lhe propus, presente tôda a Comunidade, a intenção de S.M. em promover êle, em todos êstes meses do seu govêrno, a observância regular, e instruísse bem em tudo aquilo que a necessidade pedisse, se devia reformar, para estabelecer novas leis no Capítulo futuro. Em têrmos bem claros lhe expus pùblicamente, que enchendo o conceito que eu dêle formava, correspondesse à minha esperança. Quando assim não sucedesse, — prossegui, — eu mesmo confessaria que me enganei, ou me enganaram outros na informação sôbre a sua idoneidade. Recomendei-lhe em público várias coisas que julgava necessitarem de reforma.

Concluí que, *deixada a paixão de europeus e americanos*, obrasse só no seu ministério o que a razão ditasse, — — — Devo enfim acrescentar quanta seja nesta Corporação a inobservância — *não tem na verdade chegado a escandalosa relaxação* — — — " (10)

Procederam às eleições no Capítulo da Bahia aos 21 de abril de 1787, presidido por F. Manuel de S. Clara, Visitador por Breve do Núncio Apostólico de Portugal. Saíu eleito Provincial Fr. Manuel de S. Vicente. — Infelizmente, o resultado não saíu todo a contento do Snr. Bispo, como conta na carta de 15 de junho de 1788 ao Snr. Ministro de Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro:

---

10) AHU Bahia, Documentos catalogados, C.36 n.º 12.214.

"Eu não justifico no todo as suas eleições por me faltar o cabal conhecimento de muitos dos eleitos. Sei que alguns, e mais *principalmente o novo Provincial é homem Religioso*. Nas vésperas do Capítulo, presente tôda a Comunidade, persuadi eficazmente que do primeiro até o último Prelado se elegessem os mais beneméritos, sem atender a serem êles Americanos ou Europeus. Esta era a vontade de S.M. a qual se não cumpriu, fazendo-se as eleições por parcialidade.

Quantos sejam os defeitos que hajam nos Prelados presentes, posso assegurar que o Pe. Lobato (mentor dos americanos) com os seus parciais não os elegeriam melhores nem ainda iguais. Enfim o Comissário Geral é aquele mesmo que eu informei para Visitador Geral e Presidente no Capítulo passado. Êle é americano, e me pareceu o mais benemérito, e ainda me não arrependi da informação. O Pe. Provincial é europeu, e entre todos os que conheço por experiência ou informação, era o mais digno pela sua religiosidade, com exceção do Pe. Mestre Traripe, o que, além de octogenário, segundo as suas leis, sem preceder dispensa do Núncio Apostólico, não podia ser eleito Provincial. Deus guarde V. Ex. muitos anos. Bahia aos 15 de junho de 1788. D. Antônio, Arcebispo da Bahia." (11)

A maior preocupação do Prelado Reformador foi o papel do Pe. Procurador Geral em Lisboa. Pois julgava injusto comprar no Reino uma vara de burel pelo preço de 120, e largar aos conventos a 160 a vara. Submetida ao estudo, só no próximo Capítulo de 1790 seria definitivamente resolvida esta questão.

Consultado o Snr. Arcebispo acêrca de um requerimento do Pe. Procurador Geral junto à Côrte, no sentido de levantar o número de Religiosos na Província, passou a dar o parecer seguinte:

---

11) AHU idem C.38, n.º 12.956.

"Ilmo. e Exmo. Snr. Cumpro a Ordem de V.Exa. informando sôbre o requerimento do Procurador Geral dos Padres Capuchos desta Bahia. A matéria sôbre a aceitação de noviços é assás delicada quando no Comum não há tôda a regularidade. A Província, na verdade está sumamente desfalcada de Religiosos, assim para os ministérios domésticos, como externos. *Não julgo necessário completar o número de 400,* como pede o mesmo Procurador Geral da Bahia. *Basta agora,* principalmente no princípio *o número de 30 ou 40,* com que se vá suprindo a falta. *Com êste número pode haver melhor escolha na aceitação e melhor educação.*

Era bem conveniente que, concedendo S.A. a aceitação, recomendasse que assim o Guardião como o Mestre dos Noviços no Convento do Noviciado, fôssem homens edificantes com o exemplo e a voz, acrescentando-se que, só cumprida esta condição, poderá V.M. ampliar depois o número.

Êste (número) se deve repartir de sorte que uma parte dos noviços seja da Europa e outra da América. *Eu terei cuidado de recomendar ao Provincial atenda mais na aceitação a qualidade que a quantidade dos pretendentes.* É na verdade perigoso que agora, com a ânsia de noviços seja precipitada a aceitação, principalmente concorrendo os empenhos dos patronos. A experiência me tem mostrado serem êles aqui inumeráveis em tôda a matéria. Passando à 2. parte da informação: Julgo na verdade pouco 20$000 anuais para cada um daqueles que vão para as missões: Pareceu-me que fôssem 40$000. Assim estava cada um daqueles mais remoto de contratar, como sucede em alguns, e não alegar outros costumados pretextos para a sua subsistência.

Deus guarde a V.Ex. muitos anos. Bahia aos 17 de março de 1792.

Fr. Antônio, Arceb. da Bahia." (12)

---

12) AHU idem C.38, n.º 14.848.

As medidas indicadas pelo Snr. Arcebispo Reformador revelam muito critério; o número limitado de noviços lembra a palavra de D. Fr. Xavier Aranha: "Antes poucos e bons, que muitos e maus". Ainda nos tempos em curso, o Rmo. Pe. Ministro Geral da Ordem recomendou aos Provinciais que "usassem dificuldades para aceitar e facilidade em dimitir". O aumento do número com prejuízo da seleção sempre foi fatal, tanto aos Seminários como aos conventos.

Mas que fazer daqueles que, agindo com precipitação, largaram o hâbito, feitos apóstatas, passando tempos longe do convento, até que caiam em si e queiram voltar?

É tocante a leitura de uma carta do Snr Núncio Apostólico, dirigida ao nosso Pe. Provincial, aos 9 de fevereiro de 1810, pondo em confronto um contraste notável:

> "M. Rev. Pe. Provincial. Alegrei-me muito com a certeza que V.P.M.Rev. me dá relativamente ao bom estado dessa Província e da edificação que merece dos seculares, agradando-me, em modo particular a observância do côro à meia-noite, sendo a prática desta regra sumamente própria para o mesmo objeto da pública edificação.
>
> Pelo que diz respeito a alguns apóstatas, a quem eu facilito o perdão, repito-lhe que depois de terem êles executado a sua fuga, e de acharem-se tão longe de sua Província, e em um continente imenso, qual é o Brasil, aonde podem com muita facilidade demorarem-se sem perigo de serem conhecidos até a morte; o meu único intento é de procurar a que se não entreguem à desesperação, e de excitá-los à volta para a sua Província, fazendo-lhes a caridade de conhecer o seu engano, e facilitando à fraqueza humana os anseios de conseguir a sua conversão. Contudo, indo êles absolvidos das graves penas gerais a que são condenados os apóstatas, com a comutação dos exercícios espirituais, que costumo mandar-lhes fazer, não é, e não foi minha tenção de dispensá-los daquela pena que o Estatuto pôs — dessa Província, do que só

agora fico ciente, impõem aos Apóstatas relativamente à perda da antiguidade para tanto tempo, quanto durou a sua apostasia, se em algum caso particular me parecer dispensar também desta pena o declarasse no meu Recrito. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1810, DE V.V.M. Rev. obsequiador. L. Arcebispo — Núncio Apostólico. (nota posterior: Esta carta foi do Núncio Apostólico D. Lourenço Caleppi)." (13)

Quanto ao côro noturno à meia-noite será lícito supôr aí um dos resultados da reforma do Snr. Arcebispo D. Fr. Antônio Correia, pois as Atas Capitulares de 4 de dezembro de 1790 repetem a obrigação dos Colegiais ao ofício noturno, assim como inculcam a participação do ofício divino. Nas atas de 1 de fevereiro de 1800 lembram a inabilidade para qualquer Prelazia a todos os Religiosos que não seguirem a vida comum, tanto no vestir, no calçar, no comer e na frequência ao côro.

Parece que em fins de 1829 começaram a antecipar as matinas, seg. as Atas Capitulares de 5 de dezembro dêste ano: "Determina o Rdo. Definitório que de hoje em diante não se toque mais no Côro de meia-noite, porém às 7 horas."

Não obstante diversos avisos sôbre a vida em comum, os Capitulares reunidos a 2 de dezembro de 1854 julgaram preciso insistir: "Que os Prelados locais de todos os conventos da Província envidem todos os esforços, e mesmo façam os possíveis sacrifícios, para que se estabeleça em cada um dêles a mesa comum, e refeição regular, conclusão esta muito essencial para a regularidade e observância das nossas leis e aumento da nossa Ordem."

É bem significativa esta parte do Têrmo de Encerramento: "Interrogando-se ùltimamente a todos os Padres do Definitório se tinham alguma coisa mais a lembrar e determinar em benefício da Província, de comum acôrdo responderam: que só quereriam se observassem os Estatutos da Província e Atas em vigor". (14)

---

13) APR livro 128: Cópia de Cartas etc. pg. 91.
14) APR livro 6, fl. 65r.

Parece todo louvável o gesto caridoso do Snr. Núncio, de facilitar a volta dos apóstatas, mas não nos consta quantos acertaram a volta, aproveitando-se da benevolência.

Sabemos e lamentamos que se foram multiplicando o número de secularizações, só de 1792-1852 nosso Província registrou 12 casos, que depois aumentaram ainda.

Não é do nosso intento esgotar o tema: "Decadência da nossa Província", trabalho reservado a outro Confrade, — queremos apenas apontar os fatos que justificaram uma reforma. Ao nosso ver, a Província, desejosa de aumentar o número de Religiosos, foi um tanto remissa em fazer uma seleção e dar a devida formação.

A restrição de noviços (embora as intenções dos agentes visassem a diminuição ou extinção dos Religiosos) foi um bem até o fim do século 18; mas a começar do século 19 tornou-se prejudicial que culminou na decisão imperial de 19 de maio de 1855, que proibiu de vez admitir noviços, ato que equivaleria a um golpe mortal.

Como provam as Atas Capitulares, em todos os tempos houve elementos bons e dispostos, até desejosos de aceitarem uma reforma. Obstava, porém a possibilidade ou facilidade de obter o contato direto com o Pe. Ministro Geral. Os Encarregados de tratar os negócios da Província, de nomear Visitadores etc. nem sempre tinham a compreensão precisa, a intuição indispensável da situação real. O pior de tudo é que esta situação, imposta ao regime da Província desde 1779, um século mais adiante, em 1881, lhe foi imposta como culpa, cuja consequência foi a privação da sua isenção, ficando daí em diante sob a jurisdição dos Snrs. Bispos, como lemos nas Atas Definitoriais seguintes:

> Aos nove do mês de agôsto de 1887, neste Convento de N.P.São Francisco da Cidade da Bahia, congregado o Rev. Definitório com o N. R. Pe. Provincial Fr. Antônio de S. Camillo de Lellis, êste declarou que o motivo daquela reunião era para comunicar aos Padres que em lugar do Breve que se requerera ao Snr. Internúncio pa-

ra autorizar a um dos três propostos a presidir nosso futuro Capítulo, houve por bem o mesmo Snr. Internúncio Apostólico instituir-nos e confirmar-nos com os cargos e ofícios que já ocupávamos, e concedendo de mais ao Rev. Definitório a faculdade de eleger um quarto Definidor para preencher a vaga do finado Fr. Miguel de S. Carlos, assim como de eleger Guardião ou Guardiães que nos parecesse bem mudar ou substituir, o que tudo consta do Breve abaixo transcrito.

Outrossim o nosso Revmo. também fêz saber ao Revdo. Definitório que por Ofício do Exmo. Snr. Arcebisço de 12 do mês passado, lhe foi comunicado a resolução da *S. Congregação dos Bispos e Regulares* pela qual *sujeita os Franciscanos e Carmelitas do Império à obediência dos Senhores Bispos,* visto como não estão sujeitos aos seus Gerais. Isto melhor se verá da cópia da resposta daquela S. Congregação ao Snr. Bispo de Olinda, infra exarada. — Na verdade se o Snr. Bispo D. José Pereira da Silva Barros, no relatório que remeteu de sua Visita Pastoral pela Diocese, só teve que lamentar três ou quatro Frades que lá restam (as curruptelas de 3 ou 4) feliz Diocese! E se pudéssemos dizer alguma coisa contra a decisão da Congregação, diríamos que acordaram tarde. Já desde 1779 esta Província obteve os Breves de Visitador da Nunciatura Apostólica e em virtude deles tem procedido aos seus Capítulos, sem dependência dos Gerais. Pois, para que nos deixaram neste engano, a saber de estarmos regularmente constituídos, e só agora nos lembram a regra e as Bulas dos Pontífices? — Fiat. Em seguida o Rev. Pe. Provincial marcou o dia 13 dêste para fazer a eleição do quarto Definidor e atender as mais necessidades da Província. E não havendo mais nada a tratar lavrei a presente Ata em que nos assinamos. Bahia ut supra." (15)

---

15) APR livro 12, pg. 84.

CAPÍTULO X

O espírito Religioso da Província

Engano seria julgar o valor dos Religiosos, indivíduos ou comunidades, só pelos trabalhos realizados, p.ex. nos belos edifícios, obras científicas, discursos ou poesias publicadas, ou pela coragem em certas ocasiões melindrosas. Nosso Frei Melquior de S.Catarina e Frei Cosme de S.Damião não nos legaram obras eruditas, produtos de sua inteligência, no entanto são apontados como expoentes de virtude e perfeição religiosa. Mas nosso Frei Bastos no Convento da Bahia passava por uma capacidade como orador sacro, apesar de ser um Religioso desastrado, pois tinha entrado e ficado no convento sem ter vocação religiosa.

Não há dúvida que perante o mundo a fama das obras e a expansão do talento concorrem para elevar o conceito acêrca de uns Religiosos, mas nada pode suplantar a virtude e perfeição que carateriza o Religioso como Religioso, o Franciscano como Franciscano. O principal é que sua vida esteja de pleno acôrdo com a Regra da Ordem que prometeu observar.

Assim como tôdas as entidades sociais, comerciais ou políticas estabelecem um programa ou estatutos apropriados para seus fins, cada Ordem tem sua Regra e cada Província seus Estatutos. Compulsando os da nossa Província poderemos sondar-lhe o espírito, e formular um conceito do seu real valor.

De passagem temos notado que, desde a fundação da Custódia, eram os Estatutos da Província-Mãe de S.Antônio de

Portugal que serviam de norma aos Religiosos aqui no Brasil. De acôrdo com as condições regionais e a experiência adquirida, Frei Jácome da Purificação encarregou-se de juntar um Suplemento de modificações que entraram em vigor. Tarde ou cedo haviam de ser codificados novos Estatutos próprios, projetados pelo 1. Provincial em 1660. Ainda 50 anos lá se foram, até que saíram do prelo. Foram apresentados e aceitos no Capítulo celebrado no Convento da Bahia aos 14 de fevereiro de 1705, no qual saíu eleito Provincial Frei Cosme do Espírito Santo. Caraterizando e justificando a publicação diz o sub-título do Livro: "Estatutos tirados de vários Estatutos da Ordem, acrescentando nêles o mais útil e necessário à reforma desta Província, feitos, ordenados e aceitos" no Capítulo aludido. Interessante é o prólogo impresso no verso do frontespício, que diz:

> "Caríssimos Irmãos. Costumam sempre os autores, que dão livros à imprensa, procurar em o leitor, aceitação benévola para o livro que fizeram; esta não procuro agora, porque êste livro é um Compêndio de Leis, e estas sempre pareçam desabridas e austeras a quem as há de guardar. Cada um de Vossas Caridades dirá dêle o que entender e lhe ditar a razão; porém fiquem advertidos que nêste trabalho que tive, nada pus de minha casa, senão a direção e ordem; e se por eu a mudar (tirando tôda a substância dos Estatutos Gerais, e Breves Apostólicos), me nomearam autor dêstes novos Estatutos, conforme aquele prolóquio: Mutasti ordinem, fecisti librum; Saibam que o meu intento foi serenar as consciências, e desfazer as dúvidas que costumam encontrar-se, por se não acharem prontas as resoluções dos casos, que às vezes acontecem: tôdas acharão aqui à custa do meu trabalho, e se por êste acharem que lhes fiz algum serviço; em prêmio dêste desvêlo roguem a Deus por mim, pois eu também lhe peço que nos dê esfôrço a todos para guardarmos a Regra a ,que estamos obrigados, e observarmos as leis que estão nestes Estatutos. Valete".

Mede o formato do Compêndio 26 por 18 cm; conta 240 páginas, das quais 88 cabem ao índice final bem organizado. Tôda a matéria é dividida em 124 capítulos, através dos quais estranhamos acentuado rigor. Não foi por acaso que o Cronista da Província-Mãe de Portugal, Frei Martinho do Amor de Deus, escolheu como título de sua Crônica (cujo 2. vol. inédito e extraviado cabia à nossa Província): "Escola de Penitência." Assim mesmo os Estatutos em aprêço nos revelam o espírito da Província, então em vigor, porque não apresentam uma legislação nova, elaborada em gabinete e promulgada a título de experiência, — mas pelo contrário, refletem os efeitos de uma tradição e longa experiência.

Do Noviciado e da Profissão.

Como é natural, os primeiros capítulos tratam do problema: Como é que um rapaz se faz frade de S. Francisco? — Só ao Pe. Provincial ou ao seu Delegado assiste o direito de aceitar noviços, precedendo cuidadoso exame. A idade mínima fixada para clérigos é de 16 anos, e 20 para irmãos leigos; a idade máxima é de 30 anos, excetuando sempre aquelas pessoas "de cuja recepção resultar edificação grande ao povo." Não são admitidos descendentes de judeus, mouros, ainda que convertidos, de hereges, ou índios modernos até o 4. grau inclusive, sob pena de nulidade. Não é admitido noviço egresso ou expulso de outra Ordem ou Província, nem algum donato ou "lacaio" em condições análogas. Tão pouco se aceita clérigo ou sacerdote secular.

A fim de proceder à informação jurídica é preciso seguir o "Interrogatório" redigido em 12 artigos, funcionando um dos Padres como Inqueridor e outro como Secretário, ambos da escolha do Pe. Provincial.

Quem quiser dedicar-se ao estudo, deve ser suficientemente letrado de tal sorte, que entenda gramaticalmente qualquer lição do Breviário, Epístola e Evangelho do Missal.

O lugar da vestição (como da profissão) é a Capela do Capítulo, onde se congrega a Comunidade ao toque da campa.

O Superior pelo Pe. Mestre manda buscar o pretendente, que virá de panos menores e coberto de uma capa, pondo-se de joelho. Reiterado o exame sumário, o Superior o faz recitar o Confíteor, dando em seguida a absolvição, e reza as orações indicadas no Ritual da Ordem. Depois tiram-lhe a capa, lançam-lhe a túnica e o hábito com capuz e cordão. Terminada a vestição canta-se o "Veni Creator" e a antífona: "Ave Regina Coelorum" em honra de Nossa Senhora, e: "Salve Sancte Pater" em honra do S.Pe. S.Francisco.

Havia duas Casas de Noviciado: a de Igaraçu para os baianos, e a de Paraguaçu (no Est. da Bahia) para os pernambucanos. É de estranhar a seguinte observação, no meio dos Estatutos: *Sendo completo o número de 236,* só serão aceitos outros, se houver falta de Religiosos. (1)

O Provincial terá cuidado de colocar nas casas do noviciado Religiosos de certa idade, que sirvam "de espelho" aos novatos, observando os pormenores da vida comum e os atos litúrgicos. Não se admitem pessoas seculares nem negros na cozinha que poderiam distrair os noviços, É rigorosamente proibido aceitar presentes, nem dos noviços nem de seus parentes ou amigos. O Mestre dos Noviços (aliás escolhido entre os Padres que já foram guardiães de algum convento), se

---

1) Não nos consta a procedência do número fixado de 236 Religiosos, mas no fim do compêndio encontramos a declaração seguinte:
"O número dos Frades que haverá em cada uma das casas da Província, conforme a possibilidade dos Conventos para se sustentarem, será o seguinte:

Cidade do Bahia	35	transporte	119
Sergipe do Conde	20	Serinhaem	15
Paraguassú	10	Ipojuca	16
Cayrú	10	Recife	22
Sergipe d'Elrei (S. Cristóvão)	12	Cidade de Marim (Olinda) .	25
Rio de S.Francisco	12	Iguarassú	15
Alagoas (Marechal Deodoro)	10	Cidade da Paraíba	14
	119		236

Afora dêste número poderá o Irm.Ministro Provincial aceitar mais frades para as Aldeias, que em cada uma estejam 2 Religiosos; não poderá nenhum Ministro Provincial aceitar mais noviço algum, como temos determinado, sem que primeiro faleça outro Religioso".

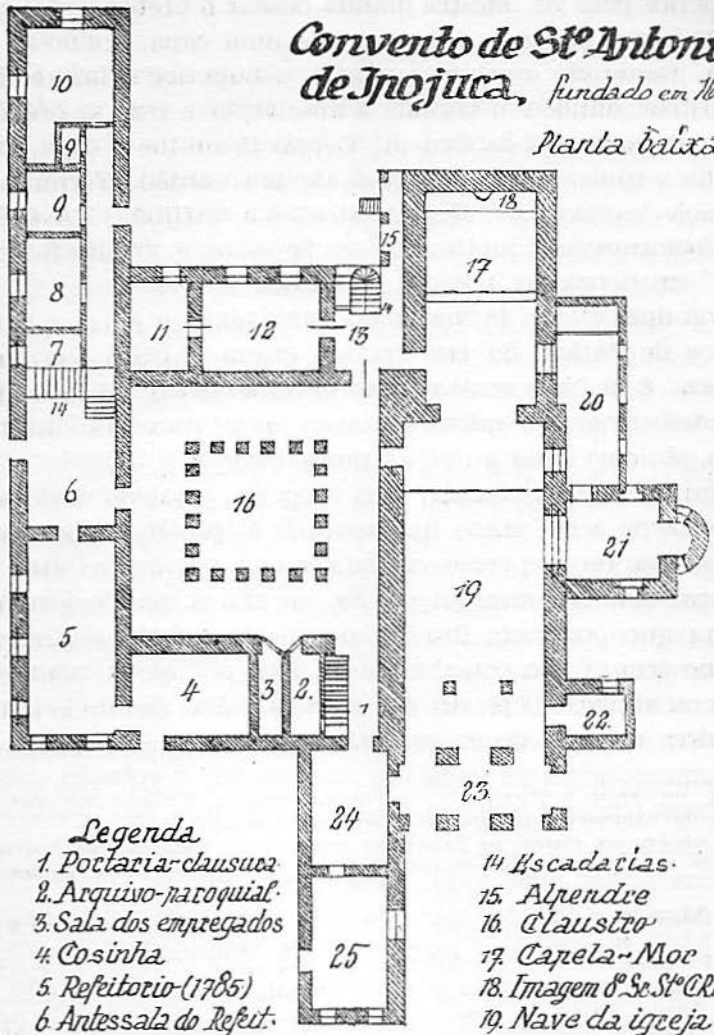

A capela do capítulo era localizada onde figuram 2 e 3

aceitar presente de alguma pessoa, fica logo privado do seu ofício.

A instrução dos noviços é ministrada na Capela do Capítulo, abrangendo a doutrina cristã, oração oral e mental, Ofício Divino e a Doutrina de S.Boaventura. O tempo que sobra do estudo é dedicado ao trabalho manual na horta, e ao asseio do convento. Se algum noviço escrever uma carta clandestinamente, é motivo suficiente para ser demitido. Durante o noviciado os noviços não saem do convento senão numa procissão, em forma de comunidade.

Sôbre as práticas de penitência dispõem os Estatutos: Nas segundas, quartas e sextas-feiras tomarão disciplina nas costas descobertas, de 9 golpes por suas mãos; na sexta-feira comerão pão com água ao pé da mesa, até que o Superior lhes dê sinal para se sentarem. Nas têrças e quintas-feiras lhes fará o Mestre a cerimônia na Capela do Capítulo, de lhes aplicar 9 golpes com as varas, a não ser que, por certa falta, alguém mereça mais uns golpes. Se por sua culpa fôr dimitido algum noviço, nenhum Provincial poderá readmiti-lo.

Os noviços "farão cozinha", e os mais ofícios do convento, côro e refeitório, e uma vez por semana, o Pe. Mestre vai com êles lavar as peças de roupa no lavatório.

A comunidade, três vezes por ano procede à votação, mediante favas pretas e brancas, no 4º, 8º, e 9º mês, reprovando as favas pretas, e sendo as brancas em favor. Começa esta votação secreta pelo mais moço, terminando pelo Pe. Guardião e o Pe. Mestre. O noviço que não tiver ao menos a metade dos votos a seu favor, ficará logo dimitido. Quando faltar a têrça parte, sua vocação passa por duvidosa; o caso será levado ao conhecimento do Pe. Provincial que dará sua decisão. Não se admite votação suplementar que parece suspeita.

Os noviços, antes de serem admitidos à Profissão, devem ler à mesa, recitar as orações da Doutrina Cristã, os Artigos da Fé, os Mandamentos da Lei de Deus, e os Preceitos da Regra. Uma comissão de três Padres examiná-los-á sôbre o Ofício Divino. Devem declarar sua renúncia a tôdas as coisas temporais, e não podem reservar direito algum sôbre os bens que,

talvez, lhes pudessem caber. Tão pouco o Superior deve induzir um noviço que deixe parte de seus bens ao convento, por pobre que seja. Nem deve, a pedido de noviço ou dos parentes, oferecer um jantar mais abundante à comunidade, em regozijo da Profissão.

No dia da Profissão, na Capela do Capítulo estarão preparados o novo hábito, capuz e cordão. Reunida a Comunidade, o Superior manda o Pe. Mestre buscar o noviço, que se aproxima, vestido de túnica, com o crucifixo nas mãos, acompanhado de dois acólitos com velas acesas nas mãos. O Pe. Mestre toma-lhe o crucifixo, colocando-o no meio das duas velas acesas na mesa do altar. De joelho, e mãos levantadas, o noviço fará a seguinte declaração:

> "Caríssimo Irmão Guardião e mais Irmãos: Um ano e um dia há que estou com esta sagrada Religião; ela provou a mim e eu a ela; eu nela achei muitas virtudes e santidade, e ela em mim muitas faltas e negligências. Pelo que peço a Vossa Caridade e aos mais Irmãos, pelo amor de Deus que, não atendendo às minhas faltas e negligências, me queiram admitir à sua companhia, e dar a Profissão". (2)

Numa ligeira alocução o Superior, sublinhando o apêrto dos votos e a grandeza do sacrifício, acrescenta umas palavras de animação. Em seguida benze as vestes, lança o hábito com capuz ao noviço, e cinge-lhe o cordão. Lido o termo de contrato, escrito com antecedência, assinam o Pe. Guardião e as testemunhas, e por último o noviço com seu nome secular. Pergunta-lhe o Superior, se quer mudar de nome ou juntar ao seu algum título de sua particular devoção; além disso, ato contínuo, indaga, se quer, de fato, professar de sua livre, espontânea vontade. No caso afirmativo, o noviço põe suas mãos entre as do Superior, proferindo a fórmula da profissão. Lavrado o têrmo dêste ato, no dito livro assinam outra vez,

---

2) O ano de noviciado é um "ano matemático" em que se não conta o dia da entrada; eis a razão de dizer: "Um ano e um dia há".

sendo que, dora em diante o neo-professo assina seu nome da Ordem. No fim entoa-se o "Veni Creator" e as orações próprias.

Feita a profissão, os coristas ainda permanecem sujeitos à direção de um Mestre até se ordenarem. Antes de contarem 6 anos de hábito não saem do convento, p.ex. para tirar esmola; continuam com os mesmos trabalhos e penitências do noviciado. Com a devida licença podem escrever aos pais ou irmãos, e falar-lhes na grade, em presença de outro Religioso.

Os Irmãos leigos durante 7 anos ficam sujeitos a um Mestre, e só podem sair do convento, depois de completarem 15 anos de hábito. Fazem as cozinhas com os coristas e assistem habitualmente ao Ofício Divino.

Dos Estudos e Estudantes

"Para que os estudantes que hão de ir à filosofia, sejam bons gramáticos, ordenamos que no Convento da Paraíba haja estudo de gramática, pois é o fundamento de tôdas as mais ciências", assim declara, de início, o primeiro capítulo que trata dos estudos. Entre os 10-12 Padres mais competentes, o Pe. Provincial deverá escolher êste Mestre, isento do côro e demais obrigações do Convento. E tendo ensinado gramática com real proveito, através de 6 anos, gosará dos mesmos privilégios dos Lentes de Filosofia.

Os estudantes de gramática irão para o estudo de 7-9 hs. da manhã, de 1-3 hs. da tarde, e das 8-10 hs. da noite, pelo que as Matinas no Convento da Paraíba começam uma hora depois de meia-noite "para que os estudantes tenham tempo de dormir".

O Pe. Guardião tem de providenciar que não faltem os livros clássicos, papel, tinta, e candieiro para estudarem de noite, mas de portas abertas, que o Superior possa verificar, se estudam de fato. Não ficam dispensados do côro nem dos demais ofícios, senão das cozinhas, substituídos pelos Irmãos leigos. O Mestre de Gramática tem plenos poderes sôbre os estudantes, incl. de açoitá-los ou mandá-los açoitar.

Nos conventos da Bahia e de Olinda há estudos de Filosofia e Teologia; caso êstes dois conventos, por si sós, não possam sustentar os cursos de estudantes, o Pe. Provincial assinará uma contribuição de outros conventos em melhores condições. Nos conventos de estudo o Pe. Provincial não deixará maior número de Religiosos do que fôr preciso para tirar esmola, cuidar do côro e da casa.

Os Lentes de Filosofia, antes de ocupar a cadeira, são obrigados a submeter-se a um exame, defendendo uma tese, marcada com alguns dias de antecedência, diante de um corpo de Mestres, do Pe. Provincial e seu Definitório. Entre os candidatos ou "Passantes" será vencedor aquele que tiver maior número de votos, mediante cédulas fechadas, como é praxe nas eleições. Obtida do Pe. Provincial a Patente de Lente de Filosofia, pode subir à cadeira, tomando o compromisso de adotar a doutrina de D. Escoto, sob pena de perdê-la. Além disso cabe-lhe a incumbência de defender Conclusões de dois em dois meses; faltando a tal obrigação, não poderá passar à cadeira de Teologia.

Os Lentes de Teologia são escolhidos entre os de Filosofia pelo Pe. Provincial e seu Definitório. Em cada curso há dois Lentes, o de Prima, encarregado de ensinar a Teologia especulativa aos Filósofos, e o de Vésperas que tem de ensinar Moral tanto aos Filósofos como aos mais sacerdotes conventuais. (3)

O curso teológico leva três anos, incluindo as Conclusões Públicas, três vezes por ano. O Lente que completar 6 anos de Filosofia e 6 de Teologia, precede os Definidores que o forem dora em diante.

Os Colegiais ou estudantes são escolhidos entre os coristas mais exemplares e competentes, com 6 anos de hábito, examinados por 2 Padres e recomendados ao Definitório. O número dos colegiais será maior ou menor conforme a ocasião e o tempo. Por qualquer falta grave, p.ex. falta de respeito aos lentes, o colegial poderá ser expulso do estudo.

---

3) Por uma resolução capitular de 3 de dezembro de 1814 foram abolidas estas denominações, e substituídas pela matéria p.ex. Lente de Artes.

Os colegiais tomam parte do Divino Ofício nas festas de 1. e 2.ª cl. e nas Matinas, revezam-se em duas turmas cada semana. Terão férias das vésperas da Imaculada Conceição até a festa do Ssmo. Nome de Jesus, e da Dominga da Paixão, chamada "Das Verdades" até a Dominga in Albis. Haverá sueto nas quartas-feiras, se não coincidir dia santo no meio da semana ou dois dias santos na mesma semana.

Todos os sábados à noite haverá hora e meia de reparações de Moral, às quais todos estão obrigados a assistir; nas sextas-feiras haverá sempre um caso da Regra.

Os confessores dos Religiosos e dos homens seculares devem ter 30 anos, e os das mulheres 40 anos de idade. É-lhes permitido levar consigo um, até dois livros de Moral, e seus manuscritos de um convento para outro.

Os pregadores, por cada sermão gozam 10 dias de isenção do côro, excetuando as vésperas e missas entoadas. Não devem aceitar sermão sem ordem do Pe. Guardião, e não marcarão preço, embora aceitem uma esmola em favor do convento.

O pregador que não tiver 25 anos de hábito e 12 de púlpito, não terá lugar na "mesa travessa". Tanto os sonfessores como os pregadores com 45 anos de hábito e 65 de idade, estão isentos do ofício de hebdomadário, mas os pregadores precedem os confessores. Antes de pregar em público, o pregador deverá primeiro fazer um sermão diante da comunidade.

Quando algum Religioso desejar publicar algum livro de edificação, ou de utilidade para o povo, poderá contar com o favor e ajuda do Pe. Provincial; apenas para publicar algum sermão ou tratado precisa, além das devidas licenças, do parecer de alguns Religiosos que tenham voto na matéria.

Do Govêrno dos Conventos e da Província

Em cada Convento da Província haverá dois Padres Discretos, com cujo parecer e conselho o Guardião determina e resolve as coisas de mais importância. Assistem às contas que o Guardião fizer com o Síndico, e assinam; advertem ao Superior acêrca de qualquer irregularidade que houver.

O porteiro do Convento é um Padre escolhido e instituído pelo Capítulo, pelo espaço de 3 anos; só em caso excepcional um Irmão Leigo poderá fazer as vêzes de porteiro. De noite, o porteiro não irá à portaria, senão acompanhado de outro Religioso, e com a luz acesa. Se fizer o contrário, merece uma disciplina de 20 golpes; no caso de uma reincidência, o Pe. Provincial será avisado para tirá-lo do ofício, além de outros castigos.

O Pe. Presidente, substituto legal do Pe. Guardião, é igualmente eleito pelo Definitório na ocasião do capítulo; cabe-lhe o regime interno da casa: asseio, consêrto, horta, etc.

O Guardião é eleito pela Mesa do Definitório, que não admite intervenção de seculares. Entre as qualidades estabelecidas, é a primeira que tenha ao menos 20 anos de hábito, e que não seja Definidor. É de sua obrigação reunir cada mês a comunidade num capítulo de culpas, no qual um por um acusa suas culpas e negligências. Também visita todo mês as celas dos Religiosos, tirando o que encontrar de supérfluo, ou suprindo o que faltar; e todos os meses fará as contas com o Síndico e os Discretos da casa.

O Pe. Guardião e os 4 Definidores são eleitos por votação secreta, entre os Padres que tiverem 3 guardianias. Nenhum Definidor é logo eleito Custódio, nem viceversa. Faltando um deles, é subrogado pelo Padre mais digno, e não havendo Pe. que já foi Definidor, entra o Guardião atual de Marim ou da Bahia, onde o Definitório estiver reunido. Caso faleça o Pe. Custódio, o Provincial com seu Definitório elege outro.

Havendo queixa do Pe. Ministro Geral ou do Pe. Comissário Geral, o Pe. Custódio tem por obrigação apresentá-la em Capítulo, assim como as queixas que a Província tiver contra os Prelados Superiores.

Ao Definitório pertence a eleição dos guardiães, pregadores, confessores de seculares, Lentes de Artes e Teologia, Presidentes, Mestres de Noviços e porteiros. Se vagar um dêstes ofícios no intervalo de um Capítulo para outro, o Pe. Provincial com seu Definitório poderá nomear substituto.

Quando se tratar de certo negócio ou sentença importante,

o Pe. Provincial não vote em primeiro lugar nem manifeste sua vontade; os Definidores recebam os avisos ou autos com uns dias de antecedência, para terem tempo de estudar o caso. Servirá de Secretário o Definidor ou Custódio mais "moderno" de hábito, a não ser que o seja pela segunda vez.

O ofício do Provincial dura um triênio, e não poderá ser reeleito senão depois do intervalo de dois triênios. Passando do tempo por tardança do Visitador, continua o govêrno, com o título de Vigário Provincial. Cuidará de prover cada convento com o número de Religiosos que puder sustentar, e jamais mudará algum Religioso a pedido de seculares.

Tem de visitar pessoalmente três vezes todos os conventos, demorando 8 dias em cada um, e se fôr preciso poderá repetir a visita. Além das oficinas terá de visitar as enfermarias e bibliotecas. Nestas ocasiões se fará acompanhar pelo Pe. Guardião e os Discretos. Terminada a visita local, fará comparecer o pessoal, a começar do Pe. Guardião até o mais novo de hábito. Em seguida fará capítulo de culpas no qual repreende e castiga o que julgar preciso. Em todo o percurso da visita o Pe. Provincial levará consigo um Padre que sirva de secretário e conselheiro.

Cabe ao Pe. Provincial assistir ao Capítulo Geral da Ordem; caso tenha motivo justo de não ir, reunirá o Definitório que eleja um Comissário Provincial com autorização especial de representar a Província.

Antes de findar o triênio, o Definitório, em virtude do Breve de Inocêncio XI, indica os nomes de 3 Religiosos, entre os quais o Pe. Ministro Geral escolhe o Visitador e Presidente do próximo Capítulo. Desde que o Pe. Visitador toma posse, a jurisdição do Provincial se restringe à ordinária; já não poderá transferir algum Religioso, nem processar algum delinqüente.

No caso de falecer algum Provincial, os sêlos e chaves passam logo às mãos do Padre mais digno do Convento próximo; e dentro de 10 dias a contar do da sepultura, o Definitório reunido trata de eleger um Vigário Provincial que complete o tempo do Prelado falecido.

O Pe. Custódio e os Padres Definidores devem residir ou na Casa Capitular ou bem perto que possam fàcilmente ser chamados.

As eleições em geral são canônicas, i.é. decide a maioria absoluta, sendo suficiente um voto a mais que o outro para ser eleito.

Quem tiver ocupado o lugar de Definidor Geral, Ministro ou Vigário Provincial, tem o direito de escolher um chamado "Convento de Consolação", i.é. uma residência fixa, com aprovação do Provincial atual.

Do Ofício Divino e da Oração Mental

Todos os Religiosos acudirão ao côro a louvar o Senhor, tanto que ouvirem tanger a campa, exceto os Lentes de Teologia, Filosofia e Gramática, e os pregadores nos 10 dias dispensados para cada sermão. Se algum faltar às Matinas sem licença do Prelado, tem de jejuar a pão e água, e pelas outras horas tem de acusar sua culpa, aceitando a penitência imposta pelo Superior. Só com licença do Prelado alguém poderá deixar o côro antes de findar, por uma justa causa.

Matinas e Laudes são recitadas à meia-noite, menos nas Festas do Corpo de Deus, da Imaculada Conceição e do Ssmo. Nome de Jesus; pelas indulgências concedidas aos seculares, nestes dias, serão antecipadas para 4 hs. da tarde.

Todos os coristas e sacerdotes que não forem confessores de seculares "farão as cantorias e leitorias", alternando-se semanalmente. Todos os sábados de manhã, o Presidente fará a táboa dos ofícios, lida diante da comunidade no refeitório por ocasião do jantar. Além do Ofício Divino rezam o Ofício Parvo de N.Senhora, exceto aos domingos e Festas. Nas sextas-feiras, depois das Completas entoa-se o "Noturno da Benedicta", e ao sábado a Missa de N.S. da Imaculada Conceição, a não ser que coincida outra Festa que mereça preferência. Aos sábados de tarde sempre é cantada a Ladainha de N.Senhora. Todos os conventuais têm obrigação de assistir à Missa Con-

ventual rezada ou cantada, e celebrada nas festas de I. e II. cl. pelo Prelado do Convento ou da Província.

"A oração mental é a alma da Religião, e singular virtude, que sem ela não se pode guardar em sua perfeição". Na Província os Religiosos fazem todos os dias duas horas de meditação, sendo 3/4 de h. depois das Matinas, 1/2 h. depois da Prima, e 3/4 de h. depois das Completas. Fica dispensada a meditação depois das Matinas cantadas, como na noite da Páscoa. Tomam parte da meditação todos os Religiosos, a começar do Guardião e Provincial por causa do bom exemplo.

"O silêncio é considerado meio de aumentar e conservar a devoção." Há silêncio perpétuo no côro, na igreja, no claustro, dormitório e refeitório. Nos demais lugares reina silêncio desde as Ave Marias à boca da noite até a Prima, e após o jantar até 1, e na quaresma até 2 horas. Quem infringir o silêncio de propósito, da primeira vez leva uma disciplina, da segunda vez duas, e no caso de reincidência o Superior dará maior penitência.

O Horário do Refeitório é o seguinte: jantar às 10 hs. da manhã e a ceia às 5 hs. da tarde; nos dias de jejum, tanto o jantar como a colação são adiados uma hora. Servem à mesa alternadamente os sacerdotes que não forem confessores de seculares, os Irmãos Leigos e coristas.

Tanto os sacerdotes nos dois anos depois de ordenados, como os irmãos Leigos com menos de 12 anos de hábito, e os coristas, todos os dias dizem sua culpa no refeitório diante dos Prelados; os demais nas segundas, quartas e sextas-feiras, salvo se coincidirem festas de guarda ou de Santos da Ordem.

A leitura da mesa pode ser da Vida dos Santos, do Santo Evangelho, ou da Crônica da Ordem; nas sextas-feiras é lida a Regra de N.P.S. Francisco, e no sábado seu Testamento, seguido pela bênção do Superior. Pode ter ingresso no refeitório, e tomar parte das refeições, o Síndico, Governador, Bispo ou Religioso de outra Ordem, mas não outros seculares.

Guarda-se jejum em tôdas as vésperas das Festas de N.Senhora, de S.Francisco e S.Antônio, além dos jejuns ordenados pelos bispos, e todos os sábados, nas segundas, quartas e

sextas-feiras da quaresma, porque a mortificação é "freio para domar com facilidade as demasias dos brios do corpo." Os Religiosos com 25 anos de hábito recebem vinho à mesa, se precisarem.

Quanto às penitências, todos tomam a disciplina na igreja nas segundas, quartas e sextas-feiras, e na quaresma todos os dias, enquanto se reza o salmo "Miserere" com as orações; logo em seguida rezam 5 P.N. e A.M. em cruz, até que o Prelado dê o sinal de sairem da igreja. Na quarta-feira da Semana Santa repete-se 3 vezes o dito salmo com o "De profundis", e na quinta-feira Santa repete-se 5 vezes o "Miserere" com o "De profundis".

Sempre depois de sairem da igreja, passam no claustro, recitando um Responso pelos Defuntos, enquanto o acólito deitar água benta pelas sepulturas. Enfim dirá o Superior: "Louvado seja o Ssmo. Sacramento" e todos respondem: "Para sempre seja louvado." Dêste modo encerram-se também outros atos da comunidade.

Todos os conventos tenham livraria (ou biblioteca), de que haverá inventário; quem toma conta é sempre o pregador mais novo da casa que mora na livraria, guarda a chave, e entrega os livros mediante recibo. O guardião terá cuidado de consertar e encadernar os livros, que se não percam. E se na visita o Pe. Provincial encontrar livros rotos ou desencadernados, e sem capas, mandá-los-á encadernar, dando um castigo ao guardião descuidado. Todo guardião, durante seu triênio deve adquirir 12 tomos de mais proveito à livraria do seu convento, sobretudo de Moral, pregação ou comentário da S. Escritura.

Quando falecer algum frade, cada sacerdote da Província dirá 8 missas, cada corista recita 8 Ofícios de Defuntos, e cada Leigo reza 800 P.N. e A.M. Logo na morte dão 3 sinais, e às 8 hs. da noite mais 3; no dia seguinte mais 3 na missa de corpo presente. O Superior cuidará de participar a notícia aos demais conventos. (4)

---

4) Era costume passar a pessoas beneméritas "Cartas-Patentes de Confrades" que, além de outras graças, tinham uma Missa de corpo presente, e outras

Em todos os conventos haverá um cárcere, i.é. uma reclusão em lugar cerrado e apertado, com tanta luz que o frade ainda possa rezar o breviário. Só o Pe. Provincial com seu Definitório poderá decretar esta pena, reservada para crimes enormes. Neste caso o delinqüente deve tirar o hábito, fica suspenso das ordens e privado dos atos legítimos durante 3 anos. Ainda que pôsto em liberdade, estas penas ainda perduram, se não forem expressamente revogadas. Podem os presos confessar quando quiserem; a Sta. Comunhão, — como bons cristãos — podem receber no dia da Ressurreição do Senhor, na enfermaria ou outro lugar decente, "barbeados primeiro para tal efeito."

Se algum Confrade tirar um prêso do cárcere, ou prestar ajuda para fugir, fica logo encarcerado no lugar do fugitivo; o Irmão carcereiro que soltar um prêso, fica igualmente encarcerado pelo mesmo espaço de tempo a que fôra condenado o delinqüente. Um conspirador p.ex. ficou sentenciado a 4 anos de cárcere.

Os criminosos renitentes sejam primeiro tormentados com jejum a pão e água, conforme o tempo marcado pelo Superior. Se assim não confessarem a culpa provada, pôsto de panos menores, seja, de mãos atado nas costas, açoitado àsperamente 3 vêzes com 3 intervalos. No último caso o Pe. Provincial decide sôbre a sorte do culpado.

O maior castigo era o decretado para os réus do pecado nefando. Além de ser pôsto de panos menores, e mãos atados, açoitado em plena comunidade, enquanto se recitava o "Miserere", é pôsto entre chamas de fogo, e queimado de tal sorte, que não sinta lesão, e condenado a cárcere perpétuo; outras vezes, conforme a culpa e o escândalo, o delinqüente era, privado do hábito e condenado a galés por 10 anos.

---

missas mais. Para não sobrecarregar os conventos de compromissos, o Capítulo de 4 de outubro de 1849 limitou o número de Confrades a 16, considerando abuso a criação de extra-numerários. A Nunciatura Apostólica, em atenção à falta de sacerdotes, no ano de 1861, dispensou a obrigação de missas, limitando a participação às demais graças espirituais.

A mesma pena de galés cabia aos agressores que pretendiam eliminar algum Prelado, empregando armas ou veneno. Bastava trazer consigo ou guardar uma arma de fôgo, para merecer dois mêses de cárcere. A sentença de cárcere perpétuo era trocada pela pena de galés, e expulsão da Ordem, sempre que o delinqüente incorrigível era considerado réu de morte. Entende-se por incorrigível o culpado que, por 3 vêzes castigado e advertido pelo mesmo motivo, ainda não se corrigia.

Uma vez excluído da Ordem, o frade culpado não era readmitido pelo grande escândalo que daí havia de resultar. Abria-se uma exceção no caso de ser provada a emenda, de modo que a volta aos Confrades serviria de edificação e crédito à Província.

O Capítulo 97 trata dos apóstatas, definindo que êste têrmo designa os que sem licença nem ordem dos Prelados saem fora de seus conventos, ou andam por qualquer terra ou lugar, de hábito ou sem êle, a sós ou acompanhados, ainda que com pretêxto de recorrerem aos Superiores. São excomungados, e declarados como tais, pelo seu guardião em capítulo, desde que lhes conste a fuga. Em seguida será aberto um inquérito acêrca de suas culpas. O Provincial não deve permitir que algum apóstata ande vagabundo, com escândalo do povo e da Ordem; pelo contrário terá o possível cuidado de procurá-lo e recolhê-lo, podendo até valer-se do braço secular.

Da primeira vez, o fugitivo terá 6 meses de cárcere, e um ano de privação dos atos legítimos, por pouco que fôsse o tempo de sua ausência. No caso de reincidência, o castigo seria dobrado, com mais 3 dias a pão e água. Se a apostasia se prolongasse além de 6 meses, o fugitivo ficaria encarcerado um ano, e por dois anos privado dos atos legítimos. Religiosos de outra Província seriam tratados do mesmo modo, caso não houvesse possibilidade de remetê-los à sua própria Província.

Duas palavras finais

Tratando da observância dêstes Estatutos, o Cap. 122 julga que: "Como a multidão e variedade das leis redunde em

menos estimação, e a guarda delas cause confusão às Comunidades, e sirva mais de enlaçar que de remediar ordenamos que êstes Estatutos e não outros, se guardem inviolàvelmente".

A julgar pelas atas capitulares, os Prelados estavam solícitos em fazer observar os ditos Estatutos, sempre prontos a cortar os abusos pela raíz. Não nos consta quantos inquéritos e castigos extremos registaram os arquivos, porque era praxe destruir todos êsses documentos com a morte do confrade delinquente. Embora certas medidas extremas (evocando sentenças das "Ordenações e Leis do Reino de Portugal", recopiladas por mandado del Rei D.Filipe I) não tivessem aplicação freqüente, tão pouco devemos supor que os Estatutos tratassem de casos imaginários para prevenir maiores excessos.

Contudo nos parece, hoje em dia, que o rigor que caracteriza os Estatutos, em muitos casos justificava uma dispensa, ou concorria para sugerir a transição para outra Ordem mais benigna, ou levou até à secularização ou à apostasia, visto que os extremos se tocam. — Quem suportaria nos tempos que correm, por uma vida inteira o jugo de tal regulamento? — Talvez uma plêiade de heróis, mas não centenas de homens do nosso tempo. Tanto mais nos merecem respeito e admiração outras centenas, a grande maioria que, até os meiados do século passado, souberam submeter-se, satisfeitos, às obrigações contidas nestes Estatutos da Província.

FREI ADRIANO HYPÓLITO, O. F. M.

FREI VICENTE DO SALVADOR E SUA CRÔNICA DA CUSTÓDIA DO BRASIL

BIBLIOGRAFIA

1. Fontes Manuscritas:

Anônimo, O.F.M. de 1772 — MS da Tôrre do Tombo (Lisboa), Santo Antônio dos Capuchos, maço 6

Ilha, O.F.M. Manuel da — Divi Antonii Brasiliae Custodiae Enarratio seu Relatio. MS da Província Franciscana de São Gregório, Pastrana, Espanha.

Salvador, O.F.M. Vicente do — História do Brasil, MS da Tôrre do Tombo (Lisboa), Livros do Brasil, códice 49.

Salvador, O.F.M. Vicente do — Addicoeñs e êmendas que se haõ de por na minha historia do Brasil nos lugares que vaõ apontados aqui. MS da Tôrre do Tombo (Lisboa), Livros do Brasil, códice 24.

2. Fontes Impressas:

Abreu, João Capistrano de — Correspondência, 3 vols. Rio 1954.1954.1956.

Abreu, João Capistrano de — Nota Preliminar, in Salvador, O.F.M. Vicente do, História do Brasil, 4a.ed. São Paulo, 1954.

Abreu, João Capistrano de — Prolegômenos, ibidem, antes de cada um dos 5 livros da História do Brasil de Frei Vicente do Salvador.

Cardoso, Jorge — Agiológio Lusitano, tomo I (Lisboa, 1652); tomo III (Lisboa, 1666)

Jaboatão, O.F.M. Antônio de Santa Maria — Novo Orbe Seráfico, 2 partes em 4 vols. Rio 1856.

Machado, Diogo Barbosa — Biblioteca Lusitana, 4 vols. 2a. ed. Lisboa 1930.1933.1933. 1935.

Salvador, O.F.M. Vicente do — História do Brasil, 4a. ed. São Paulo 1918.

Santa Maria, Agostinho de — Santuário Mariano, tomo IX (Lisboa 1722), tomo X (Lisboa 1723).

Varnhagen, Francisco Adolfo — História Geral do Brasil, 5 vols., 3a.ed. integral, São Paulo, s/d.

Obs. 1) Os manuscritos acham-se em fotocópias no Provincialado dos Franciscanos, Recife.

2) O número romano indica o volume ou tomo da obra. Entretanto: Jaboatão I, 1, 106 — Orbe Seráfico, primeira parte,

primeiro volume, página 106; Frei Vicente do Salvador III, 15 — terceiro livro, página 15.

3) As citações da História do Brasil e das Adições de Frei Vicente do Salvador são feitas pelos códices da Tôrre do Tombo. Conservou-se a ortografia do manuscrito; dissolveram-se as abreviaturas e deu-se ao texto a pontuação exigida pela clareza.

UM PROBLEMA

HÁ um problema de bibliografia na obra de Frei Vicente do Salvador, esta figura simpática de cronista e franciscano dos tempos coloniais.

Por meio de Barbosa Machado e Jaboatão sabia-se que Frei Vicente escrevera uma Crônica da Custódia do Brasil e que a levara em 1618 para Portugal; que esta Crônica desaparecera sem vestígios mais que as citações de Jorge Cardoso e as transcrições do Santuário Mariano. Bem pouco, de resto.

Onde estaria a Crônica?

Em 1857 João Francisco Lisboa descobriu em Lisboa um volume de "Addiçoens e êmendas que se haõ de por na minha historia do Brasil"; daí extraiu o capítulo "da jornada que gabriel Soares fazia às minas do Sertaõ, que a morte lhe atalhou", enviando-o para Varnhagen que soube identificar o autor e o publicou entre outros artigos sôbre Gabriel Soares na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo 21.

Ora, Varnhagen pôde precisar a autoria do capítulo porque já conhecera Frei Vicente em suas pesquisas anteriores. Na Biblioteca das Necessidades manuseara um códice do historiador franciscano onde narrava fatos ocorridos no Brasil entre 1500 e 1627, muitas vêzes como testemunha ocular, às vêzes como parte, geralmente bem informado. Descobria um tesouro opulento. E soube explorá-lo. Não soube entretanto ser leal para com Frei Vicente do Salvador: aproveita-o sem

cerimônia, mas apenas em dois passos lembrou-se de seu informante, para citá-lo misteriosamente: uma vez como "um escritor antigo" (II,37) e outra, com as siglas F.V. do S. incompreensíveis ao leitor (II,52).

Frei Vicente continuaria desconhecido, não fôra o interêsse que despertou a Capistrano de Abreu. Coube ao mestre cearense, após anos de canseiras, publicar a História do Brasil, primeiro nos Anais da Biblioteca Nacional, volume 13, e posteriormente em livro, com uma introdução e prolegômenos modelares de pesquisa, erudição e simpatia ao cronista franciscano. Apadrinhada por um Capistrano de Abreu, a História foi saudada com entusiasmo pelos críticos literários e pelos historiadores. O prosador era um dos melhores dos tempos coloniais, talvez o melhor. E como historiador era insubstituível para o período de 1580 a 1627. A História está hoje em quarta edição. E continua despertando amizades.

Com a publicação da História do Brasil levantou-se a questão bibliográfica: Frei Vicente escreveu duas obras — a Crônica da Custódia e a História do Brasil — ou sòmente uma que era, nos anos de obliteração, mencionada com dois nomes diversos?

Há quem afirme a identidade de ambos os livros. Há quem defenda a existência de duas obras diferentes. Há quem procure outras soluções mais engenhosas, fazendo da Crônica e da História partes diversas de uma só obra, ou entendendo a História como edição aumentada e correta da Crônica.

Que opinião parece mais aceitável?

E se são duas obras, onde pára o volume da Crônica?

Eis o problema de bibliografia que nos estimula.

Com alguns dados novos, darei uma solução. Ou pelo menos uma tentativa de solução.

BARBOSA MACHADO E FREI VICENTE

Em sua Biblioteca Lusitana (III,770) escreveu Diogo Barbosa Machado a respeito de Frei Vicente:

"Frei Vicente do Salvador, natural da Bahia de todos os Santos, e alumno da Custodia Serafica de Santo Antonio do Brasil, onde foy Custodio e Prégador. Passou a Portugal para assistir no Capitulo Provincial, que se celebrava na Provincia de Santo Antonio. Compoz

> Chronica da Custodia do Brasil escrita em 1618, onde trata de muitas pertencentes a este Estado. Manuscrita.

Desta obra fazem mençaõ Jorge Cardoso, Agiologio Lusitano, Tomo I, página 469 no Comentario de 18 de Fevereiro, letra G; e no Tomo 3, pagina 312, no Comentario de 18 de Mayo, letra O. E Frei Agostinho de Santa Maria, Santuario Mariano, Tomo 9, pagina 381 e Tomo 10, pagina 143 e 146, onde transcreve grandes pedaços desta Chronica".

Barbosa Machado afirma portanto que Frei Vicente escreveu em 1618 uma Crônica da Custódia do Brasil na qual tratava de muitos assuntos do Brasil; que Jorge Cardoso a conheceu e citou em duas passagens; que Frei Agostinho de Santa Maria a conheceu e transcreveu em grandes pedaços e afinal que a crônica era manuscrita. Não declara se a viu, mas do contexto parece que sòmente das citações do Agiológio e do Santuário teve notícia da Crônica.

Parece-me também que Barbosa Machado inventou o título da obra na forma como no-lo transmite, em vez de trazer simplesmente "Crônica da Custódia do Brasil". O acréscimo "escrita em 1618" é dêle, mas baseia-se em Jorge Cardoso. No entanto aquêle "onde trata de muitas pertencentes a este Estado" compreende-se apenas se admitirmos que Barbosa Machado quisesse subordinar a um só título as citações tão díspares do Agiológio e do Santuário, o primeiro notando que era "breve" a relação de Frei Vicente e o segundo transcrevendo "grandes pedaços da Crônica".

Foi uma maneira sagaz, mas inexata de fugir à dificuldade.

Barbosa Machado não pôde provàvelmente comparar as citações de Jorge Cardoso com as de Frei Agostinho de Santa

Maria, tão diferentes umas das outras, e por isto informa sôbre a Crônica da Custódia ùnicamente. De uma História do Brasil não faz menção, nem se existiu manuscrita nem se foi citada alguma vez.

Outros acompanharam-lhe os passos, e erraram também.

JABOATÃO E FREI VICENTE

Deixemos para outro ensejo analisar certos pontos de contacto do Novo Orbe Seráfico de Jaboatão com a História do Brasil. Aqui nos interessam apenas as notícias que dizem respeito à obra de Frei Vicente.

Encontramo-las em I,1,376, já no fim da estância em que reuniu, com muita diligência, os dados biobibliográficos dos escritores da Província de Santo Antônio. Não podia omitir a Frei Vicente do Salvador. Mas que é que nos conta?

Depois de uma palavra introdutória, continua:

> "Foy Doutor pela Universidade de Coimbra, sendo secular, e feito Religioso leo hum Curso de Artes. Deixou escrita Chronica da Custodia do Brasil.
>
> Desta fez memoria o Author do Agiologio Lusitano, tomo I, pagina 469, littera g, no Commento, e tomo 3, pagina 312, littera d, no Commento, ainda que no mesmo tomo a pagina 522 diz: 'Frei Vicente do Salvador, Capuchinho'. Sanctuario Mariano, tomo 9, pagina 381 e tomo 10, pagina 143 e 146, em que transcreve muitas passagens desta Chronica. A qual, levando-a comsigo seu Author para a Provincia no anno de 1618, assim a ella como a esta Custodia só nos ficou a noticia que desta Obra nos daõ os estranhos."

Do texto de Jaboatão podemos concluir que Frei Vicente escreveu uma obra intitulada Crônica da Custódia do Brasil e que a levou em 1618 para Portugal; que na Província de Santo Antônio de Portugal e na Custódia do Brasil ficou apenas a notícia de tal obra, dada por estranhos; que o Agiológio Lusitano citou a Crônica três vêzes, embora numa delas chame

Frei Vicente de "capuchinho"; que enfim o Santuário Mariano transcreveu "muitas passagens" da Crônica.

Quase o mesmo de Barbosa Machado, a quem Jaboatão cita várias vêzes no Orbe Seráfico, sem qualquer acréscimo de suas investigações pessoais. Aliás não foi sòmente nesta passagem que falharam as pesquisas de Jaboatão, pois já no seu tempo eram deficientes os arquivos dos conventos, da Província e os arquivos públicos. Em II,105 estabeleceu com dificuldade os anos de 1636 a 1639 como anos prováveis da morte de Frei Vicente; em II,109 conjectura que Frei Vicente escreveu a Crônica da Custódia nos anos em que era guardião da Bahia a primeira vez (1612-1614), quando mais razoável seria admitir os anos de Custódio para a composição, desde que nestes viajava de Norte a Sul em visita aos conventos e dispunha de elementos mais abundantes e autênticos para o trabalho.

Da História do Brasil não diz palavra no catálogo dos escritores nem no aditamento da segunda parte. Ignorava a existência, talvez porque não a lera na Biblioteca Lusitana, sua principal fonte de informações. E no entanto Jaboatão cita a História do Brasil, com o nome do autor, em I,1,139-141, transcrevendo até quase verbalmente o trecho que se acha na edição de Capistrano à página 123 (II,9).

É possível que Jaboatão conhecesse a História por intermédio de outros autores — o Santuário Mariano, por exemplo —, mas o que é estranhável é a omissão desta obra no catálogo dos escritores, quando foi citada páginas antes, não como Crônica da Custódia mas como História do Brasil.

Ou julgava que a Crônica mencionada na estância dos escritores era a mesma obra que em I,1,140 chama de História do Brasil? Ou não se deu conta do problema?

JORGE CARDOSO E FREI VICENTE

O Agiológio Lusitano de Jorge Cardoso cita quatro vêzes a Frei Vicente do Salvador a propósito de assuntos do Brasil.

No tomo I (Lisboa,1652), página 469, trata de Frei Pedro Palácios, o santo franciscano da ermida da Penha no Espírito

Santo, e em seguida acrescenta: "Tudo o referido (demais do livro dos Obitos da Provincia d'Arrabida) tomamos da breve Chrônica que Frei Vicente do Salvador fez da Custodia do Brasil, anno 1618."

Desta passagem conclui-se que Frei Vicente escreveu em 1618 um breve crônica da Custódia do Brasil, onde se continham notícias de Frei Pedro Palácios.

No mesmo tomo I, página 516, narra-se a vida e a morte de D. Pedro Fernandes Sardinha, primeiro bispo do Brasil. Aí Cardoso não fala de Frei Vicente, mas nos comentários a êste dia, página 520, escreve no final da nota: "De quem (D. Sardinha) Maris...; Frei Antonio de São Romaõ...; o Padre Christovaõ de Gouveia...; e Frei Vicente do Salvador Capuchino em breve relaçaõ da Custodia do Brasil, e outros."

Frei Vicente escreveu pois uma breve relação da Custódia do Brasil da qual constavam notícias sôbre D. Pedro Fernandes Sardinha.

No tomo III (Lisboa,1666), página 39-40, refere-se novamente a Frei Pedro Palácios, descrevendo a transladação dos ossos e a sepultura, e depois ajunta: "...como consta de hum publico instrumento que se guarda em seu archivo (do convento do Espírito Santo), segundo as memorias que nos deixaraõ os Padres Frei Vicente do Salvador e Frei Manuel da Insula."

Frei Vicente do Salvador e Frei Manuel da Insula deixaram memórias nas quais se mencionava um público instrumento, guardado no convento do Espírito Santo, sôbre a transladação dos ossos e a sepultura de Frei Pedro Palácios. Jorge Cardoso conheceu as duas memórias. Note-se que nesta passagem se acham associados pela primeira vez os nomes de Frei Vicente e de Frei Manuel. Em breve conheceremos melhor êste último.

No tomo III, 311-313 encontra-se ainda uma citação a respeito de Frei Francisco de S. Boaventura: "Florecéraõ no dito Convento das Neves, muitos Religiosos insignes em virtude, e zelosos da Santa Capucha em que se criaraõ. Entre os quais

Fr. Melchior dos Santos

Fr. Fr.co da Salvador

Fr. Dom.os do Loreto Pitto

Fr. Antonio de S. Maria Taboatão.

Fr. Leonardo de Jesus

Fr. Cosmo dos Santos

Fr. Antonio de S. Camillo de Lellis
Min.o Pros.al

17. *Autógrafos de vários Franciscanos, desde o século 16 — 19.*

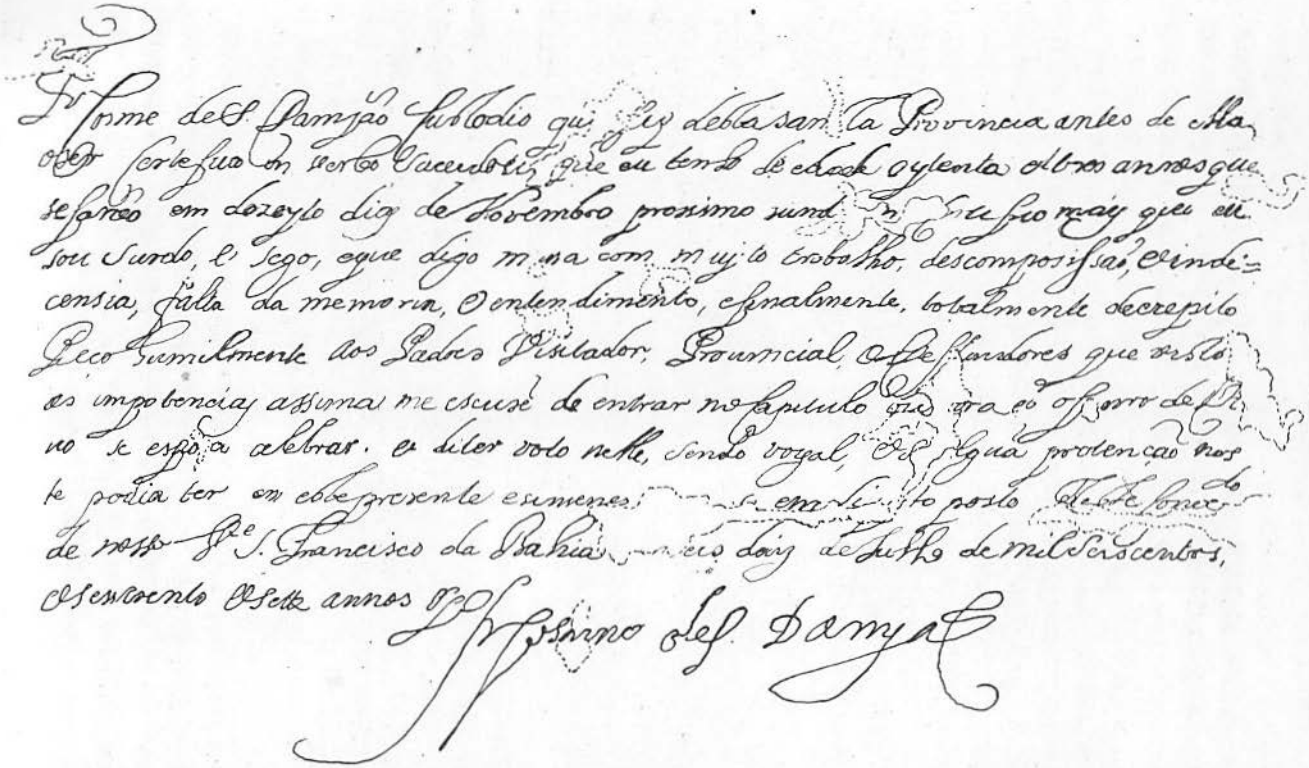

18. Requerimento de Frei Cosme de São Damião, O. F. M. ao Capitulo Provincial.

tem mui principal lugar Frei Francisco de Saõ Boavetura cuja patria naõ chegou a nossa noticia, que vinha nomeado pelo Gèral em Custodio, fallecendo Frei Melchior mas a morte atalhou tudo, despedindo-se da vida a 18 de Maio de 1592, como escrevem os Padres Frei Vicente do Salvador e Frei Manoel da Insula, nas breves Relações que nos deixaraõ desta Custodia."

Conclui-se daí que Frei Vicente e Frei Manuel escreveram breves relações sôbre a Custódia do Brasil; que ambos trataram de Frei Francisco de S. Boaventura. Novamente se acham associados Frei Vicente e Frei Manuel.

Até aqui o Agiológio.

Se quisermos resumir e coordenar as informações de Jorge Cardoso a respeito da Crônica de Frei Vicente, obteremos o seguinte quadro: Frei Vicente escreveu em 1618 uma breve crônica ou relação ou memória da Custódia de Santo Antônio do Brasil na qual se encontravam notícias de Frei Pedro Palácios, D. Pedro Fernandes Sardinha e Frei Francisco de S. Boaventura. Notável é que em duas citações, ambas do tomo III, estejam unidos Frei Vicente do Salvador e Frei Manuel da Insula como fonte das mesmas informações e autores de breves relações da Custódia.

Desde já precisamos reter a aproximação dos dois cronistas franciscanos.

Da História do Brasil Jorge Cardoso nada menciona. Mas como duas vêzes chama de breve a Crônica da Custódia, é claro que não podia pensar na História do Brasil: esta, em 5 livros com uns 150 capítulos, difìcilmente se chamará "breve crônica."

O SANTUÁRIO MARIANO E FREI VICENTE

O Santuário Mariano de Frei Agostinho de Santa Maria, religioso agostiniano, consta de 10 volumes em que se trata dos santuários e das imagens milagrosas de Portugal e colônias. Dois volumes são consagrados ao Brasil: o IX e o X.

O IX (Lisboa,1722) intitula-se: "Sanctuario Mariano, e Historia das Imagens... que se veneraõ em o Arcebispado da Bahia e mais Bispados de Pernambuco, Paraiba, Rio Grande, Maranhaõ, e Graõ Pará." O X (Lisboa,1723): "Sanctuario Mariano, e Historia das Imagens... que se veneraõ em todo o Bispado do Rio de Janeiro e Minas, em todas as ilhas do Oceano."

São êstes os dois volumes que nos interessam.

Frei Agostinho de Santa Maria aproveitou-se muito de Frei Vicente do Salvador, ora citando a fonte ora omitindo-a. Vimos que Barbosa Machado e Jaboatão falaram de "grandes pedaços" e de "muitas passagens" de Frei Vicente transcritas no Santuário Mariano. Vimos também que ambos entenderam como provenientes da Crônica da Custódia do Brasil tanto as passagens citadas pelo Agiológio Lusitano (que chama a crônica de "breve") como os grandes e muitos trechos copiados pelo Santuário.

Capistrano de Abreu examinou o Santuário Mariano e descobriu nêle vários trechos que seriam capítulos perdidos da História do Brasil de Frei Vicente, como se lê nos Prolegômenos ao livro IV (p.214): "Os capítulos perdidos (do livro IV) abarcavam um período de pouco mais ou menos dez anos e com a documentação até agora conhecida não é possível preencher as lacunas. Dêles podem considerar-se restos dois trechos extraídos do Santuário Mariano, 9,231-232, 191-193, Lisboa, 1722, referentes um ao ataque dos franceses aos Ilhéus em 1595, outro a duas naus francesas que no mesmo ano aportaram à Bahia." Ambos os trechos vêm no fim do livro IV, 334-337.

Nos Prolegômenos ao livro V (p.398) descobre novos capítulos da História do Brasil que foram aproveitados por Frei Agostinho de Santa Maria e correspondem novamente a capítulos perdidos da História. Capistrano considera-os não cópia verbal, mas restos. Transcreve-os no fim do livro V, p. 464-469.

Os trechos do Santuário Mariano que, segundo Capistrano de Abreu, seriam tomados à História do Brasil, são os seguin-

tes: IX,191-194; IX,231-232; IX,261; IX,376-379; X,-55-59. Mas há outros ainda: IX,365 e todos os que vêm mencionados em Barbosa Machado e Jaboatão. A colheita poderia ser maior.

Da leitura do Santuário Mariano, volumes IX e X, podemos deduzir que Frei Agostinho de Santa Maria conheceu a História do Brasil de Frei Vicente, transcrevendo muitos e longos trechos.

Concluímos também que a obra de Frei Vicente, aproveitada no Santuário Mariano, não pode ser a Crônica da Custódia, primeiramente porque esta era breve e depois porque tratava não de acontecimentos históricos de interêsse geral mas sim de fatos da Custódia franciscana de Santo Antônio.

Barbosa Machado e Jaboatão enganaram-se.

VARNHAGEN E FREI VICENTE

Já vimos que Varnhagen conheceu a História do Brasil em Lisboa, pesquisando na Biblioteca das Necessidades ou da Ajuda, antiga livraria dos Oratorianos. Utilizou-se da obra de Frei Vicente em larga escala na sua História Geral do Brasil. Publicou um capítulo novo encontrado por João Francisco Lisboa "em umas notas suplementares à obra ainda manuscrita que escreveu" (Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras., tomo XXI, 456), como diz êle mesmo nas palavras de introdução.

Que pensava da História do Brasil?

Em sua História Geral (III,123), arrolando as manifestações culturais da colônia, escreve a respeito do frade baiano: "Frei Vicente do Salvador havia, em Portugal, terminado, na idade de 63 anos, a sua história do Brasil, dividida em cinco livros, em fins de 1627, e aí a dedicara (em 20 de dezembro) a Manuel Severim de Faria. Entretanto ainda chegou a escrever dela uma segunda parte, antes de falecer. O falecimento teve lugar depois de 2 de outubro de 1636 e antes do 1.º de janeiro de 1640. Tanto uma como outra partes não foram até agora impressas."

É certo que Varnhagen conheceu e manuseou àvidamente a História do Brasil. Por que, zeloso que era de anunciar descobertas e de publicar inéditos, não deu passos para imprimir a História do Brasil? Talvez não atribuísse méritos a Frei Vicente do Salvador. No entanto não desdenhou copiá-lo abundantemente quando lhe faltavam ou escasseavam outras fontes. E que não procedia sempre com lisura, temos no fato de não citar o nome de Frei Vicente senão uma vez, como já se disse, e assim mesmo em siglas que ninguém sabia decifrar.

Varnhagen fala de uma segunda parte da História do Brasil. Capistrano e Rodolfo Garcia julgam que esta segunda parte seria a Crônica da Custódia, (Nota Prelim., 19; Varnh. II,149). A meu ver, Varnhagen não pensou aí na Crônica da Custódia que êle não conheceu senão de referências, mas sim no códice das Adições que João Francisco Lisboa descobriu na Tôrre do Tombo. Entretanto as Adições querem ser apenas o que são: "Addiçoens e emendas que se haõ de por na minha historia do Brasil".

Varnhagen atribuiu a êste códice das Adições o caráter de segunda parte porque há nelas alguns trechos que não constam da História do Brasil. Errou, por não ter examinado o manuscrito das Adições.

Sôbre a Crônica da Custódia não diz palavra, a menos que seja sua opinião a que lhe atribuem Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia: a Crônica seria segunda parte da História do Brasil. Varnhagen não a menciona em parte alguma. É provável assim que identificasse as duas obras, a História do Brasil que encontrou na Ajuda e que foi transcrita no Santuário Mariano, e a Crônica da Custódia que foi citada no Agiológio Lusitano, em Barbosa Machado e Jaboatão.

É possível também que não se preocupasse jamais com o problema.

RODOLFO GARCIA E FREI VICENTE

Utilizando os frutos de suas investigações e as de Capistrano, Rodolfo Garcia retificou (Varn. III, 149-150) o trecho da

História Geral que transcrevemos. Foi êrro de Varnhagen entender a Crônica da Custódia como primeira parte da História do Brasil "quando dispunha de elementos para saber que constituía obra independente", pois as citações de Jorge Cardoso, Fr. Agostinho de Santa Maria e Jaboatão que lemos, eram-lhe conhecidas também.

Depois de ajuntar as indicações bibliográficas do Sumário da Biblioteca Lusitana (Lisboa, 1787) e da Biblioteca Lusitana Escolhida (Lisboa, 1788), ambas de Bento José de Sousa Farinha e escudadas em Barbosa Machado, acrescenta Garcia: "Pelo visto a Crônica da Custódia nunca foi publicada, conforme sem averiguação afirmou Sacramento Blake, Dicionário Bibliográfico, 7, 371, onde escreveu que 'Barbosa Machado e Bento Farinha a dão como impressa em Lisboa no ano de 1718', nesse passo induzindo em êrro ao escrupuloso Artur Motta, História da Literatura Brasileira, 385, São Paulo, 1930. Onde paira essa Crônica, não se sabe".

Garcia tem razão de corrigir a Varnhagen, embora me pareça que o que êste julgava primeira parte da História do Brasil era a obra que hoje temos com êste nome, ao passo que a segunda parte seria o volume das Adições descoberto por João Francisco Lisboa. Capistrano pensa como Garcia. Totalmente errônea foi a informação de Sacramento Blake, que aliás não consta de Barbosa Machado.

Seguindo a trilha de seu mestre e amigo, Garcia aproveitou muitíssimas vêzes a História do Brasil de Frei Vicente para a terceira edição da História Geral de Varnhagen, e assim continua tributando ao cronista franciscano a estima e o valor que merecidamente lhe atribuía Capistrano de Abreu.

Foi também quem cuidou da segunda e terceira edições da História do Brasil, enriquecendo-a de notas e atraindo novos amigos para Frei Vicente. Era portanto um conhecedor do assunto. E por isto valem muito sua opinião a respeito de Frei Vicente do Salvador e sua convicção de que o historiador franciscano escreveu duas obras diversas: a Crônica da Custódia, lamentàvelmente desaparecida, e a História do Brasil, publicada a primeira vez por Capistrano de Abreu.

O lugar de Frei Vicente do Salvador na história da nossa Pátria, na literatura nacional e também no coração dos brasileiros — porque tudo isto merece o franciscano — deve-se à competência e à simpatia com que trabalhou Capistrano de Abreu, para editá-lo. É tocante o entusiasmo que demonstra, já desde 1879, pelo frade baiano a quem dedicou tantas horas do seu invulgar talento de historiador e das sua invulgar capacidade de investigação. Por amor de Frei Vicente move dezenas de pessoas, aqui e em Portugal, procurando entusiasmá-las por aquêle a quem denomina autor da "melhor crônica que existe no século XVI" (Corresp. I, 103-104), autor de um livro "que é verdadeiramente a base da nossa história de 1580 a 1627" (ib. 140). Devia ter profundo interêsse histórico e profunda simpatia humana por Frei Vicente, para escrever palavras como estas numa carta de 19 de março de 1917 ao historiador português João Lúcio de Azevedo: "A impressão que lhe deixará Frei Vicente não pode ser igual à minha, pegado de supetão, folheando um livro de cuja existência não tinha certeza. Revivi a emoção do humanista da Renascença diante de um códice ressuscitado da Antiguidade." (Corresp. II, 37).

Mestre da história do Brasil, conhecedor arguto de Frei Vicente, qual era a opinião de Capistrano acêrca da Crônica da Custódia?

Em carta de 17 de dezembro de 1919 a Lúcio de Azevedo manifesta o seguinte: "...achei mencionado um catálogo ou cousa que valha dos livros que a Jorge Cardoso, o do Agiológio, pertenceram. Se tiver ocasião, peço-lhe que verifique se entre êles existe indicada a Crônica da Custódia do Brasil. Embora esteja convencido de que a Crônica da Custódia e a História do Brasil são diferentes, qualquer confirmação não prejudicaria." (Corresp. II, 139). Capistrano estava convencido de que Frei Vicente escreveu duas obras: a Crônica da Custódia e a História do Brasil, o que não o impedia de procurar demonstração mais cabal.

Na excelente Nota Preliminar, que introduz a edição da História do Brasil, já escrevera em junho de 1918: "Terminado o triênio, partiu para o reino, talvez desejoso de imprimir a Crônica da Custódia do Brasil que compusera. Desta obra só fala com conhecimento de causa George Cardoso, que em dois passos do Agiológio Lusitano lhe chama breve. Breve deveria ser efetivamente, pois, incluindo seu tempo de custódio, abarcava apenas trinta anos. Duas de suas páginas parecem ter passado para esta História, ambas relativas a índios da Paraíba, infra 63, 394 (ed. 1918; da. ed. 79-80 e 313-314). Conteria matéria valiosa quanto à catequese dos índios confiados aos capuchos e, nas digressões a que o autor não era avêsso quando o assunto principal escasseava, informações de caráter geral. Trataria da fundação dos diversos conventos, pessoas que contribuíram para sua ereção, casos edificantes, milagres que nunca faltavam. Por onde andará? 'Levando-a consigo seu autor para a província (de Portugal) no ano de 1618, assim a ela como a esta Custódia só nos ficou a notícia que desta obra nos dão os estranhos', escrevia Jaboatão no Preâmbulo Digressivo. Considerar a Crônica da Custódia primeira parte desta História, como fêz Varnhagen, é esquecer o tamanho das duas, as datas das respectivas composições, o intúito bem definido de cada uma." (Nota Prel. 24).

Portanto segundo Capistrano, Frei Vicente partiu para Portugal, levando a Crônica, e desejoso talvez de publicá-la. Pode ser também que destinasse a Crônica à utilidade interna da Província e da Ordem, sem cuidar imprimi-la. Era uma crônica "breve", como lhe chama Jorge Cardoso, único autor que a conheceu, e breve porque abrangia sòmente os 30 anos que iam da fundação da Custódia (1584) ao custodiato de Fr. Vicente (1614-1616). O assunto? Catequese dos índios confiados aos franciscanos, fundação dos conventos, benfeitores da Custódia, informações de caráter geral, casos edificantes, milagres. Quando resumirmos uma outra Relação ou Crônica da mesma Custódia do Brasil, veremos como Capistrano soube ser lúcido, também neste passo.

Perdeu-se a Crônica. Mas dela temos vestígios no Agiológio

Lusitano e em duas páginas da História do Brasil. A presença de Frei Vicente na obra de Jorge Cardoso é indiscutível: vem citado. Mas a presença da Crônica — desaparecida — na História do Brasil é conjectura de Capistrano que veremos confirmada.

Para o mestre cearense a Crônica não pode ser considerada primeira parte da História, como (na opinião dêle) teria entendido Varnhagen, pois as duas obras são diversos na data da composição, no tamanho e no escopo.

Estou que Capistrano tem razão, defendendo a existência de duas obras diferentes; a Crônica da Custódia que se perdeu, pôsto deixasse marcas no Agiológio Lusitano, na História do Brasil e — acrescento eu — num autor que Capistrano desconheceu mas que veio confirmá-lo também; e a História do Brasil, que o mestre da História nacional haveria de publicar zelosamente, eruditamente com uma introdução científica e humana, e com prolegômenos a cada livro que são, conforme Garcia, "a mais lúcida síntese da História do Brasil que jamais se escreveu" (Explicação, Hist.Bras. 17).

FREI MANUEL DA ILHA

Frei Manuel da Ilha, da Insua, da Insula ou enfim Insulano está mencionado na Biblioteca Lusitana. Era membro da Província de Santo Antônio de Portugal, a mesma que enviou os primeiros frades para o Brasil a partir de 1584 e fundou a Custódia de Santo Antônio. Exerceu os cargos de guardião do convento de Lisboa e definidor. Faleceu no convento de Santo Antônio dos Capuchos de Lisboa em 23 de novembro de 1637. "Como era muito perito em as noticias da Ordem Serafica — informa Barbosa Machado — escreveo por ordem do Geral Frey Benigno de Genova = Divi Antonii Provinciae Portugaliae ennarratio, seu relatio, numeri domorum, quae in illa sunt, nec non aliarum rerum narrationis dignarum =, folio, Manuscrito." Informa ainda Barbosa Machado que o original se achava no convento de Santo Antônio de Lisboa e pretendia ser uma espécie de suplemento ao que o Ministro

19. Franciscanos brasileiros (sentados) reunidos, em 1893, aos confrades alemães.

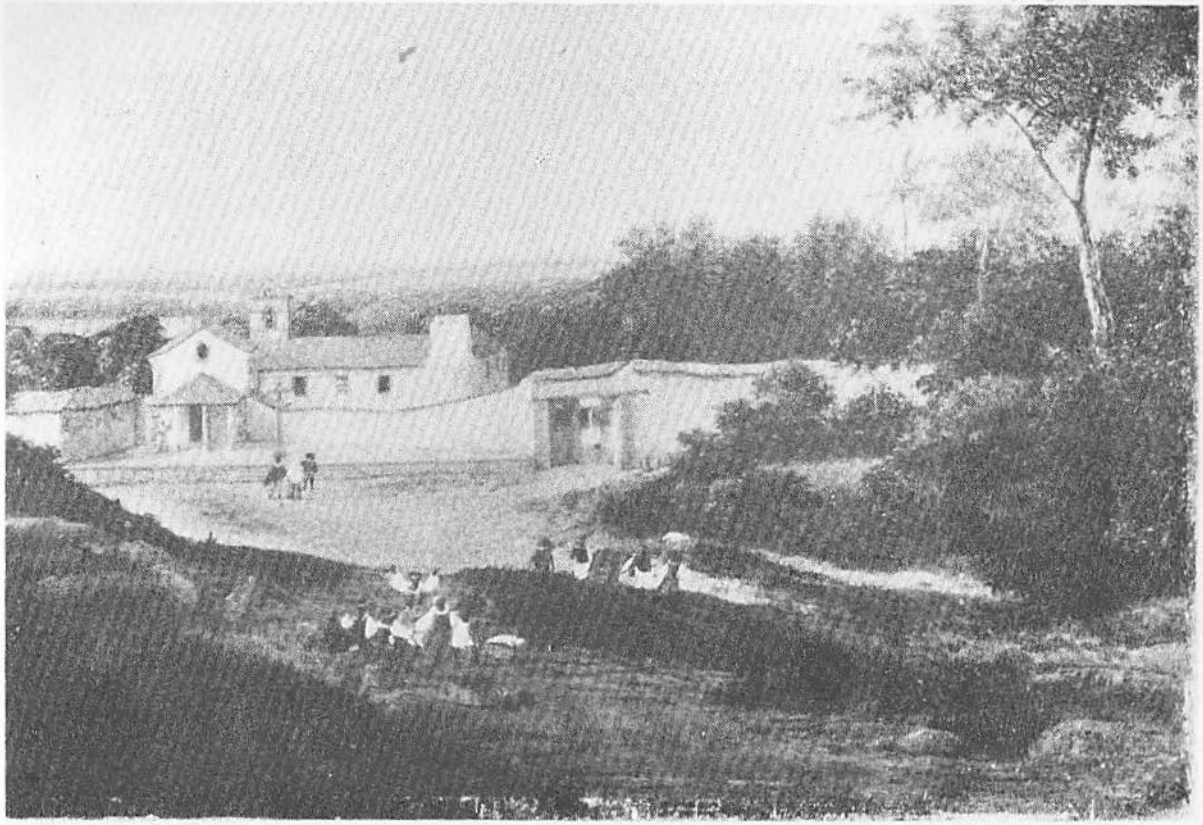

20. *Convento de Sto. Antônio — Igarassu — construção primitiva, segundo Frans Post.*

Geral Frei Francisco Gonzaga deixou de escrever a respeito da Província de Santo Antônio. Diz mais a Biblioteca Lusitana que no fim da crônica vem um tratado que se intitula: "De controvertia et lite quam hostis generis humani excitavit inter nostros Fratres Minores, et Patres Sanctissimae Societatis Jesu circa doctrinam et pagos praefecturae Paraibae Brasilicae regionis", fólio.

Num manuscrito anônimo, apologético, de 1772, que achei na Tôrre do Tombo (cota: Santo Antônio dos Capuchos, maço 6), vem esta notícia sôbre Frei Manuel da Ilha: "Compoz para testemunho da sua qualificada ciencia hum Manuscripto de folio, que se conserva na livraria deste Convento com o seguinte titulo = Divi Antonii Provinciae Portugaliae Ennarratio, seu Relatio Numeri domorum, quae in illa sunt, necnon aliarum rerum narrationis dignarum. = Esta obra serve de suplemento ao que deixou por escrever desta Provincia de Santo Antonio o Padre Frei Francisco Gonzaga = De origine Seraphicae Religionis = a página 1153 e seguinte. No fim tem hum tratado com este titulo = De controvertia, et lite, quam hostis generis humani excitavit inter Nostros Fratres Minores et Patres Sanctissimae Societatis Jesu circa doctrinam et pagos praefecturae Paraibae Brasilicae Regionis. = Deste Padre fazem mensaõ Wandigo (sic) = De Scriptoribus Ordinis Minorum página 106, e outros apud Bibliotheca Lusitana, tomo 3.º página 290." Êste documento baseia-se nas informações de Barbosa Machado, mas tem um mérito: declara-se que ainda em 1772 o manuscrito de Fr. Manuel da Ilha se encontrava na biblioteca do Convento de Lisboa.

Relendo o que escreve a Biblioteca Lusitana e o Anônimo de 1772, estranha-nos desde logo um fato: Por que foi Frei Manuel da Ilha, que nunca veio à Custódia do Brasil, quem escreveu sôbre as controvérsias de franciscanos e jesuítas acêrca das missões da Paraíba? Havia tantos religiosos da Província de Santo Antônio que tinham trabalhado no Brasil e êle foi precisamente o escolhido para tratar de um capítulo importante da histório dos franciscanos — o capítulo das missões!

Frei Vicente do Salvador não seria o mais indicado para êsse trabalho?

A "RELATIO" DE FREI MANUEL DA ILHA

Se lamentamos a falta da Crônica de Frei Vicente, o mesmo não podemos dizer da "Relatio" de Frei Manuel da Ilha: ainda existe, não em Portugal, mas na Espanha, em Pastrana, depois de ter sido guardada muitos anos em Roma.

A concluir de Barbosa Machado e do Anônimo de 1772, Frei Manuel teria escrito dois trabalhos: a Relatio e o tratado sôbre as controvérsias. De fato escreveu apenas um que se intitula: "Divi Antonii Brasiliae Custodiae enarratio, seu relatio numerique domorum et doctrinarum, quae in illa sunt, nec non aliarum rerum narrationis dignarum", à qual pertence o tratado sôbre as controvérsias.

A primeira notícia concreta sôbre a Relatio de Frei Manuel da Ilha foi-nos dada pelo historiógrafo espanhol Frei José Maria Pou y Martí O.F.M., no volume I da revista histórica dos franciscanos de Espanha, Archivo Ibero-Americano (1914) p. 500-514. Si Pou y Martí nos põe em contacto com o manuscrito de Frei Manuel, "el cual con estilo ingenuo y encantador intercala la narración de otras cosas disparatadas." Descreve primeiramente o manuscrito que se achava cosido ao tomo II do Registro Curia Discalceatorum etc., Recollectorum, n.º 32 A, ocupando as fôlhas 270r até 312r, e depois resume-o.

Posteriormente o manuscrito, que é em latim, foi várias vêzes fotocopiado mas ainda não teve a fortuna de ser publicado na íntegra, embora sejam muitos os que dêle se aproveitam e o citam. Na Província Franciscana de Santo Antônio há duas fotocópias dêste Manuscrito de Frei Manuel da Ilha; aguardamos que seja publicado e traduzido. Aqui daremos um resumo da Relatio, seguindo o manuscrito e também Pou y Martí. A numeração dos parágrafos é nossa. O texto latino vem traduzido.

Título: Divi Antonii Brasiliae Custodiae enarratio, seu relatio, numerique domorum et doctrinarum, quae in illa sunt nec non aliarum rerum narrationis dignarum. = Narração ou relação da Custódia de S. Antônio do Brasil, do número de casas e doutrinas que nela existem, bem como de outras coisas dignas de narração. 270

§ 1 Os frades menores são enviados para o Brasil 270 — 270v

— A Província de Santo Antônio não ficou eséril 270v — 271

— São enviados ao Maranhão dois filhos da Custódia 271 — 271v

— Aparição de Nossa Senhora no exército 271v

— Por ordem régia são mandados quatro religiosos ao Pará 271v — 272

§ 2 O primeiro convento: de Nossa Senhora das Neves na vila de Pernambuco 272 — 274v

— O primeiro convento da Custódia 272

— O venerável Frei Melchior de Santa Catarina, fundador da Custódia 272 — 272v

— Frei Francico de São Boaventura, (592) 272v — 273v

— Frei Antônio de Campo Maior, (601) 273v — 274v

— Certidão autógrafa de Frei Leonardo de Jesus (6 de julho de 1621) 274v

§ 3 Convento de São Francisco da Bahia 275 — 277

— Povo e Câmara da Bahia pedem a fundação de um convento 275

— Ano da viagem do Padre Custódio à Bahia, para edificar o convento 275 — 275v

— Milagrosa imagem de S. Antônio que se guarda neste Convento 275v

— Milagre extraordinário da imagem de S. Antônio 275v — 277

§ 4. Resolução que tomaram o governador D. Francisco de Sousa, provedor-mor, os vereadores da Câmara e mais pessoas nobres da Bahia, de instituir no convento de S. Francisco da mesma cidade a confraternidade de S. Antônio. 278 — 279
— Certidão (cópia) do licenciado Pêro de Campo, deão da Sé da Bahia, sôbre a imagem de S. Antônio que o pirata francês Pão de Milho trouxe de Arguim 279 — 279v
§ 5. Convento de S. Antônio de Igaraçu 280
§ 6. Convento de S. Antonio da Paraíba 280v — 281
§ 7. Convento de S. Francisco da Vila da Vitória do Espírito Santo 281v — 287
— Fundação do convento (1595) 281v — 282
— Devoção dos moradores 282 — 282v
— Data em que foi lançada a primeira pedra do convento 282v.
§ 8. Situação da ermida de Nossa Senhora da Penha 282v — 285
— Como e por quem foi construída a ermida da Penha 283
— Devoção dos moradores a Nossa Senhora 283 — 283v
— Situação da ermida 283v
— Vida de Frei Pedro Palácios, irmão leigo espanhol 283v — 284
— Os moradores entregam a ermida aos nossos frades 284 — 284v
— Trasladação dos ossos de Frei Pedro (1610) 284v — 285
§ 9. Notícias avulsas
— Os franciscanos celebraram a primeira Missa no Brasil 285 — 285v
— Foram os primeiros que edificaram igreja e que moraram no Brasil 285v — 286
— Ciladas dos gentios contra os cristãos 286
— Os gentios matam um religioso ajoelhado dentro da igreja 286

— Os franciscanos reconstroem uma igreja em honra de S. Francisco 286 — 286v
— Afoga-se um religioso apostólico 286v
— Certidão autógrafa de Frei Leonardo de Jesus (6 de agôsto de 1621) 287
§ 10 Convento de Santo Antônio da cidade do Rio de Janeiro 287v — 288v
— Fundação do convento 287v
— Encontra-se uma pedreira onde nunca houvera pedras 287v — 288
— É apunhalado (em São Paulo) um religioso que censurara um soldado 288 — 288v
§ 11 Convento de Santo Antônio de Ipojuca 289
§ 12 Convento de Santo Antônio do Recife 289v
§ 13 Convento de Sergipe do Conde 290
§ 14 Como em tôda a parte, os moradores de São Vicente querem franciscanos 290 — 290v
§ 15 A aldeia de N. Senhora da Assunção, na Paraíba 291 — 293
— Os habitantes da Paraíba pedem religiosos para as aldeias de índios 291
— O Custódio aceita as aldeias, menos uma que era dos jesuítas 291-292
— Ato de fé dos religiosos e dos gentios 292 — 292v
— Frei Bernardino das Neves 292v-293
§ 16 A aldeia de S. Miguel de Iguna 293v — 294v
— Catequese dos índios 293v — 294
— S. Francisco auxilia a um neófito 294 — 294v
§ 17 A aldeia do Pôrto de Pedras 295
§ 18 Como nossos religiosos começaram a catequese dos potiguares 295v — 296
§ 19 Casos acontecidos nas aldeias em vários tempos 296v — 298v
§ 20 Relação dos ritos e costumes dos gentios do Brasil 299 — 300
— Ritos e costumes 299-300
— Certidão autógrafa de Frei Leonardo de Jesus (6 de

agôsto de 1621) 300

— Certidão autógrafa de Frei Antônio da Purificação (6 de agôsto de 1621) 300v

— Certidão autógrafa do tabelião de Vila-Franca-de-Xira Fernão da...?

§ 21 Número e tempo dos custódios 301 — 301v

§ 22 Controvérsia entre jesuítas e franciscanos acêrca das aldeias da Paraíba 302 — 311v

— Controvérsia 302 — 302v

— Carta (cópia) dos governadores interinos, pedindo ao guardião Frei Antônio do Campo Maior continuassem os francicanos com as aldeias e elogiando-os 306v — 307

— Declaração (cópia) de Frutuoso Barbosa em favor dos franciscanos 307v — 308v

— Que fêz o capitão Feliciano Coelho de Carvalho a respeito das aldeias 308-311v

— Certidão autógrafa de Frei Leonardo de Jesus (6 de agôsto de 1621) 311

— Certidão autógrafa do tabelião Fernão de...? (6 de agôsto de 1621) 311v

§ 23. Conclusão

— Sêlo de papel da Custódia de S. Antônio do Brasil. 312

— Declaração final de Frei Manuel da Ilha:

"Fidem facio ego, frater Emmanuel Insulanus, praedicator et alumnus Provinciae Sancti Antonii regni Portugaliae, quod ego, iuxta praescriptum e mandatum nostri Reverendissimi patris fratris Benigni a Genua ministri generalis totius franciscanae familiae, mihi commissum, ex relationibus et memoriis a me diu et summa cura solicitatis, ad Brasiliensem Custodiam spectantibus, omnes res memorabiles notatu et memoria dignas, excerpsi legique; quae mihi non parum negotii facesserunt illas investigando, ut hac certa veraque relatione in lucem prodirent. In quarum fidem veritate, propria manu subscribo in conventu Sanctae Cathari-

nae a Carnota Portugaliae, die trigesima Augusti anni 1621. Fr. Emmanuel Insulanus."

QUE PENSAR DE FREI MANUEL DA ILHA?

À falta de outras informações, é precioso tudo que nos comunica a Relatio de Frei Manuel da Ilha, para os primeiros tempos da Custódia Franciscana de Santo Antônio. Sem êle estaríamos privados de uma fonte que, não trazendo talvez novidades, é no entanto contemporânea de muitos fatos, bem informada, e por isto verídica. Podemos aceitar a declaração final da Relatio: que o autor recolheu durante muito tempo e com o máximo cuidado relatórios e memórias que tratavam da Custódia do Brasil; que dêlas aproveitou as coisas dignas de serem anotadas e lembradas. Além do mais confirmam a veracidade e o zêlo de Frei Manuel as certidões autênticas de Frei Leonardo de Jesus que foi custódio do Brasil em 1593 e em 1605, e que anotou em livro particular os acontecimentos mais importantes da custódia.

É por isto que os historiadores franciscanos a citam com frequência e apreço. Pou y Martí considera a Relatio como fonte para os primeiros tempos da Custódia; van der Vat, como veremos depois, põe-na como fonte franciscana em posição de igualdade com as fontes jesuíticas para o martírio dos franciscanos do Pôrto Seguro. Quase não há trabalho sôbre a ordem franciscana do Brasil que esqueça a Relatio de Frei Manuel da Ilha.

Comparando o resumo dado anteriormente com aquilo que escreveram Barbosa Machado e o Anônimo de 1772, depreende-se que ambos erraram em dois pontos.

Dizem que o original deve ser êsse exemplar que foi remetido a Roma, em obidiência ao Ministro Geral Frei Benigno de Gênova. As certidões autógrafas, o sêlo raso da Custódia, a declaração assinada por Frei Manuel da Ilha dão-lhe todos os visos de original. Em Lisboa deve ter ficado uma cópia ou no máximo uma segunda via do original.

Enganaram-se quanto ao título. O MS não se intitula: "Di-

vi Antonii Provinciae Portugaliae ennarratio, seu relatio numeri domorum, quae in illa sunt, nec non aliarum rerum narrationis dignarum" mas sim: "Divi Antonii brasiliae Custodiae enarratio seu relatio, numerique domorum et doctrinarum, quae in illa sunt nec non aliarum rerum narrationis dignarum". Seria possível que Frei Manuel tivesse escrito dois relatórios: um da Província e outro da Custódia. Mas neste caso seria estranho que, segundo Barbosa Machado e o Anônimo, ajuntasse o tratado De Controversia ao relatório da Província quando o seu lugar seria no relatório da Custódia. De fato da Relatio o tratado "De controversia et lite quam hostis generis humani excitavit inter nos fratres minores et fratres sanctissimae societatis Jesu circa doctrinas et pagos praefecturae Paraibae brasiliae regionis" é um parágrafo ou capítulo apenas e não obra especial, como fizeram crer os dois autores.

Outro fato que merece atenção é a inexistência de outras obras de Frei Manuel da Ilha. É claro: existem autores que só escreveram uma obra. Mas se Frei Manuel, como informa a Biblioteca Lusitana, "era muito périto em as noticias da ordem Serafica", admira que, para completar a resenha de Frei Francisco Gonzaga em sua obra de Origine Seraphicae Religionis, compusesse um relatório sôbre a Custódia do Brasil que não visitou, e deixasse de escrever o complemento da Província onde foi membro, guardião e definidor. Entre a data da obra de Gonzaga e 1621 havia muito que acrescentar ao resumo histórico da Província de Santo Antônio de Portugal.

Mais: por que a Relatio da Custódia foi entregue a Frei Manuel quando havia na Província antigos missionários do Brasil e na Custódia outros religiosos capazes do trabalho? O próprio Frei Leonardo que autenticou a Relatio diz numa das certidões que anotou os acontecimentos da Custódia num livro "que comigo trago". Não teria veia literária? Mas na Custódia vivia um religioso capaz de escrever o relatório. E não só isto: era um religioso competente, que já tinha escrito uma Crônica, que a tinha levado para Portugal em 1617

ou 1618 e que estava em Portugal no tempo em que Frei Manuel da Ilha compôs a sua Relatio .

Trata-se, é claro, de Frei Vicente do Salvador.

É indiscutível que Frei Vicente escreveu uma crônica da Custódia do Brasil à qual pertenceu desde 1599, na qual foi missionário cinco ou seis anos, na qual foi fundador do convento do Rio de Janeiro e mestre de um curso de Artes em Olinda por escolha do Custódia de então Frei Leonardo de Jesus, na qual foi guardião do convento da Bahia em 1612, na qual ocupou enfim o elevado pôsto de Custódio, em 1614, talvez por indicação de quem lhe deu tantas provas de confiança, Frei Leonardo de Jesus. Frei Vicente conhecia tôda a Custódia, desde as missões da Paraíba e seu convento, que era o mais setentrional, até o do Rio de Janeiro e os sítios que em São Vicente esperavam a construção de um convento franciscano. Com suas acentuadas inclinações literárias, com sua capacidade de observação e de crítica, com sua curiosidade extraordinária, com o seu amor ao Brasil e à Custódia, com o seu preparo jurídico de doutor em ambos os direitos, com suas experiências humanas era Frei Vicente o homem indicado para escrever a Crônica da Custódia. E escreveu-a de fato.

Escreveu-a talvez por alguma ordem superior. Talvez por uma necessidade do seu talento literário. Talvez para dar prova de seu amor ao Brasil e à Ordem que o recebera. Talvez também para satisfazer a curiosidade dos confrades europeus e entusiasmá-los pelo Brasil.

Mas por que de sua Crônica restam apenas vestígios, enquanto foi mandada para Roma a Relatio de Frei Manuel da Ilha?

FREI MANUEL DA ILHA E FREI VICENTE DO SALVADOR

Quando li o artigo de Pou y Martí no Archivo Ibero-americano, fiquei admirado como um religioso que nunca pisara em solo do Brasil fôsse encarregado de escrever a história da Custódia. Mais cresceu a admiração quando lí o manuscri-

to. Por que alguém de fora e não um filho ou membro da Custódia do Brasil?

Ao pé de Frei Manuel da Ilha surgiu a figura de Frei Vicente do Salvador, com sua História do Brasil, concluída em 1627 e ressuscitada após quase duzentos anos, e com sua Crônica da Custódia do Brasil, desaparecida quase totalmente.

Depois achei-os ainda associados nas citações do Agiológio Lusitano e principalmente, a modo de conjectura, num belo artigo do hitoriador franciscano Frei Odulfo van der Vat (Revista Eclesiástica Brasileira 5, 568-613): Os Protomártires do Brasil. Trata-se dos franciscanos que foram martirizados no Pôrto Seguro, no ano de 1516. Van der Vat procura as fontes históricas da narrativa de Jaboatão, descobre-as: Jesuíticas de Nóbrega, Anchieta e Soares, e franciscana de Frei Manuel da Ilha a quem conheceu através de Pou y Martí. Mas pergunta o crítico historiador, onde é que Frei Manuel da Ilha se informou par sua narrativa? A resposta deu-a van der Vat numa conjectura perfeitamente aceitável:

"Dois nomes logo nos ocorrem: o de Frei Leonardo de Jesus já lembrado, antigo Custódio do Brasil, que como tal certamente já passara, nas suas viagens, pela capitania de Pôrto Seguro; e o de Frei Vicente do Salvador. Êste, principalmente, se nos afigura como a pessoa mais indicada a fornecer notícias brasileiras ao cronista do reino. Pois Frei Vicente não sòmente era brasileiro, nascido na Bahia em 1564, mas ainda sempre se interessou pelas antigalhas da sua pátria, cuja primeira História escreveu. E ainda: o próprio Frei Vicente foi autor duma Crônica da Custódia do Brasil, daquela mesma Custódia a que êle pertencia, cujo superior fôra, e sôbre a qual Frei Manuel pretendia também escrever uma crônica. Finalmente Frei Vicente consta que foi ao reino em 1617, demorando-se ali até o ano de 1620, portanto exatamente na época em que Frei Manuel da Ilha estava elaborando a sua crônica. Será possível, em vista disso, duvidar do encontro e entrevista dêsses dois confrades e colegas-cronistas? E não parece a coisa mais natural do mundo que nesta ocasião Frei Vicente

forneceu a Frei Manuel informações preciosas sôbre os primeiros Franciscanos do Brasil, inclusive os protomártires de Pôrto Seguro? E com conhecimento de causa, pois se dois Jesuítas de fora, Anchieta e Francisco Soares, alcançarem ainda uma tradição oral sôbre o caso, contemporâneos que foram de Frei Vicente, êste também deve ter colhido a mesma tradição, tanto mais por se tratar dos seus próprios irmãos de hábito." (ib. 580-581)

Em nota, depois de lembrar que se ignora o paradeiro da Crônica de Frei Vicente e de apontar as citações do Agiológio Lusitano em que vêm associados os dois cronistas, acrescenta van der Vat: "Pode ser, pois, que Frei Manuel tenha haurido seus conhecimentos da própria crônica de Frei Vicente." (591, nota).

Van der Vat conjecturou bem. Impunha-se aproximar Frei Manuel da Ilha e Frei Vicente do Salvador. A viagem que Frei Vicente fêz a Portugal é um fato indubitável: está na História do Brasil, V, 18. O ano pode ter sido 1617 ou 1618. Também é indubitável que em fevereiro de 1620 ainda estava em Portugal, sendo provável que a viagem de volta se fêz em fins de 1621 com o governador Diogo de Mendonça Furtado. A estada de Frei Vicente no reino corresponde à época da crônica de Frei Manuel. Logo também é verossímil ou quase indubitável que Frei Manuel tenha pedido informações ao ex-custódio do Brasil; mais: que tenha aproveitado a Crônica de Frei Vicente par a sua Relatio.

No seguinte veremos que não é apenas verossímil ou quase indubitável, mas é certo que a Crônica de Frei Vicente foi transcrita na Relatio de Frei Manuel da Ilha.

PASSAGENS E TRECHOS DA CRÔNICA DE FREI VICENTE NA RELATIO DE FREI MANUEL

Capistrano supôs que alguns trechos da Crônica da Custódia passaram para a História do Brasil, e cita as páginas 63 e 394 da edição de 1918 (correspondem às páginas 79-80 e 313-314 da quarta edição). Supôs com razão. Seria incompreen-

sível que o mesmo autor, versando um mesmo assunto, uma vez numa crônica reduzida e outra vez numa história alentada, desdenhasse usar numa e noutra algum material comum, apesar de se distinguirem as duas obras pelo fim, pelo tema e pelo âmbito. Um assunto pelo menos devia constar de ambos os trabalhos: os índios — na Crônica mais do ponto de vista religioso, missionário; na História mais do ponto de vista etnológico.

Assim foi de feito.

Na Relatio de Frei Manuel da Ilha deparam-se-nos vários trechos, nove pelo menos, que correspondem fielmente a outros tantos da História do Brasil.

Que significa isto?

Como foi escrita depois da Relatio de Frei Manuel, a História do Brasil não podia servir-lhe de fonte. Logo Frei Manuel da Ilha deve ter haurido da Crônica da Custódia os nove trechos que Frei Vicente repetiu posteriormente na sua História.

Se demonstrarmos isto, teremos provado que Capistrano de Abreu arrazoou bem, conjecturando a presença de trechos da Crônica da Custódia na História do Brasil; e que Frei Manuel da Ilha traduziu diversas vêzes a Crônica de Frei Vicente.

Comparemos os dois autores.

1.º trecho:

Frei Manuel: 'Omnis ethnicus brasiliae provinciae est audax in invadendo, decertant omnes nudi, ut semper ambulant; arma sunt arcus et sagittae, palique torridi, quibus capita frangunt; et hoc appellant nomen capere, quia tot nomina acquirunt, animalium seu plantarum aut aliarum rerum quot capita frangunt, etiamsi sint mortuorum. Qui se strenuos iactant, iubent se expungi et caedi quodam certi animalis dente peracuto. Et projicientes carbonis pulverem per incisiones cruentatas manent cicatrices in omne aevum". (299).

Frei Vicente: "He este Gentio tam belicozo que todo o seu cuidado he como faraõ guerra a seus contrarios... naõ perdoando no primeiro encontro a grandes nem pequenos, a que

com suas espadas de pao naõ quebrem as cabessas. Porque naõ tem por vallor o matar se naõ quebraõ as cabessas, ainda que seja dos mortos por outros. E quantas cabessas quebraõ tantos nomes tomaõ, largando o que o Pay lhes deu no nascimento, que hum e outros sam de animais, de plantas ou do que se lhes antolha. (...) E elles se fazem riscar, e lavrar com hum dente agudo de hum animal, e lansando pó de carvaõ pellos riscos e lavores ensanguentados ficaõ com elles impressos toda a vida". (I,16).

2.º trecho:

Frei Manuel: "Labia etiam terebrant et nonnulli maxillas et in foraminibus lapides virides optime expolitos afferunt." (299).

Frei Vicente: "...junto com terem os beiços de baixo furados, e alguñs as faces, e huñs tornos ou batoques de pedras verdes metidos pellos buracos, com que parecem huñs demonios." (I,14)

3.º trecho:

Frei Manuel: "Nullum Dei in sua gentilitate colunt nec adorant. Lege regeque carent. Habent inter se aliquos principales magis ad bellum quam ad pacem deputatos, quibus nullum solvunt tributum, sed solum eos invitant ad bibendum, cum habent vinum, cui maxime dediti sunt. Quod ex mele, pomis millio, batatis aliisque leguminibus coctis et mansis per virgines et dilutis aqua, quousque fiat acetum, conficiunt. Non bibunt quando comedunt sed cum saltant et canunt." (299)

Frei Vicente: "Nenhuã fé tem nem adoraõ algum Deos; nenhuã Ley guardaõ ou preceitos. Nem tem Rey que lha dê, e a quem obedessaõ senaõ he hum Cappitaõ, mais pera a guerra que pera a paz.... Fora este que he cappitaõ de toda a aldea, tem cada caza seu principal, que saõ tambem dos mais valentes e aparentados e que tem mais molheres. Porem nem a estes nem ao Mayoral pagaõ os outros algum tributo ou vassallagem mais que chamallos quando tem vinhos, pera os ajudarem a beber. Ao que saõ muito dados, e os fazem de mel, ou de fructas, de milho, batatas e outros legu-

mes mastigados por Donzellas e delidos em agua athe se azedar. E naõ bebem quando comem senaõ quando praticaõ ou bailando ou cantando." (I,12)

4.º trecho:

Frei Manuel: "Quando noti et mariti ex longinquo veniunt, uxores et consanguineae illos planctu magno et lamento excipiunt. Non simul sed successive." (299)

Frei Vicente: "E quando algum vem de longe, as velhas daquella caza o vaõ vezitar ao seu rancho com grande pranto. Naõ todas junctamente mas huã depois de outra." (I,13)

5.º trecho:

Frei Manuel: "Et habent quam plurimas superstitiones. Quarum uma est cum mulieres pariunt, eunt se in flumen lotum. Et viri in cassibus, in quibus solent in aere dormire, jacent. Tribus diebus diaeta curantur veluti aegroti, dicentes illa se a morbo ischiadis et articulari praeservare." (299)

Frei Vicente: "A molher, em acabando de parir, se vay lavar ao rio. E o marido se deita em a rede mui coberto que naõ dé o vento. Onde está em dieta, athe que se seque o embigo ao filho, e aly o vem os amigos a vezitar como a doente. Nem ha poder-lhes tirar esta superstição porque dizem que com isto se prezervão de muitas infermidades..." (I,14)

6.º trecho:

Frei Manuel: "Proceres plures habent uxores. Et difficilie scitu est, qualis sit legitima, quia non exprimunt consensum et facilimo negotio repudiant unas et accipiunt alteras. Sed conjecturatur esse neptem filiam sororis aut cognata, quae fuit mulier fratris defuncti, etiamsi ei filii ab illo essent, aut illam, quam socrus dedit alicui pro aliquibus servitiis ei factis, scilicet: si ei venatus aut piscatus est, aut montes ad segetes runcavit, aut ligna ad lumen asportavit. Cum qualibet enim istarum videtur illis contrahendi animum fuisse. Et cum ad fidem per doctrinam christianam illuminati convertuntur, in ipsome die, quo baptizantur, illis ducitur uxor sacramentaliter, mandatis aliis omnibus, quae libere aliis hominibus nubunt." (299-299v)

Frei Vicente: "No he facil averigoar mayormente entre os

principais que tem muitas molheres qual seja a verdadeira e legitima. Porque nenhum contracto exprimem e facilmente deichaõ huãs e tomaõ outras. Mas conjectura-se que he aquela de quem primeiro se namoraõ e por cujo amor serviraõ aos sogros, pescandolhes e cassando, rossando o matto para a sementeira e trazendolhes a lenha pera o fogo. (...) E. o marido de qualquer maneira a ressebe e consumando o matrimonio, se tem que esta he a legitima molher. Ou quando assi naõ estaõ cazados, a cunhada — molher que foi do irmaõ defuncto, ainda que lhe ficasse filho delle —, ou a sobrinha (filha naõ do irmaõ — que esta tem elles em conta de filha própria e naõ cazaõ com ella — senaõ da irmaã)e com qualquer destas com que primeiro se cazaraõ, ou seja a sobrinha ou a cunhada, os cazaõ depois sacramentalmente os Religiosos que os curaõ, no mesmo dia em que os baptizaõ..." (I,14)

7.º trecho:

Frei Manuel: "... qui bona voluntate sanctum baptismum accipientes, ascendunt in caelum, ut Deo fruantur, ut evenit alteri in eodem pago et die. Quem ipsemet religiosus juxta viam invenit, pedibus manibusque sideratis, a quo aeger postulavit urcellum aquae quia siti moriebatur. Nolentibus suis illac transeuntibus illi dare, imo potius dicentibus, ut moreretur, iam enim macer erat et non aptum ad bibendum. Et dum religiosus aquam misit quaesitum, ita eum cathechizavit et intus se inflammavit siti salutis aeternae ut, cum aqua asportaretur, prius voluit baptizari quam bibere. Paucis post diebus mortuns est in quodam incendio, in vico ad quem ipse Religiosus eum detulit. Unde etiam colligetur, quam modica sit charitas inter hos ethnicos, in aegrotos, senes, caecos et claudos, siquidem nec aquam ad bibendum huic egenti dabant. Nec ab igne eum amovere, videntes illum carere pedibus, manibus, viribusque ad se liberandum." (299v)

Frei Vicente: "Saraõ os enfermos, mas se a infermidade he perlongada ou incuravel, naõ ha mais quem os cure, e os deichaõ ao dezamparo. Testemunha sou eu de hum que achei na Paraibba tolhido de pés e maõs â borda de hua estrada. O qual me pedio lhe desse huã véz de agoa que morria de se-

de, sem os seus que por aly passavaõ cada hora lha quererem dar. Antes lhe deziaõ que morresse, porque ja estava tizico e naõ servia mais — que para comer o paõ aos saõs. Mandei eu buscar agoa por hum que me acompanhavaõ e entretanto o fiquei catechizando, porque ainda naõ era cristaõ. E de tal maneira se acendeu em a sede de o ser e de salvar sua alma que, vinda a agoa, primeiro quis que o baptizasse que beber. E dahy a poucos dias morreu em o incendio de huã aldea onde o mandei levar, sem haver quem o quizesse tirar da caza que ardia, vendo que naõ tinha elle pés nem forças para se livrar. Donde se vé a pouca charidade que tem este gentio com os fracos e enfermos, e juntamente a mezericordia do Senhor..." (I,15)

8.º trecho:

Frei Manuel: "Et adeo necessarii sunt [religiosi], ad eorum conservationem quia, cum non habeant bona quae amittant, sunt enim admodum pauperes et sine rebus familiaribus et alio modo ita varii et inconstantes, ut quicumque quos vult ducat. Facile disperguntur et non comparente [nec] possunt praesto esse in cursibus inimici, ut faciunt, habitando in pagis, in quibus religiosi eos conservant..." (299v-300)

Frei Vicente: "Hê tam necessario ao bom governo do Brazil zelarem os governadores a conversaõ dos gentios naturais e a assistencia dos religiozos com elles que, se isto viesse a faltar, seria grande mal, porque, como estes Indios naõ tenhaõ beñs que perder, por serem pobrissimos e desapropriados, e por outra parte tam variaveis e inconstantes que os leva quem quer, facilmente se espalhaõ donde naõ podem acodir aos rebates dos inimigos, como acodem das doctrinas em que os religiosos os tem junctos..." (IV,39)

9.º trecho:

Frei Manuel: "Et merito dici potest quoddam orbis terrarum miraculum, siquidem beatissima Virgo, quae in illa inhabitat, illud est caeli et terrae. Quia /?/ videre super quendam altisimum montem unum lapidem superpositum, qui solus alius mons est, ad cujus cacumen per tot gradus ascenditur. Et in illo invenitur planicies, in qua fundata fuit eccle-

sia et sacellum, manendo circum satis loci muro perveniente usque ad pectus ad processionem faciendam. Unde nemo potest intueri deorsum, quin deficiat acies oculorum!" (283v)

Frei Vicente: "E na verdade a ditta hermida se pode contar por huã das marvilhas do Mundo, considerandosse o sitio. Porque estâ sobre hũ monte alto hum penedo que lhe outro monte a cujo cume se sobe por sincoenta e sinco degraos lavrados no mesmo penedo. E em sima tem hum plano em que está a Igreja e capella, que he de abobeda, e ainda fica ao redor por onde ande a prociçaõ cercado de peitoril de parede. Donde se naõ pode olhar pera bayxo sem que fuja o lume dos olhos." (II,4).

O cotejo dos dois textos mostra claramente que Frei Manuel da Ilha conheceu o trabalho de Frei Vicente do Salvador e soube aproveitá-lo; mostra igualmente que Capistrano de Abreu tinha razão, admitindo na História do Brasil trechos da Crônica da Custódia. E não é improvável que uma colação mais acurada entre as duas obras descubra ainda mais pasagens comuns.

PARADEIRO DA CRÔNICA DA CUSTÓDIA

Os trechos de Frei Manuel da Ilha que citamos atrás não podem ser os únicos hauridos em Frei Vicente do Salvador. O trecho sétimo — o caso do índio que foi abandonado pelos irmãos de raça e socorrido por Frei Vicente — vem na Relatio logo após outro caso que se deu com o mesmo religioso, e portanto deve ter sido também da Crônica.

Mais: Frei Vicente, falando em II, 4 da sepultura de Frei Pedro Palácios alude a um "instrumento de testemunhas que está no archivo do mesmo convento [do Espírito Santo]. "Frei Manuel, tratando na f. 285 sôbre o mesmo assunto, refere-se a um "summarium" "quod servatur in archivo huius sancti conventus".

Vem-nos então a pergunta: A Relatio de Frei Manuel da Ilha não será a simples tradução da Crônica de Frei Vicente do Salvador?

Não ousamos afirmá-lo. Preferimos admitir que a Crônica de Frei Vicente está perdida ou pelo menos desaparecida, embora afirmemos, baseando-nos em fatos, que Frei Manuel da Ilha compulsou e copiou abundantemente a Crônica do frade baiano.

A hipótese de uma fonte comum para ambos é insustentável. Frei Vicente era testemunha ocular dos fatos contidos nos nove trechos que comparamos. Durante cinco ou seis anos foi missionário da Paraíba, sendo até mesmo presidente de uma das doutrinas, como consta da História do Brasil IV, 39 e talvez também IV, 41: não precisava de informantes, para dar notícias fiéis acêrca dos índios e das missões franciscanas. Frei Manuel sim: precisava de memórias e relatórios, para compor sua Relatio. No trecho n.º 7, narrado na História do Brasil I, 15, o misisonário é o próprio Frei Vicente e o cenário é a Paraíba. Que necessidade tinha êle de recorrer a fontes?

É possível que Frei Vicente mesmo tenha pôsto sua crônica à diposição de Frei Manuel; é possível que, entusiasmado por Manuel Severim de Faria para escrever a História do Brasil, se tenha desinteressado da Crônica da Custódia; é possível que Frei Leonardo de Jesus ou o novo Provincial tenha confiado a Frei Manuel traduzir para o Latim a crônica de Frei Vicente.

Não devemos nem sequer excluir a possibilidade de má fé: Frei Manuel apropriando-se do trabalho de seu confrade, traduzindo-o secretamente e depois aniquilando o original. Mas porque estranha o esquecimento votado a Frei Vicente na Relatio que tanto se aprovitou dêle e só o menciona ràpidamente na lista dos custódios, creio que não devemos supor má fé na atitude de Frei Manuel. Aliás se houvesse destruição da Crônica, não seria êle o criminoso, pois muitos anos depois Jorge Cardoso a leu e usou no seu Agiológio. Também a tese nacionalista — portuguêses procurando anular a influência dos brasileiros e portanto de Frei Vicente do Salvador — ainda não tem cabimento, creio eu. Se é verdade que na Província de Santo Antônio se fêz oposição ao envio de religiosos pa-

ra o Brasil e se levantaram outras dificuldades contra a Custódia, parece-me que os motivos não foram nacionalistas mas "capuchos": o receio de ferir os ideais da reforma, o perigo de falsear o espírito de oração e enfim o mêdo de aventura. Tanto que, para amenizar o mais possível o risco de infidelidade à "capuchez", enviaram para a nova Custódia religiosos admiráveis pelas virtudes sobrenaturais e pelas qualidades humanas. O nacionalismo surgirá muito mais tarde, de resto sem vantagem nenhuma para a vida interna da Província e para os seus trabalhos apostólicos. Quem lê atentamente a História do Brasil, ausculta a cada passo o amor de Frei Vicente à sua Pátria, o interêsse que dedica aos sucessos, a participação em muitos fatos, mas tudo em têrmos elevados: um brasileiro que se sente bem no império português, mesmo quando censura a negligência dos portuguêses "que sendo grandes conquistadores de terras, não se aproveitão dellas, mas contentaõsse de as andar arranhando ao longo do mar como caranguejos" (I,3) ou quando jocosamente repreendia os reis de Portugal "que nem o título quizer delle, pois intitulandosse senhores de Guiné por huã caravelinha que lá vai e vem, como disse o Rey de Congo, do Brazil naõ se quizeraõ intitular..." (I,2)

Se as hipóteses da má fé e do nacionalimo não me parecem razoáveis, continuo achando esquisito que para composição da Relatio fôsse escolhido Frei Manuel da Ilha em vez de Frei Vicente do Salvador que já tinha pronta uma Crônica da Custódia e era sem dúvida mais idôneo. E' estranho também que na Relatio não se diga uma palavra de justiça àquele que a merecia, tanto pelo que fêz na Custódia como pelo que escreveu sôbre os francicanos dos primeiros tempos.

CONCLUSÃO

Resumamos os fatos:

1.º Frei Vicente deve ter escrito duas obras autônomas: a Crônica da Custódia do Brasil, antes de 1617, talvez no tempo de guardião da Bahia, como afirmou Jaboatão, talvez nos anos de custódio, e a História do Brasil, con-

cluída sòmente em 20 de dezembro de 1627. São obras diversas pelo tamanho, pelo conteúdo, pelo fim.

2.º A Crônica da Custódia do Brasil está perdida ou pelo menos desaparecida, mas deixou muitos vestígios no Agiológio Lusitano de Jorge Cardoso, na História do Brasil do próprio Frei Vicente e sobretudo na Divi Antonii Brasiliae Custodiae Enarratio seu Relatio, de Frei Manuel da Ilha.

3.º Frei Manuel da Ilha, embora nunca tivesse chegado ao Brasil, compôs em latim a sua Relatio; terminou-a em 30 de agôsto de 1621.

4.º A Relatio de Frei Manuel da Ilha existiu pelo menos em dois exemplares: um que Barbosa Machado e o Anônimo de 1772 viram no arquivo do Convento de S. Antônio de Lisbôa e que, parece, está perdido; outro que foi enviado para Roma em obediência à ordem do Ministro Geral e atualmente se encontra no Arquivo da Província de S. Gregório, em Pastrana, Espanha. É um documento manuscrito de grande valor para a história dos franciscanos no Brasil, mas ainda não foi publicado nem traduzido.

5.º Frei Manuel da Ilha conheceu e usou a Crônica de Frei Frei Vicente do Salvador em vários trechos, como supôs Frei Odulfo van der Vat, e como ficou demonstrado acima graças ao cotejo dos dois autores franciscanos.

6.º Capitrano de Abreu acertou, conjecturando que alguns trechos da Crônica da Custódia foram aproveitados por Frei Vicente na História do Brasil.

Se agora voltarmos aos autores citados no início dêste trabalho, veremos que uns erraram totalmente, que outros por omissão confundem o leitor desprevenido, que sòmente um acertou.

Totalmente errou Varnhagen, supondo que a História do Brasil e a Crônica fôssem uma só obra em duas partes. Foi assim pelo menos que o interpretaram Capistrano e Garcia. Mas ainda que as Adições fôssem para êle a segunda parte,

como a mim me parece, estaria errado também: as Adições são apenas acréscimos ou correções, nada mais. E depois: Varnhagen omite a História da Custódia. Causou-me espécie que um autor mais moderno, Pedro Calmon em sua História da Literatura Bahiana, ed. comemorativa do 4.º centenário, 1949), confessando que manuseou na Tôrre do Tombo tanto o códice da História do Brasil como o das Adições, afirmasse que "na realidade dois foram os livros que escreveu: a parte relativa à Bahia e fatos do seu tempo; e a que denominou (em códice separado, como tivemos ocasião de verificar na Tôrre do Tombo): Adições e emendas que se haõ de pôr na minha História do Brasil, nos lúgares que vão apontados aqui." (19). Não há tal: as adições não querem ser livro autônomo, mas sòmente acréscimos e correções que deviam ser feitas na História do Brasil. De resto é lastimável o que escreve Pedro Calmon nesta sua Literatura Bahiana sôbre Frei Vicente do Salvador, como se não fôsse a História do Brasil um dos livros mais bem escritos de nossa prosa colonial, um livro clássico no verdadeiro sentido da palavra. Quão sensíveis às belezas da História do Brasil não se mostraram um Sílvio Romero, um Capitrano e de modo especial um José Veríssimo.

Enganou-se também Sílvio Romero (História de Literatura Brasileira, tomo 2.ª, 3.ª edição, Rio 1943, p. 31), admitindo que a História publicada por Capistrano de Abreu nos Anais da Biblioteca Nacional era a Crônica da Custódia do Brasil.

Enganou-se Barbosa Machado e, seguindo-lhe as pegadas, o nosso Jaboatão: mencionaram a Crônica da Custódia mas, quando apontaram as citações dela em Jorge Cardoso e no Santuário Mariano, confundiram as duas obras. Porque são da Crônica as citações do Agiológio, enquanto são da História do Brasil os largos trechos que transcreveu Frei Agostinho de Santa Maria. Jaboatão, como vimos, cometeu mais um lapso: na estância dos escritores, repetindo Barbosa Machado, refere-se ùnicamente à Crônica, mas páginas antes citou a História do Brasil com o nome expresso de seu autor.

Erraram muitos outros autores de menor porte, geralmente na esteira dos predecessores.

José Veríssimo, cuja perspicácia e sensibilidade são notáveis também nas páginas que dedica a Frei Vicente (História da Literatura Brasileira, Rio, 1929, p. 58-66), menciona apenas a História do Brasil, sem dar atenção ao problema da Crônica, o que se pode talvez justificar, pensando nas dimensões do seu ótimo livro.

Assim também muitos outros.

Houve quem julgasse a História do Brasil uma segunda edição, revista e aumentada, da Crônica da Custódia: Frei Vicente levou para Portugal a Crônica da Custódia; em contacto com Manuel Severim de Faria, o célebre antiquário e historiador de Évora, teria recebido incentivos para escrever a História. Nesta hipótese poder-se-ia admitir fàcilmente que Frei Vicente mesmo destruiu o manuscrito da Crônica ou o entregou a Frei Manuel da Ilha. Restaria explicar as citações do Agiológio, em que os dois cronistas são mencionados conjuntamente.

Estou que não é possível identificar a História do Brasil com a Crônica da Custódia. Primeiramente aí estão as citações do Agiológio e do Santuário, de caráter tão diverso. Depois lemos no códice das Adições o título seguinte, repetido várias vêzes: "Addiçoens, e emendas que se haõ de por na minha historia do Brazil". Por que o autor a chama de História do Brasil, senão por corresponder de fato ao assunto da obra? Enfim, o assunto da História do Brasil apenas de passagem pode ser tido como francicano|Frei Vicente não perde ensejo de falar de "nosso Padre São Francico", de "nossos frades", de "nossos religiosos". Lembra o religioso espanhol que em São Paulo foi assassinado por um soldado blasfemo. Conta fatos da sua vida de missionário nas aldeias da Paraíba. Tratando da capitania do Espírito Santo, alude ao convento da vila da Vitória e a Frei Pedro Palácios. Fala do terreno que em São Paulo aguarda um convento "de nossa Seraphica Ordem". Em vinte outros lugares refere-se à sua Ordem. Mas tôdas estas passagens e trechos juntos não podiam absolutamente justificar o título de Crônica da Custódia. Mesmo se entendêssemos "Custódia" num sentido metafórico

— o território do Brasil que correspondia aos limites da Custódia franciscana —, seria ainda estranhável a escolha do título. Primeiramente porque mal se refere às atividades dos francicanos. E mais ainda porque relata os acontecimentos das capitanias que estavam para além dos limites da Custódia.

Mas quem foi o único autor que soube acertar e, porque era um grande mestre, transmitiu aos discípulos sua convicção?

Foi Capistrano de Abreu.

Capistrano admitia, como sabemos, que Frei Vicente do Salvador escreveu duas obras independentes. Tinha razão. Admitia mais que partes da Crônica foram aproveitadas na História, chegando mesmo, com admirável senso divinatório, a precisar algumas páginas da História que teriam sido tomadas à Crônica. Do cotejo com a Relatio de Frei Manuel da Ilha, vimos que o mestre cearense estava certo.

Terminemos.

Julgo ter apresentado pelo menos uma tentativa de solução para o problema bibliográfico em tôrno de Frei Vicente do Salvador. Escreveu duas obras: a Crônica da Custódia .. (1617 ou 1618) e a História do Brasil (terminada em 20 de dezembro de 1627).

Na Crônica da Custódia narrou os fatos da Ordem Franciscana em terras do Brasil. Com a simpatia que em várias passagens da História dedica à sua Ordem e aos seus confrades e ao seráfico Pai S. Francico, devia ter contado as aventuras heróicas dos primeiros francicanos desde 1500, quando aqui chegaram com Frei Henrique de Coimbra, até à organização da Custódia franciscana em 1585. Desde os inícios da Custódia pôde Vicente Rodrigues Palha — o futuro Frei Vicente do Salvador — presenciar, como testemunha de vista, o espírito de sacrifício, de pobreza, de oração dos nossos primeiros franciscanos. Um heroísmo sem compromissos. Um apostolado sem recompensas. Uma combatividade entusiástica. Um dinamismo juvenil que os levou, poucos embora, a fundar em curto espaço de tempo numerosos conventos de Norte a Sul e numerosas missões de índios na Paraíba

e em Pernambuco, centros de vida critã para os portuguêses e fulcros de civilização para os indígenas. Pena é que se tenha perdido ou esteja desaparecida a crônica de Frei Vicente. Consolemo-nos em vê-la de algum modo na Relatio latina de Frei Manuel da Ilha.

Resta-nos a História do Brasil, após um desaparecimento que poderia ter sido fatal. Nela encontramos sem dúvida o mesmo autor da Crônica, o mesmo franciscano e o mesmo brasileiro. Os horizontes são mais largos. Temos aí o patriota, confiando otimista no futuro da Pátria. Temos aí o profeta anunciando uma grande nação. Temos aí o estilista que, num tempo de prosadores rooocós da pior espécie, sabia escrever com arte e simplicidade. Temos o franciscano e missionário com seu bom humor, com sua ingenuidade contagiantes, com seu zêlo e sua fé inabaláveis. Sem Frei Vicente do Salvador a história de nossa Pátria, nos anos que vão de 1580 a 1625, seria uma grande lacuna difìcilmente preenchida pelos restantes documentos. Quando Frei Vicente, por isto ou por aquilo, nada sabe contar em sua História, também se calam os outros historiadores, como sucede de 1587 a 1591, de 1600 a 1602 e nos anos correspondentes aos capitulos da História que foram arrancados ao códice.

No fim dêste artigo, que faz parte de uma monografia mais pormenorizada sôbre Frei Vicente do Salvador e sua obra, lamento que ainda nos falte a edição crítica da História do Brasil, de acôrdo com o códice que está na Tôrre do Tombo. O grande Capistrano sentiu mais de uma vez que era defeituosa a cópia de que dispunha. Julgava, confiando no copista português que lha remetera, que eram do exemplar da Tôrre do Tombo todos os erros que deparava na cópia recebida. De fato há erros no códice da Tôrre do Tombo. Mas nem de longe os que se encontram na cópia fornecida a Capistrano e que andam nas edições impressas. Seria pois necessário cuidar de uma edição crítica do nosso maior prosador dos tempos coloniais. Ele a merece. Porque, acha Veríssimo, a História do Brasil "é um livro que poderiamos chamar clássico, se não nos agarrássemos à estreita concepção gramatical e retórica que o vocábulo tomou em Portugal." (o.c.61).

FREI VENÂNCIO WÍLLEKE, O. F. M.

AS MISSÕES DA CUSTÓDIA DE SANTO ANTÔNIO

1585 - 1619

INTRODUÇÃO

A obra missionária que representa o último desejo de Cristo aos seus Apóstolos — "Ide ao mundo inteiro e pregai a tôda criatura" — ocupa lugar de destaque no apostolado da Igreja Católica.

Compenetrado dêste pensamento, São Francico de Assis dedicou às missões um capítulo de sua regra e, para abrir as fileiras dos mensageiros de Cristo, foi êle mesmo pregar aos muçulmanos, impulsionado pelo desejo do martírio. Ao saber da morte dos cinco protomártires de sua Ordem, massacrados em Marrocos, exclamou o santo todo satisfeito: "Agora posso afirmar que tenho cinco verdadeiros frades menores". E os frades menores constituem até o presente uma das mais esforçadas ordens missionárias que executam o mandato missionário de Cristo e de Francisco.

Antes de abordarmos o assunto das missões franciscanas do Brasil quinhentista, convém fazer uma advertência geral sôbre as crônicas missionárias daquela época. Os cronistas das ordens religiosas descreviam, com demasiado otimismo, o desenvolvimento inicial da catequese. Com o primeiro entusiasmo que animava os religiosos em terras de missões, apareciam também imprudências, indiscrições, rivalidades e discórdias com os membros vizinhos de outras ordens. Daí os litígios freqüentes entre os missionários dos vários institutos, a encontrarem eco nas crônicas que defendem ardosamente os reais ou supostos direitos da própria ordem, realçando as boas qualidades dos confrades, os seus métodos e su-

cessos na conversão dos pagãos, e silenciando ou até diminuindo os direitos e sucessos ou exagerando os defeitos e erros dos "concorrentes", para não dizer adversários, tanto civis como eclesiásticos.

A missionologia moderna procura libertar-se desta falta de objetividade, substituindo, a um tempo, o estilo apologético dos historiadores, até há pouco em voga, pela exposição crítica e realista. Nem todos os missionólogos se conformam com os postulados da crítica moderna que não silencia o lado humano e fraco na sublime obra da propagação da fé. Entretanto o próprio Evangelho nos serve de modêlo, quando perpetua quedas desastrosas e fraquezas outras na incipiente Igreja e até entre os apóstolos. E Leão XIII, abrindo aos estudiosos os arquivos do Vaticano (em 1883), proclamava como lei fundamental do historiador: "Não dizer nada de falso, nem silenciar nada de verdadeiro".

BIBLIOGRAFIA

Abreviaturas

ABNR Anais da Biblioteca Nacional — Rio de Janeiro
AHU Arquivo Histórico Ultramarino — Lisboa
LGI Livro dos Guardiães — Ipojuca
RIAP Revista do Inst. Arqu. — Recife

1. Manuscritos, cópias etc.

Arquivo Histórico Ultramarino — Lisboa (AHU).

Ilha, O.F.M. Frei Manuel da: Divi Antonii Brasiliae Custodiae enarratio seu relatio, 1621, MS.

Livro das cousas e dos Guardiães que governaram êste convento de St°. Antônio de Ipojuca, desde a 1a. fundação, MS; (LGI).

Menezes, D. Diogo de, **Razão do Estado do Brasil (1612),** Bibl. Munic. — Pôrto Mms. 126

Arquivo da S. Congr. da Propaganda Fide, Scritore riferite nei Congressi, America meridionale dall' Istmo di Panamá allo Stretto di Magallano.

2. Obras impressas

Almeida, Cândido Mendes de, **Memórias para o extinto Estado do Maranhão**, Rio 1874.

Almeida Prado, J. F. **Pernambuco e as Capitanias do Norte do Brasil, São Paulo** 1941, 2º. tomo.

Andrade, Delmiro Pereira de, **Evolução Histórica da Paraíba do Norte**, Rio 1946.

Barata, J. do Carmo, **Apontamentos para a História Eclesiástica de Pernambuco**, Recife 1922; (na RIAP vol. XXIV — 1922).

Calmon, Pedro, **História do Brasil I**, São Paulo 1939.

Castro, Joaquim José da Silva, **Chronica do Mosteiro de N. Sra. do Mont-Serrat da Parahyba do Norte**, in Rev. do Inst. Hist. Bras. 27, I (1864).

Civezza, O.F.M. Frei Marcelino da, **Storia Universale delle Missioni Francescane**, 8 vols. Roma etc. 1857 ss.

Conceição, O.F.M. Frei Apolinário da, **Primazia Serafica na regiam da America**, Lisboa 1733.

Freyre, Gilberto, **Casa Grande & Senzala**, Rio 1936.

Gonzaga, O.F.M. Frei Francisco, **De Origine Seraphicae Religionis ejusque Progressibus**, Roma 1587.

Gubernatis, O.F.M. Frei Domingos de, **Idea Orbis Seraphici V**, Roma 1688.

Jaboatão, O.F.M. Frei Antônio de Sta. Maria, **Novo Orbe Seráfico Brasílico ou Crônica dos Frades Menores da Provincia do Brasil**, 2 vols. Rio de Janeiro 1858-1859.

Kiemen, O.F.M. Frei Mathias C., **The Indian Policy of Portugal in the Amazon Region, 1614-1693**, Washington 1954.

Leite, S.J. Serafim, **História da Companhia de Jesus no Brasil I**, Lisboa 1938.

Machado, Maximiano Lopes, **Historia da Provincia da Parahyba**, Parahyba 1912.

Lemmens, O.F.M. Frei Leonardo, **Geschichte der Franziskanermissionen**, Muenster 1929.

Melo, José Antônio Gonçalves de, **D. Antônio Filipe Camarão**, Recife 1954.

Nogueira, Eurico Dias, **O Padroado de Portugal no Ultramar** in "Estudos" ano XXX, fasc. III-IV, Coimbra 1952.

Pereira da Costa, F. A., **Anais Pernambucanos** 6 vols., Recife 1951 ss.

— **Dicionário biográfico de Pernambucanos célebres**, Recife 1882.

Pio, Fernando, **O Convento de Stº. Antônio do Recife e as fundações Franciscanas em Pernambuco**, Recife 1939.

Primeira Visitação do St°. Ofício às partes do Brasil — Denunciações de Pernambuco, São Paulo 1929.

Rocha Pombo, José Francico da, **História do Brasil, X vols.**, Rio 1905 ss.

Roewer, O.F.M. Frei Basílio, **A Ordem Franciscana no Brasil**, Petrópolis 1947 — 2a. ed.

Romag, O.F.M. Frei Dagoberto, **História dos Franciscanos no Brasil**, 1500-1659, Curitiba 1940.

Rutten, O.F.M. Frei Menandro, **Livro de Óbitos da Província de St°. Antônio, 1584-1957**, Recife 1957.

Salvador, O.F.M. Frei Vicente do, **História do Brasil**, São Paulo 1931 — 3a.ed.

Santa Maria, Frei Agostinho de, **Santuário Mariano, IX vols.**, Lisboa 1722-1723.

Soares, Antonio, **Dicionário Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte**, Natal 1930.

Sousa Amado, José de, **História da Igreja Católica em Portugal e ..Domínios**, Lisboa 1876.

Studart, Barão de, **Documentos para a História do Brasil, IV vols.** Fortaleza 1904-1921.

Varnhagen, F.A. de, História Geral do Brasil, V. vols., São Paulo s.d.

Vat (I), O.F.M. Frei Odulfo van der, **Princípios da Igreja no Brasil**, Petrópolis 1952.

Vat (II), O.F.M. Frei van der, **Notícias sobre os Franciscanos na Paraíba** (séc. XVI) in revista "St°. Antônio" ano III, Recife 1945.

Wadding, O.F.M. Frei Lucas, **Annales Minorum I-XXV, Roma etc.** 1931 ss.

Willeke, O.F.M. Frei Venâncio, **Resumo histórico do Convento de St°. Antônio e do Santuário do Sr. St°. Cristo de Ipojuca**, Ipojuca 1938.

CAPÍTULO I

Missões Franciscanas em Geral

Quando o donatário de Pernambuco, Jorge de Albuquerque Coelho, pediu missionários franciscanos à nóvel Província de Sto. Antônio de Portugal, os superiores desta se mostraram pouco inclinados a aceder; sòmente por ordem expressa do superior geral, Frei Francisco Gonzaga (1), que presidiu ao capítulo provincial em 1584, ordem esta confirmada e reforçada, por uma bula pontifícia de Sixto V (2) e por um alvará de Filipe II (3), é que atenderam ao donatário. O monarca concedeu também a costumada ordinária à primeira casa franciscana a ser fundada em Olinda (4). Compreende-se o interêsse demonstrado por el-rei e pelo donatário em estabelecerem na colônia mais uma Ordem missionária, considerando que o lema da política externa portuguêsa foi, desde o princípio: "Dilatar a fé e o império". Ademais estava entre as obrigações fundamentais do padroado régio a de incrementar as missões e sustentar os missionários. Não pode-

1. Gonzaga IV, págs. 1359 e 1360, onde se exprime o motivo missionário com os dizeres: "Cum...te...salvandarum animarum zelo praeditum noverimus; consultum fore duximus, si te ad Brasilem, Patriam ab idololatris maiori ex parte inhabitatam destinaremus." Jab. I, 2 págs. 121, 122 e 170, ibidem 413-415; Ilha. fl. 301 r.; Wadding ad an. 1584 n.1.; Romag pág. 23. Vat I. pág. 168 e 173.
2. Gubernatis IV 291-292; Jab. I, 2, págs. 155-166; Os termos que condizem ao fim missionário são êstes: "Piis fidelium votis, quae tum religionis propagationem... respiciunt...", e abaixo "ad fidem catholicam inibi... propagandam" e afinal "ad.. gentilium conversionem". Para êste fim os franciscanos recebem os mesmos amplos privilégios que os missionários do Peru.
3. Jab. I,2 págs. 124-125; Romag pág. 26; Lemmens pág. 271.
4. Jab. I,2 pág. 177; Romag pág. 25.

mos, pois, conceber as missões portuguêsas isoladas da administração régia.

Ao rei, como chefe supremo da Ordem de Cristo, competia a "jurisdição espiritual" nas terras ultramarinas, sendo os negócios das missões tratados no conselho ultramarino. Êste, direta ou indiretamente, se ingeria mesmo nas coisas que seriam da alçada espiritual.

As leis régias regulamentavam quase todo o trabalho missionário, e para lhes garantir a fiel observância admitiam-se de preferência religiosos portuguêses . Salvaguardava-se a autonomia do missionário teòricamente quanto ao espiritual; mas, na realidade, o sistema do padroado tornava difícil estabelecer as fronteiras entre o temporal e o espiritual. Portanto, nas colônias portuguêsas, o missionário geralmente não passava de funcionário régio.

O rei como verdadeiro "Delegado pontifício" era o "responsável pela observância das leis canônicas", tendo jurisdição sôbre os bispos e prelados religiosos, resolvendo com a sua mesa de Conciência as dificuldades e questões do plano espiritual e consultando na côrte a Junta das Missões sôbre a obra missionária.

É, pois, impossível compreender as missões isoladas da administração e legislação régias, uma vez que não figuravam apenas como fenômeno particular de uma ou outra Ordem religiosa, mas sim, como ponto substancial do programa político-religioso de "dilatar a fé e o império".

A atividade missionária dos franciscanos não se limitou à estrita evangelização dos Índios pagãos por êles aldeados, mas ainda a guerras, pacificação de tribos rebeldes, entradas, obras de fortificações, etc.

Em vão procuramos missões franciscanas entre os Índios da Bahia. Apenas uma ligeira referência de Jaboatão nos esclarece sôbre o projeto de enfrentarem êste apostolado:

> "Concorrerão tão bem para a dilatada assistencia do Custodio naquella cidade outros negocios pertencentes á conversão do Gentio em algumas doutrinas que de va-

rias partes se lhe hião offerecendo, e era necessario assentar com a camera e bispo que neste tempo, fazia tão bem as vezes de Governador do Estado, como já se disse, o modo e pratica que em as novas Doutrinas se devião observar, conforme as ordens reaes e decretos pontificios. E como para efeito de tudo occurrião alguãs duvidas, para a decisão das quaes se necessitava de novas determinações o consenso Real como tão bem de mois Obreiros Evangelicos, assim para as doutrinas que se acceitassem, como para as fundações de novos conventos que se offerecião. Para tudo isto.... despachou o P. Custodio da Bahya para o Reyno ao Padre Fr. Francisco de São Boaventura..." (5).

Não se encontra notícia alguma sôbre a realização do projeto missionário entre os gentios da Bahia, a não ser cem anos depois, portanto na segunda época missionária, 1681-1862.

Inicialmente, apreciemos de relance a história de Pernambuco no período quinhentista. Enquanto o norte do litoral pernambucano bem cedo foi ocupado pelos portuguêses, o Sul, isto é, dos Guararapes até Alagoas inclusive, exigiu sangrentas campanhas, a partir de 1554, campanhas estas que recrudesceram com o assassínio do 1.º bispo do Brasil, Dom Pedro Fernandes Sardinha, morto pelos índios Caetés de Cururipe (Alagoas). A guerra só terminou em 1571 com a derrota definitiva dos indígenas por Duarte Coelho de Albuquerque (6).

Logo a fertilidade das terras atraíu os colonos de além-mar e das capitanias vizinhas (7) e, dentro de poucos anos, predominava no litoral o cultivo da cana de açucar, surgindo engenhos, por tôda a parte.

Ainda que os silvícolas tivessem sido rechaçados pelos portuguêses, continuavam a infestar as plantações dos colonos. Por isso, o govêrno estava sumamente interessado na cate-

---

5. Jab. II, pág. 58.
6. Pereira da Costa "Anais Pernambucanos" Recife, 1951 vol. I, 315-316, 351-353, 398 e 399.
7. Ibidem pág. 398.

quese dos filhos da selva, emprêsa dificílima e perigosa, da qual se incumbiram os Jesuítas à margem do Rio Ipojuca perto de Escada (8) e os franciscanos mais para o Sul, na zona da atual Barreiros, à margem do rio Una, ficando ambas as missões na extensa freguezia de São Miguel de Ipojuca (9).

8. Leite "História da Companhia de Jesus no Brasil". Lisboa 1938 — tomo I. pág. 496 e V. pág. 344.
9. Primeira Visitação do Sto. Ofício às partes do Brasil — Denunciações de Pernambuco — págs. 172-173 e 256-257. — Pereira da Costa, o cit.; e Pe. José do Carmo Barata "História Eclesiástica de Pernambuco" desconhecendo esta fonte, consideravam a paróquia mais nova. Igualmente Pereira da Costa reputava a missão de Una mais nova.

CAPÍTULO II

Missões Franciscanas em particular
Missões de Olinda

A atividade missionária dos franciscanos deve ter principiado logo no ano de sua chegada a Olinda; pois Frei Francisco de São Boaventura, indicado para superior do convento de Nossa Senhora das Neves de Olinda, ao ensejo da ocupação pelos religiosos em outubro de 1585, mas, a seus instantes rogos, dispensado do cargo, "cuidou logo em se aplicar à doutrina dos Índios "(1) e "logo determinou com outros companheiros mais... sair à pregação e doutrina dos Índios" (2). Esta afirmação é corroborada por Frei Francisco Gonzaga, o qual na primeira metade de 1587 já inclui, em sua crônica impressa, as primícias da catequese franciscana de Olinda, relatando: "Dia e noite, zelam pela salvação daqueles povos gentios como também dos fiéis." (3) Como, porém, não são enumeradas as aldeias visitadas pelos franciscanos, concluímos com probabilidade que ainda não havia aldeias cristãs, afirmando o próprio Pe. Anchieta, em 1584, sôbre a capitania de Pernambuco: "Nunca houve nela conversão de gentio (4). "Realmente foi nesse ano que os jesuítas começaram a pregar missões nos engenhos e fazendas, visando principalmente os

---

1. Jab. I,2 pág. 291; Roewer pág. 100; Vat II. pág. 123.
2. Jab. I,2 pág. 146. Às duas afirmações acima contradiz Jab. 1.2 pág. 293 dando por começada a missão em meados de abril de 1585, o que parece inverossímil.
3. Gonzaga pág. 1361; Wadding ad an. 1585, n. 45.
4. Apud Vat I. pág. 174. Leite vol. I. pág. 494; Anch. Cartas 306.

negros e índios, enquanto a primeira notícia de aldeia cristã em Pernambuco, administrada pelos jesuítas, data de 1589 (5).

Colhendo a primeira impressão da catequese franciscana em Pernambuco, Frei Francisco Gonzaga no-la transmite esperançoso de ótimo sucesso entre os belicosos silvícolas, que se distinguem na arte de atirar flechas, mas que mostram menor aptidão para os mistérios da religião católica. "Todavia, esperamos muito a respeito de sua conversão à fé cristã, e isto dado o cuidado dos nossos religiosos". (6).

Os cronistas salientam a facilidade e rapidez com que Frei Francisco de São Boaventura, apesar de sua idade avançada, aprendeu o idioma dos índios, causando admiração aos próprios silvícolas, os quais, desconfiados de alguma intervenção mágica, o chamaram de abaré-feiticeiro. (7).

Também Frei Luís da Anunciação, Frei Francisco do Rosário, Frei Francisco dos Santos e outros, destacaram-se como excelentes "línguas", desmentindo as acusações gratúitas de que os missionários franciscanos ignoravam o idioma dos nativos. Decerto se serviam de intérpretes nos primeiros mêses da catequese até adquirirem os conhecimentos rudimentares da língua. Se ainda, em 1677, houve acusações de que alguns missionários franciscanos catequizaram os gentios sem ao menos entenderem a língua (8), deve tratar-se de religiosos que acompanhavam as entradas, uma vez que a província naquele tempo não administrava missão nenhuma.

Já em 1586 construiram os francicanos de Olinda, no sítio de seu convento, uma casa "na qual se criassem dentro os filhos dos índios convertidos, como em Seminário, para que bem instruídos primeiro nos rudimentos da Sta. Fé fôssem depois pregadores de seus mesmos naturais". Jaboatão motivou êste procedimento com a "semelhança da natureza e a propriedade das línguas". (9).

---

5. Leite vol. I. pág. 493 ss.
6. Gonzaga pág. 1359; Vat II. pág. 123.
7. Jab. I,2 pág. Roewer I. pág. 100.
8. Prop. Fid. — Am. Mer. I. (1649-1713) fl. 202.
9. Jab. I, 2 pág. 148; Romag pág. 27; Roewer pág. 100.

Não se trata aqui de seminário para vocações franciscanas, mas de um internato que formava catequistas leigos conforme Jaboatão dá a entender: "Era neste Seminário o principal cuidado dos Religiosos, depois de bem instruídos nos princípios da Fé aquêles índios, ensiná-los a ler e escrever para melhor inteligência sua, e a poderem ensinar também aos parentes e a paisanos". (10).

Mas a obra bem estudada e intencionada provocou a inveja e cobiça de alguns moradores da terra que, ambiciosos de criadagem barata, aliciaram os meninos do seminário e, levando-os para as suas casas, serviram-se dêles como de escravos. Para se justificarem espalharam calúnias contra os franciscanos. Entretanto o tempo se encarregou de mostrar a falsidade e a malícia dos caluniadores e a inocência dos missionários, e o internato olindense voltou a gozar paz e prosperidade (11). Os internos aprendiam a música tanto vocal como instrumental, chegando, em breve, a executar cânticos sacros, ladainhas, missas, etc. Um tal Francisco progrediu tanto que chegou mesmo a contrapontista. A formação musical dos indiosinhos visava, além dos fins culturais e religiosos, a atração dos adultos, amigos da música, que muito admiravam alunos tão adiantados, confiando também os seus filhos ao educandário franciscano. (12)

Ademais os internos, sob a orientação dos missionários, prestaram um serviço inestimável à catequese, aplicando às primitivas "gentílicas cantilenas" outros textos religiosos, conservando destarte os elementos culturais das tribos que não contradissessem à religião católica (13).

No mesmo sentido de aproveitar um costume tradicional e muito apreciado por todos os nativos, os missionários franciscanos fundaram a irmandade de N. Sra. das Neves, em homenagem à padroeira do convento, figurando entre as fi-

---

10. Jab. I, 2 pág. 150; Romag pág. 27 alega como finalidade do internato a educação de "jovens índios que tivessem inclinação de tornar-se religiosos", o que é pouco provável.
11. Jab. I, 2 pág. 149.
12. Jab. I, 2 pág. 151; Roewer pág. 101.
13. Jab. I, 2 pág. 151.

nalidades a de sepultar os defuntos. Outrossim instituiram para satisfação geral dos índios a comemoração dos finados, dia em que "costumavam ofertar suas primícias carregados de frutos que colhiam das suas lavouras" (14).

Entre as festas litúrgicas preferiam os neo-convertidos as de Natal, Domingo de Ramos e "tôda a semana santa em que faziam muitas penitências" (15). Um caso que ocorreu com Frei Vicente do Salvador, quando missionário na Paraíba (1603-1606), esclarece o conceito que os índios formavam das penitências, e em particular da disciplina: "Jorge de Albuquerque, aldeado do nosso autor, estivera fora da missão, durante a semana santa. Ciente de que o povo se disciplinara nas endoenças, pediu permissão a Frei Vicente para se disciplinar na oitava da Páscoa quando voltava de viagem, alegando em sua defesa que sendo "grande valente" não podia deixar de fazer tal penitência visto que até os meninos a tinham feito. Quando porém, o missionário objetou que já passara o tempo da penitência, Jorge replicou que assim ficaria desonrado e tido por fraco. Frei Vicente conclui portanto que êles consideravam tais penitências prova de valentia (16). Afinal não se podiam esperar motivos meramente sobrenaturais de um povo recém-convertido.

A admissão à Eucaristia constituia uma honra invulgar entre os índios, merecendo da parte dêles uma preparação esmerada. No dia da comunhão, ou observavam jejum ou então se abstinham das comidas e bebidas que consideravam incompatíveis com o respeito que se deve ter ao Corpo de Deus.

Como já ficou dito, os franciscanos aproveitavam na catequese os alunos do internato olindense, levando-os nas suas viagens missionárias para instruirem e convencerem os pais e parentes. Mas são mencionados também dois velhos principais: Antônio e Francisco, como catequistas de renome e grande sucesso, porque além da profunda convicção com que

---

14. Ibidem.
15. Ibidem pág. 152.
16. Salvador págs. 393 e 394.

Missoẽs franciscanas entre os Indios, 1585-1619

LEGENDA

Os nomes sublinhados indicam cidades que possuiam convento franciscano.
Demais nomes = missões franciscanas.
Flechas = aldeias visitadas regularmente e cujos nomes não constam.
Philippea - actual João Pessoa
Braço d'Peixe - Assumpção no actual Estado da Parahyba ≠ Una - Siry no actual Estado de Pernambuco.
Porto de Pedras - no actual Estado d'Alagoas ≠ St.º Agostinho e Assento do Passaro = localização incerta.

explicavam a doutrina, impunham-se ao respeito de todos pela sua posição e idade (17).

Embora o método observado na catequese olindense diferisse em alguns pontos do que se aplicava às aldeias pròpriamente ditas, não havia contudo diferenças essenciais. No fim dêste estudo, trataremos do método em geral.

O apostolado missionário entre os índios da zona olindense continuou, ao que parece, até 1619, constando ainda a permanência de Frei Cosme de São Damião, entre 1611 e 1614 (18).

Missões de Igaraçu

A pedido da câmara e do povo de Igaraçu, resolveu Frei Melquior de Sta. Catarina fundar um convento naquela vila pernambucana, instituindo como fundador e superior a Frei Antônio do Campo Maior, o qual acabara de chegar de Portugal com outros cinco confrades, e logo em junho de 1588 (1) seguiu para a freguezia de S. Cosme e S. Damião de Igaraçu. Apesar de ser paróquia antiga contava ainda muitas aldeias de índios pagãos, "alguns de paz com os portugueses". Jaboatão afirma, meio indeciso, que o grande número de pagãos talvez se explique "por falta de Pastores Evangélicos que os intrometessem no rebanho da Igreja" (2)". Na realidade confirma êste fato que até essa época nunca houvera conversão do gentio em Pernambuco.

Além dos trabalhos administrativos nas obras do convento e na assistência religiosa aos colonos, Frei Antônio do Campo Maior e seus súditos em breve assumiram também a catequese entre os silvícolas, avançando até Itapissuma, Ponta de Pedras e Itamaracá (3), onde organizavam centros catequéticos, por serem essas as aldeias que melhor corresponderam às ex-

---

17. Jab. I, 2 pág. 152; Roewer pág. 102.
18. Jab. II, pág. 150.
1. Jab. I. 2, págs. 56, 300 e 301 e II. pág. 324; Ilha fl. 273v; Romag pág. 30; Roewer pág. 102.
2. Jab. I. 2, pág. 301.
3. Ibidem.

pectivas dos missionários. Nesses três distritos ergueram capelas que atraíam cada vez mais os Potiguares até formarem missões florescentes, segundo diz Frei Manuel da Ilha; anos depois os doze franciscanos de Igaraçu encontraram muito serviço entre cristãos e pagãos (4).

Transferido Frei Antônio, para a nova fundação da Paraíba em 1589, substituiu-o Frei Bernardo da Anunciação, por três anos, com o mesmo zêlo apostólico (5).

Tornando a Igaraçu em 1592, Frei Antônio voltou a desenvolver a mesma atividade, entregando o cargo em 1594 a Frei Afonso de Sta. Maria, superior que demorou até 1600 (6).

Jaboatão, que ressalta mais a incansável operosidade de Frei Antônio do Campo Maior, atribui os estupendos resultados obtidos na seára de Igaraçu tanto aos incessantes esforços do fundador como ao seu bom exemplo de "Varão Apostólico e santo religioso" (7).

Os autores antigos que muito se estenderam em descrever o apostolado missionário dos franciscanos olindenses, tanto mais resumidos foram na crônica de Igaraçu.

As Missões de Goiana e Tracunhaém

Interrompendo a ordem cronológica em que foram fundadas as missões franciscanas, trataremos primeiro das de Pernambuco e Alagoas, deixando para o fim as da Paraíba, por serem mais numerosas e em parte fundadas no incipiente século 17, enquanto aquelas datam do último decênio do século 16.

A atividade missionária que os franciscanos desenvolviam em Igaraçu e Olinda criara fama, recebendo o Pe. Custódio Frei Melquior de Sta. Catarina convite para fundar missões na Paraíba. Tendo pessoalmente estudado as condições "in loco", aceitou a incumbência e voltou por terra a Olinda.

---

4. Ilha fl. 280.
5. Jab. I. 2 pág. 301-302 Cf. as contradições de Jaboatão em "As Missões da Paraíba", pág. 271.
6. Jab. I. 2 pág. 311-312.
7. Jab. I. 2 pág. 299-307.

Repousando a meio caminho, em Goiana, o Superior franciscano foi procurado pelos principais moradores desta vila (1) e por grande parte do povo (2) que instantemente lhe pediam missionários para uma grande aldeia de Índios pagãos que ficava à margem do rio Capibaribe, entre Goiana e Igaraçu, e cujos habitantes, sendo os mais poderosos da zona, salteavam os colonos, destruiam as fábricas e lavouras (3), roubavam e insultavam os cristãos (4).

Interessavam-se, pois, os goianenses pela catequese da tribo para viverem em paz com os molestos visinhos e mais ainda para os terem como amigos e defensores contra outras tribos hostis (5).

O Pe. Custódio acedeu ao pedido dos colonos interesseiros, mandando os primeiros missionários em princípio de 1590, os quais em breve conseguiram resultados satisfatórios na missão, erguendo uma igreja em honra de São Miguel Arcanjo, uma residência franciscana, a indispensável escola e uma cêrca forte de pau e terra para se defenderem dos assaltos hostis (6).

Entre os missionários que se incumbiram da catequese na aldeia de São Miguel os anais franciscanos ressaltam Frei Afonso de Sta. Maria, não constando pormenores sôbre o desenvolvimento da missão (7).

Esta aldeia geralmente conhecida pelo nome de Goiana (8), mas também chamada do Siri ou Ciri, tornou-se célebre porque nela nasceu em 1601 Dom Filipe Camarão (9).

O fecundo apostolado franciscano entre os Índios do Ciri terá movido os moradores de Tracunhaém a pedirem também por sua vez a catequese dos Índios daquela zona, igualmente temidos pela sua ferocidade. Esta missão foi confiada à pro-

---

1. Jab. I. 2 pág. 366.
2. Ibidem pág. 169.
3. Ibidem pág. 366.
4. Ibidem pág. 169.
5. Ibidem pág. 366.
6. Ibidem pág. 367, 169 e 170; Romag 34.
7. Jab. I, 2 pág. 312.
8. Ibidem pág. 201.
9. Melo pág. 14.

teção de St°. Antônio, orago que é da atual matriz (10). As parcas noticias relatam um ataque de índios hostis a Tracunhaém em 1597 (11).

A Missão de São Miguel do Una

(1ª. gestão franciscana de 1593-1619)

A Aldeia de São Miugel do Una ou Iguna (1) foi a única missão que, administrada pela Custódia de St°. Antônio, após uma interrupção de sessenta anos, tornou a receber a direção franciscana, já em tempo da Província do mesmo nome.

Os cronistas da então custódia e província portuguêsa ocuparam-se mais com a primeira gestão franciscana da missão do Una do que o fizeram com a segunda os da nossa província, já então independente da província-mãe lusitana. O documento principal a transmitir notícias sôbre os primórdios de Una é o manuscrito de Frei Manuel da Ilha. Seguem aqui os dados essenciais referentes à aldeia de São Miguel (2): *Sôbre a doutrina de São Miguel de Iguna da Custódia de St°. Antônio do Brasil — Doutrina Segunda.*

"Depois de o religioso padre Frei Melquior de S. Catarina aceitar, sob sua direção e tutela, as missões e as aldeias da prefeitura na Paraíba, para trazer todos os seus gentios ao conhecimento da nossa santíssima fé católica, como foi dito; pelos quais êle mesmo e seus frades suportaram muitos trabalhos, como será dito embaixo, nunca, no entanto desistiram de continuar em tão santo labor. E

10. Romag pág. 34; Roewer pág. 153.
11. Ilha fl. 298.
1. Una ou Iguna designava primeiro o rio que, nascendo acima de São Bento de Una e percorrendo o Estado de Pernambuco, desemboca além de Barreiros e perto do limite alagoano. A missão de São Miguel de Una ou Iguna ficava ao Sul do mesmo rio, um quilômetro ao Sul da atual Barreiros, ao passo que a sede da paróquia de S. Gonçalo de Una e o povoado de Vau de Una ocupavam o lado oposto do rio (Norte).
2. Ilha fl. 293v-294v; Jab. inclui o nome de Una apenas na lista das missões (I. 2 pág. 201) referindo esta aldeia ainda de passagem ao tratar de Frei Luís da Anunciação. Cf. nota n.° 6 abaixo. Wadding tomo XXII pág. 247.

assim movido, ùltimamente, pelo Espírito de Deus e cheio de zêlo pelas almas, dedicou-se de corpo e alma, com seus frades, à volta e à conversão dos outros gentios que habitavam perto do rio Iguna, vinte léguas distante do município pernambucano e da prefeitura do mesmo, pela parte do sul.

A conversão e a benevolência deles era sumamente útil, tanto para proveito de suas almas, como para defesa dos mesmos cristãos, ajudando-os contra os outros étnicos mais ferozes, mais cruéis e inimigos que faziam sua habitação nos antros do deserto e das florestas, de onde, diàriamente, atacavam ferozmente aos fiéis, de maneira que não podiam cultivar as terras, nem colher delas os frutos. Entretanto, penetrando neles, aos poucos, os pregadores evangélicos, os fizeram voltar à fé ortodoxa, batizando ali mesmo os meninos e catequizando os pais, como de costume.

E todos os outros que, ùltimamente chegam das montanhas e das florestas, movidos pelo impulso do Espírito Santo, em cujo trabalho prestam grande benefício a Deus quatro religiosos que sempre os reunem num certo recolhimento, à maneira de convento, que os próprios neófitos construíram de madeira e de taipa, juntamente com uma grande igreja. E além da doutrina da fé que êles comunicam àqueles gentios, também ensinam a seus filhos a ler e escrever, e muitíssimos deles que são peritos nas artes de cantar e tocar instrumentos com os quais nos dias festivos, abrilhantam o culto. Sustentam-se aqui êstes cristãos pobres, e também nas outras aldeias, da farinha que se faz das raízes de certa planta que os mesmos étnicos cultivam e fazem. Sustentam-se também de carnes silvestres e de peixes que caçam e pescam.

Nisso empregam grande habilidade e arte. A estas coisas dedicam-se de corpo e alma. Nunca usam vestes, mas sempre andam nus. E asim nada têm de próprio; pois tudo lhes é comum.

Todavia, os religiosos, em tôdas as suas missões, orde-

nam por lei que ao menos tôdas as mulheres, quando vêm à igreja, vistam túnicas, por motivo de decência. Como, porém, em geral seguem mais a tendência da própria natureza, saindo da igreja, elas tiram as túnicas e levam no braço.

Aconteceram muitas coisas dignas de narração, neste primeiro tempo, nas aldeias dos índios (não se pode escrever tudo) nas quais o clementíssimo Deus quis mostrar sua misericórdia a fim de fortalecer êstes neófitos..."

Segue no original um episódio miraculoso do gôsto quinhentista, que se conta de um índio do Una, sendo por Jaboatão localizado na missão de São Miguel do Siri. Um neófito, mordido por serpente venenosa, é sacramentado pelo missionário e falecendo no meio da confissão vê-se no perigo iminente de ser lançado no inferno, quando São Francisco o salva das garras do demônio com a exclamação: "Êste é meu filho". Voltando pouco depois à vida, o índio conta o que se passou com êle, comparando a aparição do seu santo advogado com o painel da estigmatização que se acha na igreja missionária.

O que na lenda miraculosa do índio Caeté interessa vivamente é que na igreja de São Miguel já existia um grande quadro da estigmatização de São Francisco, como em geral os painéis ainda substituiam as imagens, e que os índios já veneravam a S. Francisco como padroeiro dos agonizantes e guia das almas, devoção esta que transparece de certo modo nos azulejos e quadros dos nossos conventos de Olinda e Salvador, onde o santo livra das chamas do purgatório as almas dos "seus devotos e dos amigos de sua religião".

Segundo o costume geral daquele tempo, os missionários do Una terão visitado também as malocas visinhas, embora os seus habitantes ainda fôssem bravos. Do contrário, não teriam conseguido a paz com a própria aldeia e as fazendas da zona.

Com a fundação posterior da missão do Pôrto de Pedras,

diminuiu o trabalho para os franciscanos do Una, razão por que em lugar dos quatro religiosos que havia primeiro, ficaram apenas dois.

Os missionários do Una, como os de tôdas as Aldeias, insistiam em que, ao menos as índias, vestissem roupa nas suas visitas à igreja. Não estranhamos entretanto que a despissem logo ao sair. Ainda hoje se observa que os silvícolas, acostumados a andarem nus, vestindo roupa, experimentam evidente mal-estar, devido à pronunciada respiração cutânea (3).

O documento não esclarece a data precisa da fundação do Una (4). Sendo, porém, mais recente que as missões da Paraíba, fundadas em 1589 e ainda aceitas pelo custódio Frei Melquior de Santa Catarina, o qual entregou o cargo em 1594, fica um praso de 4 a 5 anos, do qual tiramos mais um ano, baseados sôbre o seguinte relatório de Luís Gomes, contemporâneo da missão de Una: "Lá pelos fins de 1593, havendo uma festa de guarda, ia Luís Gomes assistir à missa na aldeia de Una; encontrando-se com Antônio Gonçalves, o Matuca por alcunha, começaram a discutir sôbre os clérigos. Noutra ocasião, conversaram sôbre os frades, dizendo o Matuca que se tivera vinte negros, todos mandara buscar cepos para fazer baraços para os frades". Logo, porém, todos o repreenderam, por causa dessas palavras. Denunciando Luís Gomes aquelas palavras ao visitador de Sto. Ofício, êsse lhe perguntou se as palavras se dirigiram contra algum clérigo ou alguns frades em particular, ao que Luís Gomes respondeu que se falaram em geral sem se declinar algum nome "que quanto é dos frades lhe parece a êle denunciante, que

---

3. Almeida Prado pág. 189 ressalta o pretenso rigor dos franciscanos em quererem "todos os rapazes vestidos" e "escandalizavam-se os franciscanos", o que é contravertido por Frei Manuel da Ilha que alega uma praxe geral em tôdas as missões da custódia, e por Jab. I. 2 pág. 243 que testemunha a completa nudez dos gentios, e para a quase nudez dos convertidos alega a pobreza e necessidade.

4. Como os franciscanos administravam também a aldeia de S. Miguel do Ciri (Goiana), alguns autores confundem uma com a outra, dando como ano da fundação de Una 1591, sendo na realidade a de Ciri. Jab. I. 2 págs. 368-369. Jaboatão (I. 2 pág. 367) atribui até o caso da cobra a um índio de Ciri.

êle (o Matuca) o dizia pelos capuchos que doutrinam os gentios da aldeia do Una, porque os ditos capuchos repreendem o dito Antônio Gonçalves que não esteja amancebado e viva bem" (5).

A concluir pela narração de Luís Gomes, os missionários capuchos (franciscanos) já em 1593 residiam na aldeia de Una catequizando os índios e prestando assistência religiosa aos colonos. Os únicos missionários de Una cujos nomes nos constam na primeira temporada são: Frei Luís da Anunciação, apelidado "o Santo", e seu companheiro Frei João da Assunção (6).

Com razão, salienta Frei Manuel da Ilha a grande utilidade da missão do Una para os colonos, até então constantemente atacados pelos Caetés pagãos, contra os quais fôra decretada a escravidão perpétua em consequência do assassínio de Dom Pedro Fernandes Sardinha. Esta sentença dava carta branca a tôdas as injustiças para com os silvícolas, enquanto êstes, por sua vez, continuavam a hostilizar os brancos, até que, catequizados pelos filhos de S. Francisco, trocaram pela cruz o arco e a flecha.

Criada a prefeitura apostólica de Pernambuco, passou a missão de S. Miguel do Una às mãos do clero secular, em 1619. Mas transcorridos apenas cinco anos, foram os jesuítas encarregados da mesma aldeia. Antes da segunda gestão franciscana (1681-1742), também os Oratorianos paracem ter missionado no Una (7).

A MISSÃO DO PÔRTO DE PEDRAS

Primícias da catequese nas Alagoas

1596 — 1619

Cabe aos filhos de São Francisco a gloriosa primazia da catequese entre os silvícolas alagoanos. Sôbre uma possível

---

5. 1a. Visitação (Pe.) 263 e Vat I, pág. 181.
6. Jab. I, 2 págs. 322-324; Pereira da Costa Vol. III, pág. 53. Conforme Jaboatão, passaram os dois missionários quatro anos em Una, entre 1602 e 1615.
7. Cf. fontes indicadas sob n. 5.

catequese anterior, embora efêmera, dos jesuítas nas Alagoas não há fonte certa (1). Em todo caso, foram os franciscanos os primeiros que se estabeleceram nas Alagoas depois de nelas terem penetrado desde a missão do Una.

Sob o 1º. custodiato de Frei Leonardo de Jesus, sucessor imediato de Frei Melquior de Sta. Catarina, seguiram vários franciscanos chefiados por Frei Antônio do Campo Maior para o Pôrto de Pedras, a dez léguas ao sul do Una, a fim de fundarem uma missão entre os Índios daquela região. Como Frei Leonardo de Jesus assumisse o cargo de custódio, em junho de 1594 (2), e Frei Antônio do Campo Maior entregasse, por êsse tempo, a sua segunda guardiania em Igaraçu (3), a aceitação do Pôrto de Pedras deve ter sido posterior a maio de 1594 e anterior a abril de 1597, quando Frei Leonardo cedeu a direção da custódia a Frei Braz de S. Jerônimo (4).

Jaboatão que não menciona a missão do Pôrto afirma que Frei Antônio do Campo Maior passou o resto de sua vida (1594-1601) no convento de Olinda, confessando, porém, que o venerando missionário nunca deixou de trabalhar na catequese dos Índios (5).

Frei Manuel da Ilha, único autor coevo a referir algo sôbre a missão do Pôrto, tem a seu favor a confirmação do então custódio Frei Leonardo de Jesus o qual, como testemunha ocular, assinou o manuscrito do cronista franciscano, em 1621 (6), como também baseia sôbre a crônica da Custódia, fonte insofismável que Frei Vicente do Salvador deixara e cujo paradeiro nunca mais foi descoberto (7).

---

1. Leite I, pág. 450.
2. Jab. I, 2 pág. 172.
3. Ibidem pág. 305; — Ilha fl. 309v e 310 atesta uma assinatura de Frei Antônio do Campo Maior feita na Paraíba, aos 14 de setembro de 1593.
4. Jab. I, 1 pág. 224 afirma que o novo custódio Frei Braz de São Jerônimo chegou ao Brasil, ainda em 1596, aduzindo, porém (II. pág. 393) razões mais convincentes em favor da gestão de Frei Leonardo prorrogada até abril de 1597, quando êste ainda assinava termos de profissões, em Olinda.
5. Jab. I, 2 pág. 306.
6. Ilha fls. 287, 300v e 311 com a data de 6 de agôsto e o autógrafo de Frei
7. Cf. o estudo anterior da autoria de Frei Adriano Hypólito.
Leonardo (veja a gravura n.º 17).

Narra, pois, o Insulano que Frei Antônio do Campo Maior, já septuagenário e acompanhado por vários confrades, rumou para o novo campo de catequese, durante a gestão de Frei Leonardo de Jesus. A escolha do superior recaíra sôbre Frei Antônio por se ter êste distinguido como missionário de ricas experiências e raros dotes, desde Igaraçu à Paraíba. Também nesta nova vinha do Senhor, o ancião trabalhou com o mesmo espírito apostólico que sempre o animara. Mas, devido à sua velhice adiantada, demorou-se poucos anos no Pôrto de Pedras, vendo-se obrigado a voltar a Olinda, onde faleceu octogenário em 1601 (8).

Apontando o progresso da catequese, acrescenta Frei Manuel da Ilha que além dos índios aldeados na praia de Pôrto de Pedras, vieram aos poucos muitos outros das matas virgens pedindo admissão entre os catecúmenos. À medida que os selvícolas se iam convertendo e civilizando, chegavam também colonos para povoar aquela região. Os franciscanos continuaram no seu sublime apostolado, até que todos os índios foram batizados, bem instruídos na doutrina e tanto progrediram na vida cristã que "outros sacerdotes podiam assumir o munus paroquial, administrando os sacramentos e conservando os nativos na fé abraçada" (9). Só então os nossos missionários entregaram o seu rebanho ao Ordinário, ficando êles mesmos dispostos para catequizar outras tribos que ainda carecessem da luz da santa fé.

Sôbre o tempo certo em que o Pôrto de Pedras foi entregue ao Ordinário os anais nada relatam, nem tão pouco sôbre o método da catequese e os misisonários que lá mourejaram.

---

8. Jab. I, 2 pág. 306; — Ilha fl. 274.

9. Ilha fl. 295, única fôlha que o autor dedica a esta missão; — Civezza Stória VII, parte II, pág. 241 menciona duas aldeias de Una ao tratar das missões da Custódia, querendo talvez referir-se ao Pôrto de Pedras que representava o avanço da catequese do Una. Lemmens pág. 273, nota 13: Romag pág. 34 confunde Ponta de Pedras com Pôrto de Pedras. Wadding tomo 23, pág. 116.

A história das missões paraibanas comprova a afirmação feita no início dêste estudo quanto à emulação entre as Ordens missionárias, influindo além do zêlo demasiado a intriga política que explorava tais dissensões para substituir qualquer Ordem desde que a considerasse indesejável.

A missão franciscana entre os Índios da Paraíba tornou-se especialmente dura e espinhosa pelas guerras e demais empresas pròpriamente alheias a religiosos e em particular por causa das perseguições que Felicano Coelho moveu aos missionários. Mas ao mesmo tempo é na missão paraibana que melhor salienta a fôrça vital da Custódia franciscana; pois, durante 30 anos, lutaram aqui os filhos de S. Francisco pelo ideal missionário, embora sob as maiores dificuldades, perseguições e desgostos.

E' à circunstância de ter missionado na Paraíba o primeiro historiador brasileiro, Frei Vicente do Salvador, que devemos o material relativamente abundante sobre estas missões (1).

O senado da Paraíba e o govêrno português, representado pelo cardeal Alberto, arquiduque da Áustria e sobrinho de Filipe II, andavam vivamente interessados pela catequese dos franciscanos entre os rebeldes Potiguaras da Paraíba que, aliados aos franceses, haviam derrotado a Frutuoso Barbosa. Baseado sôbre um antigo relatório, diz Jaboatão que Frei Melquior além dos pedidos repetidos tivera ordem para mandar religiosos:

> "Por recado do Cardeal Alberto, Governador na cezão do Reyno de Portugal, mandou Religiosos assim para morarem na cidade com os brancos como tão bem para doutrinarem, e instruirem em a Santa Fé aos Indios" (2).

---

1) Cf. o estudo anterior da autoria de Frei Adriano Hypólito pág. 22o. 83. onde se prova a influência de Frei Vicente do Salvador sôbre o manuscrito de Frei Manuel da Ilha.

2) Jab. pág. 354; Roewer pág. 102.

Em princípios de 1589, foi o Pe. Custódio de Olinda à Paraíba:

> "levando consigo alguns Religiosos. Foram recebidos com especiaes demonstrações de gosto, e agrado de todo aquelle povo, e feita a acceitação da casa.... a fez tambem logo de cinco aldêas de Gentio, que voluntariamente se lhe vierão offerecer." (3).

Em seguida, afirma Jaboatão que Frei Melquior se demorou na Paraíba até comêço do ano seguinte, o que parece inverossímil visto dois documentos importantes de 1589 e condicentes às nossas missões paraibanas não referirem o nome do Pe. Custódio, mas sim o de Frei Antônio do Campo Maior. (4).

O cronista franciscano também se contradiz quanto à nomeação de Frei Antônio do Campo Maior para guardião da Paraíba, afirmando ora que foi em 1590 (5), ora que já teve nomeação em novembro de 1588 (6) quando já haviam chegado repetidos rogos para fundação do convento e das missões. De fato Frei Antônio deve ter chegado à Paraíba ao menos em princípios de 1589, porque aos 2 de maio dêsse ano recebeu de Frutuoso Barbosa o atestado de que estava doutrinando o "Almagra principal com sua gente"' e mais aldeias (7).

Mas quanto à entrega definitiva das aldeias aos franciscanos houve ainda, em junho de 1589, uma sessão oficial. Foi quando o governador Frutuoso Barbosa perante a Câmara da Cidade Filipéia (Paraíba) reunida, passou provisão ao

---

3) Jab. I, 2 pág. 168-169 e II pág. 359 afirma que Frei Melquior voltou para Pernambuco.
4) Ilha fl. 304 e 306v.
5) Jab. I, 2 pág. 301.
6) Ibidem pág. 302.
7) Ilha fl. 304; Jab. II pág. 359.

Pe. Guardião Frei Antônio do Campo Maior e sucessores, segundo esclarece o seguinte texto:

"Frutuoso Barbosa, fidalgo da Casa del Rei Nosso Senhor, capitão e governador desta capitania, digo cidade philippeia de Nossa Senhora das Neves etc. Faço saber aos que esta minha provisão for mostrada e o conhecimento dela com direito pertencer que eu ei por serviço de Deus de sua Magestade que os reverendos padres de São Francisco capuchos esteiam de posse da *Aldeia do Almagra* e que elles possão *tornar a levantar a sua cruz, como dantes tinhão no mesmo lugar,* onde estava dantes posta por meu mandado por a dita aldeia estar nos seus limites, que são do rio das marés, para as fronteiras porque de tudo os mandei por de posse quando lhe entregaram por meu mandado as ditas aldeias assi as das fronteiras como as maes que estão do rio das marés por diante. E mando a todos os gentios assi os da aldeia do Almagra como todos os das maes aldeias dalem do dito rio das marés que obedeção aos ditos padres emtudo oque lhes mandarem eque daqui por diante senão possa passar nenhum Indio pa. outra parte alguã fora das ditas aldeias sem particular licença dos ditos padres por assi ser serviço de sua Maiestade — eassi ei porbem que doie por diante elles não consintão nas suas aldeias meirinhos Indios, nem outros Indios aprender nem afazer alguã molestia aos ditos Indios por qualquer via q'seja e sendo caso que algüns oferen fazer os ditos padres mos mandarão prezos ou mo mondarão fazer asaber para que eu faça nisto oque me parecer maes serviço de sua magestade..... dada nesta cidade aos vinte e dous de junho de mil quinhentos eoitenta enove annos. Antoñio Serrão mofez por meu mandado: eisto se entendera, té euprovir de capitão nas fronteiras quanto ao prender dos ditos Indios.

O governador -|- Fructuoso barbosa

Elogo noditodia emes eanno atraz escritos em comprimento da dita provizão atraz acertada a mandado do se-

nhor governador e a requirimento do reverendo padre, dos ditos juizes, senadores e meirinho elingoa atraz declarado fomos além do rio de Tejugao das marés, aaldea de hum principal o *Almagra* donde todos juntos e cada hum per si, lhe ouvemos por entregue a aldea, egentio dela do maior te o maes pequeno, baptizados epor baptizar, comforme a dita provizão pa. os doutrinarem e ensinarem e instruirem nafee catholica, e catechizarem deque odito gentio fiquou mui satisfeito, porsempre pretenderem os ditos padres pera os ensinarem enão quererem que outros de outra religião nenhuma tivessem dever com elles por assi odeclararem os lingoas q'com osprincipaes falarão eque cõ elles ficarão consolados e satisfeitos, eo dito padre guardião acceitou a dita posse naforma dadita provizão e como tal lhe fora dada econforme aos autos atraz, elogo mandou ajuntar eleuantar tres cruzes emhum calvario nomeio da aldea emsinal deposse como já a tinha dantes conforme aos autos atraz e mandado do senhor governador. Epara fazerem Igreja cada vez q'quizerem conforme as suas patentes ebreve do summo pontifice e provizão desua magestade, como tudo nos foi aprezentado em comprimento daqual como dito he adita camara eoficiaes o ouviram metido e emvestido da dita posse real e corporal, eactual eassi fiquou nela pacificamente sem aver pessoa gentio, nem branco, secular nem eclesiastico que ocontradissesse, antes todos mt°. contentes e satisfeitos e consolados, com o dito padre guardião o querer acceitar como acceitou em seu nome e da ordem e asinarão todos sendo prezentes por testemunhas Duarte Gomes da Silva, Antonio Teixeira: Andre Machado e domingos luis escrivão do ecclesiastico, todos moradores na dita capitania q'eu tabelião conheço. Eeu frco tabelião dopublico judicial enotas nesta Cidade por El Rei nosso sor q' o escrevi.

Fr., Antonio do campoMaior; Amaro de Rezende: João Affonso Pamplona; Sebastião daraujo; Duarte Gomes da Silva: André Machado: Domingos luis; frco Roiz; Pe-

dro Coelho de Sousa: Gaspar Manoel Machado: Antonio Ednes.." (8).

Ressaltamos no documento acima que o guardião Frei Antônio do Campo Maior decerto terá insistido em ser empossado pela segunda vez com tôda a solenidade por vários motivos: 1º. para dar a entender que a administração das aldeias pelos franciscanos não respeitava apenas o espiritual e sim também o temporal (9); 2º. para prevenir qualquer má interpretação da entrada dos franciscanos em campo que já contava com outros missionários i.é os jesuítas; 3º. para os próprios índios compreenderem que os franciscanos vinham legalmente autorizados.

Entre as cinco aldeias paraibanas que os franciscanos receberam logo após a sua chegada o documento acima destaca a do Almagre, enquanto em tôdas elas houvera certas desordens e distúrbios como o afastamento do cruzeiro e a invasão de meirinhos estranhos que molestavam e prendiam os índios catequisados pelos franciscanos.

O Pe. Serafim Leite, S.J. tratando do assunto confessa que a Companhia de Jesus se recusara a aceitar na Paraíba outras missões além da do Braço do Peixe, motivo por que foram confiadas aos franciscanos, atribuindo as rivalidades entre ambas as Ordens à falta de nítida delimitação dos distritos missonários (10).

Pedro Calmon atesta terem os franciscanos entrado na Paraíba para *"missionar"* (o grifo é do Sr. Calmon) tribos amansadas. (11) Entretanto a razão por que os Frades Menores foram chamados para a Paraíba era justamente a pacificação dos rebeldes Potiguares, sofrendo até a Filipéia diversos ataques. Sirva de resposta a declaração que Frutuoso

---

8) Ilha fl. 304 e 305, onde consta um atestado datado de 2. V. 1589 e assinado por Frutuoso Barbosa sôbre o levantamento de um cruzeiro no Almagre por Frei Antônio do Campo Maior.

9) Jab. I, 2 pág. 363.

10) Leite I pág. 505; Rocha Pombo V. pág. 26.

11) Calmon pág. 304; Jab. I, 2 pág. 60 afirma que, em 1593, quando os franciscanos assumiram Braço do Peixe, "Estavão ainda muitos índios por fazer Christãos".

Barbosa aos 19 de Setembro de 1589 lavrou no forte de Sta. Margarida (Paraíba) elogiando o denodado Frei Antônio do Campo Maior:

> "ao muito revdo. Senhor padre guardião fr. Antonio do campo maior em nome de seus prelados... porquanto passou comigo pessoalmente e com todo o seu gentio a-fazer o forte dalem dos rios dentro da terrado inimigo aonde nunca outrem passou.... (e) atualmente eu com o dito padre estamos hoje.." (12).

Enquanto Jaboatão atribui as anormalidades a "emulações de Religiosos de outra Família" (13), Frei Manuel da Ilha, baseado ao certo na crônica da custódia de Frei Vicente do Salvador, deduz das patentes e ordens acima referidas certa repugnância dos Padres da Companhia e dos seus meirinhos para com os Indios confiados à catequese franciscana, procurando afastá-los desta para que os Frades Menores não tivessem a quem pregar a doutrina cristã (14).

Como as hostilidades mesmo depois da segunda posse dos franciscanos prosseguissem, até a chegada do novo governador Feliciano Coelho de Carvalho, êste referiu o caso a Filipe II., recebendo ordem de instaurar um inquérito sôbre a parte culpada, em cuja consequência os jesuítas, por decreto de 15 de março de 1593, tiveram que abandonar a Paraíba e foram substituídos pelos franciscanos na missão de Piragibe ou Braço do Peixe (15).

As missões franciscanas foram, desde o comêço, cinco: 1. — Almagra ou Almagre na enseada do Tambaú, meia légua ao Norte do povoado homônimo, antiga aldeia da Praia: 2. — Praia com seu hospício de St°. Antônio; 3. — Guiragibe ou Assento do Pássaro, e mais tarde chamado de São Francisco

---

12) Ilha fl. 305v.
13) Jab. I, 2 pág. 363.
14) Ilha fl. 305v.
15) Jab. I, 2 pág. 59-60. Segundo "Primeira Visitação (Pe)" pág. 394, em janeiro de 1595, Manuel Gonçalves e Braz Francisco estavam construindo uma igreja na aldeia de Braço do Peixe, "onde os frades capuchos doutrinam o gentio".

que ficava ao Sul de Tebiri a três léguas da Cidade; 4. — Joane ou Jeane e 5. — Mangue, ambas à mesma distância na fronteira do Sul.

Com a perseverante catequese progredia também a pacificação, desfrutando naturais e moradores os benefícios da obra missionária e explorando-se em escala maior a agricultura, inclusive o cultivo da cana, em cuja zona surgiram alguns engenhos.

Os religiosos das aldeias fundaram igrejas em tôdas elas e foram aos poucos levando a linha da fronteira do Sul à Jacoca e daí ao rio Urutagui. (16) Por êsse tempo, 1593, assumiram os franciscanos ainda as missões de St°. Agostinho, Assunção, atual Alhandra que Jaboatão confunde com Jacoca supondo-as uma só (17) ficando, porém, Assunção às margens do rio Ipopoca e a dez léguas da capital, rumo Sul, e Jacoca, ou Conceição de N. Senhora, atual Conde, sôbre o rio Gramame ou Eiguaraguaig a quatro léguas da capital (rumo Sul). A primeira passou a ser freguesia em 1758 e a outra em 1768 (18). Afinal os franciscanos foram encarregados ainda da aldeia de Braço do Peixe ou Piragibe, atual Ilha do Piragibe.

Várias vezes se fala também na aldeia do Gramame, onde havia 4 religiosos (19), no ano de 1596; lá residiu o síndico dos franciscanos Manuel de Azevedo (20) de 1589 até 1595. Ficava a missão a 4 léguas da cidade parecendo ser o mesma Jacoca; pois, deve uma e outra ser localizada sôbre o rio Gramame (21).

Esta aldeia era, segundo Jaboatão, a principal de tôdas, dada a sua vantajosa posição, desde que diversas aldeias tinham sido mudadas para servirem de defesa dos engenhos e fazendas, sendo que em Jacoca os índios da redondeza ti-

---

16) Machado pág. 115.
17) Jab. I, 2 pág. 364; Machado pág. 138.
18) Machado ibidem.
19) Jab. I, 2 pág. 364.
20) apud Vat I pág. 171: Primeira Visitação (Pe.) pág. 402.
21) Jab. II. pág. 360.

nham um centro da vida religiosa e os franciscanos uma casa de recolhimento e repouso (22).

Outra aldeia mui importante e central foi a de Assunção ou Ipopoca, cujo conventinho missionário tinha capacidade para agasalhar cinco ou seis franciscanos e uma igreja de pedra e cal. Visto que o grande número de missões não podia dispor de assistência permanente dos religiosos concentravam-se êstes principalmente nas aldeias de Jacoca e Assunção donde visitavam as demais (23).

Sôbre esta missão que Frei Manuel também chama de Maracanaioacoca, encontramos algumas notas particulares: Foram aqui reunidos os antigos aldeados e os Potiguares, vivendo todos nesta colônia na melhor harmonia. Quando levantaram a espaçosa igreja de N. Sra. da Assunção rompeu uma moléstia atacando a garganta e causando geralmente a mudez, para em breve deixar as vítimas mortas. Fugiram inúmeros índios, paralisando assim a construção da igreja e faltando até quem abrisse os túmulos. Nesta iminência, o missionário pregando ao povo lança um corajoso apêlo. Promete a quem trabalhar nas obras do templo de N. Sra. a vitória sôbre o contágio e sôbre a própria morte. E, fato miraculoso: Confiantes na promessa do missionário os aldeados enfrentaram novamente as obras da construção vendo-se, então, livres da epidemia (24).

Grassando em certa ocasião uma epidemia entre as crianças, os índios se lembraram de abrir coroas nas cabeças dos filhos, à maneira da coroa franciscana, o que em seguida tornou-se moda geral naquela gente.

Encerrando a sua singela relação sôbre a Aldeia da Assunção Frei Manuel da Ilha não vacila em afirmar: "A Igreja cresce como nos tempos dos Apóstolos, ocupando aqui em Assunção quatro franciscanos na administração dos santos saramentos" (25).

---

22) Ibidem; Romag pág. 32.
23) Jab. I, 2 pág. 364; Ilha fl. 291.
24) Jab. I, 2 pág. 360.
25) Ilha fl. 292v.

Que nem sempre continuou êste fervor prova-o como testemunha ocular Frei Vicente do Salvador o qual anos depois missionou na Paraíba lamentando:

> "Confesso que é trabalho labutar com êste gentio com sua inconstância porque no princípio era gôsto ver o fervor e devoção com que acudiam à igreja, e quando lhes tangiam o sino à doutrina ou à missa corriam com um ímpeto e estrépito que pareciam cavalos; mas, em breve tempo, começaram a esfriar de modo que era necessário levá-los à fôrça, e se iam morar nas suas roças e lavouras, fora da aldeia por não os obrigarem a isto." (26).

Novas provações sobrevieram às missões paraibanas com a vida desregrada de muitos colonos e mamelucos, com as injustiças feitas aos Índios e com a ganância descomedida dos proprietários. Quando os missionários repreendiam o escândalo público eram caluniados e perseguidos pelos maus elementos (27). E como a péssima conduta de Feliciano Coelho merecesse censuras, também êste começou a indispor-se com os franciscanos contestando-lhes "a autoridade no govêrno temporal dos catecúmenos", rebaixando-os perante os aldeados, recriminando o sistema missionário da Ordem e facultando aos súditos da missão a prática ou o abandono da religião católica. Mesmo depois de repreendido pelo govêrno da Bahia, Feliciano não desistiu de suas intrigas. Para evitar prejuízos maiores o Pe. Custódio recomendou aos missionários deixassem de pregar ao povo. Entretanto, o triste efeito da campanha antireligiosa não se fêz esperar sendo não só os franciscanos mas sim também o próprio govêrno desobedecidos pelos Indios, de modo que os missionários temporàriamente se retiraram de várias aldeias, entre as quais conhecemos de nome apenas St°. Agostinho e Jacoca (28).

---

26) Salvador pág. 393.
27) Sousa Amado págs. 160-169.
28) Salvador pág. 243.

Mapa missionario

Expansão dos Franciscanos

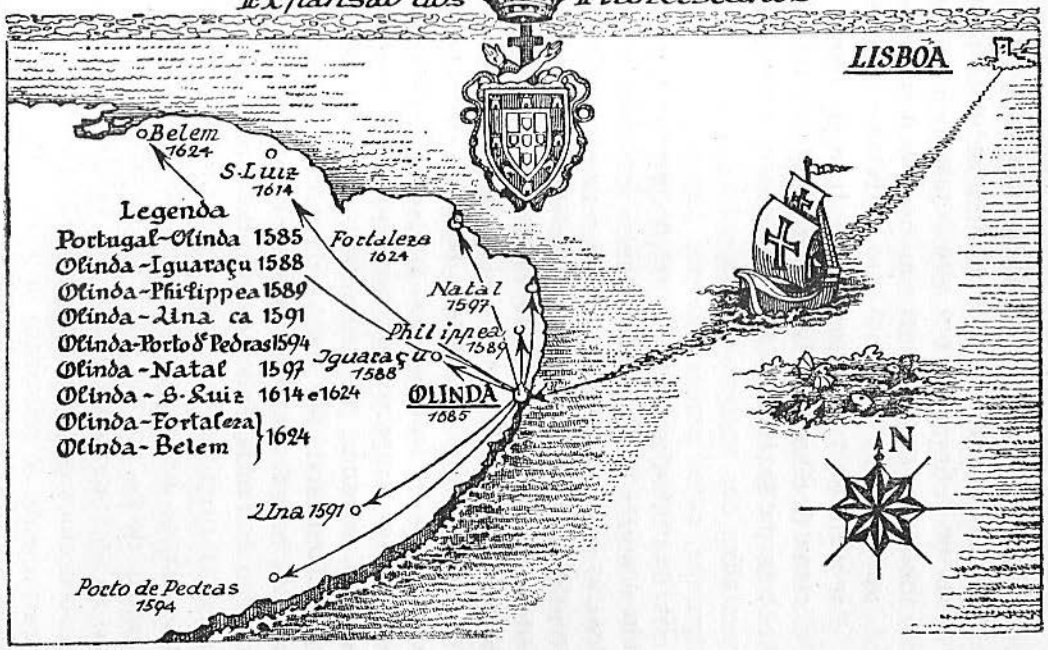

Mas apesar de tôdas as desinteligências e intrigas os franciscanos no deixaram de acompanhar as campanhas bélicas empreendidas por Feliciano Coelho.

Parece ter sido por êste tempo que os beneditinos da nóvel abadia paraibana assumiram entre outras a direção da aldeia de Jacoca, ficando definitivamente com esta; pois, "desde que chegaram à Paraíba dedicaram-se aos índios aldeando-os na Jacoca e Utinga para poderem melhor doutriná-los" (29).

Por volta de 1600, cessaram as intrigas com a remoção de Feliciano Coelho. Foi durante a gestão do Pe. Custódio Frei Antônio da Estrêla (1603-1605) que os franciscanos assumiram além das antigas aldeias outras três novas entre os Potiguaras, cujos nomes não nos foram transmitidos. Cada uma das missões recebia quatro franciscanos (30).

Por muito que os franciscanos sofressem sob as perseguições e outros desgostos perseveraram na sublime obra missionária uma vez começada. As rivalidades e emulações havidas com os missionários de outras Ordens decerto poderiam ter sido evitadas, se de ambas as partes o ideal missionário tivesse superado o espírito de "igrejismo". Mesmo assim merece a gigantesca obra catequética, realizada no decorrer de trinta anos (1589-1619), a admiração da posteridade.

---

29) Castro pág. 124; Jab. II. pág. 360 ignora o fato da entrega aos Beneditinos, antes de 1600, supondo que se tenha dado em 1619 ou até mais tarde.

30) Salvador pág. 393.

CAPÍTULO III

MISSIONÁRIOS DE DESTAQUE

Frei Bernardino das Neves

(1º. sacerdote franciscano brasileiro)

Entre os missionários franciscanos desta época salientam-se, tanto pelos dotes naturais como pelos sucessos obtidos na conversão dos índios, os dois irmãos carnais Frei Bernardino das Neves e Frei Manuel da Piedade, filhos do capitão João Tavares e de sua esposa d. Constância Dias. Naturais de Olinda, ambos os franciscanos entendiam e falavam perfeitamente a língua dos indígenas, mostrando-se também familiarizados com a vida e costumes da terra. Do progenitor, que fôra "primeiro conquistador e povoador do Norte", os dois filhos haviam herdado o espírito empreendedor.

Antes de ingressar na vida religiosa, Frei Bernardino se chamava Sebastião Tavares, sendo o primeiro aspirante brasileiro ao sacerdócio que, em Olinda, tomou o burel da penitência e o nome de Frei Bernardino de Sta. Maria, mudando-o depois em Frei Bernardino das Neves.

Tendo professado em 1588, não demorou muito em ser ordenado sacerdote, visto que já era homem de idade perfeita, propenso às coisas de Deus, zeloso pela conversão do gentío e "dotado de bom entendimento, prudência e capacidade pa-

ra qualquer emprêgo". Uma vez padre, foi em breve instituído pregador. (1)

O abundante fruto que Frei Bernardino conseguiu na catequese dos índios era devido tanto ao seu zêlo pela salvação dêles como à clareza com que lhes falava; assim se explica que o frade brasileiro era ocupado, de preferência, entre os índios, principalmente nas aldeias novas, servindo de intérprete aos confrades que ainda não dominavam o idioma dos aldeados e chegando, no decorrer dos anos, a ser superior de uma ou outra missão.

Benquisto e obedecido por todos, Frei Bernardino atendia onde o solicitassem para pacificar qualquer tribo rebelde, custasse embora os maiores sacrifícios de longas viagens (2).

Em 1597 seguiram Frei Bernardino e Frei João de São Miguel com a armada de Manuel Mascarenhas Homem para o Rio Grande do Norte, com o intúito de construir a fortaleza dos Reis Magos (Natal) e expulsar os franceses. Além de rancorosos inimigos encontraram as tropas maior embaraço nas bexigas que atacaram índios e brancos, multiplicando destarte o trabalho dos missionários. Acresce que um padre Jesuíta que também acompanhava o exército, deixou-se enganar por um índio, chamado Surupibba, apesar de Frei Bernardino o ter prevenido contra a traição provável do silvícola. Mas como o inaciano insistisse na sua opinião, seguiu-se de fato a traição dos selvagens pouco depois, conforme Frei Bernardino previra (3).

No Rio Grande do Norte, demoraram-se os franciscanos dois anos, conseguindo Frei Bernardino persuadir ao feiticeiro índio Ilha Grande para fazer as pazes com os portuguêses, o que trouxe grande vantagem à causa dos lusitanos e deu motivo para principiarem um povoado, chamado Natal, à meia légua do forte dos Reis Magos (4).

---

1. Jab. I. 2 págs. 415 e 416, onde se alega a favor da ordenação precoce o Breve apostólico e a patente do Ministro Geral.
2. Jab. ibidem e Ilha fl. 292v.
3. Salvador pág. 360-363, Barata pág. 330-331.
4. Jab. I. 1 pág. 169-170; Almeida pág. XXIII e pág. 508 nega, em parte, a

A vida agitada do missionário Frei Bernardino ainda continuou até 1603, ano em que se retirou exausto para o convento de Olinda. Frei Manuel da Ilha refere um episódio que talvez não seja único na dura missão do franciscano olindense. Em agôsto de 1597, os herejes franceses haviam atacado as aldeias das fronteiras, na Paraíba, levando para isso numerosos potiguares. Frei Bernardino achava-se ausente, porém acudiu com tropas de Gramame, logo que soube do ataque. Mesmo com êste refôrço não foi possível derrotar os inimigos. Pelo contrário, os potiguares instigados pelos franceses perseguiram os de Gramame a fim de aprisionar e matar os dois franciscanos. Havendo terras pantonosas naquela zona, Frei Bernardino correu para lá e deitado no chão conseguiu escapar aos seus perseguidores que, apesar do olfato bem desenvolvido, não deram pela presença do missionário (5).

Resolvida a fundação do convento do Recife, em 1606, foi para lá como um dos fundadores, o veterano missionário Frei Bernardino das Neves (6). Mas, dois anos depois, a morte levou esta alma apostólica para receber o prêmio eterno. (7).

FREI MANUEL DA PIEDADE

Manuel Tavares já era órfão de pai quando, em 1597, aos 16 anos de idade, resolveu envergar o hábito seráfico. A prematura morte do pai e o exemplo edificante de Frei Bernar-

---

atividade de Frei Bernardino, sem no entanto provar, ao passo que Jaboatão, embora tenha escrito em 1761, baseava sobre rica documentação então ainda existente no arquivo franciscano de Olinda. Se o autor não se contentar com isso, teremos ainda o historiador contemporâneo de Frei Bernardino e pessoalmente missionário da Paraíba, de 1603 até 1606, Frei Vicente do Salvador, O.F.M.

5. Ilha fl. 298; Machado pág. 129.
6. Jab. II, pág. 438.
7 Ilha. fl. 293; Romag pág. 37; Antônio Soares "Dicionário Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte" Natal, 1930 vol. I. págs. 64-65. Pereira da Costa, "Dicionário Biográfico" pág. 211 afirma que Frei Bernardino faleceu no convento de Olinda. Rutten, incluindo o óbito de Frei Bernardino sob a data de 19 de agôsto, deixa no entanto em dúvida a data certa e o ano da morte, dizendo apenas que faleceu depois de 1606.

dino hão de ter influenciado na escolha da vocação missionária franciscana de Frei Manuel da Piedade.

O convento de Olinda estava destinado a ser por muitos anos o campo de trabalhos de Frei Manuel. Aí deu os primeiros passos como noviço, aí, pela profissão, se obrigou a observar a regra de São Francisco, aí completou os estudos em preparação à ordenação sacerdotal e continuou, depois de padre, como professor do curso de artes.

Sòmente em 1614 foi que Frei Manuel trocou a cátedra pela vida agitada de campanhas militares, seguindo com Frei Cosme de São Damião como capelão do exército "que ia lançar da Ilha de São Luiz do Maranhão aos intrusos franceses" (1).

Jaboatão apresenta Frei Cosme de São Damião como exguardião do convento paraibano e Frei Manuel como sendo da principal nobreza do Brasil e grande teólogo, ambos porém de uma vida exemplar e ilustrados das maiores virtudes (2).

Sôbre a despretenciosa missão dos dois filhos de São Francico ouçamos Cândido Mendes de Almeida: "A êstes Rev. Padres se não deu coisa alguma da fazenda de S. Magestade, antes êles de esmolas se aviaram de cálices, ornamentos e tudo mais do culto divino necessário e da comida com que fizeram infinitas caridades a todos os da jornada a que puseram nome "a milagrosa" (3).

Após uma viagem cheia de contratempos e dificuldades, chegou o exército ao pôrto de Quaxenduba, fronteiro à ilha de São Luis, e tendo-se confessado todos os soldados, houve renhido combate aos 19 de Dezembro de 1614. Os religiosos arvoraram a cruz à frente dos portuguêses para animá-los à vitória (4). Atribuindo a Maria SS. a vitória das armas lusitanas, os frades levantaram uma capela votiva a N. Sra. da Ajuda.

---

1. Jab. II. pág. 380-381; Kiemen pág. 16; Salvador pág. 467. Barata pág. 332.
2. Jab. I. 1 pág. 185.
3. Ibidem; Almeida, pág. 172.
4. Ilha fl. 271 r e v; Salvador pág. 472.

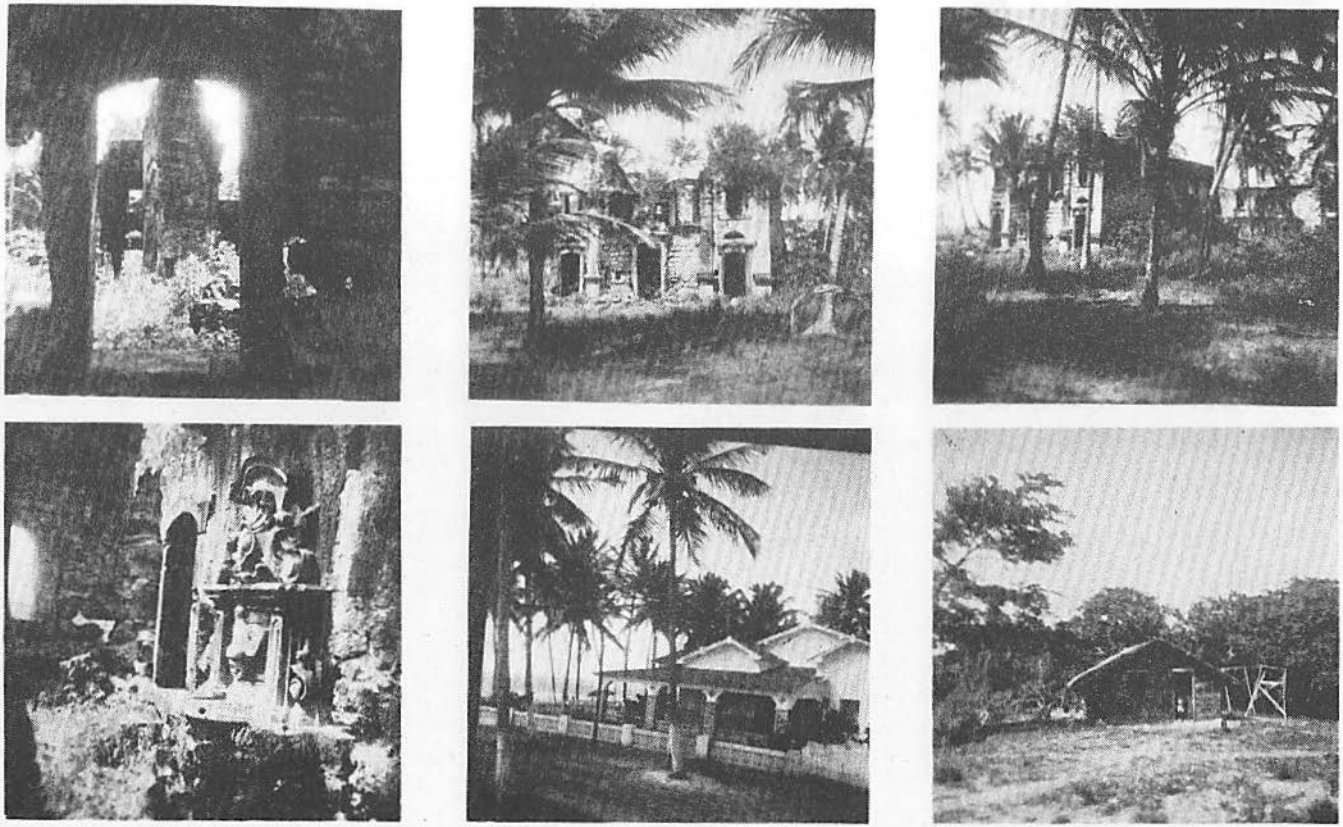

21. *Ruínas de Almagre, e Praia, atual Tambaú, antigas missões franciscanas.*

22. *Matriz de S. Miguel dos Barreiros (Pe.) que veiu substituir a missão de S. Miguel de Una. (1593).*

Na qualidade de excelente língua, Frei Manuel em breve achou abundante ocasião para apaziguar os índios rebeldes que receavam ser escravizados logo após a campanha. Apenas obtido o desejado sucesso entre os filhos da selva, Frei Manuel junto com Frei Cosme prestaram serviços de bom Samaritano à população atacada pelo sarampo. Como houvesse armistício, os frades se dedicavam igualmente a brasileiros, portuguêses e franceses (5).

Após a derrota completa dos franceses e sua retirada do Maranhão realizada a 3 de novembro de 1615, continuou ainda a missão dos dois franciscanos então alojados no conventinho dos capuchinhos franceses, pregando Frei Cosme aos calvinistas franceses que preferiam ficar no Maranhão, enquanto Frei Manuel catequizava os índios. Em 1616, retiraram-se do Maranhão os nossos missionários, "vendo assistida aquela missão de operários necessários" ou para falar com Jaboatão por terem surgido rivalidades entre êles e os jesuítas (6).

Apesar de todos os pedidos em contrário, os franciscanos valtaram a Pernambuco, ficando tão profunda a impressão do seu bom exemplo, que em 1617 outros franciscanos da mesma província-mãe portuguêsa de St°. Antônio foram mandados para continuarem o belo apostolado e colocarem os fundamentos para o novo comissariado do Grão Pará (7).

Frei Manuel da Piedade demorou pouco em Olinda, seguindo, em fins de 1617, como guardião para o convento de St°. Antônio de Ipojuca, onde permaneceu até 1620 (8). Mas como a custódia precisasse de professores, lembrou-se de novo do lente olindense e confiou-lhe o ofício do magistério de 1620 até 1627.

O capítulo celebrado em fins de 1627 colocou Frei Manuel

---

5. Jab. I. 1 pág. 198-201; Romag pág. 86-87.
6. Jab. I. 1 pág. 194-197 e 202-203.
7. AHU de Lisboa, sem data (Papeis avulsos, 1615) "Rol do q. deve ir para a conquista do Maranhão digo Pará" começa assim: "Primeiramente religiosos para a conversão das almas de que ha centenas de milhares mostranse affeiçoados a capuchos (i.é Franciscanos) pello que delles lhes dizem os Indios do Maranhão", apud Kiemen pág. 18, nota 34.
8. LGI pág. 19. apud Willeke pág. 29 e 78.

à frente do convento de Olinda, cargo que exerceu até a invasão holandesa em 1630. Quando o convento foi abandonado pelos religiosos, o guardião e alguns dos seus súditos acudiram aos lugares de maior perigo, animando os portuguêses a pelejarem pela pátria e pela fé, contra herejes, inimigos da Igreja e dos naturais.

Retiraram-se os franciscanos de Olinda para o convento do Recife. Mas quando êste foi também tomado pelos holandeses, Frei Manuel da Piedade passou-se para o convento da Paraíba. (9)

Durante os assaltos holandeses a Cabedelo, a 11 de Dezembro de 1631, quando Frei Manuel com a cruz na mão animava as tropas brasileiras no meio da batalha, um dos inimigos atravessou o peito do destemido frade com a alabarda e, tirando-a de novo, deu-lhe com ela outros golpes na cabeça. Segurando nas mãos a sua querida imagem do Crucificado morreu o soldado de Cristo, sete dias após aqueles golpes mortais, encontrando o último repouso no convento da Paraíba (10).

Vinte anos após o meritório apostolado que Frei Manuel da Piedade e Frei Cosme de São Damião desenvolveram no Maranhão, continuava ainda viva a impressão que êstes dois franciscanos haviam deixado, segundo transparece de uma carta do governador maranhense Jácome Raimundo de Noronha a El-Rei. Aqui reproduzimos os primeiros tópicos dessa carta:

> "A coisa mais necessária que há naquelas partes, para ter o gentio delas sujeito, é visitá-los e ampará-los dos religiosos capuchos de St°. Antônio aos quais todo o gentio tem em muita veneração e os amam como o único remédio de suas necessidades, porque conhecem deles a caridade com que os tratam e os perigos em que se põem para os defenderem assim na paz como na guerra, o que

9. Jab. II, pág. 384.
10. Ibidem pág. 385; Rafael de Jesus, livro 3, n°. 35, pág. 71. Sta. Maria tomo 3, livro 2, tit. 47, pág. 363. Pereira da Costa, Dic. Biogr. pág. 692; Rutten, sob as corrigendas 18.12.1631. Fernando Pio; pág. 17.

têm experimentado em tôdas as que houve naquela conquista que sempre nela se acharam por seu remédio os religiosos desta religião, como foi nos princípios e tomada do Maranhão aos franceses o padre Frei Cosme e Frei Manuel..." (11).

FREI FRANCISCO DO ROSÁRIO

Ao nome do humilde irmão Frei Francisco do Rosário está ligada boa porção da nossa crônica missionária. Por esta razão lhe dedicamos homenagem especial, tratando a um tempo dos principais dados biográficos dêste irmão catequista como do movimento missionário em que tomou parte.

Natural do Pôrto, onde nasceu mais ou menos em 1567, exerceu a profissão de tabelião, até os 24 anos de vida, quando tomou o burel franciscano no convento de Olinda, professando a 1º. de Maio de 1592. Apesar de bom conhecedor da língua latina, Frei Francisco preferiu o humilde estado de irmão ao de sacerdote. Como porém fosse o melhor "língua" da custódia, ajudou, durante muitos anos, aos padres missionários dos índios.

Jaboatão afirma que já entre 1600 e 1615 nosso irmão foi mandado ao Maranhão e Amazonas, onde doutrinava e batizava os silvícolas, por ensejo das entradas. Entretanto, não há provas fidedignas destas jornadas missionárias (1).

O que parece mais provável é que Frei Francisco do Rosário, em 1624, tenha acompanhado a turma de missionários que, sob a chefia de Frei Cristóvão de Lisboa, seguiram para o comissariado do Grão Pará. Assim o referem dois dos autores sôbre os quais se baseia Jaboatão: o do Agiológio lusitano que em 1655 recebera informações a êste respeito de Frei Sebastião do Espírito Santo, o qual por sua vez fôra custódio do Brasil em 1650, ano da morte de Frei Francisco do Rosário (2); e Berredo, autor dos "Anais Históricos do Es-

11. apud Romag pág. 99 ABNR, XXVI, pág. 427-428.
1. Jab. II, pág. 113-114.
2. Ibidem pág. 116.

tado do Maranhão", contemporâneo da Fundação franciscana em São Luís. As "Memórias da Província de Portugal" enumeram o nosso irmão entre os co-fundadores dos conventos de S. Luís e Belém (3).

Não há dúvida de que Frei Francisco trabalhou entre os índios. Deixou dois opúsculos como frutos da catequese. O primeiro "Ritos, costumes, trajes e povoações destas Gentes", de que os holandeses se apoderaram ao invadirem Pernambuco, e o segundo: "Catecismo para o gentio do Brasil" na sua própria língua (4).

Visto que o primeiro manuscrito caiu nas mãos dos invasores, conclui Jabotão que o autor já devia estar de volta do Maranhão a Olinda, em 1630. (5). Entretanto, poderia a obra remontar ao período que o irmão passou nas aldeias da própria custódia, tendo deixado o original no convento de Olinda.

Em 1635, retirou-se Frei Francisco para o convento da Bahia, onde passou os últimos anos de sua velhice em penitências, vigílias, leituras e oração (6). Encerrou a sua peregrinação terrestre nesse mesmo convento aos 24 de fevereiro de 1650, data esta que Jaboatão defende, baseado em antigo livro de óbitos (7).

Quando Frei Cristóvão de Lisboa, de passagem para o Maranhão, desembarcou em Pernambuco para livrar-se dos perseguidores holandeses prontos a invadir à Bahia, pediu ao custódio franciscano de Olinda, além dos dez confrades missionários trazidos de Portugal, outros da custódia já experimentados nas lides da catequese, apresentando para isso uma carta de recomendação do superior da Província-mãe de St°. Antônio.

De fato, não foi muito difícil à custódia aceder ao pedido de Frei Cristóvão, visto que desde 1619 os missionários se ha-

---

3. Ibidem pág. 118.
4. Ibidem pág. 114 e I. 1 pág. 356, onde o título reza: "Hum tratado dos ritos, costumes e linguas dos Brasis" em nossa lingua vulgar.
5. Jab. II, pág. 123.
6. Ibidem pág. 124.
7. Ibidem pág. 126 contra Cardoso-Agiológio Lusitano que marca como data da morte o dia 28 de Junho de 1649; Rutten, sob a data històricamente comprovada de 24.2.1650.

viam retirado das aldeias. Outrossim várias Ordens religiosas procuravam trocar as missões do Nordeste pelas do extremo Norte a fim de evitarem rivalidades com os jesuítas. O Govêrno português, por seu turno, mostrava bastante interêsse na catequese dos índios maranhenses e paraenses para preservá-los da influência de invasores franceses e holandeses. Neste conexo se compreende a proposta do governador do Brasil, Gaspar de Souza, em 1617, no sentido de elevar a custódia de St°. Antônio à categoria de Província, para destarte destinar tôdas as vocações portuguêsas ao Grão Pará, enquanto a província brasileira se limitaria às vocações indígenas (8).

Como porém o projeto não se realizou, havia conveniência em os missionários mais experimentados da custódia ajudarem a organizar a catequese no comissariado do Grão Pará, o que realmente sucedeu. Com Frei Cristóvão seguiram o idoso Frei Antônio do Calvário, excelente língua dos índios, Frei Manuel Batista e Frei João da Cruz, pregadores, como também os dois irmãos Frei Junípero e Frei Domingos, carpinteiro e oleiro, respectivamente (9).

Aos 12 de julho de 1624 embarcou a turma de missionários rumo ao Norte, demorando-se 15 dias em Fortaleza (Ceará), onde prestaram assistência religiosa a brancos e índios; e como o capitão Martin Soares Moreno insistisse muito na permanência de franciscanos em Fortaleza, Frei Cristóvão consentiu que ficassem dois confrades para cuidar do presídio e de duas aldeias de índios. E' óbvio que tanto em Fortaleza como nas duas fundações maranhense e paraense fôsse destacado cada vez ao menos um dos missionários da custódia para introduzir os confrades portuguêses na obra missionária e servir-lhes de intérprete. (10).

A permanência dos missionários olindenses no comissariado do Grão Pará limitou-se, quanto parece, a poucos anos, visto que Frei Manuel Batista, mais ou menos em 1628, já

---

8. Studart "Documentos — Brasil" I, pág. 129.
9. Romag pág. 91; Jab. II, pág. 117-118.
10. Jab. II, pág. 118; Kiemen pág. 32; Conceiço "Primazia" pág. 123.

era encarregado da guardiania de Ipojuca (11). Frei João da Cruz com os irmãos Frei Junípero (12), Frei Francisco do Rosário (13) e Frei Domingos dos Anjos (1633), durante a guerra holandesa (14) se encontravam na custódia. A sorte de Frei Antônio do Calvário deixou de ser mencionada pelas fontes da custódia, pelo que podemos supor que morreu no comissariado do extremo Norte.

Embora sejam parcos os dados fidedignos referidos nos anais franciscanos sôbre o auxílio missionário que a custódia de St°. Antônio prestou ao recém criado comissariado do Grão Pará, é certo que atrás dêsses se esconde uma grande soma de sacrifícios e de trabalhos suportados pelos nossos antepassados em prol da catequese incipiente do Norte.

A Serviço da Cruz e da Espada

Durante os primeiros decênios da Custódia de St°. Antônio, quasi todos os franciscanos do Nordeste se dedicavam à catequese dos índios. O próprio Pe. Custódio Frei Melquior de Sta. Catarina ao lado das frequentes e demoradas viagens de Norte a Sul, ainda exercia o munus apostólico merecendo entre os índios o título de Abaré Guaçu.

A atividade dos missionários não se restringia à evangelização, mas a miude, o turbilhão de guerras os arrastou para o campo de batalha, em defesa das suas aldeias atacadas por tribos hostis, como no caso de Assento do Pássaro cuja igreja fôra incendiada pelos inimigos (1a).

Hoje estranhamos que os mensageiros de Cristo se tenham prestado para, de cruz na mão, chefiarem os índios nas campanhas bélicas. Mas no tempo das conquistas, a cruz e a espada andavam geralmente inseparáveis porque se reputava um "serviço de Deus" inspirado pelo "grande amor da Fé" toda empresa marítima e militar que visasse descobrir no-

---

11. LGI pág. 19; Willeke, pág. 78.
12. Jab. II, pág. 331.
13. Cf. nota 6 supra.
14. Jab. II, pág. 516.
1a) Jab. I, 2 pág. 79.

vos continentes e subjugar os pagãos, à força d'armas, para incorporá-los ao reino de Cristo e ao império luso-espanhol (1b), havendo até uma bula pontifícia de João XXIII a permitir ao clero, tanto secular como regular, a participação ativa nas guerras, contanto que os clérigos não matassem nem mutilassem inimigo algum, mas tão sòmente se limitassem a animar e exortar as tropas, a cuja frente andavam (2). De fato a influência do abaré franciscano junto às tropas valia muitas vezes mais do que toda a estratégia dos capitães e generais.

Justamente por contarem com a plena confiança dos índios, é que os franciscanos não raro eram chamados para dirigirem a construção ou consêrto de fortalezas, saindo a mão de obra senão de todo gratis, ao menos muito barata.

Eis os principais religiosos que como soldados de Cristo não se negaram a defender também os interêsses do império temporal: Frei Antônio da Cruz e Frei Gaspar das Chagas acompanharam, em 1590, a guerra contra os Potiguares (3) seguindo-se-lhes, um 1591, na segunda campanha contra a mesma tribo Frei Baltasar de St°. Antônio e Frei Manuel do Portalegre (4); Frei Antônio da Ilha e outro confrade acompanharem Feliciano Coelho, em 1593, até o Rio Grande do Norte (5); Frei Antônio do Campo Maior, já septuagenário segue com um confrade para uma guerra de 1594, (6) cedendo ainda por duas vezes dois súditos para acompanharem os soldados; afinal Frei Bernardino das Neves e Frei João de São Miguel, como excelentes "linguas" são requisitados para a expedição que em 1597 seguiu para o Rio Grande do Norte (7); outra expedição igualmente demorada que se incumbia de expulsar os franceses do Maranhão teve a assis-

---

1b) Nogueira pág. 188.
2) Sousa Amado tomo 7, pág. 176, bula "Eximiae devotionis affetus" de 19.III. 1410.
3) Jab I, 2 págs. 56-81 e 167-171.
4) Ibidem págs. 74, 304 e 305; Almeida Prado pág. 182.
5) Jab. I, 2 pág. 309.
6) Ibidem pág. 77.
7) Ilha fl. 292v.; Varnhagen II, pág. 53; Salvador pág. 372.

tência religiosa de Frei Cosme de São Damião e de Frei Manuel da Piedade, de 1614-1616, segundo acima apreciamos.

Nas obras de construção e consertos de fortalezas, salientou-se Frei Antônio do Campo Maior enfrentando os trabalhos em Cabedelo, Inhobi e outra Casa Forte, cujo nome não foi transmitido (8).

Várias aldeias curadas pelos franciscanos ainda serviam de defesa aos engenhos vizinhos, enquanto os frades se encarregavam também de dar assistência espiritual aos moradores da zona canavieira como aos soldados dos presídios (9).

Quem calculará a soma de fadigas, suores, privações, perigos e perseguições por que passaram os franciscanos em suas campanhas militares?! Quanto espírito de renúncia e sacrifício, quanta caridade e zêlo apostólico terão patenteado para com amigos e inimigos?! E quanto aos serviços prestados à coroa de Portugal não receamos de repetir a afirmação: "O reino colonial ergueu-se sôbre os túmulos dos nossos missionários".

---

8) Jab. I, 2 pág. 72; Almeida Prado pág. 186.
9) Ibidem.

23. *Frei Hugo Mense, O. F. M. com as missionárias na 1a. capela da missão, entre os Mundurucus—1915 (Pará).*

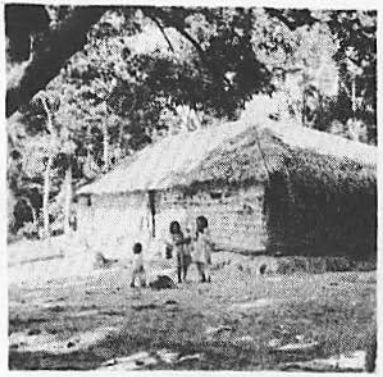

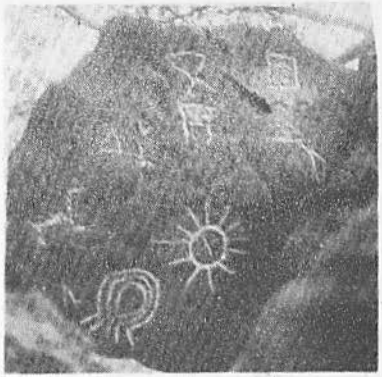

24. A vida dos Índios Mundurucus e inscrições num morro do rio São Manuel (Pará).

CAPÍTULO IV

A Praxe missionária dos Franciscanos

Durante o seu curto prazo de existência de 1585 até 1619, as missões franciscanas não chegaram pròpriamente a criar um método missionário ou seja um sistema baseado sôbre normas estabelecidas e sancionadas pelo govêrno da Província-mãe portuguêsa; em lugar disso procuravam-se observar as normas práticas colhidas pela experiência no decorrer dos anos. Embora existisse desde 1624, além da custódia de St°. Antônio, o novo comissariado missionário do Grão Pará, os estatutos da Província editados em 1645 não traziam ainda determinações a respeito das missões, a não ser quanto à jurisdição dos Superiores e outras semelhantes.

Na obra missionária podemos distinguir a evangelização como fim primário e a civilização como finalidade complementar. O presente capítulo visa principalmente a evangelização.

O primeiro passo no sublime apostolado missionário consistia em estabelecer contacto com os índios e conquistar-lhes a confiança. Isto se tornava particularmente difícil quando a respectiva tribo fôra perseguida pelos portuguêses, como nas guerras de extermínio aos Caetés (Una e Pôrto de Pedras), ou quando havia preconceitos contra os portuguêses, como entre os Potiguares instigados pelos franceses.

Como foi que os franciscanos resolveram o problema de estabelecer relações com as tribos hostis? No caso dos belicosos Caetés e Potiguares, informa Frei Manuel da Ilha que, par-

tindo do axioma de que os índios se deixam impressionar com provas de coragem nos maiores perigos, os franciscanos penetravam no território das ferozes tribos sem outra arma que a cruz, pregando-lhes destemidamente e deixando-os a um tempo admirados e dispostos a aceitarem as visitas regulares dos missionários (1).

Havendo escolha entre várias aldeias da mesma zona, os missionários se decidiam por aquelas que melhor correspondessem às expectativas de conversão. Levantavam em seguida o chamado "calvário" à entrada da aldeia, o qual consistia em um ou três cruzeiros, sinal da missão fundada.

Vencidos os preconceitos e as hostilidades dos silvícolas, os missionários estreitavam o contato com as famílias, por intermédio dos filhos, a quem ministravam instrução gratúita. As escolas faziam parte integrante da catequese. O ensino visava tanto a instrução como a formação sólida, num ambiente cristão e isento dos costumes pagãos da casa paterna. O resultado foi surpreendente, desde a primeira experiência de Olinda; pois os filhos tornaram-se os catequistas dos pais e parentes, chamando-os à atenção tôda a vez que incorriam em certas faltas ou vícios, como p.ex. da embriaguez (2).

Os adultos recebiam instrução religiosa duas vêzes por dia, de manhã logo após a missa e à tardinha. A doutrina era explicada na própria língua da tribo e pelo próprio missionário, com a ajuda de um intérprete se ainda não dominava o idioma.

Embora as inteligências dos silvícolas fôssem bastante rudes e pouco inclinadas a penetrar nas verdades abstratas da doutrina cristã, aprendiam, no entanto, os principais artigos de fé e se esforçavam por seguir a moral pregada e vivida pelos seus abarés. Custava-lhes de modo particular a prática da caridade, virtude até então completamente desconhecida entre os pagãos. No combate aos vícios, os franciscanos insis-

1. Ilha fl. 295v.
2. Jab. I, 2 págs. 148-152 e 172. — Sôbre o ensino de ofícios etc. veja Freyre pág. 112 e 113.

tiam especialmente na abstenção completa da antropofagia, da poligamia, e das festas pagãs com a inseparável embriaguez.

Segundo afirmam os autores franciscanos, a idolatria não existia entre os índios pagãos aldeados e convertidos no tempo da Custódia. Os costumes e usos da tribo que não contradissessem aos princípios cristãos ou que permitissem uma adaptação ao catolicismo eram conservados ou assimilados. Objetos supersticiosos eram substituídos por outros cristãos, como crucifixos, enquanto os textos de cantigas pagãs cediam o lugar a outros de caráter cristão, conservando-se, porém, a melodia típica e querida da tribo (3).

Fenômenos etnológicos que não se incompatibilizavam com a prática da religião, como p.ex. a cuvade, eram tolerados (4).

O catecumenato era demorado, requerendo-se instrução religiosa bem sólida, abstenção dos costumes e vícios pagãos acima mencionados e um prazo de experiência de dois anos. Tal prazo era abreviado ou dipensado geralmente para as crianças e em perigo de morte (5) para adultos. Mas justamente o batismo conferido a pessoas enfermas levava não raras vezes à superstição de que êste sacramento trazia a morte (6).

A admissão à recepção da Comunhão requeria ainda outro prazo de experiência. Os índios consideravam grande honra poderem comungar. No dia da comunhão, evitavam certas alimentos que reputavam incompatíveis com o corpo de Deus, ou jejuavam até durante o dia todo.

Entre as tribos antropófagas, os missionários aplicavam um rigor descomum. Tôda a vez que os seus aldeados pediam admissão aos sacramentos do batismo e da comunhão, respondiam que sòmente uma prova prolongada os tornaria dignos de os receber.

---

3. Jab. I, 2 pág. 151.
4. Ilha fl. 299. D primeiro, os franciscanos combatiam a cuvade como sendo costume supersticioso, vendo, porém, todos os esforços baldados.
6. Ilha fl. 299v.

O culto divino e as festas litúrgicas eram celebrados com certo aparato, particularmente a festa do Natal de Cristo e a Semana Santa. À maneira concreta dos índios de externar os seus sentimentos atenderam os missionários colocando painéis e imagens de santos nas capelas e igrejas, e confiando a ornamentação aos próprios neoconvertidos (7).

Nem sempre os filhos da selva compreendiam bem o sentido e a finalidade de certas práticas de virtude ou penitência. Consideravam p.ex. a flagelação introduzida pelos franciscanos menos uma prática de mortificação do que uma prova de valentia (isto, de certo, sob a impressão dos ritos pagãos da tradicional iniciação (8).

Mais que os conselhos e admoestações, era a vida dos missionários que causava profunda impressão sôbre o seu rebanho espiritual. Principalmente a pobreza e o desapêgo dos franciscanos devia contrastar com a insaciável cobiça dos colonos e os altos tributos que outras Ordens missionárias pediam para seu sustento e o da missão (9). O natural desapêgo do silvícola adquiria assim, pelo exemplo cristão dos seus guias franciscanos, um sentido superior e mais nobre (10). Se outras Ordens eram mais exigentes quanto aos tributos dos seus aldeados, não pretendemos acoimá-las de gananciosas (11), uma vez que visavam o melhor desenvolvimento e organização da missão. Mas a capacidade de adaptação dos franciscanos a qualquer ambiente, por pobre que fôsse, inspirou aos filhos da selva sincera admiração para com êstes frades, dispondo-os destarte para os motivos sobrenaturais que devem prevalecer na vida cristã.

Uma censura que já alguns contemporâneos levantaram contra os missionários e que até hoje se tem repetido é a que se refere aos castigos corporais aplicados aos índios das Missões. Não se pode negar que tanto os franciscanos como os missionários de outras Ordens infligiam penas corporais a

---

7. Jab. I, 2 págs. 151-152.
8. Salvador págs. 393-394.
9. Ilha fl. 297.
10. Jab. I, 2 ..pág. 60.
11. Ilha fl. 297.

meninos e adultos, a homens e mulheres, a cristãos e a catecúmenos.

Quanto aos meninos, embora os pais não adotassem o costume de castigar os filhos em casa, eram êles próprios que permitiam e até pediam aos religiosos castigassem os filhos, demonstrando assim a sua confiança na justiça dos abarés educadores.

Aos adultos se aplicava a correção, e particularmente o tronco, tôda a vez que um cristão ou catecúmeno assistisse a cultos pagãos, ou em outros casos de escândalos públicos. Bastava o pêjo por que passava o culpado para arrepender-se do mal cometido, sem precisar de outro castigo corporal (12).

É gratúita a acusação formulada contra os missionários de terem com os castigos forçado a entrada dos Índios na Igreja católica. Dava-se justamente o contrário. Desde que algum catecúmeno perpetrasse escândalo público, a recepção do batismo era prorrogada até que se emendasse sèriamente (13).

Outro ponto muito mal interpretado é o das prisões de Índias casadas. Por que razões teriam os missionários tomado medidas tão drásticas? Ùnicamente para evitar males maiores. Faltando em muitas aldeias a devida separação entre Índios e colonos, os colonos não raro violentavam as Índias casadas. Os maridos, logo que sabiam do ocorrido, levados pelo primeiro acesso de cólera, e não podendo vingar-se dos adúlteros culpados, queriam matar as espôsas inocentes. Para evitarem a desgraça de um uxoricídio é que os franciscanos mantinham as Índias em prisão preventiva até que a ira dos esposos se abrandasse. Daí a vingança dos adúlteros que espalhavam tôda a sorte de calúnias contra os missionários, calúnias que encontraram eco até ainda em nossos dias.

Quanto aos mui discutidos "casamentos forçados", tratava-se de casos de reparação por parte de Índios solteiros que, havendo deflorado cunhãs, tencionavam abandoná-las à

12. Jab. I, 2 págs. 61 e 69.
13. Idem págs. 63 e 70.

desonra. Caso parecido ocorria com esposos pagãos que solicitavam o batismo tão sòmente para se livrarem da legítima espôsa igualmente catecúmena e casarem com outra. Era natural que o sacerdote negasse a água batismal a todo o marido enquanto não se comprometesse a continuar com a legítima consorte (14).

Se hoje no século vinte nos parece um tanto duro o procedimento dos missionários para com os seus subalternos, convém lembrar-nos de que o sentido que hoje atribuímos ao castigo corporal não é o mesmo do século 16. Ademais os portuguêses se destacavam pelo rigor descomum em matéria de educação. Cada século e cada povo devem ser julgados segundo a sua própria mentalidade (15).

Depois das experiências colhidas nas missões de Olinda, os franciscanos se estabeleciam nas aldeias entregues aos seus cuidados, já por causa das enormes distâncias que havia entre os conventos e as missões, já pelas vantagens que a convivência dos missionários com seus Índios trazia para a catequese. Nas aldeias mais afastadas e isoladas estabeleciam-se em cada qual 4 sacerdotes. Desde que, porém, a custódia franciscana não dispunha do número suficiente de padres para atender aos constantes pedidos de novas missões, fundavam-se conventos e igrejas em posições centrais entre várias aldeias, de modo que os religiosos pudessem visitar as suas missões regularmente e os aldeados, em caso de urgência, pudessem recorrer ao centro da missão, onde nunca faltavam padres.

Nas suas visitas às igrejas e capelas filiais os missionários levavam consigo alguns de seus alunos como catequistas auxiliares. O acêrto desta forma de apostolado leigo era comprovado pelos bons resultados.

As entradas e guerras constituiam um estado anormal para a catequese. Nessas ocasiões o missionário exercia de pre-

14. Idem págs. 69-70; Almeida Prado, pág. 187, ressalta muito os castigos rigorosos que eram adotados nas missões franciscanos, confrontando-os com os modos mais suaves dos jesuitas.

15. Ibidem.

ferência as funções de chefe da campanha, animando e guiando os índios para o combate, negociando a paz com os adversários e prestando socorros espirituais aos feridos e agonizantes. Nas construções das fortalezas era também o abaré com seus índios que enfrentava as obras, garantindo destarte um serviço rápido e poupando à coroa vultosas despesas. Em tais situações anormais os próprios índios reconheciam a imposibilidade de se instruirem na doutrina cristã e prontificavam-se a continuar o estudo da religião logo que se restabelecesse a vida pacífica e despreocupada.

A maioria dos erros que os franciscanos cometeram na catequese dos índios deve ser atribuída à sua completa dependência do govêrno português. Bem cedo se tornaram evidentes as tristes consequências da falta de separação entre índios e colonos, conforme vimos nos casos do Una e da Paraíba, onde as respectivas aldeias serviam de baluartes para defesa dos colonos contra as vizinhas tribos hostis. Daí a quase impossibilidade de se observar o isolamento dos aldeados e de preveni-los contra os escândalos dos colonos.

Outro mal, êste embora quase inevitável, constituíam as entradas, guerras e obras de fortificações, as quais os Franciscanos tinham que acompanhar, tanto pela sua dependência da coroa portuguêsa como pelas circunstâncias do momento que reclamavam, muitas vezes, medidas urgentes e decisivas para a vida e morte da própria missão.

Para a ausência de um método mais minucioso e rigoroso na catequese franciscana influíam, além de outras razões, a pouca ou pelo menos insuficiente compreensão por parte do govêrno da província-mãe franciscana de Portugal e a falta de continuidade na orientação da custódia; vários custódios voltaram para o reino logo após a entrega do cargo, deixando os seus sucessores em sérios embaraços. Todavia devemos admitir que a província-mãe enviou os seus melhores elementos, animados pelo ideal e espírito missionário, e colaborou na medida do possível para a propagação da fé, trazendo ao seio da Igreja inúmeros silvícolas do Brasil, que à pregação dos abarés franciscanos devem a luz do Evangelho.

LISTA DAS MISSÕES FRANCISCANAS 1585-1619

Nome da missão	Ano da Fundação	Estado atual
1. Pôrto de Pedras	antes de 1597	Alagôas
2. Una	" " 1593	Pernambuco
3. Olinda	depois de 1588	"
4. Itapissuma	" " 1588	"
5. Itamaracá	1585	"
5. Tracunhaém	1590	"
7. Ponta de Pedras	depois de 1588	"
8. Ciri	" " 1590	"
9. Assunção	1593	Paraíba
10. St°. Agostinho	1593	"
11. Jacoca	1593	"
12. Joane	1589	"
13. Mangue	1589	"
14. Praia	1589	"
14. Almagre	1589	"
16. Assento do Pássaro	1589	"
17. Braço do Peixe	1593	"
18. (	1603	"
19. (nomes ignorados)	1603	"
20. (	1603	"

EPÍLOGO

Lançando um olhar retrospectivo sôbre as missões franciscanas da Custódia de Stº. Antônio verificamos uma atividade intensa e perseverante malgrado os obstáculos que os missionários encontraram de todos os lados.

O resultado da catequese é brevemente apontado por Frei Vicente do Salvador "doutrinando-os e batizando os enfermos, que estavam in extremis, que foram mais de sete mil, fora as crianças e adultos catecúmenos que foram 45.000, como consta dos livros dos batizados, enquanto os tivemos a nosso cargo. (1)

A isto acrescenta Frei Manuel da Ilha que, durante as epidemias, nenhum enfêrmo morria sem ter recebido os sacramentos (2), e referindo-se ao resultado geral das missões franciscanas afirma que muitos milhares de almas foram convertidas à fé católica. (3)

É verdade que a catequese dos Índios constituía a meta principal dos franciscanos do Nordeste, o que se conclui dos dados estatísticos transmitidos pelo Insulano. Assim o convento de Igaraçu abrigava 12 Padres Francicanos que se dedicavam a cristãos e pagãos (4); as aldeias de Assunção (5), Una, ao menos temporàriamente (6), Jacoca (7), as 3 aldeias

---

1. Salvador pág. 393.
2. Ilha fl. 296v.
3. Ibidem fl. 311.
4. " fl. 280.
5. " fl. 292v.
6. " fl. 293v-294v.
7. " fl. 296v.

anônimas dos Potiguaras aceitas depois de 1603 (8) e o Pôrto de Pedras (9), contavam cada uma 4 missionários. No tempo do maior florescimento, deve ter havido 50-60 missionários entre os Índios.

Criada, em 1614, a prefeitura apostólica de Pernambuco e nomeado o primeiro prelado em 1616, tiveram os franciscanos ordem de entregar ao Ordinário as missões desta circunscrição eclesiástica que até então haviam sido "independentes dos Ordinários enquanto ao espiritual e ainda dos governadores em coisas temporais, por privilégios reais e breves pontifícios". (10).

Uma vez baixada a ordem, os próprios franciscanos insistiram na entrega, a qual porém se realizou apenas em 1619 (11), sendo os frades menores substituídos pelo clero secular. Estranhando seus novos pastores e não se podendo acostumar ao novo regime, muitos aldeados fugiram para as selvas. Mesmo a pedido de Filipe II os franciscanos não aceitaram o convite de tornar ao seu primitivo campo de catequese sendo então substituídos por missionários de outras ordens religiosas. (12)

Livres dos inúmeros desgostos e perseguições que haviam acompanhado o trabalho missionário, os franciscanos não abandonaram por completo a catequese entre os Índios; pois, em 1624 seguiu uma turma de Olinda para o comissariado do Grão Pará a fim de introduzir no árduo ministério os confrades recémvindos de Portugal, segundo acima já apreciamos.

A fase missionária de 1585-1619 representa a página mais brilhante nos anais da Custódia de St°. Antônio porque os franciscanos, apesar das suas fraquezas humanas e com todos os empecilhos, conservaram sempre vivo e animado o ideal missionário.

---

8. Salvador pág. 398.
9. Ilha fl. 295.
10. Jab. I,2 pág. 363ss.; Romag pág. 39.
11. APR I,1 fl. 219.
12. Leite III, pág. 346.

ÍNDICE DE PESSOAS

Os franciscanos são assinalados por um asterisco (*).
Os conventos e as Ordens III incluídas neste índice são franciscanos se não houver indicação contrária.
S. = São ou santo(a); S.J. = Jesuíta; O.S.B. = Beneditino.

d'Abeville 13.
Abreu, Aleixo 15.
Abreu, João Capistrano de 11, 208, 211, 214, 216, 218-220, 232, 237, 240s., 243s.
Alberto, cardeal 55, 270.
Acosta, S.J. 13, 15.
S.Agostinho 32, 33.
Albuquerque, Duarte Coelho 47, 88, 100, 253.
Albuquerque, Matias de 88, 97, 98.
Alexandre VII 110, 118.
Almeida, Cândido Mendes de 284.
Almeida Prado, J.F. 266, 298.
Alves Velho, Otávio 36.
Amor Divino, Joaquim do 22.
Amor Divino, Martinho do 185.
Anchieta, José de 231, 255.
Andrade, Rodrigo M.F. de 19.
André, Marcos 20, 21.
Angústias, Frei Raimundo das 23.
* Anjos, Antônio dos 72, 88.
* Anjos, Domingos dos 289s.
* Apresentação, João 23.
* Anunciação, Bernardo 6, 261.
* Anunciação, Luís da 3, 256, 267.
Aranha, Francisco Xavier 172, 174.
Araújo, Sebastião de 273.
Araújo, Vicente Ferrer de Barros Wanderley 19, 20, 33.
* Arcanjo Domingos 125, 128, 129, 133.
Arcanjos, Frei Bernardo dos 22.
* Ascensão, Antônio da XIII.
* Assunção, João da 267.
* Ausança, Francisco 89.
Azevedo, João Lúcio de 218.
* Bahlmann, D. Amando XIII.
Barata, J. do Carmo 254, 282, 284.
Barbosa, Frutuoso 226, 270ss., 274s.
Barreiros, Antônio 69.
Barreto, Francisco 103, 105.
* Bastos 183.
* Batista, Manuel 289.
* Batista, Pantaleão 77, 80, 108, 109, 114.

Bento XIV, 169, 170.
Berredo 287.
Blake, Sacramento 217.
* Bierbaum, Irineu XIII.
* Boaventura 90.
* Bonfim, Nicolau do 140.
Borja, Luís da Roja 95, 100.
Brader, S. 32, 33.
* Braga, Antônio de 72.
Brandenburger 83.
Brandônio 13.
* Brayner, Francisco do Sacramento 138.
Bryson, Lymar 36.

Calado, Frei Manuel 99, 103.
Calmon, Pedro 241, 274.
* Calvário, Antônio do 289s.
Camarão, Filipe 17, 262.
Camões 15, 16.
* Campo Maior, Antônio do 223, 226, 260s., 268ss., 291.
Campo, Pêro de (Cfr. Tourinho, Pêro de Campo)
Cardoso, Antônio Dias 103.
Cardoso, Jorge (Cfr. Agiológio Lusitano) 207, 209, 211-213, 217, 219, 288.
* Carreira, Manuel de Évora 124, 125.
Carvalho, Feliciano Coelho de 226, 270, 275, 278ss., 291.
Castro, Joaquim José da Silva 280.
Cavalcanti Filipe 59.
* Cecílio cf. Sommer.
* Chagas, Gaspar das 291
* Chagas, Miguel das 126, 127, 133.
* Chagas, Simão das 104, 124, 133.
Chateaubriand, Assis 8.
Chesterton, G.K. 32.
* Cisneros, Francisco de 6.
* Civezza, Marcelino da 269.
Clemente VII, VIII 78; IX. 121.
Clemente X, 115; XI, 155.
Cochram, Thomas C 12
Coelho, Jorge Albuquerque 46, 50, 59, 60, 64, 251.
* Coimbra, Henrique de 21, 30, 243.
* Conceição, André da 133.
* Conceição, Apolinário da 57, 74.
* Conceição, Gonçalo da 104.
* Coração de Jesus, João do 138.
Correia, Franc. Antônio 166, 177.
* Correia, José de S. Tomás 137, 151.
Correia, Viriato 155.
Cortezão, Jaime 16.
Couto, Domingos do Loreto, D. 170-173.
Cristo 3, 25, 27, 28, 29, 247.
* Cristo, Manuel de 72, 87.
* Cruz, Antônio da 97, 291.
* Cruz, João da 95-96, 114, 289s.
Cunha, Celso 12.

Dantas Barreto, 148.
Darwin 14.
* Deserto, João do 103, 122, 133.
Dias, D. Constância 281.
Duarte, Eustáquio 16.
Dumont, Santos 14.
Duns Escoto, doutrina de 191.

Ednes, Antônio 274.
* Encarnação, Antônio da 136.
* Encarnação, Bernardo da 121.
* Encarnação, Lourenço da 137.
* Encarnação, Mateus da 136, 156.
* Epifania, Manuel da 135.
Erikson, Erick 11.
* Esperança, Francisco da 22, 89.
* Espírito Santo, Antônio do 137.
* Esp. S., Caetano do 135.
* Esp. S., Cosme do 133, 134, 150, 183.
* Esp. S., Gabriel do 73, 79.

* Esp. S., Joaquim do XIII.
* Esp. S., Sebastião do 79, 80, 118, 122, 132, 287.
* Estrêla, Antônio da 72, 280.
d'Evreux 13.

Faria, Manuel Severim de 215, 238, 242.
Farinha, Bento José de Sousa 217.
Filipe II da Espanha, 45, 48, 55, 143, 251, 270, 275, 302.
Finkeltein, Loris 36.
* Francisco de Assis 3, 6, 20, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 65, 69, 143, 247, 265.
Francisco, Brás 275.
* Freitas, Diogo 115.
Freud 14.
Freyre, Gilberto III, 1, 294.
Furtado, Diogo de Mendonça 231.

Gandavo 13.
Gante, Pedro de 33.
Garcia, Rodolfo 216s., 220, 240.
Genia, Augusto 33.
* Gênova, Benigo de 220, 226s.
Gomes, Luís 266.
Gonçalves, Antônio 266.
Gonçalves, Manuel 275.
* Gonzaga, Francisco 45, 48, 52, 57, 221, 251, 255s.
Gouveia, Cristóvão de 212.
Gregório I. 32, 33; - XIII 45; 115.
* Gubernatis, Domingos 251.

* Herberhold, Dom Eduardo 141s.
* Hildebrand, Peregrino XIII.
Homem, Manuel Mascarenhas 282.
* Hypólito, Adriano 270.

* Ilha, Antônio da 29.
* Ilha, Manuel da 57, 212s., 220s., 222-239s., 242-244, 251, 260, 263, 268s., 275, 283, 293, 295s., 301s.
Índios 232-236, 251-302.
Inocêncio, X; 73, 78.
Inocêncio, XI; 115, 126s.
* Insula, Manuel da (cf. **Ilha**, Manuel da)

* Jaboatão, Antônio de S. Maria, 22, 45, 58, 71, 76, 83, 94, 98, 99, 103, 104, 107, 119, 170, 207, 210s., 215-217, 219, 251, 255ss., 260s., 265, 270ss., 285, 288, 302.
James, William 14.
Jameson, J. Franklin 35.
* Jesus, Feliciano de 135.
* Jesus, João José de 138s.
* Jesus, Leonardo de 71, 223, 225-230, 238, 268s.
* Jesus Maria, Manuel de 135.
* Jesus, Pacífico de 124, 132s.
Jesus, Frei Rafael de 22, 103.
* Jesus, Ruperto de 135
* Jesus, Sebastião de 137.
João IV, aclamação 73.
João V. 24, 150s.
João VI. 151s.
João XXIII. 291.
* João Batista 78, 80, 100.
José I. 151, 153.
* José, João de Jesus Maria 22.
Júlio II. 169.
* Jungwirth, Tarcísio XIII.

* Kiemen, Matias C 285, 289.
* Klein, Damião 141.
* Kullmann, Eugênio 141.

Lachenmayer, Ir. Paulo, O.S.B. IV.
Laet, Carlos de 21.
La Furge, John, S.J. 36.
Laming, John Tute 35.

Leão XII. 137; XIII. 248.
Leite, Serafim S.J. 5, 8, 9, 254, 256, 274, 302.
Lemmens, Leonardo 251, 269.
Lisboa, Cristóvão de 12, 13, 15, 23, 287ss.
Lisboa, João Francisco 207, 216, 217.
Lobato, Manuel do Monte do Carmo 160, 176.
Loreto, Domingos do 116, 129, 130, 133.
Loureiro, João da Conceição 151.
Lull, Ramon 36.
Luís, Domingos 273.
Luz, João da 121.

Machado, André 273.
Machado, Diogo Barbosa (Cfr. Biblioteca Lusitana) 207-210, 214-217, 220, 222, 228, 240s.
Machado, Gaspar Manuel 274.
Machado, Maximiano Lopes 276.
Mac Iver, Robert 25, 36.
Madre de Deus, Aleixo da 107, 110, 114, 117, 119, 121, 132.
Madre de Deus, Frei Filipe da 23.
Marcgrave 14.
Marcson, Simon 36.
Maria da Rosa 46, 61.
Maria, Frei Vital, O.F.M. cap. 23.
Maria I, 151.
Maria Sma. 3, 22, 284.
Maris 212.
Mártires, Antônio dos 117, 132.
Marx, Karl 25.
Mattos, Waldemar V
Maurício, Conde 84.
Melo Neto, José Antônio Gonsalves 90, 94, 262.
Mendieta, Jerônimo de 33.
Menendez y Pelayo 34.
Mense, Hugo XIII.
Miranda, Pontes de 8.
Montalverne, Francisco de 23.
Montserrat, Camilo de (Frei) 23.
Morão 32.
Moreno, Martins Soares de 289.
Mota, Artur 217.
Moura, Filipe de 62.
Mueller, Bonifácio III, 20, 21.

Nabuco, Joaquim 35, 36.
Nápoles, João de 78.
Nassau, Maurício 73, 96.
Natividade, João da 115.
Negreiros, André Vidal 105.
Neises, Cornélio 142.
Netscher 86.
Neves, Bernardino 225, 281ss., 291.
Neves, Manuel das 100.
Neves, N.Senhora das 61, 62, 71, 81, 89, 125, 257.
Nietsche 14, 28.
Nithingale, Florence 36.
Nóbrega, Manuel da 230.
Nogueira, Eurico Dias 291.
Noronha, Jácome Raimundo 286.
N.Senhora da Penha, Francisco de 140.

Oberborbeck, Niceto XIII.
Orta, Garcia de 13, 15.
Ortega y Gasset 5.

Padre Eterno, João do 135.
Palácios, Pedro 104, 211-213, 224, 237, 242.
Palha, Vicente Rodrigues (= Fr. Vicente do Salvador) 243.
Pamplona, João Afonso 273.
Pão de Milho 224.
Pareto 6.
Pasteur 14.
Pedro I. Imperador 152.

Pedro II. 152s.
* Pedro Celestino, Antônio de São XIII.
Pereira da Costa, F.A. 253, 283.
Pereyra, Carlos 10.
* Piedade, Manuel da 87, 281, 283-287, 292.
Pimenta 32.
Pio VI. 156.
Pio, Fernando 34.
Piso 14.
Pombal 28.
Pombo, S.Vicente de 36.
Porres, Martinho da 36.
* Portalegre, Manuel do 291.
Post, Frans XIII.
* Pou y Marti, José Maria, 222, 227, 229.
* Prein, Serafim V, 3, 24, 28, 142.
* Puetter, Pancrácio 108.
* Purificação, Antônio 226.
* Purificação, Domingos da 135, 162.
* Purificação, Jácome da 93, 97, 121, 122, 132s., 134, 146.
* Purificação, Pedro da 90.
Purificação, Frei Rafael da 23.

Resende, Amaro de 273.
* Ressurreição, Manuel da 135.
Richshoffer 88.
Rocha Pombo, José Francisco da 274.
* Roewer, Basílio 115, 151, 153, 255, 262.
Roiz, Francisco 273.
* Romag, Dagoberto 73, 251, 262, 277, 295, 302.
Romero, Sílvio 241.
Rosa 32.
* Rosário, Francisco 13, 23, 256, 287-290.
* Rosário, Gervásio do 135.
* Rutten, Menandro 102, 283, 287s.
Sacramento, Frei Leandro 23.
* Sahagun, Bernardino de 12-15,
Sacramento, Frei Miguel do 23.
* Salvador, Gaspar do 104.
* Salvador, Vicente do 13, 22, 72, 77, 87, 258, 270, 296, 301s.
* Santos, Francisco dos 3, 256.
* S.Ana, Manuel de 137.
Santayana, George 3, 4.
* S.André, Francisco de 83.
* S.Antônio 3, 5, 18, 20, 24.
* S.Antônio, Baltasar de 291.
* S.Antônio, Cosme de 151.
* S.Antônio, Francisco de 90.
* S.Antônio, Gaspar de 60.
* S.Antônio, Simão de 72.
* S.Boaventura, André de 133.
* S.Boaventura, Francisco de 49, 58, 59, 69, 70, 213, 253, 255.
* S.Brás, Francisco de 93.
* S.Brígida, Jacinto de 135.
* S.Camilo de Lélis, Antônio de 140.
* S.Catarina, Bento da 73.
* S.Catarina, José de 133.
* Catarina, Melquior de 22, 48, 67, 70, 71, 143, 183, 213, 223, 260s., 263, 266, 268, 270s., 290.
* S.Catarina, Pantaleão 97.
* S.Clara, Antônio de 98, 122, 124.
* S.Clara, Manuel de 175.
* S.Damião, Cosme de 22, 73, 89, 96, 98, 100-102, 183, 284, 287, 292.
* S.Félix, Inácio de 135.
* S.Filipe, Manuel de 138.
* S.Francisco, Daniel de 77, 80, 104, 118, 129.
* S.Isabel, Antônio de 135.
* S.Isabel, Gonçalo de 134.
* S.Jerônimo, Brás de 268.
* S.João 5.
* S.Lourenço, Gaspar de 104.

* S.Luís, José de 136.
* S.Maria, Afonso de 6, 261s.
S.Maria, Agostinho de (Cfr. Santuário Mariano) 209, 213-215, 217, 241.
* S.Maria, Estêvão de 134.
* S.Miguel, João de 282, 291.
* S.Miquelina, Manuel de 137, 151.
* S.Paulo, Junípero de 289s.
S.Pedro 5, 20.
* S.Pedro de Alcântara, Jerônimo de 138.
* S.Rita, Francisco de 136.
S.Romão, Antônio de 212.
* S.Salvador, Francisco do 139.
* Santiago, Filipe de 112.
* Santos, Geraldo dos 132.
S.Teresa, Frei Luís de 23.
* S.Tomás, Custódio de 135.
* S.Vicente, Manuel de 136.
Sardinha, D. Pedro Fernandes 212s., 253, 267.
* Senge, Vicente 142.
* Sépinski, Agostinho V
Serrão, Antônio 272.
Silva, Duarte Gomes da 273.
Sixto V. 52, 251.
Smith, Robert G. 35.
Soares, Antônio 283.
Soares, Francisco 231.
Soares, Gabriel (Cfr. Sousa, Gabriel Soares de)
Soares, José Carlos Macedo 5, 11.
* Soledade, Paulino da 141.
* Sommer, Cecílio 3.
Sorokin 26.
Sousa Amado, José de 278, 291.
Sousa, D. Francisco de 224.
Sousa, Gabriel Soares de 13, 15, 207.
Sousa, Gaspar de 289.
Sousa Leão, Joaquim XII, XIII.
Sousa, Pêro Coelho de 274.
Studart, Barão de 289.

Tavares, João 281.
Teixeira, Marcos 83.
Teixeira, Antônio 273.
Thevet 13.
Tourinho, Pêro de Campo 224.
* Triffterer, Humberto 142.
* Trindade, José da 135.

Uchôa, Antônio Borges 33.
Unamuno 4.

Varnhagen, Francisco Adolfo 86, 207, 215-217, 220, 241, 291.
* Vat, Odulfo van der 227, 230s., 240, 251, 255, 276.
Veríssimo, José 241s., 244.
Vieira, João Fernandes 105, 125.
* Visitação, Hilário da 135.

* Wadding, Lucas 221, 251, 255, 263.
Walder 9.
Waetjen, Judentum 86.
Waetjen, Domínio colonial 87.
* Westermann, Pedro 142.
* Willeke, Venâncio 285, 290.

* Zureck, Hipólito 141.

ÍNDICE ANALÍTICO

Açúcar 144.
Adições e Emendas 207, 216s., 241s.
África 16, 27, 30.
Agiológio Lusitano (cfr. Cardoso Jorge) 209, 211-214, 216, 219, 230s., 238, 240s., 288.
Ajuda (Biblioteca da, Lisboa) cfr. Necessidade (Biblioteca das, Lisboa) 215s.
Alagoa do Sul 100, 139.
Alagoas 253, 261, 268.
Alagoas: retirada 97.
Alcaçar Kibir 47.
Aldeias 71, 76.
Aldeias (missões) mapa 259.
Aldeias, lista das 300.

Aldeias em particular:

— Alhandra veja Assunção
— Almagra ou Almagre 272, 274s.
— Assento do Pássaro 275, 290.
— Assunção 276s., 301.
— Braço do Peixe 274s.
— Ciri veja Goiana.
— Giragibe veja Assento do Pássaro.
— Goiana 261s.
— Gramame veja Jacoca 276.
— Igaraçu veja Itamaracá, Itapissuma e Ponta de Pedras.
— Iguna veja Una.
— Itamaracá 260.
— Itapissuma 260.
— Jacoca 276-280, 301.
— Jeane ou Joane 276.
— Mangue 276.
— Olinda 255-259, 261, 298.
— Piragibe veja Braço do Peixe.
— Ponta de Pedras 260, 269.
— Pôrto de Pedras 225, 265, 267-269, 293, 302.
— Potiguares 270, 280, 302.
— Praia 275.
— Sto. Agostinho 276, 278.
— S.(D.) Francisco veja Assento do Pássaro.
— Tracunhaém 262s.
— Traia veja Praia.
— Una 254, 263ss., 269, 293, 299ss.
— Utinga (OSB) 279.
Alemanha 28s., 36.
Alhandra 276.
Alimentação dos Índios 265.
Alternativa 137, 156, 158, 164.
Alvará de Dom Filipe II. 51, 251.
América 4, 9s., 12s., 15-17, 23, 29, 33, 36.
América do Norte (EE.UU.) 12, 29, 35.
Anais Pernambucanos 91, 149s., 253s.
Angola 15.

Antropófagos 295.
Apóstatas 178, 199.
Ara Caeli, convento 76.
Arguim 224.
Arquivos de Ordens religiosas 11.
Arquivo Hist. Ultramarino, códices 144, 149, 167.
Arquivo Hist. Ultramarino, documentos catalogados 162, 175-177.
Arquivo Hist. Ultramarino, MMS. 121, 160, 164, 173-175.
Arquivo da Província 62, 147, 148, 150, 153, 157, 164, 169, 179, 180, 302.
Arrábida (Província da) 212.
Artes, curso de 71, 229, 284.
Arte religiosa 18.
Ataques dos Índios 253, 262ss., 267, 274, 283.
Atas capitulares 80.
Augustinianos 7, 10.
Aulas 190s.
Azeite 143.

Bahia 22, 29, 36, 209, 211, 214, 223, 239, 252s., 278, 288.
Bahia, Câmara 120, 149.
Bahia, convento, 223, 239, 288.
Bahianos 158, 160.
Bardel 28.
Barreiros 254, 263.
Belém do Pará, convento 139, 288.
Beneditinos 7, 32, 280.
Bethlemitas 10.
Biblioteca 197.
Biblioteca Lusitana (cf. Machado, Diogo Barbosa) 208, 211, 220, 228.
Biblioteca Nacional. Rio, (documentos hist.) 120, 124, 130, 147, 287.
Bipartida 156, 158.
Brasileiros 156, 159.

Cabedelo, forte 93, 286, 292.
Cadeias 167.
Caetés 253, 263-269, 293.
Cairu 80s.
Calabar 90, 99.
Calvário, monte 69.
Calvário, veja Cruzeiros.
Cantoria 195, 257, 264.
Capibaribe 262.
Capítulos 77.
Capítulos anulados 131.
Cárcere 198s.
Caridade 4, 284, 294.
Carmelitas 7, 32.
Carmo de Olinda 124.
Carnota, convento da 227.
Casa capitular 77, 81.
Casamentos 297s.
Casos sôbre a santa Regra 192.
Casserebu 81, 114.
Castigos 198ss., 296ss.
Catecumenato 295.
Catequistas leigos 257s., 298.
Catolicismo 17.
Censuras 54.
Cera lavada 143.
Cirurgiões 150.
Cisterna, Olinda 72.
Civilização 4, 9, 13, 17, 293.
Coimbra 210.
Colegiais 191.
Colonização 14, 251, 253, 267, 269.
Companhia de Jesus 7, 10s., 32, 221, 227s., 254, 256, 267s., 274s., 298.
Comunistas 27.
Confirmação das missões franciscanas 272s.
Congo 239.

Conselho dos XIX 94.
Contradições de Jaboatão 268, 271.
Coristas 191, 195.
Côro, à meia noite 179, 190, 195.
Costumes dos Índios 257, 266, 295, 297.
Crimes 198.
Cristianismo 6, 9, 30, 33, 36.
Crônicas missionárias 247s., 263.
Cruzeiro da missão 272, 274, 294.
Culto divino 264, 296.
Culto reformado 91.
Culto pagão 297.
Curandeiros (arte de curar) 14.
Cururipe 253.
Custódia de S. Antônio do Brasil 64, 67, 109, 245, 263, 269s., 290, 293, 298, 301s.
Custódia, ereção 40, 52, 56, 57.
Custódia, expansão 74, 81.
Custódia, independência 73, 79.
Custódia elevada a Província 102, 107, 111.
Custódia da Im. Conceição 114.
Custódio 193.
Cuvade 295.

Definitório 193.
Devoção a S. Antônio 174.
Dia de S. Antônio 85.
Diário de Pernambuco 172.
Discretos do convento 192.
Domingo "das Verdades" 192.
Dominicanos 7, 10, 36.
Doutrinas veja Aldeias.
Doutrina Cristã 188, 255-299.

Eleição canônica 195.
Enfermos 149.
Entrega das Aldeias 259, 267, 269, 273, 302.
Epidemias 29, 277, 282, 285, 301.
Escada 254.
Escola missionária 256s., 262, 264, 294.
Esmolas 143, 145, 264
Espanha 10, 222, 240.
Espanhois 10, 15.
Espírito Santo 211, 237, 242.
Estatutos 183.
Estigmatização (S. Francisco) 265.
Estudo 190.
Estudo, Regente 134.
Eucaristia 258, 295.
Europa 9, 13s., 16, 18, 26, 29s.
Europeus 12.
Evangelização 252, 290, 293.
Évora 242.

Falecimento 197.
Falta de Método 5, 6, 293, 299.
Farinha 143, 146, 264.
Fatos miraculosos 265, 277.
Férias 192.
Festas litúrgicas 258, 296.
Filosofia 191.
Flora americana 14.
Fogo, chamas 198.
Fortaleza (Ce.) 289.
Fortalezas 262, 275, 282, 291s., 299.
Forte Ernesto 88.
Forte S.Margarida 275.
Franceses 10, 270, 283ss., 287, 289, 291.
Franciscanismo 6, 9, 24-26, 31s. 26-28, 32, 34.
Franciscanos 3, 6, 13-17, 22-24,
Franciscanos benquistos entre os Índios 264, 273, 282, 285ss., 291, 296s., 302.
Fugitivos 165, 199.
Fundadores 48, 58.

Goa 29.
Goiana 261.

Gramática, aulas 149.
Grécia 18.
Guararapes 253.
Guardião 161.
Guerras 291, 298s.
Guerra aos Caetés 253, 267.
Guerras aos Potiguares 291.
Guiné 239.

Haia, arquivo 95.
História do Brasil 208, 210s., 213-220, 230s., 237-244.
História da Igreja 4, 21, 33.
História Natural 23.
Holanda 36, 96, 101.
Holandeses 14, 72, 83-85, 94, 97, 286, 288s.
Hospitalários 10.

Idade de entrar 185.
Idolatria 295.

Igaraçu 70, 74-91, 94s., 97, 148, 262, 269.
Igaraçu, assalto 90.
Igaraçu (câmara) 258.
Igaraçu, convento de 224, 260, 268, 301.
Igaraçu, culto reformado 91.
Igaraçu, Missões veja aldeias.
Igaraçu, paróquia 260.
Igreja 5-7, 18, 24, 27, 32.
Igreja da Conceição dos Militares (Recife) 19.
Igreja reformada holandesa 17.
Iguna, doutrina de 225.
Ilha de Piragibe 276.
Ilha Grande 80, 81, 114.
Ilhéus 214.
Imagens de Santos 265, 296.
Independência da Custódia 73.
Independência do Brasil 164.
Índia 13.
Índias de Castela 94.
Índios 67s., 98, 252-301.
Inglaterra 17.
Inquéritos 200.
Inquisição 85s.
Instrução no Brasil 22.
Instrução aos Índios 256s., 264, 294.
Intérpretes 256, 282.
Ipojuca 72, 74s., 90, 94, 96s., 101, 123, 144.
Ipojuca, convento 187, 225, 285, 290.
Ipojuca, paróquia 254.
Irmandade, N.Sra. das Neves 257.
Itapissuma veja aldeias.
Itamaracá 97 veja aldeias.
Itanhaém 80s., 114.
Itapoã 101.

Jejum 196, 295.
Judeus 84.
Junta das Missões 252
Juntas 77.
Jurisdição dos Bispos 181.

Leitura 195s.
Lisboa 45, 51, 207, 211, 213-215, 221, 227.
Lisboa, convento dos capuchos 112.
Lista dos Custódios 71-73, 80.
Lista dos Provinciais 132ss.
Loanda, mal de 59.
Livros 192, 197.
Londres 36.

Madri 32.
Madri, Real Academia 84.
Mandato missionário 247.
Maranhão 223, 284, 286, 290s.
Meditação 196.
Memórias diárias 86, 88, 90, 98-100.

Mercedários 10.
Mesa de Conciência 252.
Mestre de Noviços 186.
Método franciscano 17, 278, 293ss.
Metodologia histórica e psicológica 11.
México 10, 13s., 32s.
Michigan 36.
Minas Gerais 214.
Misericórdia 60, 64.
Missa (1a. no Brasil) 8.
Missionologia 248.
Missões (veja aldeias) 225ss.
Missões, estatística 301.
Mosteirinho, oratório 92.
Música 257, 264.
Nova Iorque 36.
Noviços, formação de 185.
Noviços, mestre de 186.
Noviços, vestição de 126, 139, 177, 185s.
Nudez 264ss.
Número de religiosos 139, 177.
Ofício divino 192, 195.
Olinda 3, 8, 23, 46, 68s., 74, 81, 38, 143, 255-259, 261, 271, 281, 287, 302.
Olinda assalto 88, 286.
Olinda convento de 8, 212, 229, 255, 265, 268, 284, 286.
Olinda, vila 89.
Oratorianos 267.
Oratório, Mosteirinho 92.
Oratório do Arraial 85.
Oratório do Bom Jesus na Várzea 94.
Oratório de S. André 93.
Ordem de Cristo 251.
Ordem Terceira 143, 151.
Ordem Terceira Recife 19.
Ordinária dos Missionários 177.
Ordinárias dos Conventos 144, 251.
Ordinário 302.
Oriente 9, 13ss., 26, 30, 33.

Padroado 249s.
Paineis 265, 296.
Pará 214, 223, 285, 287ss., 293.
Paraguaçu 81, 146.
Paraíba 69, 72, 92-94, 97, 214, 219, 221, 263, 266, 269, 299.
Paraíba, convento da 224, 271, 286.
Paraíba, missões 261, 263, 266, 270-280.
Paris 33.
Pastrana 222, 240.
Patrimônio Hist. Art. Nacional 19.
Penedo 99, 114.
Penha (ermida da) 80s., 104, 114, 211, 224, 236s.
Penitenciária 188, 197, 258, 296.
Pernambucanos 158, 161.
Pernambuco 20, 21, 34, 48, 59, 94, 137, 214, 253, 255s., 260s.
Pernambuco, restauração 103ss.
Peru 10, 113.
Peste 27.
Pobreza 145, 296.
Poligamia 295.
Política portuguêsa 251.
Porteiro 193.
Pôrto Calvo 99.
Pôrto Seguro 227, 231.
Portugal 5, 17, 207, 209s., 213, 219, 222, 228, 231, 242s., 251, 270, 288, 292, 299, 302.
Portuguêses 10, 15, 155, 159, 161, 298.
Prefeitura apost. de Pernambuco 267, 302.
Pregadores 192.
Presença franciscana no Brasil 4s., 8, 10, 14.
Presidente 193.

Prisão 297.
Professores franciscanos 8, 257, 264, 284s., 294, 297.
Profissão 189, 268.
Proteção imperial 153.
Proteção régia 146, 147, 151.
Protestantes 27, 32, 36.
Protestantismo 25.
Província da Im. Conceição 159, 170.
Província de Portugal 57, 65, 222s., 226, 228, 238.
Província de S.Antônio no Brasil 107, 112, 113, 115, 141, 145, 156, 263.
Província de S. Antônio de Portugal 48s., 57, 73, 107, 111, 125, 183, 251, 263, 293, 299,
Província Saxônia da Sta. Cruz 141.
Provincial 194.
Provincialado franciscano Recife 34.
Purgatório 265.

Recife 3-5, 14, 20-23, 27s., 33-36, 72, 74, 88, 144.
Recife, convento do 3s., 18, 35, 225, 283, 286.
Recife, convento do Carmo 19.
Recife, culto reformado 91.
Refeitório 196.
Reforma 165ss., 180.
Religião 3s.
Respiração cutânea 266.
RIAP (Rev. Inst. Arqueol. Pernambucano) 92.
Rio de Janeiro 27s., 36, 72, 74, 114, 144, 153, 155, 214.
Rio de Janeiro, convento 225, 229.
Rio Gr. do Norte 214, 282s., 291.
Rio Vermelho 83.
Rivalidades 247, 270, 272-275, 280, 289.
Roma 18, 28s., 32.

Salvador, cidade 69.
Salvador, convento 265, (Cf. Bahia).
Santos, convento 73, 74, 114.
S. André, arraial de 93.
Santuário Mariano (Cf. Sta. Maria Agostinho de) 207, 209-211, 213-216.
S. Francisco, rio do 103.
S. Luís 284, 288.
S. Paulo 36, 217, 229, 242.
S. Paulo, convento 73, 74, 114.
S. Sebastião (Amparo) 81, 114.
S. Vicente 225, 229.
Secularização 165, 180.
Seminário dos Índios 67, 256s.
Sergipe do Conde 73s., 146.
Sergipe do Conde, convento 225.
Sergipe del Rei 81.
Serra Leoa 101.
Silêncio 196.
Síndico apostólico 149, 276.
Sirinhaém 73s., 92, 96, 98.
Sôldo de S. Antônio 24, 148.
Sucesso da catequese 301.

Tabocas, batalha 103.
Tamandaré 103.
Técnica 23.
Teologia, curso 191.
Tolerância 4.
Tôrre do Tombo (Arquivo Nac. da, Lisboa) 104, 170, 216, 221, 241, 244.

Trabalho 143.
Transitados 165, 167.
Tricentenário da Província 12.
Tripartida 156, 158.
Tronco 297.
Tropicologia 14.

Una veja aldeias.
Una (Paróquia de S. Gonçalo) 263.

Vagantes 166.
Vestição 186s.
Vida modelar 296.
Vila Bom Sucesso (Pôrto Calvo) 99.
Vila do S. Francisco (Penedo) 99.
Vinho dos conventos 143.
Visitadores 116.
Vitória, convento da, Espírito Santo 242.
Vitória do Esp. Sto. 73s.
Votação 188.

Washington 34, 35.

ERRATA

Pag.	linha	nota	em vez de:	leia:
4	25		infra	**intra**
45	8		545	**345**
86	3	6	Kolorisation	**Kolonisation**
115	1		1954	**1654**
142	75		de Frein	**Prein**
143	1		Régia	**Regra**
173	14		são	**tão**
233	26		bitunt	**bibunt**
—				
81	1		passa p/linha 1 da pág. 80.	
—				
101		16	passa para a últ. linha	
—				
115	37		depois de 599	nota 6.....
—				
155	4 de baixo para cima		intercalar:	**sucessor de um provincial luso seja, sob pena de nulidade....**
—				
242	26		depois de **franciscano** falta o ponto final.	

Os demais deslises tipográficos, o inteligente leitor os perdoará e corrigirá.